

Casa de Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde

ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PATRASSO

É OU NÃO A DEFESA SOCIAL?
POLÍCIA, CIÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NO RIO DE JANEIRO,
1899-1915

Rio de Janeiro

2021

ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PATRASSO

É OU NÃO A DEFESA SOCIAL?
POLÍCIA, CIÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NO RIO DE JANEIRO,
1899-1915

Tese de doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutor. Área de concentração: História das Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Flavio Coelho Edler

Rio de Janeiro

2021

ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA PATRASSO

É OU NÃO A DEFESA SOCIAL?

**POLÍCIA, CIÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL NO RIO DE JANEIRO,
1899-1915**

Tese de doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutor. Área de concentração: História das Ciências.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Flavio Coelho Edler (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz - FIOCRUZ) - Orientador

Profa. Dra. Gizlene Neder (Universidade Federal Fluminense - UFF)

Prof. Dr. Gonçalo Rocha Gonçalves (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO)

Profa. Dra. Ana Teresa Acatauassú Venancio (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz - FIOCRUZ)

Prof. Dr. Luiz Otávio Ferreira (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz - FIOCRUZ)

SUPLENTE

Prof. Dr. Pedro Spinola Pereira Caldas (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO)

Profa. Dra. Tânia Salgado Pimenta (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz - FIOCRUZ)

Ficha Catalográfica

P314 Patrasso, André Luís de Almeida.

É ou não a defesa social? Polícia, ciência e identificação criminal no Rio Janeiro, 1899-1915 / André Luís de Almeida Patrasso; orientada por Flavio Coelho Edler. – Rio de Janeiro: s.n., 2021.
176 f.

Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde). – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2021.
Bibliografia: 177-184f.

1. Polícia - história. 2. Identificação Biométrica - história. 3. História do Século XX. 4. Brasil.

CDD 363.2

À minha mãe, Sueli.
À memória do meu pai, Umberto.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Sueli Julia de Almeida Patrasso e Umberto Patrasso Filho (*in memoriam*), pelo exemplo e por todo o amor dirigido a mim durante a minha formação profissional e em toda a minha vida. À professora Icléia Thiesen, minha orientadora na graduação em História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Ao meu orientador no mestrado e no doutorado na Fundação Oswaldo Cruz, professor Flavio Coelho Edler, por todos os conselhos e pela liberdade a mim confiada para a produção de todos os meus trabalhos. Aos professores da banca de avaliação Gizlene Neder, Ana Teresa Acatauassú Venancio, Gonçalo Rocha Gonçalves e Luiz Otávio Ferreira por todas as críticas e sugestões que ajudaram a tornar o meu trabalho melhor. Aos professores suplentes Tânia Salgado Pimenta e Pedro Spinola Pereira Caldas por todas as contribuições intelectuais à minha trajetória acadêmica. A todos os professores que contribuíram com a minha formação e aos colegas de história com quem pude dividir conhecimentos e angústias. Aos funcionários da Biblioteca Nacional, sobretudo aos da seção de obras seriadas, que muito me ajudaram na busca de materiais para a pesquisa que resultou neste trabalho. Aos funcionários da Biblioteca de Mangueiras e da Biblioteca de Obras Raras da Fundação Oswaldo Cruz, em especial, à Iara Rodrigues de Amorim e à Maria Cláudia Santiago, pela disponibilização de tantos títulos que integraram o corpo documental deste trabalho. Aos funcionários do Arquivo Nacional pelo atendimento nas oportunidades em que consultei o seu acervo. À Giulia Engel Accorsi e à Rita de Kasia Andrade Amaral pela ajuda e companhia na busca por documentos e no envio de textos relacionados à temática da minha pesquisa. À Erika Marques de Carvalho e ao Lucas Lolli Vieira pelo diálogo, parceria e ajuda ao longo do curso de doutorado em História das Ciências e da Saúde na Fundação Oswaldo Cruz. À Aline Maisa Lubenow, à Bárbara Damasco, à Lorena Ribeiro Zem El-Dine e à Tatiana Castro pela amizade e interesse em relação à minha pesquisa. À Mariana dos Santos Souza pela ajuda no tratamento de algumas das imagens inseridas neste trabalho. À Lídia Esteves pelo auxílio com a língua inglesa ao longo da minha pesquisa. À Mayara Lima Nascimento por todo o apoio e carinho dirigidos a mim durante todo o curso de doutorado e aos seus pais, Ericksson Tadeu Fernandes de Melo Nascimento e Rosilana Machado Lima Nascimento, que me proporcionaram uma viagem à Penedo, em Alagoas, cidade natal de um dos agentes históricos deste trabalho. Por fim, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo financiamento desta pesquisa.

RESUMO

A presente tese de doutorado possui como objetivo a análise e a caracterização do processo de institucionalização de métodos de registro pessoal para fins criminais e civis no Rio de Janeiro entre 1899 e 1915 no âmbito do Gabinete de Identificação e de Estatística. O intervalo temporal examinado se justifica na medida em que compreende o período desde a criação do primeiro serviço de identificação criminal da polícia do Rio de Janeiro, então baseado na medida de determinados segmentos do corpo humano, até a desarticulação da Escola de Polícia do Rio de Janeiro, cujo programa se apoiava no ensino e na sistematização de dados oriundos da coleta de impressões digitais. O seu diferencial em relação a outros trabalhos já elaborados sobre a temática policial nesse período fundamenta-se pelo enfoque do debate em torno da questão técnica, de maneira geral, apresentado como algo secundário ou até mesmo subalterno, mas que, conforme será exposto, possuía autonomia e a sua própria história. Desse modo, optou-se por uma abordagem cronológica e micro-histórica, com especial atenção à constituição de redes sociotécnicas entre diferentes atores e também às relações políticas derivadas desses contatos, que não se restringiam à cidade do Rio de Janeiro ou ao Brasil, já que envolviam pessoas e instituições de países da América do Sul e da Europa através de correspondências, publicações e encontros.

Palavras-chave: polícia; Rio de Janeiro; identificação; impressões digitais; datiloscopia.

ABSTRACT

This doctoral thesis aims to analyze the process of institutionalization methods of personal registration for criminal and civil purposes in Rio de Janeiro between 1899 and 1915 within the scope of the Bureau of Identification and Statistics. The time frame examined is justified because it covers the period from the beginning of the first criminal identification service of the Rio de Janeiro police, based on the measurement of certain segments of the human body, to the end of the experience of the Rio de Janeiro School of Police, whose program was based on the teaching and systematization of data from fingerprints. Its differential in relation to other works already published on the police theme in this period is based on the focus of the debate around technical issues, in general, presented as something secondary or even subordinate, but which, as will be explained, had autonomy and its own history. Thus, a chronological and micro-historical approach was chosen, with special attention to the constitution of socio-technical networks between different actors and also to the political relations derived from these contacts, which were not restricted to the city of Rio de Janeiro or Brazil, but involved people and institutions from countries in South America and Europe through correspondence, publications and meetings.

Keywords: police; Rio de Janeiro; identification; fingerprints; dactyloscopy.

A história é a longa luta do homem, através do exercício da sua razão, para compreender o seu meio ambiente e atuar sobre ele.

Edward Hallet Carr

ÍNDICE

Introdução	p. 12
1 O problema da singularidade: reconhecer, medir e registrar	
1.1 Nomes, fichas e galerias fotográficas	p. 19
1.2 Bertillonage: antropometria, sinais particulares e fotografia	p. 34
2 A identidade na ponta dos dedos: coletar, classificar e recuperar	
2.1 Impressões digitais: variabilidade, fórmulas e arranjos	p. 60
2.2 Circuitos, redes e controvérsias	p. 89
3 Organizando os arquivos: identificar, informar e confrontar	
3.1 Conexões, tecnologias e passaportes	p. 104
3.2 Registro, sistematização e inflexões políticas	p. 124
4 Em busca dos indícios: reformar, investigar e instruir	
4.1 Fundamento, retórica e identificação civil	p. 141
4.2 Interlocuções, institucionalização e diligências policiais	p. 158
Considerações finais	p. 174
Referências	p. 177

Introdução

O ato de identificar consiste basicamente no estabelecimento de uma relação de unicidade entre determinados elementos, através da formação de um conjunto de características próprias, devidamente individualizadas, de modo a distinguir pessoas e objetos. Hoje em dia, a identificação individual, representada pela emissão e pelo porte de documentos de registro pessoal, é uma prática bastante naturalizada e obrigatória a todos para o exercício da cidadania. Com o crescimento das cidades e a intensificação dos fluxos migratórios, a identificação por meio da filiação, sobrenomes e locais de origem mostrou-se insuficiente para precisar a individualidade das pessoas. Em vista disso, por iniciativa do Estado e das suas instituições, novos métodos de identificação foram pensados e desenvolvidos para atender às suas demandas burocráticas – e, nesse processo, a polícia teve uma participação central. Era necessário que a polícia dispusesse de ferramentas de identificação mais precisas para localizar suspeitos e criminosos de forma que as chances de equívocos fossem reduzidas nas suas diligências. A tese que aqui se apresenta pretende analisar e caracterizar as técnicas de identificação empregadas pela polícia do Rio de Janeiro entre fins do século XIX e o início do século XX, momento marcado pela modernização administrativa da instituição policial carioca e pela institucionalização de novos métodos de registro de identidade pessoal e de investigação criminal. A pesquisa realizada para a elaboração do trabalho cobriu um intervalo temporal que compreende o período de 1899 a 1915. Embora reduzido, o recorte em questão é crucial para a compreensão do objeto e se justifica, no início, pela criação do primeiro serviço de identificação judiciária da polícia do Rio de Janeiro, o qual era assentado na coleta de medidas corporais dos suspeitos detidos; e, no fim, pela desarticulação da Escola de Polícia do Rio de Janeiro, primeiro projeto de ensino policial na cidade centrado na identificação por meio das impressões digitais. O seu diferencial em relação a outros trabalhos já publicados sobre a polícia carioca nesse período fundamenta-se pelo enfoque da discussão em torno da questão técnica, em geral, apresentado como algo secundário ou subalterno, mas que, conforme será exposto adiante, possuía autonomia e a sua própria história. Nesse sentido, serão examinadas as dinâmicas de concepção, organização e utilização de novos métodos de identificação na polícia carioca, bem como as relações sociotécnicas delas decorrentes, o que pressupõe a ação de determinados atores, não somente do Rio de Janeiro, porém de outras polícias do mundo.

A origem da polícia carioca remonta à transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808. Nessa ocasião, foram criadas a Intendência Geral de Polícia e a Guarda Real

de Polícia. De acordo com Thomas Holloway, que estudou a polícia carioca no século XIX, as duas estruturas administrativas policiais eram responsáveis pela manutenção da ordem pública na cidade, mas de uma forma mais ampla. Enquanto a Guarda Real organizava-se de maneira militarizada com foco na patrulha urbana, as atribuições da Intendência Geral de Polícia eram divididas entre a investigação de crime, captura de criminosos, supervisão de obras públicas e o abastecimento da cidade. Apesar da tentativa de reprodução do modelo português no Rio de Janeiro, tanto a Intendência Geral quanto a Guarda Real desenvolveram dinâmicas próprias na sua rotina. Segundo Holloway, essas características podiam ser assinaladas, por exemplo, pelo seu padrão de detenção, em geral, assente na violência e na intimidação, mesclando-se atos de vigilância e punição, sem que métodos confiáveis de investigação fossem utilizados para que se esclarecesse a culpa ou a inocência. Os principais alvos dessas ações eram respectivamente os negros escravizados e os livres pobres, na maior parte das vezes, reprimidos por vadiagem, contendas e roubo. A divisão do sistema policial do Rio de Janeiro – civil e militar – manteve-se durante de todo o império e também na república. Em 1841, quando Eusébio de Queiróz era chefe de polícia da corte, uma reforma institucional criou uma polícia secreta, responsável pelo serviço investigativo. Conforme Holloway, em linhas gerais, a polícia secreta de Queiróz se baseava em um fundo pecuniário que serviria para incentivar funcionários da polícia e também particulares a delatarem crimes e ajudarem na captura dos seus autores (HOLLOWAY, 1997, pp. 46-161). No último quarto do século XIX, ocorreu um amplo processo de reordenação das relações sociopolíticas no Rio de Janeiro e no Brasil. A intensificação de fluxos imigratórios e o fim da escravidão impactaram a demografia e as relações de trabalho, sobretudo nas grandes cidades, e a Proclamação da República em 1889 culminou com mudanças na administração das instituições do país, por exemplo, na polícia do Rio de Janeiro – ou do Distrito Federal. Nesse período, novas premissas passaram a nortear o trabalho da polícia em todo o mundo, tal como aponta Gonçalo Gonçalves. Modelos de policiamento urbano, debates em torno da capacidade material para o serviço policial, enfoque de atuação na segurança individual e da propriedade; e a necessidade de profissionalização dos policiais para a manutenção da ordem na sociedade a partir de princípios de justiça e liberdade foram alguns dos aspectos discutidos e permutados nos âmbitos nacional e internacional. Porém, é preciso ressaltar que poderia haver uma grande distância entre discurso, prática e resultados de acordo com as experiências de cada instituição policial no seu contexto regional. Daí a necessidade de que sejam empreendidos estudos sobre polícias locais, as suas interações com instituições correlatas de outras nações e a sua inserção nas redes científicas regionais e internacionais (GONÇALVES, 2011, pp. 2-8).

A temática da polícia analisada como objeto de pesquisas históricas é bastante recente. De acordo com Marcos Bretas e André Rosemberg, foi a partir da década de 1960, período de marcados acontecimentos políticos, tais como conflitos raciais e movimentos estudantis, que a instituição policial passou a ter maior visibilidade no espaço universitário. No entanto, muitos estudos produzidos nessa época caracterizavam a polícia como um grande bloco burocrático, no qual poderosos grupos políticos definiam as suas bases de atuação, de modo geral, assentes na violência. Ao mesmo tempo, a história das instituições policiais costumava ser visitada por alguns dos seus antigos funcionários que, através do memorialismo, elaboravam trabalhos que buscavam enaltecer a trajetória da sua organização (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, pp. 163-164). Na década de 1980, alguns historiadores procuraram redirecionar as pesquisas a respeito da polícia e a sua relação com o público. O objetivo nesse momento era o de aproximar o historiador dos materiais produzidos pela própria polícia ao longo do tempo, de modo que as suas dinâmicas internas e as interações dos seus atores com os seus pares e com instituições de outras regiões e países pudessem ser caracterizadas a partir de um viés de análise diferente dos grandes esquemas explicativos e estruturantes. Interessa ressaltar que esses critérios não significaram a negação dos parâmetros políticos e institucionais nas pesquisas sobre a polícia, mas um deslocamento na avaliação dos objetos históricos para os atores envolvidos – isto é, os policiais – e as suas experiências, comportamentos, ações e relações mútuas, como aponta Marcelo Thadeu Quintanilha Martins (MARTINS, 2014, p. 15). No Brasil, após o processo de abertura política que culminou com o fim da ditadura civil-militar de 1964, a polícia tornou-se objeto de análise de muitos historiadores, especialmente nas grandes cidades, motivados pelos elevados índices de criminalidade e por episódios de violência policial nos anos 1980 e 1990. Em relação às pesquisas sobre a polícia carioca no início do período republicano, destacam-se alguns trabalhos que procuraram transmitir uma abordagem sociocultural da polícia do Rio de Janeiro sem deixar de considerar a participação do Estado e das elites na construção de ordens inerentes às estruturas políticas, tendo em vista as possibilidades de resistências, descaminhos, tensões e contradições, tanto na sociedade quanto no interior da própria polícia. É importante, por exemplo, evidenciar as seguintes obras: *A polícia na corte e no distrito federal* (1981), de Gizlene Neder, Nancy Naro e José Werneck da Silva; *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil: criminalidade, justiça e constituição do mercado trabalho, 1890-1927* (1986); *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX* (1997); de Thomas Holloway, *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro* (1997) e *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930* (1997), de Marcos Luiz Bretas.

Entretanto, o foco desses trabalhos era apresentar a instituição policial de uma maneira mais ampla; as suas hierarquias e as relações entre os indivíduos que se ocupavam dos cargos de chefia e liderança com aqueles que exerciam o ofício policial na outra ponta, nas ruas e nos distritos policiais. Propõe-se com o presente trabalho uma outra ótica, isto é, deslindar como a polícia se desenvolveu historicamente no Rio de Janeiro a partir de um dos seus serviços especializados: a identificação criminal. O que se pretende com esse estudo referente ao serviço de registro de suspeitos detidos pela polícia carioca no início da república é aprofundar as pesquisas sobre as suas agências técnicas, a relação entre os seus funcionários e representantes de outros serviços congêneres estrangeiros, bem como mapear o movimento das ideias ligadas aos métodos e aos instrumentos de identificação individual para fins de investigação policial. Interessa sublinhar que, entre o final do século XIX e o início do século XX, uma série de estudos sobre o corpo e o seu vínculo com a identidade e a personalidade dos indivíduos foi elaborada e divulgada por diversos atores ligados à polícia, ao direito, à medicina legal e demais saberes criminológicos. Em grande parte, esses estudos tinham o intuito de encontrar no corpo das pessoas sinais que pudessem diferenciar indivíduos honestos dos criminosos, como era o caso das pesquisas dirigidas pelo médico italiano Cesare Lombroso e pelos seus assistentes e seguidores por meio de uma escola de pensamento que se tornara internacionalmente conhecida como antropologia criminal (GIBSON, 2006, pp. 137-140). As ideias de Lombroso tiveram grande repercussão na Europa e na América, mas foram também muito criticadas. Todavia, se, para alguns, o comprimento dos braços e a dimensão das orelhas eram sinais de que certo indivíduo podia ser um criminoso em potencial, para muitos outros a sua raça, o seu lugar de origem – no caso dos imigrantes – e a pobreza eram indícios de que muitas pessoas poderiam ser virtualmente perigosas, como assinala Michel Foucault. Por isso, seria preciso que fossem vigiadas (FOUCAULT, 2013 [1974], pp. 86-92). Para a presente tese de doutorado, a questão central não reside na qualidade atribuída por determinados sinais do corpo humano para definir o grau de periculosidade dos indivíduos, mas na busca por índices de natureza física que os diferenciassem a fim de que o serviço burocrático da polícia pudesse se realizar com precisão e justiça a sua identificação. O objetivo desse trabalho é analisar e caracterizar as ideias, os recursos e o desenvolvimento de narrativas e de repartições relacionadas à identificação de suspeitos e criminosos reincidentes no Distrito Federal a partir da organização do Gabinete de Identificação e de Estatística da polícia do Rio de Janeiro no início do século XX. A pesquisa se justifica na medida em que ainda são poucos os estudos que se dedicaram especificamente ao Gabinete de Identificação e, em particular, às conexões entre o seu corpo de funcionários e os novos métodos de registro

individual cujos pressupostos circulavam pelo mundo através de congressos, viagens, comissões diplomáticas e revistas científicas.

Pesquisas realizadas por alguns historiadores de outros países procuraram caracterizar a dinâmica dos serviços de identificação criminal na Europa e na América do Sul. Na França, por exemplo, Pierre Piazza buscou analisar em *Histoire de la carte nationale d'identité* (2004) as origens do documento individual de identificação. Embora tenha se concentrado no registro civil, Piazza procurou evidenciar como a narrativa em favor da identificação se iniciou com as polícias, sobretudo com o objetivo de que todos os suspeitos detidos fossem registrados a fim de que os dados classificados nos seus arquivos pudessem servir para identificá-los no caso de reincidência. No início da sua obra, o autor empreendeu uma discussão – ainda que superficial – acerca da questão das técnicas utilizadas para a identificação de criminosos, refletindo sobre o seu caráter controverso devido à perspectiva que, no final do século XIX, sugeria que a ação poderia ser constrangedora ao indivíduo por atentar contra a sua liberdade. No decorrer do seu livro, Piazza procurou investigar sob que discursos os documentos de identificação individual foram naturalizados na França, contrapondo a retórica da segurança da sociedade em relação à criminalidade com as práticas autoritárias do regime de Vichy, que fora instalado depois que a Alemanha nazista invadiu o país entre 1939 e 1940. Outro trabalho que deve ser ressaltado é o do historiador inglês Clive Emsley, *Crime, police, and penal policy: European experiences, 1750-1940* (2007). Nesse livro, o seu objetivo era traçar um amplo panorama sobre a polícia na Europa, relacionando experiências nacionais – em geral, inglesas e francesas – com questões e eventos históricos mais abrangentes, por exemplo, o antigo regime, o iluminismo, as revoluções e as guerras. Porém, Emsley reservou um dos seus capítulos para dissertar sobre o desenvolvimento da criminologia no século XIX e o uso de recursos científicos no ofício da polícia. Na sua análise, o historiador inglês referiu-se de forma muito breve à identificação de suspeitos e criminosos reincidentes para atender à burocracia policial, isto é, a coleta de dados e o arquivamento sistematizado de informações para investigações e localização de indivíduos que tornavam a cometer infrações. O seu foco nessa parte do livro recaiu mais sobre o registro de dados individuais e sociais relativos a segmentos específicos da população com o intuito de que perfis criminológicos pudessem ser traçados para determinadas pessoas. Nesse sentido, os dados coletados não teriam relação direta com a burocracia policial – registro, arquivamento e investigação no caso de reincidência –, mas com a caracterização da propensão dos indivíduos a certas atividades criminosas através de exames específicos realizados por médicos e juristas, algo que contava com variado grau de ecletismo teórico e culminava com embates profundos. Por fim, vale destacar a obra de Mercedes García Ferrari, *Marcas de Identidad: Juan Vucetich*

y el surgimiento transnacional de la dactiloscopia, 1888-1913 (2015). Nela, a autora procurou traçar a trajetória de Juan Vucetich, imigrante croata que, na Argentina, desenvolveu um método de classificação de impressões digitais, implantando-o na polícia de La Plata entre o fim do século XIX e o início do século XX. Ferrari buscou apresentar uma dinâmica científica e tecnológica em que questionava uma visão tradicional na qual as inovações se transferiam da Europa para outras localidades do mundo de forma espontânea e irrefletida, porém sem negar a cooperação de atores e instituições de países daquele continente na elaboração de novos procedimentos de identificação judiciária. Além disso, com o seu estudo, a autora demonstrou que novas propostas de organização burocrática e tecnológica não seriam adotadas de modo localizado e que, para que pudessem ser validadas, deveriam ser analisadas, conhecidas e utilizadas em outras regiões e países. No seu livro, Ferrari ressalta o intercâmbio entre atores e instituições argentinas e de outros países sul-americanos – dentre os quais, o Brasil – para que um sistema de identificação criminal padronizado e internacional pudesse ser instituído na região.

A proposta da presente tese de doutorado consiste em analisar o desenvolvimento dos principais métodos e sistemas de identificação individual utilizados pela polícia carioca entre os últimos anos do século XIX e o início do século XX. Por isso, serão examinados caminhos, trajetórias pessoais de atores envolvidos na divulgação, recepção e institucionalização de certos processos de registro criminal na polícia do Rio de Janeiro, em especial, relações entre empregados da polícia, em geral, diretores de agências especializadas da instituição voltadas à identificação e à investigação, e agentes políticos, bem como debates acerca do assunto veiculados nos jornais da cidade. E, no que se tange às fontes utilizadas na pesquisa, destacam-se documentos burocráticos relativos a temas variados sobre os quais a polícia do Rio de Janeiro, por intermédio do chefe de polícia, interagiu com o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sob o qual estava institucionalmente sujeito, e que se encontram no Arquivo Nacional. Ademais, também foram consultadas revistas produzidas pela polícia carioca, como, por exemplo, o *Boletim Policial*, e por outras instituições brasileiras e estrangeiras que podem demonstrar como se construía as relações entre atores do Rio de Janeiro e de outras regiões e países; disponíveis para pesquisas na Biblioteca Nacional e na Biblioteca de Obras Raras da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. Por fim, foram analisados jornais de grande circulação do Rio de Janeiro para coleta de dados sobre determinados eventos, discussões e entrevistas com atores cujas ações foram observadas ao longo da produção deste trabalho. A tese se estrutura em quatro capítulos. Buscando seguir uma linha de análise cronológica de fatos e problemas, realizou-se uma pesquisa assentada no método da

micro-história, isto é, focada na tentativa de uma descrição detalhada das ações dos atores históricos em uma perspectiva localizada, porém associada a questões mais abrangentes com o intuito de compreender movimentos extensos e processos mais amplos (LEVI, 1992, pp. 133-138; GINZBURG, 1989 [1986], pp. 173-177); por exemplo, o estudo de caso que acompanha os diretores dos serviços de identificação da polícia do Distrito Federal e as relações que teciam com os seus pares e políticos no início do século XX. No primeiro capítulo, *O problema da singularidade: reconhecer, medir e registrar*, serão caracterizadas as formas de identificação dos indivíduos baseadas na memória dos policiais e na organização de galeria fotográficas. Em questionamento a esses métodos, os sistemas baseados em análises numéricas começaram a ser desenvolvidos. No mesmo capítulo serão ainda abordadas a elaboração, a divulgação e a adoção em vários países – dentre os quais, no Brasil – do sistema de identificação criminal baseado em medidas tomadas junto a algumas partes do corpo humano pelo funcionário da polícia de Paris, Alphonse Bertillon, no final dos anos 1870. No segundo capítulo, *A identidade na ponta dos dedos: coletar, classificar e recuperar*, serão apresentadas as principais críticas dirigidas ao sistema antropométrico de Bertillon e o desenvolvimento do sistema de identificação individual baseado nas impressões digitais, a datiloscopia. Em seguida, serão analisados os intercâmbios técnicos e os congressos científicos responsáveis pela validação da datiloscopia e a sua introdução no Rio de Janeiro por Felix Pacheco, primeiro diretor do Gabinete de Identificação e de Estatística da polícia carioca, inaugurado em 1903. No terceiro capítulo, *Organizando os arquivos: identificar, informar e confrontar*, serão refletidas as articulações do segundo diretor do Gabinete, Edgard Simões Corrêa, com a chefatura de polícia do Rio de Janeiro para que se criasse um banco de dados com base no registro datiloscópico, os problemas enfrentados, a influência da política e a possibilidade de expansão da identificação individual através das impressões digitais para fins civis. No último capítulo, *Em busca dos indícios: reformar, instruir e investigar*, serão examinadas as iniciativas de reforma na polícia carioca lideradas pelo terceiro diretor do Gabinete, Elysio de Carvalho, a fim de que se instituisse um sistema de informações apoiado nas impressões digitais. Além de defender a generalização da identificação datiloscópica – tanto para suspeitos detidos quanto para indivíduos considerados honestos –, Elysio de Carvalho destacava a necessidade da educação técnica dos policiais para o ofício investigativo. Por isso, criou a Escola de Polícia do Rio de Janeiro em 1912. E, ainda nesse capítulo, serão examinados os usos dos registros datiloscópicos nas investigações criminais e os desafios do diretor do Gabinete de Identificação para manter em funcionamento a Escola de Polícia do Rio de Janeiro.

1 O problema da singularidade: reconhecer, medir e registrar

1.1 Nomes, fichas e galerias fotográficas

A função investigativa pode ser qualificada como um dos princípios fundamentais do ofício policial. A busca por indícios decisivos na hora de estabelecer a identidade de um criminoso em uma dada ocorrência há muito tempo alimenta um ideário profissional que se define basicamente por ações de inteligência e precisão. A partir dessa ideia, diversos investigadores e detetives fictícios se tornaram famosos na literatura e no cinema e, apesar da variedade de autores e roteiristas, a maioria desses personagens compreendia elementos comuns em relação a sua perspicácia e temperamento. Habilidades excepcionais de indução e dedução costumam aparecer combinadas com uma personalidade introspectiva, excêntrica e até mesmo egoísta, como uma fórmula naturalmente prescrita para um bom detetive. A complexidade dessas histórias e personagens, popularizados nas aventuras de Auguste Dupin e Sherlock Holmes¹, procura apresentar, com uma boa dose de imaginação, os desafios da investigação policial, o seu caráter técnico e sensível, questões então amplamente debatidas nos encontros científicos e profissionais dos séculos XIX e XX. Nesse momento, para instituições policiais de vários lugares do mundo, um dos problemas em pauta era como introduzir relações de verdade quanto à identidade de suspeitos em face do aumento populacional e da pujante circulação de pessoas nos grandes centros urbanos, ou seja, como precisar a singularidade dos indivíduos perante imensas multidões.

Um dos aspectos mais expressivos do trabalho do investigador de polícia é o seu caráter secreto. Inclusive, durante um longo período, “secreta” era a terminologia empregada para designar o policial à paisana com o simples objetivo de investigar um crime ou ir atrás de um infrator sem que a sua presença pudesse ser alvo de desconfianças ou reconhecimento. No Rio de Janeiro, alguns periódicos de temática policial consideram que o investigador de número 1 da polícia carioca, após a proclamação da república, seria o agente Francisco Guerra². Embora não tenham sido encontradas muitas informações a seu respeito, alguns dos seus casos foram narrados na revista *Vida Policial* durante a década de 1920, e tais histórias podem dar conta, ao menos parcialmente, sobre como podia ser o cotidiano dos investigadores de polícia no fim do século XIX e no início do século XX. No primeiro desses

¹ Personagens de histórias de autoria de Edgard Allan Poe e Arthur Conan Doyle, respectivamente. Revistas com temática policial e jurídica publicavam no Rio de Janeiro traduções das suas aventuras nas primeiras décadas do século XX, como, por exemplo: *Boletim Policial*, 1910; *Vida Policial*, 1925 e *Revista Criminal*, 1927.

² *Gazeta Policial*, p. 2, 16 set. 1931.

casos³, o colunista dizia que uma suntuosa homenagem a Julio Roca, presidente argentino em visita ao Brasil em 1899⁴, foi realizada no edifício de um cassino na rua do Passeio, região central da cidade. Ali, um pomposo baile, que contava com a presença de quase todo o corpo diplomático no Brasil, aguardava o chefe de Estado do país vizinho, a quem seria oferecido um belo banquete. Para evitar a ação de punquistas, isto é, batedores de carteiras, foi destacado pela polícia o agente Guerra. Trajado com apuro, apresentou-se o investigador na festa, imiscuindo-se entre os convidados, sem que pudesse ser percebido como policial. E ao observar atentamente os convidados no recinto, sobretudo aos pares, notou “[...] dois tipos suspeitíssimos, que de vez em quando se aproximavam de alguma janela e trocavam palavras”. Aproximando-se, deu-lhes voz de prisão ao dizer: vocês estão em cana! Sem esboçar qualquer reação, os dois indivíduos foram conduzidos à delegacia para averiguação, quando se confirmara que se tratava de “Chileno” e “Colombo”, habilidosos ladrões conhecidos que compareceram à festa como penetras usando convites do Consulado da Bolívia.

O caso dos dois punquistas capturados pela suspeição do agente Guerra repercutiu entre a sociedade carioca da virada do século. O proprietário da confeitaria Paschoal, Manoel Carvalho, responsável pelo banquete oferecido ao presidente argentino, após tomar conhecimento do ocorrido, dirigiu-se imediatamente à delegacia para felicitar o investigador pelo seu “[...] serviço inteligente e útil”. A partir daí, o caso acabou sendo mais divulgado, o que, segundo o colunista, contribuiu para aumentar a celebridade do policial. Poucas horas depois, o agente Guerra retornou ao seu posto. Até o fim da festa, teria bebido várias taças de champanha, tendo saído de lá “[...] levemente alterado a caminho da sua residência”, segundo consta, um palacete azul que se destacava no morro de Santo Antônio. Mesmo assim, passando pela rua Senador Dantas, muito próximo do local em que acontecera o baile, o agente Guerra teria avistado dois escrunchantes, qualidade atribuída a ladrões arrombadores. Com eles, foi encontrada uma caixa de joias roubada da residência de uma senhora naquela mesma madrugada. Tratava-se de Julio Vampa e Terzo Ludovico, os quais também foram devidamente “encanados” pelo investigador. Além desses episódios, muitas outras foram as prisões efetuadas pelo agente Guerra, algumas até em outros municípios do estado do Rio de Janeiro, quando era o caso de capturar indivíduos evadidos da Casa de Correção. Em uma outra edição de *Vida Policial*⁵, o jornalista Abel Prazer o qualificou como um “[...]”

³ *Vida Policial*, p. 40, 21 nov. 1925.

⁴ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 08 ago. 1899.

⁵ *Vida Policial*, p. 35, 01 ago. 1925.

experimentado policial”, não apenas por seu conhecimento minucioso do Código Penal de 1890, nem mesmo por sua “[...] extraordinária força muscular”, mas pela sua trajetória, com mais de trinta anos de polícia, que os permitiu acumular, afora muitos casos, reconhecimento do público.

Embora tenham ocorrido em um intervalo de poucas horas, as duas histórias do agente Guerra narradas em *Vida Policial* revelam algumas questões fundamentais sobre o trabalho do investigador de polícia, as quais devem ser analisadas. Um primeiro aspecto a ser ressaltado é o contraste que se verifica entre o caráter secreto do ofício investigativo e a condição de celebridade que lhe foi atribuída ao capturar os dois punguistas, o que poderia comprometer a sua identidade em futuras investigações. Era também importante a sua perspicácia para presumir e identificar um potencial criminoso ainda que sem provas concretas. No primeiro caso, o exercício da observação de ações suspeitas no recinto – pessoas que andassem em pares ou que se aproximassem da janela para conversar – foi crucial para que o agente, tal como fora narrado, prendesse dois homens. Já no segundo caso, pelo que fora exposto, não ficou claro se o agente Guerra flagrou os dois escrunchantes na sua ação ou se, ao avistá-los, reconheceu-os de outras diligências antes realizadas, sendo fundamental para isto a memória do investigador no ato da captura de criminosos reincidentes. Outro elemento que deve ser ponderado é a identidade dos suspeitos detidos. De acordo com os relatos, apesar de parecer que os quatro indivíduos foram presos por motivos justificados – ausência de tentativa de fuga ou de reação à ordem de prisão e posse do item roubado –, a referência aos dois primeiros se deu por meio de um apelido e de um sobrenome – “Chileno” e “Colombo” –, não havendo outras informações a respeito da sua identidade. Em relação aos nomes dos outros dois indivíduos, Julio Vampa e Terzo Ludovico, aparentemente estrangeiros, também não há dados suficientes para que se pudesse saber quem eram realmente, se já tinham passagem pela polícia ou se poderiam ter relatado nomes falsos. O que se pode perceber com essas reflexões é que, mais do que um profissional, tecnicamente formado e capacitado para o seu ofício, o que tornava o agente Guerra, segundo as palavras de Abel Prazer, “[...] o melhor dos *Sherlocks* cariocas”, era a sua vivência nas ruas do Rio de Janeiro, a sua experiência diária e o seu contato direto com o mundo do crime⁶.

No entanto, não era tão comum que o investigador de polícia estivesse sempre no local e no momento certos, como talvez tenha pretendido o colunista de *Vida Policial* que minuciou os casos protagonizados pelo agente Guerra. Diferente disto, erros podiam ser até usuais. Com

⁶ *Vida Policial*, p. 35, 01 ago. 1925.

a complexidade do ofício investigativo, muitas dificuldades poderiam vir à tona, por exemplo, nos episódios de abordagem de algum suspeito na via pública, já que nem sempre essa ação se daria em casos de flagrante delito. No mesmo periódico, em julho de 1926, um pequeno artigo intitulado “Pareceu suspeito ao investigador”, pouco substancial e esclarecedor quanto ao fato em si, pode sugerir a possibilidade de abordagens aleatórias por parte de certos investigadores em determinadas situações. No referido evento, um indivíduo de 22 anos, chamado Benedicto Capitulino dos Santos, indicado como pardo, teria sido alvo de desconfianças de um agente do 15º Distrito Policial. Após interrogá-lo – acredita-se, ainda na rua –, o policial não teria se dado por satisfeito com as suas explicações, conduzindo-o, em seguida, à 4ª Delegacia Auxiliar para que pudesse ser identificado. Algumas perguntas podem surgir a partir de um caso como este, cujo espaço ocupado na página em que foi publicado é de apenas sete linhas, além de haver incluso um retrato do indivíduo suspeito. Um primeiro questionamento se lança de maneira explícita e pragmática, embora a sua resposta pareça inalcançável: o que teria sido fatalmente suspeito ao investigador. Em seguida, um simples cruzamento entre o que fora relatado e a imagem anexa faz irromper muitas dúvidas acerca da idade informada na pequena nota, visto que o indivíduo fotografado não aparentava ter apenas 22 anos, porém mais, uma vez que carregava marcas de expressão e cabelos grisalhos. Poderia se tratar unicamente de uma falha da revista; uma troca de imagens. Por outro lado, pode-se também cogitar uma potencial estratégia de resistência do suspeito àquela situação, omitindo talvez algumas informações verdadeiras a seu respeito, não apenas sobre a sua idade, mas igualmente o seu nome, nacionalidade, local de moradia e a sua ocupação⁷ (ver imagem I).

⁷ *Vida Policial*, p. 15, 17 jul. 1926.

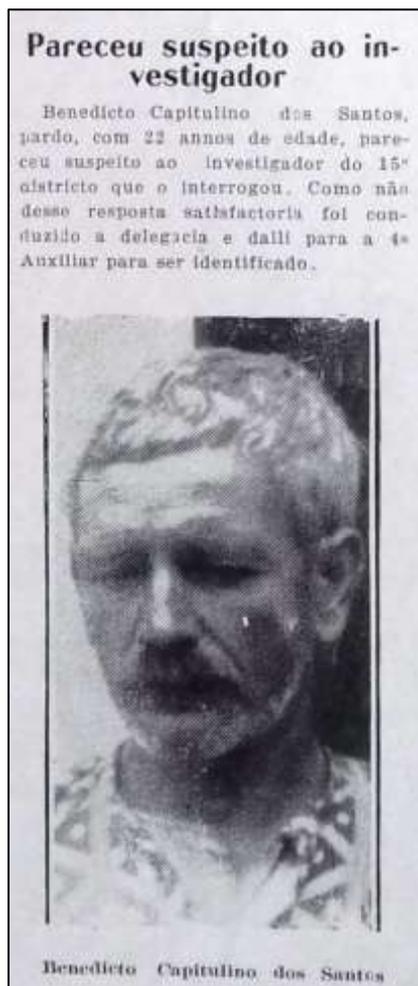


Imagem I: *Vida Policial*, 17 jul. 1926.
Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(seção de publicações seriadas).

A inexistência de uma base de dados precisa para comprovar a identidade de suspeitos detidos desvelava um dos principais problemas da burocracia policial no final do século XIX. Outrossim, muitos indivíduos capturados pela polícia, sob quaisquer acusações, estavam habituados a empregar certas artimanhas de ocasião a fim de escaparem do xadrez⁸ e do agravante da reincidência. Debruçando-se sobre o período da *Belle Époque*, Pierre Darmon caracterizou as dificuldades da polícia francesa após uma lei abolir, em 1832, a possibilidade de se marcar, com ferro em brasa, a pele de criminosos para fins de identificação. Não dispondo de sistemas organizados para registrar os indivíduos presos e com passagens pela polícia, a identificação de reincidentes acabava dependendo da memória dos policiais e da ação de delatores – ou “dedos-duros” –, os quais nem sempre eram consideradas fontes

⁸ Xadrez era a denominação que indicava as celas das delegacias policiais em que muitos suspeitos permaneciam após serem detidos até saberem qual seria o desfecho do seu caso; se seriam soltos depois de alguns dias ou se processados.

confiáveis de informação. Diante disso, as autoridades policiais podiam aplicar algumas manobras verbais com o intuito de confundir os indivíduos que chegavam detidos às delegacias, como as interpelações do tipo “ora, você por aqui de novo?”, fazendo parecer que já eram conhecidos por ali, na expectativa de que assim pudessem obter alguma confissão. Porém, segundo Darmon, eram raros os prisioneiros que caíam nesta armadilha. A identificação dos indivíduos capturados se dava comumente por meio de fichas organizadas em ordem alfabética constando nome, descrição física e uma fotografia. Entretanto, a maioria desses “fichados”, uma vez capturados, informava nomes falsos e corriqueiros na França, por exemplo, Dupont, Durant ou Martin, o que tornava sem efeito a classificação alfabética. Em relação à descrição física, o que se incluía nas fichas era muito impreciso, em geral, “alto”, “baixo”, “estatura média”. Já sobre os retratos anexos, Darmon indica que, em vez de apresentarem uniformidade com relação ao posicionamento e à distância da câmera fotográfica, eram imagens que mais pareciam peças artísticas, ostentando inclusive uma numerosa diversidade de poses e expressões dos indivíduos registrados (DARMON, 1991 [1989], pp. 212-215).

Analisando experiências de identificação criminal no Brasil e na Argentina, Diego Galeano nomeia alguns pontos comuns em relação à complexa dinâmica existente na França. Na sua perspectiva, o reconhecimento de reincidentes também representava um grande problema na América do Sul. O emprego de nomes falsos e a escolha de designações mais usuais, bem como a utilização de apelidos, dificultavam igualmente a averiguação das fichas ordenadas alfabeticamente. A urgência das autoridades policiais sul-americanas por maior precisão na identificação de criminosos reincidentes era ainda agravada pelo acentuado movimento migratório oriundo principalmente da Europa, mas também do Oriente Médio e da Ásia, o que contribuiu para profundas alterações demográficas, sobretudo nos centros urbanos, tais como Rio de Janeiro, São Paulo e Buenos Aires. Em vista disso, novas estratégias eram pensadas. Uma delas foi a prática das rondas de vigilantes nas prisões, em busca de infratores conhecidos. Essa atividade favoreceu a elaboração de alguns materiais gráficos, intitulados “galerias”. Baseadas em informações contidas nas fichas de registro e na memória visual de policiais e carcereiros, as galerias eram álbuns fotográficos nos quais constavam as possibilidades de nomes e apelidos dos indivíduos considerados reincidentes. A sua produção se justificava pela viabilidade de se tornar um material de divulgação, para que instituições de segurança pública de diferentes estados e países pudessem estabelecer intercâmbios de informações sobre a circulação de determinados indivíduos (GALEANO, 2016, pp. 90-94). É importante salientar que a projeção dessas galerias de criminosos

conhecidos extrapolou os limites institucionais da polícia e da justiça, posto que jornais e revistas voltados à temática criminal passaram a utilizar o seu precedente para a publicação de seções especiais com indivíduos procurados, reproduzindo fotografias, nomes e apelidos de suspeitos com a intenção de alertar os seus leitores caso os reconhecessem pelas ruas⁹.

Um exemplo interessante da prática de se publicar galerias de criminosos conhecidos é a obra *Os ladrões no Rio*, de Vicente Reis, delegado de polícia no Distrito Federal nos últimos anos do século XIX e no início do século XX. O livro, publicado em 1903, procurou esboçar a trajetória de diversos indivíduos, brasileiros e estrangeiros, naturais do Rio de Janeiro ou não, com um objetivo pedagógico de transmitir aos seus pares e ao público em geral, alguns episódios e táticas de criminosos, além de materiais de divulgação, por exemplo, fotografias e listas com nomes e “vulgos”, isto é, apelidos. Na sua apresentação aos leitores, Vicente Reis buscava convencer que todos os casos por ele analisados eram verdadeiros, dado que os “[...] indivíduos apontados nas galerias, todos frequentadores do xadrez”, já haviam sido inclusive registrados nos arquivos da polícia carioca. O delegado acreditava que poderia contribuir para neutralizar a ação de criminosos na cidade, pressupondo que o seu esforço e “[...] a boa vontade [...] despendida no serviço da repartição de segurança pública” culminava com a antipatia daqueles que se prejudicariam com a publicação do seu estudo, segundo ele, “[...] os vagabundos, os desordeiros, os jogadores, os ladrões e os protetores dessa casta de gente”. Dentre os variados casos e nomes relatados por Vicente Reis, destacam-se alguns indivíduos. Um deles, conhecido como “Cabo Verde”, teoricamente por ter nascido no arquipélago africano com o mesmo nome, figurava em uma lista intitulada “Os ladrões que agarram pela garganta”, e contava com cinco possibilidades diferentes de nomes: Pedro Alves do Santos, Venancio da Costa e Silva, Pedro Eduardo Silva, Joaquim Santos ou Clarimundo Silva. Já na relação de indivíduos conhecidos que se utilizavam de certas ferramentas para roubar, estava “René”, cuja variedade de nomes possíveis, diferente do exemplo anterior, passava para nada menos do que sete chances: Augusto Julien Brillard, Emilio Recontien, Luiz Perilien, Antonio Pereira, Emilio Barreto, René Balthzim ou René Batlazar¹⁰.

O livro publicado por Vicente Reis cobria estudos realizados no decorrer de um período de seis anos, de 1898 a 1903, quando finalmente foi editado e impresso. Uma análise mais cuidadosa dos problemas conjurados pelo autor em relação a roubos, furtos e golpes financeiros pode colaborar para a compreensão de importantes questões referentes à prática da

⁹ Alguns jornais de temática policial publicavam casos específicos em que os suspeitos estavam foragidos e, por isso, estampavam os seus retratos, como, por exemplo, *Vida Policial*, 1925-1926 e *Brasil Policial*, 1948. Neste, a publicação que exibia essa galeria de suspeitos foragidos apresentava-se como “Cuidado com eles!”.

¹⁰ REIS, 1903, pp. 31-54.

investigação policial no Rio de Janeiro. Um primeiro aspecto anotado pelo delegado escritor recaía sobre um panorama de desequilíbrio entre a cidade, que crescia no seu espaço e na sua população, e a estrutura policial carioca, segundo ele, “[...] pequena e fraca”, quase inerte perante a ausência de meios eficazes para agir de modo inteligente e preciso quando necessário, como em muitos dos episódios por ele narrados. Em alternativa a essas debilidades materiais e profissionais da polícia da capital federal, Vicente Reis parecia vislumbrar dois caminhos que deviam ser traçados paralelamente: a experiência cotidiana dos investigadores e o registro de criminosos conhecidos. A organização do seu texto em *Os ladrões no Rio* permite que tais elementos sejam observados. É possível perceber, por exemplo, que Vicente Reis optou por uma redação menos dissertativa e doutrinária, inclinando-se mais à inserção de diálogos, como se uma longa e amistosa conversa estivesse sendo travada entre um policial e um ladrão. Entre perguntas e respostas, com um acento professoral e didático, o contato com o ladrão – o qual contava minúcias sobre técnicas de roubo ou como se portar em um interrogatório na delegacia para se livrar do xadrez ou de um processo criminal – seria a forma mais viável de se adquirir experiência, conhecer os criminosos e anular as suas ações. Todavia, os resultados que Vicente Reis alcançou, apesar de numericamente consideráveis, sobretudo as listas e galerias de criminosos conhecidos, chocavam-se com a imprecisão dos sistemas de identificação e registro acessíveis à polícia naquele momento. Tal imprecisão podia ser evidenciada quase sempre que uma dessas listas se iniciava, considerando o uso frequente de expressões do tipo “[...] são mais ou menos [estes]”, “os principais [...]”, “os nomes que guarda de memória”, “número avultado” ou “em todo o caso os mais conhecidos são [estes]”¹¹.

O fornecimento de informações falsas com o intuito de dificultar a captura de criminosos era uma estratégia que podia ser explorada de duas maneiras: como mecanismo próprio da execução do delito e também como instrumento para engabelar autoridades policiais e judiciárias. Tais estratégias tornavam a identificação de criminosos conhecidos ou reincidentes ainda mais complicada, seguindo-se geralmente de resultados imprecisos. Acerca da primeira prática mencionada, um caso de grande repercussão na passagem para o século XX parece bem ilustrar o que se pretende apresentar. Trata-se das façanhas de Arthur Antunes Maciel, vulgo “Dr. Antonio”, que se tornou conhecido no Rio de Janeiro pelo registro pessoal e literário da sua trajetória criminosa como “rato de hotel”. A designação “rato de hotel” era dirigida a indivíduos que frequentavam hotéis luxuosos da cidade passando-se por hóspedes e

¹¹ REIS, 1903, pp. 6-71.

que se aproveitavam de oportunas ocasiões de descuido para invadir outros quartos, especialmente à noite, a fim de subtrair valiosos itens dos demais visitantes que ali pernoitavam. Em suas memórias, “Dr. Antonio” contou com riqueza de detalhes como fazia para dissimular a sua identidade de modo a não levantar quaisquer suspeitas ao hospedar-se em algum hotel. No capítulo sugestivamente intitulado “Vinte homens num só”, revelou:

“A praça era minha. Bastaria afoiteza, calma e inteligência. Então eu mesmo fiquei admirado do que praticava. Tomei um quarto no Vitória, outro no Estrangeiros, outro no Internacional, outro no *Ville Moreau*. No Carson’s, apenas, usei o nome de Dr. Antonio, nome que nunca mais usei. Era num Júlio Dória. Era noutro Artur Barcelos, era noutro Antenor Guimarães. E era burguês rico em Niterói, onde me fizera sócio de uma alfaiataria na rua do Imperador”¹².

Por vezes, “Dr. Antonio” se hospedava ao mesmo tempo em mais de um hotel. Costumava se apresentar com diferentes nomes em cada um deles, inclusive munindo-se de cartões profissionais. Assim, poderia cometer o roubo em um hotel e passar a noite em outro, dificultando a reação de gerentes e da polícia, quando acionada. Durante algum tempo, conseguiu escapar da detenção policial. Somente após ter sido detido algumas vezes, no Rio de Janeiro e em outras cidades, tornou-se mais conhecido. Acabou sendo preso e cumpriu pena de prisão em momentos distintos entre o final do século XIX e o início do século XX¹³.

Já em relação à última prática citada – a transmissão de dados falsos com o objetivo de ludibriar as autoridades policiais após uma detenção –, um dos episódios narrados por Vicente Reis no seu livro é capaz de indicar algumas pistas importantes sobre como isto podia acontecer. Certa noite, segundo relatou o delegado, fora preso em Copacabana um indivíduo italiano qualificado como “[...] terrível arrombador”. No dia seguinte, ao ser conduzido à presença de outro delegado, cujo nome não se revelou, foram-lhe dirigidas algumas “[...] perguntas costumeiras”. Reproduzindo em parte o diálogo estabelecido entre o delegado e o indivíduo detido, o policial escritor transcreveu as suas respectivas falas grifando como teria soado o sotaque do prisioneiro ao longo do interrogatório:

¹² MACIEL, 2015 [1912], p. 33.

¹³ O livro *Memórias de um rato de hotel*, de Dr. Antonio, foi publicado em formato de folhetim em jornais e revistas no início do século XX. Alguns periódicos policiais inseriram os capítulos da sua história nos seus fascículos, como, por exemplo, *Vida Policial*, 1925. Durante algum tempo, a autoria do livro foi questionada e se cogitou que o seu verdadeiro autor era João do Rio. Recentemente, em 2014, a história de Dr. Antonio inspirou a produção do filme *Muitos homens num só*, dirigido por Mini Kerti. Em 2015, uma nova edição do livro foi lançada no Brasil.

“- Como se chama?

- Piaggi Antonio.

- Onde nasceu?

- *In Minigeneralis, signori telegati...*

- Em Minas Gerais? Que me diz? Pois tu nasceste em Minas Gerais, homem de Deus?

- *É!... Per Dio santo!*”

De imediato, parecia que o delegado não acreditava no que acabara de ouvir. E a forma como Vicente Reis destacou os diálogos, sobretudo as falas do homem capturado, reforçava a noção de contraste entre o que foi informado e a fonética do discurso, como se o seu idioma autêntico nunca o tivesse deixado. Ao dar prosseguimento à conversa, algo inesperado:

“- Ora vejam! E em que lugar de Minas? Eu sou de lá! É minha terra, lugar do bom queijo! Mas em que cidade daquele céu aberto tu vieste ao mundo?

- *In San Juani Del Rei...*

- São João del Rei! Ora já viram?! Dize-me: conheces lá Fulano?

- *É! Mio amico...*

- Quê? Pois tu te dás com ele? É um bom homem, não é? E Beltrano?”

É possível questionar se o interesse da autoridade em ouvir o que o interrogado teria a dizer se tratava de uma estratégia, talvez em busca de alguma contradição. No entanto, o que se seguiu parece ter surpreendido o autor do livro. O delegado então teria se voltado a um inspetor e lhe perguntado:

“- Por que está detido este homem?

O inspetor:

- É um ladrão perigoso!

- Ladrão? Pode lá ser!, atalhou o *velho* delegado, erguendo as mãos.

- *Ih! Soltati me prendido a io* porque disse que *io sono gatuni...*, acrescentou o italiano.

- Qual ladrão, nem gatuno! Um patricio é homem dessas coisas?!

E voltando-se para o inspetor:

- Seu inspetor: mande embora este homem!

O inspetor:

- Mas Sr. Dr.! É um ladrão!

Ele:

- Ladrão! Todo sujeito que é preso nesta delegacia vocês dizem logo que é ladrão! Pois não se vê que um indivíduo que nasceu na minha terra não pode ser ladrão? Já disse: solte o homem!

E o italiano foi solto...”¹⁴

Esse caso narrado por Vicente Reis merece algumas ponderações, já que alguns aspectos chamam a atenção. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que se trata de um episódio descrito de maneira indireta. Não está claro se Vicente Reis testemunhou o ocorrido *in loco* ou se baseou as suas interpretações em algum relato ou documento emitido pela delegacia de polícia na qual teria sido travado o referido diálogo. Poderia até mesmo se tratar de uma lenda, talvez algo que se contasse desde um passado distante e que se reproduzia pela tradição oral com o passar dos anos, inclusive com a possibilidade de modificações ou novas incorporações à história. Essa hipótese parece pouco provável pelo fato de Vicente Reis ter tido o cuidado de não revelar o nome do delegado que teria mediado o interrogatório, provavelmente com a intenção de evitar problemas pessoais. Isso, no entanto, não o impediu de sinalizar algumas críticas à relação entre a polícia e a política no Rio de Janeiro do seu tempo. Em uma pequena nota relacionada ao caso que narrava, o policial escritor, referindo-se ao dito *velho* delegado, contrapôs as noções de honestidade e proteção política através de uma anedota no mínimo inusitada:

“Esse delegado, cujo mérito consistia em ter excelente **proteção**, havendo apreendido um burro furtado, fez o processo e mandou em despacho proferido nos autos que o escrivão respectivo aos mesmos apensasse a coisa subtraída e enviasse tudo junto para o juízo competente! Tal delegado, ao menos, era **honesto**, diferente nesse ponto de um outro, aliás muito **protegido** também, o qual diariamente ia a um dos *bicheiros* da circunscrição e balbuciava, *meio cá, meio lá*:

- Olhe, *seu canalha*, estou hoje jogando cinco mil réis no bicho que der!”¹⁵

Por outro lado, adjetivações como “velhote”, “incauto” e “patusco”, dirigidas ao delegado pelo autor do livro, levam a crer que o seu objetivo era, na verdade, sublinhar algumas questões relativas a procedimentos policiais. O seu intuito, ao que parece, era alertar que poderia haver, na polícia do Rio de Janeiro, autoridades que talvez não possuíssem as condições técnicas necessárias para se conduzir uma investigação ou um interrogatório junto a

¹⁴ REIS, 1903, pp. 175-176.

¹⁵ REIS, 1903, p. 176 (grifos meus).

um indivíduo detido. Por isso o destaque dado a uma situação de discrepância, quase caricata, de um delegado que se deixava levar por um italiano o qual, segundo ele, “[...] falava pessimamente o português”, tendo sido ainda instruído por “colegas” – outros indivíduos capturados e levados a interrogatório – a inventar histórias para enganar a polícia e dificultar a sua identificação. Talvez até menos do que a proteção política ou a honestidade do delegado, para Vicente Reis, o que deveria estar no centro das preocupações da polícia era o caráter improvisado, antiquado e desqualificado de algumas das suas principais autoridades diante de determinados casos¹⁶.

A consulta a galerias de criminosos conhecidos e o uso de fotografias como ferramenta de identificação policial também podiam acarretar resultados imprecisos. Mas isso não quer dizer que as tentativas de estabelecimento da identidade de suspeitos sempre culminavam com equívocos. Inclusive, os chamados “erros judiciários” – quando alguém é preso, processado e condenado sem que a sua identidade seja corretamente determinada – eram parte fundamental da retórica policial em favor de dispositivos mais precisos para a identificação criminal. Nesse sentido, não se trata somente da eficiência na identificação policial em um caso ou outro, fosse por meio de fotografias ou do acesso a galerias de criminosos conhecidos. Era algo que podia acontecer. Aqui, o importante é o processo, a possibilidade da inconsistência nas informações elaboradas por autoridades policiais a partir da verificação de fotografias e do cruzamento com nomes e fichas organizadas alfabeticamente. A dinâmica desse problema de natureza técnica e identificatória pode ser caracterizada, por exemplo, com o estudo de um caso específico ocorrido em 1895. No dia 19 de janeiro, Estevam Silva, substituto do chefe de polícia da cidade de Ouro Preto, na época ainda capital do estado de Minas Gerais, enviou à chefatura de polícia do Rio de Janeiro uma correspondência que contava com um pequeno relato e, no fim, um pedido:

“Tendo sido presos na estação Miguel Burnier quatro indivíduos quando tentaram praticar um furto, e achando-se-lhes detidos na cadeia desta capital, enquanto procedo as necessárias investigações, junto a este vos envio suas fotografias, a fim de que vos informar-me, por telegrama, se os mesmos são aí responsáveis por algum crime.”¹⁷

Ao que consta, nada mais figurava na correspondência além da carta do chefe de polícia substituto e das quatro fotografias dos indivíduos suspeitos. Então, o desafio que se lançava às

¹⁶ REIS, 1903, p. 175.

¹⁷ Arquivo Nacional (AN). Diversos GIFI/MJNI, 6C 1.

autoridades policiais no Distrito Federal seria o de estabelecer a sua identidade munindo-se apenas dos seus retratos e do acesso aos seus arquivos e às galerias de criminosos conhecidos que estivessem disponíveis.

Já no dia 21 de janeiro, a correspondência da polícia mineira chegou ao Distrito Federal, tendo sido repassada imediatamente ao funcionário responsável pelos arquivos da polícia carioca. Não há informações sobre a possibilidade da mesma correspondência ter sido enviada a outros estados ou se era o caso de uma suspeita singular, referindo-se apenas ao contato com a polícia do Rio de Janeiro. Em posse dos documentos, o arquivista da polícia da capital republicana teve então acesso às fotografias dos quatro indivíduos detidos na estação Miguel Burnier acusados de tentativa de furto. Ao analisar os retratos anexos, algumas considerações parecem oportunas. Um primeiro aspecto que deve ser ressaltado diz respeito à posição fotográfica dos indivíduos retratados. Tal como Pierre Darmon já havia alertado em relação à experiência francesa, é possível perceber nas imagens a inexistência de quaisquer padrões de posicionamento, posto que se observa um dos indivíduos voltado à sua direita, dois à sua esquerda e um de frente. Afora a possibilidade de mudanças nos cabelos, barba e bigode, a única alusão à identidade desses indivíduos eram nomes transcritos no verso das fotografias mencionadas, desconhecendo-se a sua origem, se por algum documento apresentado ou se apenas pelo relato dos suspeitos após a sua captura. Os seus nomes seriam: João Guerreiro Lopes, Antonio Mantin, João Botitte e José Gomes Monte (ver imagens II, III, IV e V). Portanto, o que chegou às mãos do arquivista não passava de uma pequena porção de escassas informações acerca de tais indivíduos. É possível que dois métodos pudessem ter sido empregados para verificar se os prisioneiros possuíam as suas fotografias também arquivadas na polícia do Rio de Janeiro. O primeiro podia ser através de uma análise seriada, retrato a retrato, comparando-os individualmente com os modelos enviados pela polícia de Minas Gerais. Dependendo da extensão dos arquivos fotográficos e das galerias disponíveis à polícia carioca, tal método, além de prolongado, poderia estar suscetível a equívocos, dada a quantidade de retratos. Já o outro modo podia ser por meio do cruzamento de referências – as fotografias e os nomes declarados –, podendo ser buscados nos arquivos os retratos dos indivíduos que, por ventura, estivessem registrados com aqueles nomes, os quais, se constantes, estariam organizados alfabeticamente. Entretanto, esse mecanismo esbarrava na possibilidade de terem sido relatados nomes falsos pelos homens detidos como estratégia para

que pudessem escapar do agravante da reincidência, caso já tivessem sido registrados, de fato, na polícia da capital¹⁸.

Junto à correspondência enviada pelo chefe de polícia substituto de Minas Gerais, com as quatro fotografias anexas, foram encontrados também relatos assinados por funcionários da polícia do Rio de Janeiro com os caminhos por que passaram aqueles documentos no Distrito Federal. Como já fora dito, logo no dia 21 de janeiro o ofício chegou às mãos do arquivista da polícia carioca, que devia proceder com as respectivas verificações de modo a precisar a identidade dos suspeitos. O que mais parece curioso é que no mesmo dia, 21 de janeiro de 1895, a resposta do arquivista retornaria ao escrivão responsável pela transmissão do pedido da autoridade mineira, o qual comunicou ao seu superior que, de acordo com o arquivista, não existia quaisquer retratos daqueles indivíduos ali. Sem muita demora, o caso parecia se encerrar já no dia seguinte, 22 de janeiro, quando outro funcionário da polícia declarava que se podia comunicar ao chefe de polícia do Rio de Janeiro que não havia “[...] nada [...] a respeito” daqueles indivíduos na cidade. Pelas dificuldades para se chegar a resultados precisos e pela celeridade dos procedimentos de verificação é possível cogitar algumas hipóteses. Uma primeira possibilidade é o fato de realmente não haver nenhum indício de que aqueles quatro indivíduos tivessem sido fichados no Rio de Janeiro antes da sua detenção em Ouro Preto. É preciso avaliar, entretanto, que as formas de verificação da identidade dos suspeitos detinham pouca capacidade de precisão, resumindo-se a fotografias sem padrões de posicionamento, a nomes fornecidos sem comprovação documental e à memória de policiais eventualmente envolvidos em uma virtual captura desses indivíduos. Em vista disso, não é razoável afirmar que os funcionários da polícia do Rio de Janeiro se equivocaram ou não procederam adequadamente durante o processo de apuração das fotografias. De fato, era possível, sim, que não houvesse retratos ou registros dos prisioneiros nos arquivos da capital. Contudo, é preciso levar em conta que os elementos disponíveis para tal processo se mostravam insuficientes, como alguns interlocutores da polícia já advertiam, pois se concentravam em mecanismos mais habituais e diretos, como a ordenação alfabética, a memória visual dos investigadores e a experiência cotidiana nas ruas¹⁹.

¹⁸ Arquivo Nacional (AN). Diversos GIFI/MJNI, 6C 1.

¹⁹ *Ibidem*.

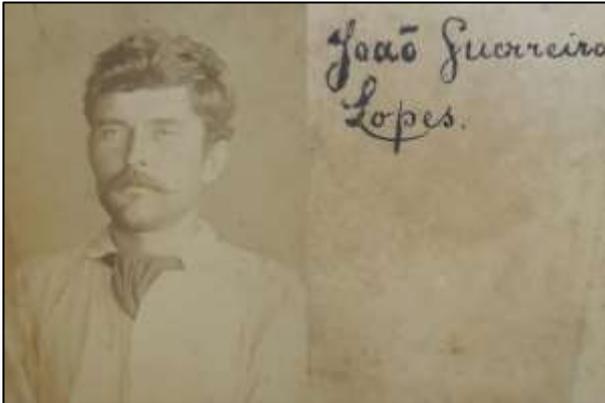


Imagem II: fotografia de João Guerreiro Lopes.
Acervo: Arquivo Nacional - AN.
Diversos GIFI/MJNI, 6C 1.



Imagem III: fotografia de Antonio Mantin.
Acervo: Arquivo Nacional - AN.
Diversos GIFI/MJNI, 6C 1.



Imagem IV: fotografia de João Bottite.
Acervo: Arquivo Nacional - AN.
Diversos GIFI/MJNI, 6C 1.

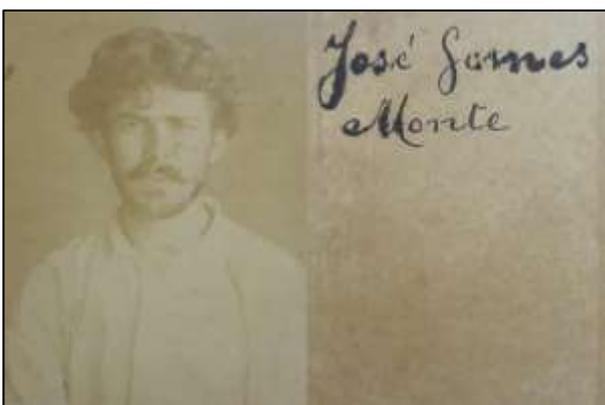


Imagem V: fotografia de José Gomes Monte.
Acervo: Arquivo Nacional - AN.
Diversos GIFI/MJNI, 6C 1.

O desafio que se impunha às polícias nesse momento em que a circulação de pessoas e bens se avolumava era o da individualização de suspeitos em meio às massas das grandes metrópoles. Uma análise interessante a esse respeito foi desenvolvida por Maurício Lissovski ao caracterizar o papel da fotografia judiciária no processo histórico da identificação de criminosos reincidentes. Segundo ele, o que diferenciava a cidade do Antigo Regime e a cidade burguesa, aqui representadas de maneira enrijecida em favor de um didatismo imediato, era a clareza das distinções que se estabeleciam entre os estratos sociais na primeira, sobretudo através do vestuário que se atribuía a cada grupo. A cidade burguesa, cosmopolita e marcada pela volúvel presença de valores e populações, ao contrário, seria uma cidade com estigmas encobertos, pouco claros aos olhos mais absortos, o que garantia a ascensão de um anonimato que coagiria as suas autoridades a buscarem incessantemente o caráter e os segredos intencionais de cada um dos indivíduos que ali vivessem ou por ali passassem (LISSOVSKY, 1993, p. 57). A comparação estabelecida pelo autor, no entanto, demanda algumas considerações importantes. É complicado pensar em uma sociedade totalmente despreendida de marcas ou categorias sociais. Interessa lembrar que o aumento do fluxo de pessoas, produtos, serviços e transações, especialmente entre meados do século XIX e o início do século XX, coincidia com uma série de dificuldades relativas à busca contínua pela sobrevivência. Escassez de emprego, más condições de trabalho, remunerações irrisórias e baixa qualidade de habitação eram – e ainda são – apenas alguns dos inúmeros problemas enfrentados pela grande maioria das populações urbanas na Europa, nas Américas e em outros lugares. Em meio a esse processo, a parcela de indivíduos pobres nas grandes cidades aumentava de forma considerável e acentuada. Desse modo, quando se falava em “anonimato das massas”, pensava-se, na verdade, no anonimato dos pobres, e principalmente nos perigos que isso poderia representar. Na visão das burocracias de Estado e das polícias, a possibilidade de se passar despercebido por entre as massas populares precisava de uma solução eficaz sob a justificativa de se dirimir conflitos, capturar criminosos e abafar agitações políticas.

1.2 Bertillonage: antropometria, sinais particulares e fotografia

A procura por novos métodos de identificação que pudessem estabelecer distinções mais objetivas entre suspeitos e criminosos reincidentes motivou algumas pessoas a buscarem no corpo humano claros e efetivos sinais de individualização. Dentre alguns projetos, destaca-se o da antropometria, sistematizado por Alphonse Bertillon. Considerado por muitos um

método inovador, a importância do sistema de Bertillon – *Bertillonage* – muito se deve também à sua capacidade de ressonância, visto que foi empregado em diversos gabinetes de identificação, tanto na Europa quanto nas Américas. Alphonse Bertillon introduziu o seu método junto à polícia de Paris na década de 1880. Todavia, para que seja possível compreender como pôde chegar àqueles resultados é necessário que se recue em alguns anos a análise sobre a sua trajetória, mais especificamente aos anos 1850, à sua infância. De acordo com a narrativa de Pierre Darmon, Alphonse Bertillon cresceu e se desenvolveu em meio a esqueletos, crânios e verificações matemáticas. Isso porque o seu pai, Louis Adolphe Bertillon, além de médico e diretor da seção de estatística da capital francesa, era membro fundador da Sociedade de Antropologia de Paris, criada em 1859 por um conjunto de médicos franceses, dentre os quais se destaca Paul Broca. Interessados na relação entre a anatomia do crânio e do cérebro e as habilidades mentais e a inteligência dos indivíduos, Paul Broca, Louis Adolphe Bertillon e outros médicos deram corpo a uma tradição intelectual que se desenvolvia em proveito da antropologia física. Tendo vivido bem próximo dessas referências, Alphonse Bertillon deu início aos seus estudos em medicina no ano de 1874, depois de se alistar no serviço militar. Mesmo sem ter concluído o curso, cada vez mais Bertillon se interessava pela riqueza de dados quantitativos que podiam ser extraídos dos crânios e esqueletos da coleção particular do seu pai a partir de mensurações específicas, apresentando diferenças entre indivíduos, povos e etnias. Inspirando-se nas teorias estatísticas de Adolphe Quételet, matemático e astrônomo belga, contemporâneo do seu pai e dele, Bertillon passaria a agrupar as medidas que obtinha em séries temáticas (estatura, formato da cabeça, por exemplo). E isso o ajudou a concluir que, em termos probabilísticos, seriam muito raros os casos em que haveria, entre dois indivíduos distintos, duas estruturas ósseas e corporais absolutamente idênticas (DARMON, 1991 [1989], pp. 213-215).

Após alguns anos, Alphonse Bertillon ingressou na Prefeitura de Polícia de Paris para exercer o cargo de escrevente. Segundo Darmon, isso se deu graças ao seu pai que, recorrendo às suas relações pessoais depois que Bertillon desistiu de dar prosseguimento ao seu curso de medicina, arranhou-lhe este emprego (DARMON, 1991 [1989], p. 214). Em outubro de 1879, poucos meses desde a sua chegada à polícia parisiense, Alphonse Bertillon apresentou alguns resultados das suas medições ao prefeito de polícia Louis Andrieux, sugerindo-lhe que aquele sistema, uma vez aprimorado, poderia ser utilizado para a identificação de suspeitos e criminosos reincidentes. A sugestão de Bertillon não contou com o imediato entusiasmo do prefeito de polícia, que se posicionou de forma bastante cética perante os dados apresentados pelo seu mais novo subordinado. Contudo, alguns anos mais tarde, em 1882, um voto de

confiança lhe fora concedido. Bertillon precisava comprovar na prática que as suas ideias realmente poderiam ser convenientes à administração policial parisiense. Para tal, só havia um caminho: mostrar que o sistema de medidas antropométricas era capaz de identificar os criminosos reincidentes de maneira hábil e categórica. A essa altura, o prefeito de polícia havia sido substituído por Jean Camescasse, que concedera a Bertillon dois auxiliares e três meses para que um reincidente fosse identificado. Sucedeu então que, em fevereiro de 1883, foi apresentado a Bertillon um suspeito capturado sob acusação de roubo identificado apenas por Dupont. Após recolher algumas medidas do prisioneiro, Bertillon se dirigiu até as suas fichas e realizou alguns cruzamentos de informações, chegando à conclusão de que se tratava de um mesmo indivíduo que havia sido detido meses antes, também por roubo, tendo se apresentado naquela vez como Martin. Na presença das evidências, o suspeito confessou que Dupont e Martin eram a mesma pessoa, o próprio. Desse modo, não restava dúvidas à administração policial da capital francesa de que o sistema de Bertillon poderia ser promitente. Com mais tempo disponível para organizar os seus arquivos e produzir mais fichas, Bertillon passaria também a cogitar maneiras de ampliar o uso do seu método de identificação pela França e expandi-lo para outros lugares (DARMON, 1991 [1989], pp. 218-220).

A principal inovação por trás do sistema de Bertillon, afora o procedimento padrão de se medir segmentos específicos do corpo humano, era a premissa de se recuperar e confrontar dados referentes aos suspeitos por meio de informações codificadas, registradas e arquivadas. Em notas publicadas no periódico *Vida Policial*, na década de 1920, o método de Bertillon era apresentado aos seus leitores segundo a orientação de três princípios básicos: a inalterabilidade das dimensões da ossatura humana depois de 20 anos de idade, a variabilidade dessas dimensões entre os indivíduos e a relativa acessibilidade para que determinadas partes do corpo humano pudessem ser medidas. Com base nessas premissas, Bertillon estabeleceu onze mensurações. Dessas, três eram relativas ao corpo inteiro: estatura, envergadura (grande abertura dos braços) e busto (altura do indivíduo sentado); quatro eram alusivas somente à cabeça: comprimento e largura do crânio, comprimento da orelha direita e diâmetro bizigomático (distância entre os dois ossos malares, os mais salientes do rosto); e as quatro finais tomadas junto às extremidades: comprimento do pé esquerdo, dos dedos médio e mínimo da mão esquerda e comprimento do antebraço esquerdo. Todas essas medidas eram fornecidas por equipamentos produzidos ou adaptados pelo próprio Bertillon que, para complementar a ficha dos suspeitos identificados, acrescentava ainda as suas

características particulares²⁰ (ver imagem VI). O interesse de Bertillon pela discriminação de marcas e sinais específicos a cada indivíduo que se submetia ao seu sistema de identificação também foi relevante. De acordo com Pierre Piazza, Alphonse Bertillon contribuiu para a sistematização da descrição de detalhes localizados no corpo de cada suspeito capturado, como, por exemplo, cicatrizes e tatuagens, além de numerosas notas cromáticas, que contavam com diagramas complexos de classificação, referentes à tonalidade de cabelos e barba e à coloração da íris nos olhos. No fim desse processo, as informações do suspeito identificado poderiam ser recuperadas na forma de uma identidade objetivada, reduzida a um conjunto de critérios gráficos e lógicos, transposta para uma linguagem métrica e de cifras padronizadas, permitindo o intercâmbio de dados entre polícias e instituições judiciárias de diferentes localidades (PIAZZA, 2004, pp. 86-105).

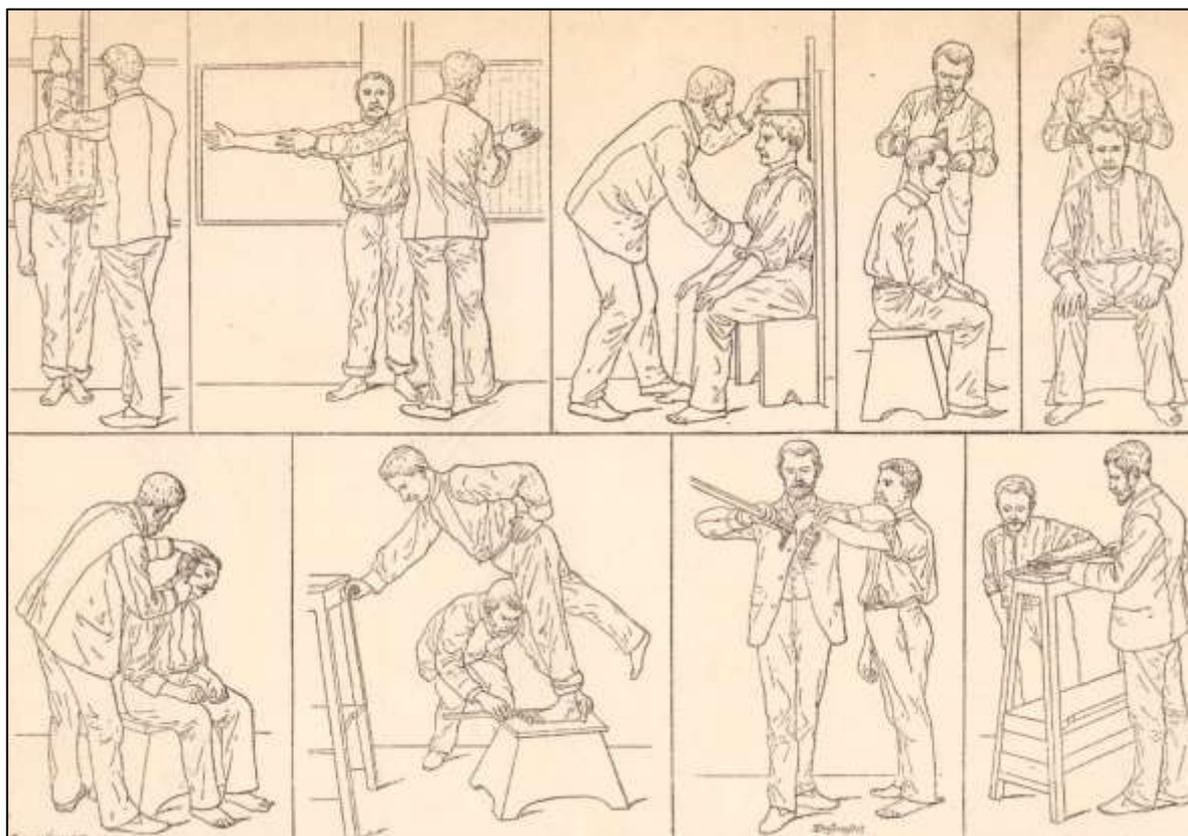


Imagem VI: Demonstração das medidas antropométricas segundo o sistema de Bertillon.
BERTILLON, Alphonse. *Les signalements anthropométriques: méthode nouvelle de détermination de l'identité individuelle* (conférence faite au Congrès Pénitentiaire International de Rome). Paris: G. Masson, 1886.
Acervo: Biblioteca Digital Criminocorpus - França.

²⁰ *Vida Policial*, p. 41, 13 jun. 1925.

A descrição de atributos físicos e marcas particulares nos indivíduos presos pela polícia sempre foi uma conduta correlata ao ofício da investigação. Os recursos de inovação trazidos por Bertillon com o seu sistema de identificação e registro de informações sobre os suspeitos detidos eram a codificação dos dados colhidos por uma unidade policial especializada e a perspectiva de recuperação dessas mesmas informações por outros funcionários da polícia, os quais talvez nem tivessem participado da prisão daqueles indivíduos. Para que isso pudesse ser viável, todos os dados registrados nas fichas descritivas e arquivados em armários classificatórios deveriam atender a rigorosos critérios de assinalamento. Além disso, os policiais responsáveis pela verificação dessas fichas precisavam conhecer e dominar os códigos estabelecidos, de maneira que, uma vez realizada a comparação dos dados assinalados e a observação dos sinais de um suspeito, pudessem ser garantidas a precisão e a idoneidade da identificação. Foram esses critérios de acesso remoto aos traços fisionômicos dos indivíduos que inspiraram Bertillon a desenvolver a técnica do “retrato falado”. Pierre Piazza considera que a elaboração de um retrato falado reunia um conjunto de sinais por códigos verbais, ditados por uma testemunha e convertidos a uma representação gráfica e simbólica. Consistia em uma descrição da morfologia facial do suspeito com base no estudo de três elementos principais: a testa, o nariz e a orelha direita. Os resultados obtidos ao longo das observações com a transcrição dos dados fornecidos eram, em seguida, classificados conforme as figuras representadas, empregando-se abreviações e fórmulas curtas. Essa descrição devia culminar com a produção de rubricas que, mesmo imprecisas ou vagas, representassem elementos importantes à comparação de pessoas, facilitando aos policiais o reconhecimento de suspeitos por eles sequer antes vistos (PIAZZA, 2004, pp. 104-105).

Os critérios passo a passo combinados por Bertillon no seu sistema de identificação de suspeitos e criminosos reincidentes se apoiavam na perspectiva da objetivação desses elementos por ele postulados como inerentes à singularidade dos indivíduos. A transposição de aspectos físicos, visíveis aos olhos humanos, para uma simbologia numérica, objetiva porque baseada em padrões de classificação, não foi algo tão passivamente anuído a ponto de ser colocado em prática de forma célere. Uma demanda que se enraizava no ceticismo à natureza imaterial das provas de identificação, isto é, aos códigos atribuídos às medidas antropométricas e ao assinalamento descritivo, conduziu Bertillon a se voltar para uma ferramenta que há muito já se empregava para aquele fim: a fotografia. Inicialmente, como afirma Clive Emsley, o uso de fotografias para registrar indivíduos vinculados a sistemas de

justiça começou nos espaços prisionais da Europa, por exemplo, na Bélgica, nos anos 1840, e na década seguinte, na França e na Inglaterra. Foi somente por volta da década de 1870 que alguns departamentos de polícia passaram a organizar as suas próprias seções fotográficas, porém, no geral, dependiam da contratação de fotógrafos comerciais, externos à corporação, para retratarem os criminosos considerados mais perigosos. Após alguns anos, as coleções de fotografias armazenadas nas prisões e nos departamentos de polícia aumentaram significativamente, convertendo-se, na maior parte dos casos, em galerias especiais destinadas ao reconhecimento de criminosos anteriormente capturados. Todavia, o aumento do número de fotografias nesses espaços pouco ou nada alterava o quadro geral da investigação policial e da identificação criminal, ainda bastante adstrito à memória dos policiais envolvidos. Sem haver um sistema de classificação de dados contíguo ao armazenamento das fotografias, dificilmente se encontrava um suspeito reincidente específico entre diversas imagens disponíveis. Bertillon considerou incluir no seu sistema de identificação a fotografia por levar em conta o seu valor de verificação e a sua utilidade como complemento às medidas antropométricas e às notas descritivas. De quebra, ainda dotava as fichas de classificação dos indivíduos capturados de um expediente tangível e estático, a imagem por si só, mas não sem introduzir novos critérios para a sua produção e utilização no dia a dia das repartições policiais (EMSLEY, 2007, p 186).

A fotografia utilizada como instrumento de identificação não se restringia à rotina das burocracias policial e judiciária na época em que Bertillon desenvolvia a sua técnica em Paris. Pierre Piazza relata que, entre as décadas de 1840 e 1860, fotógrafos procuraram apresentar a autoridades políticas, sobretudo ligadas ao Ministério do Interior, os pontos positivos da fotografia tendo em vista o seu aproveitamento em documentos civis, como passaportes, assinaturas de companhias ferroviárias e carteiras de acesso a eventos, por exemplo, a Exposição Universal organizada na capital francesa em 1878. A contribuição de Bertillon no que se referia ao uso da fotografia para fins policiais, no entanto, demandava alguns esforços de padronização, com a perspectiva de que a imagem facial de suspeitos e criminosos reincidentes pudesse atender a relações metodológicas que permitissem auxiliar a polícia na revelação da singularidade dos indivíduos identificados. Bertillon passou a fotografar os indivíduos que se apresentavam na sua oficina de identificação com tomadas de frente e de perfil, acreditando que, dessa forma, diversas particularidades se evidenciariam, desde que condições indispensáveis fossem observadas em relação à disposição dos instrumentos de trabalho e que certos parâmetros técnicos de produção pudessem ser devidamente adotados e cumpridos. Bertillon se referia às escalas de redução, isto é, a distância entre a câmera e o

indivíduo fotografado, a qual deveria ser sempre constante, aos critérios de ajuste da câmera de acordo com a estatura do indivíduo, às condições de iluminação dos espaços destinados ao disparo das fotografias, tudo para que a identificação de um suspeito não tivesse qualquer relação com os efeitos do acaso (PIAZZA, 2004, pp. 107-108). Com a fotografia, o sistema de Bertillon se completava ao revelar, na ótica de Maurício Lissovsky, um “jogo de correspondências” entre diversos conjuntos analíticos, inspirando-se em formas geométricas e figuras arquitetônicas, a fim de caracterizar segmentos do corpo humano, bem como diferenciá-los. Expressões do tipo “paralelo”, “quebrado”, “contínuo”, “anguloso”, “arqueado” eram algumas das figuras empregadas por Bertillon na descrição de traços fisionômicos, referências que o ajudaram a compor uma espécie de “vocabulário controlado”, o qual não faria muito sentido se restrito a somente uma oficina de identificação, a uma só cidade ou até mesmo a apenas um país. Bertillon começou então a pensar na possibilidade de expansão do seu sistema de identificação criminal para além das fronteiras regionais e nacionais (LISSOVSKY, 1993, pp. 65-67).

A incorporação do sistema de Bertillon aos trâmites burocráticos da polícia parisiense não ocorreu de forma rápida ou passiva. Para que o seu método de identificação de suspeitos e criminosos reincidentes pudesse ser adotado – e conseqüentemente mais divulgado – era preciso, antes de tudo, justificar a sua utilidade prática, o que Bertillon mostrava ser possível toda vez que localizava, em meio a números, fichas e arquivos, indivíduos apontados como infratores contumazes. Além disso, Bertillon precisava se empenhar para que informações a respeito do seu sistema pudessem chegar até nomes importantes do cenário policial e criminológico da França, da Europa e de outros lugares, principalmente por meio de publicações em periódicos especializados e da sua participação em congressos internacionais. Era ainda necessário que o seu projeto contasse com o apoio de representantes políticos para ser apreciado, o que demandava do seu principal interlocutor uma intensa capacidade de articulação a fim de atrair para o seu lado importantes aliados, com prestígio, influência e poder. Ilse About procura caracterizar a montagem desse arranjo que, além de Bertillon e do seu sistema, ainda compreendia atores intelectuais e aliados políticos. Para o autor, o reconhecimento que Bertillon alcançou com o seu método antropométrico foi gradual e dependia de outras forças, o que se manifestava em idas e vindas, êxitos e percalços, até que o seu sistema foi adotado na França e promovido em outros países. O desafio inicial de Bertillon era o da centralização dos arquivos no seu país, o que aconteceu depois de alguns anos, valendo-se, em especial, do apoio institucional de Louis Lépine que, entre 1886 e 1913, ocupara os cargos de secretário-geral da prefeitura de polícia e de prefeito de polícia de Paris.

Em articulação com os Ministérios do Interior e da Justiça, Lépine promoveu mudanças substanciais na estrutura funcional da polícia parisiense, o que instigou alguns movimentos de reforma em outras cidades e nações, e muito disto em virtude dos dados veiculados por Bertillon nos seus relatórios internos e nas comunicações que apresentara em congressos internacionais. Entre essas iniciativas de Lépine em paralelo às operações de Bertillon, About destaca a formação de uma estrutura mais consistente relativa à identificação de suspeitos e criminosos, os seus esforços em favor da padronização dos sistemas de classificação de fichas criminais, tanto na França como nas suas colônias, e um projeto profissionalizante de ensino e formação técnica baseado no sistema antropométrico, inclusive com a ideia de se criar um museu de polícia destinado à educação de futuros policiais (ver imagens VII e VIII) (ABOUT, 2004, pp. 28-39).

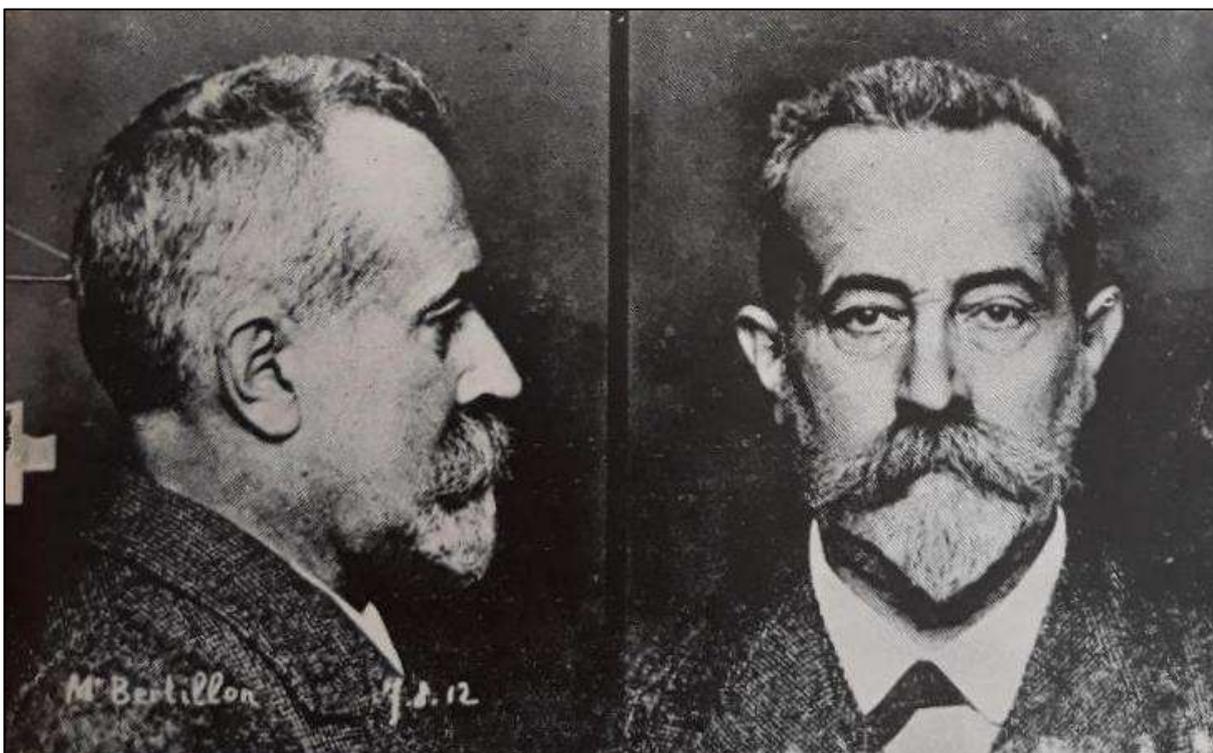


Imagem VII: Demonstração de Alphonse Bertillon com fotografias de frente e de perfil.
CARVALHO, Elysio. Alphonse Bertillon. *Biblioteca do "Boletim Policial" (XXVI)*.
Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.
Acervo: Fundação Oswaldo Cruz - Brasil
(Biblioteca de obras raras).

324

Taille 1-58.0	Tête	Long ^r 19.4	Pied g. 27.4	Coul ^r de l'iris & Couloir	N ^o de cl. 3	Agé de 38
Voûte		Larg ^r 16.8	Médus g. 11.9		Aur ^r & oz m	né le 22 Avril 1853
Enverg 1-81	Oreille dr.	Long ^r 6.7	Auric ^r g. 9.9	Part ^r	à Paris	dépt IV
Busto 0-95.2		Larg ^r 4.0	Couloir g. 17.0		à	âge appr

6299-147

(Réduction photographique 1/7.)

Front.	Inclin ^r d	Nes.	Racine (envité)	Oreille droite.	Bord. o. d. s. g. p. d. l. g.	Barbe chf	Color (pig. h. l. baran)
	Haut ^r 144		Dos r Base 6		Lob. c. a. n. m. u. d. m.	Choeur d	
Part ^r	Larg ^r g	Part ^r	Haut ^r Saillie Larg ^r	Part.	A. trg. i. i. p. d. r. i. d. m.	Car. 111	Cent.
	Part ^r		M. l. 113 l. (g)		Ph. f. g. a. 111 b. 6 E.	Autres traits caractéristiques :	
						Sig ^r dressé par M. D	

Imagem VIII: Demonstração de Alphonse Bertillon com uma ficha de identificação preenchida segundo o seu método de registro individual.

De disderi au photomaton. Centre National de la Photographie.

Paris: Sté Nouvelle des Editions du Chêne, 1985.

Foto: Wilson da Costa.

Após romper as barreiras da desconfiança por parte de prefeitos de polícia parisienses, autoridades políticas e lideranças policiais de outras regiões da França, Bertillon pôde assistir à expansão do seu modelo de sistema de identificação criminal, o qual elaborava e aprimorava desde os últimos anos da década de 1870. Uma primeira conquista de Bertillon na sua empreitada identificatória ocorreu após um intervalo de seis anos, entre 1879, ano em que apresentou pela primeira vez a sua ideia sobre o sistema antropométrico à prefeitura de polícia de Paris, e 1885, quando foi promulgada uma legislação atinente à reincidência, o que admitia, de fato, a prática da identificação como premissa básica para a repressão de criminosos. E isso porque, na letra da lei, previa-se, para um mesmo indivíduo, o exame de decisões pregressas da justiça no âmbito de um fato novo, ou seja, devia-se levar em conta o passado criminal do acusado na resolução de uma sentença futura, relativa ao caso mais recente, o que, por si só, pressupunha a identificação prévia do réu pela polícia (ABOUT, 2004, p. 30). Ainda em 1885, em novembro, Bertillon viajou à Itália para apresentar uma conferência no Congresso Penitenciário Internacional de Roma. Ao participar do encontro como membro da delegação oficial do governo francês, tendo ao seu lado Louis Herbette, conselheiro de Estado e diretor da administração penitenciária da França, Bertillon expôs o seu método de medidas antropométricas e descrição de sinais particulares a uma plateia diversificada, composta por diretores de espaços prisionais e representantes políticos de outras nacionalidades. A conferência que Bertillon apresentou na Itália despertou o interesse dos editores de uma revista da cidade de Lion, que publicaria o seu primeiro número no ano seguinte, em 1886. Os médicos Alexandre Lacassagne e Henry Coutagne e o jurista René Garraud, professores na Universidade de Lion, na França, e diretores de redação dos *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, decidiram incluir a palestra que Bertillon apresentara em Roma no caderno de inauguração do periódico²¹. Além disso, ainda sob o selo da revista, foi publicada essa mesma conferência no formato de brochura, com pouco mais de 30 páginas, o que permitia uma maior circulação daquele material, tanto pelo seu custo pecuniário quanto pelo volume da publicação²². As relações tecidas entre Bertillon e essa comunidade recente que se reunia em torno da Universidade de Lion, especialmente com Lacassagne, ainda renderia outros frutos. Interessa lembrar, por exemplo, que foi Lacassagne que batizou o conjunto de princípios utilizados por Bertillon para determinar a identidade de uma pessoa de *Bertillonage*²³.

²¹ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 193-223, 1886.

²² BERTILLON, 1886, pp. 1-36.

²³ *Boletim Policial*, pp. 17-18, ago. 1907.

O problema da reincidência e a questão dos criminosos considerados “habituais” estavam cada vez mais presentes em debates nos círculos de pensamento que envolviam policiais, médicos e juristas. Depois de participar como conferencista do Congresso Penitenciário Internacional de Roma, o qual fazia parte dos expedientes do primeiro Congresso de Antropologia Criminal, em 1885, Bertillon começava a divulgar o seu sistema de identificação em um cenário internacional, o que também ocorria por meio de publicações técnicas e conexões pessoais e intelectuais, como era o caso da sua relação com Lépine e Lacassagne. Como consequência, em 1887, Bertillon foi nomeado diretor do Serviço de Identificação Judiciária da Prefeitura de Polícia de Paris, quando lhe foram concedidos alguns espaços para a montagem da sua oficina no último andar do Palácio de Justiça. A institucionalização do serviço de identificação a partir do sistema antropométrico em Paris, além de contribuir para a expansão do método de Bertillon para outras cidades da França, rendeu ampla notoriedade ao seu idealizador. Nesse meio tempo, Bertillon se tornou membro da Sociedade de Antropologia de Paris e, em 1888, o seu modelo de identificação por medidas corporais foi adotado nas prisões de algumas regiões dos Estados Unidos (DARMON, 1991 [1986], p. 220). As relações pessoais que Bertillon nutria e as suas principais conquistas entre 1885 e 1888 com o *Bertillonage* foram decisivas para garantir a sua participação no segundo Congresso de Antropologia Criminal, o qual se realizaria em Paris, em 1889. Diego Galeano aponta que o prestígio de Bertillon era tão grande naquele momento que, mesmo não portando nenhum diploma universitário, a sua posição era suficiente para que se juntasse a médicos e juristas renomados e participasse de modo ativo na produção do congresso, figurando inclusive no seu comitê organizador (GALEANO, 2012, pp. 722-723). O impacto da apresentação de Bertillon no congresso de Paris foi ainda maior do que no de Roma. No fim do evento, nesse espaço privilegiado de intercâmbio de ideias e tecnologias, o *Bertillonage* foi consagrado de maneira unânime como ferramenta de excelência tanto para a recuperação de dados de reincidentes quanto para anular as iniciativas dos criminosos “habituais”, principalmente as suas ações internacionais, o que demandava esforços de cooperação. Em clima de exaltação, era proposto aos participantes do congresso de Paris que o sistema de identificação criminal por medidas antropométricas e descrição de sinais particulares pudesse inspirá-los de tal modo que serviços semelhantes aos que Bertillon elaborou na França fossem adotados nos seus respectivos países, por forças policiais e espaços prisionais (ABOUT, 2004, p. 31; KALUSZYNSKI, 2006, p. 311).

Com toda a estrutura montada no Serviço de Identificação, Bertillon também procurou se ocupar do treinamento de policiais e outros funcionários da Prefeitura de Polícia, em geral,

seguindo o ritmo do próprio movimento da polícia parisiense, ao qual associava ensinamentos práticos sobre o seu sistema. Com o apoio institucional de Lépine e a repercussão da sua participação no segundo Congresso de Antropologia Criminal, a formação de técnicos capazes de operarem o *Bertillonage* se tornava cada vez mais reconhecida, não apenas na França, porém em outros países, chamando a atenção de administradores de polícias que desejavam sofisticar os seus serviços de identificação criminal e investigação policial. A notabilidade que Bertillon dispunha acabou favorecendo a essa altura o desenvolvimento de uma dinâmica que projetava o seu sistema de identificação a partir da mobilidade de ideias e pessoas. E isso podia ocorrer, pelo menos, de duas formas: pelo intercâmbio de informações a respeito do que se pensava e fazia em determinados lugares, por exemplo, com a circulação de materiais de divulgação e a troca de correspondências entre indivíduos ligados a essas questões; e pelo trânsito de pessoas que viajavam até certos países para que pudessem conhecer de perto as mais novas iniciativas das suas instituições, como nos casos dos congressos internacionais e das visitas de estudos *in loco*. Notícias acerca do *Bertillonage* começaram a se deslocar com uma frequência cada vez maior sempre que uma publicação nova saía ou quando um estrangeiro se dirigia até a oficina de Bertillon para uma conversa. A interação que se consolidava entre diferentes nações e continentes, viabilizada pelos meios de comunicação e transporte à disposição desses sujeitos, via de regra, membros das elites – juristas e médicos na sua maioria –, contribuiu para a formação de um “[...] mapa mundial de gabinetes antropométricos”, tal como apontam Mercedes García Ferrari e Diego Galeano, “no qual a América Latina ocupou um lugar importante”. Desse modo, muitas oficinas de identificação vinculadas a polícias de outros países começaram a elaborar sistemas de registro e classificação de dados referentes a suspeitos e criminosos reincidentes utilizando os preceitos defendidos por Bertillon. O propósito de modernização que impelia as burocracias policiais nesse processo era o de estabelecer estratégias de colaboração técnica, por meio da troca de informações relativas a habilidades e tecnologias policiais, e processual, através de mecanismos de vigilância em espaços contíguos ou comuns, tais como, fronteiras e rotas de navegação (FERRARI; GALEANO, 2016, pp. 173-176).

A atenção direcionada por Estados e polícias à categoria do delito internacional, isto é, infrações cometidas sob um raio de atuação que excedia os limites de uma determinada nação, culminou com algumas iniciativas de cooperação entre distintos países, prevendo neutralizar a ação dos seus autores²⁴. Além de transtornos relacionados aos reincidentes e à ineficiência dos

²⁴ É importante que não se confunda com o conceito jurídico contemporâneo de crime internacional, relativo, por exemplo, a genocídios e crimes contra a humanidade.

mecanismos de identificação disponíveis – galerias de criminosos conhecidos e fichas organizadas por ordem alfabética, por exemplo –, a tônica da circulação efetiva de criminosos serviu como pedra de toque para uma maior colaboração entre diversas nações, vizinhas ou não, tendo em vista o interesse das suas polícias em modernizar os sistemas de coleta e transmissão de dados a respeito de indivíduos procurados ou com passagens por instituições penais. Reforçar essas redes de cooperação por meio da troca de informações e enrijecer a repressão no interior das nações com o auxílio da identificação antropométrica eram estratégias que poderiam figurar como recursos importantes a fim de inibir e dificultar o deslocamento de criminosos internacionais, viajantes. Nessas circunstâncias, notícias sobre o *Bertillonage* viajaram e puderam se desdobrar em iniciativas mais concretas em outros países. Com alguma frequência, legistas e bacharéis vinculados a polícias estrangeiras podiam ser vistos, quando em viagens à França, nas dependências do Palácio de Justiça de Paris para audiências com Bertillon. Nações, como Bélgica, Suíça, Rússia, Romênia, Estados Unidos, Argentina, Uruguai, México, Brasil, Equador, Chile, Peru, entre outros, começaram a estabelecer gabinetes antropométricos nos últimos anos do século XIX. Apesar de representarem conquistas importantes para o *Bertillonage*, as atuações desses gabinetes nem sempre repetiam a performance do exemplo de Paris e, devido a uma série de dificuldades, podiam encerrar aquele serviço até que outros sujeitos buscassem retomar a iniciativa. Foi o que ocorreu, por exemplo, no Brasil. Como aponta Diego Galeano, em 1893, foi criado um gabinete antropométrico na cadeia de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais, porém, o seu serviço foi suspenso antes que as suas atividades regulares se iniciassem. Logo no ano seguinte, um grupo de médicos, reunidos em torno de uma associação de estudos sobre o comportamento criminoso, foi responsável pela organização de um gabinete no Rio de Janeiro, capital da república. Essa experiência, situada no laboratório de medicina legal e liderada por um médico da polícia carioca, Thomaz Coelho, identificou dezenove pessoas em três meses, o que parecia pouco para que um conjunto de fichários similares aos de Bertillon fosse ordenado²⁵. Em 1895, o funcionamento do gabinete do Rio de Janeiro foi interrompido, com a justificativa de que o serviço era insuficiente ao que se pretendia, tendo sido armazenados no depósito da polícia todos os seus instrumentos de aferição de medidas trazidos de Paris. Nesse mesmo ano, um serviço de identificação antropométrica foi instalado na Casa de Detenção do Recife, o qual sequer chegou a iniciar os seus trabalhos devido a

²⁵ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 12 out. 1894.

questões relativas à liberação de verbas pelo poder legislativo do estado de Pernambuco (GALEANO, 2016, pp. 99-103).

Contudo, iniciativas como essas, que se apresentavam com o objetivo de que gabinetes antropométricos fossem organizados no Brasil, não pareciam possuir a finalidade de, acima de tudo, agilizar o movimento das burocracias policiais do país através da identificação de criminosos. No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, foi levantada a hipótese de que o propósito do serviço se inclinava mais à análise da anatomia humana como forma de se verificar diferenças e aspectos de normalidade para caracterizações qualitativas de propensão de certos indivíduos à criminalidade. É possível que a mesma dúvida existisse em relação à experiência mineira e à pernambucana, mesmo que não tenham sequer iniciado os seus trabalhos, visto que o seu foco era o espaço prisional. Alguns anos depois, a ideia de montar um gabinete antropométrico nos moldes do *Bertillonage* seria retomada no Rio de Janeiro. Isso porque, em 1893, ou seja, um ano antes da primeira experiência na capital da república, um funcionário da prefeitura municipal do Rio de Janeiro foi enviado aos Estados Unidos e à Europa, financiado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para estudar as suas respectivas organizações policiais e produzir, ao final da jornada, um relatório detalhado sobre o que viu para o governo federal. Tratava-se de João Brasil Silvado, bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo. Muito pouco se sabe sobre os motivos por que fora escolhido para fazer essa viagem de estudos, mas é possível presumir que a sua relação com o Ministério tivesse alguma relevância, já que anos mais tarde seria nomeado chefe de polícia do Rio de Janeiro. No seu relatório, o qual se desdobrou na publicação de um livro, concentrou-se nas polícias parisiense e londrina. Em *O serviço policial em Paris e Londres*, publicado em 1895, Silvado discorreu sobre uma série de pontos de interesse, tais como, organização administrativa, aspectos legislativos, formação de policiais e critérios de admissão de agentes. De forma especial, chamou a atenção do brasileiro um lugar: a oficina de Alphonse Bertillon. O interesse pelo Serviço de Identificação de Paris não foi exclusivo de brasileiros ou sul-americanos. Muitos representantes europeus também o visitavam com o intuito de conhecer o seu sistema. Silvado concluiu que o *Bertillonage* possuía grande potencial de internacionalização, uma vez que se fundamentava em linguagens escritas padronizadas, com algarismos e sinais. Em 1899, aproximadamente um mês após haver assumido a chefatura de polícia do Rio de Janeiro, Silvado retomou a iniciativa de

estabelecer, na capital, o serviço de identificação antropométrica²⁶ (GALEANO, 2016, pp. 101-104).

No relatório de Silvado havia muitas informações acerca do *Bertillonage*. Até mesmo uma ficha de classificação foi incluída como modelo com o próprio emissário brasileiro sendo identificado pelo sistema parisiense, talvez para que as autoridades que o enviaram pudessem visualizar a materialidade do método. Nesse meio tempo, entre a ida de Silvado ao exterior, a publicação do seu livro e o restabelecimento do gabinete antropométrico na capital, foi criado, na cidade de São Paulo, em 1897, um serviço de medidas corporais cuja proposta era parecida com a de Bertillon, primeiro instalado em uma prisão e, após alguns anos, vinculado à polícia. O principal desafio desses gabinetes era o de se juntar a redes internacionais que se formavam para trocar informações técnicas e a respeito de criminosos capturados. Antes de tudo, porém, era preciso que um número significativo de fichas fosse produzido, a fim de que os reincidentes, sempre que por ali passassem, pudessem ter a sua identidade revelada. No Rio de Janeiro, após alguns meses desde a reinauguração do serviço antropométrico por Silvado, já em 1900, foi publicado o primeiro número de um periódico associado ao gabinete, o *Boletim do Serviço de Identificação Judiciária*, editado por Renato Carmil e José A. de Souza Gomes, diretores da repartição. Diego Galeano ressalta que o lançamento de uma publicação seriada, tal como o *Boletim*, permitiu a divulgação de canais de comunicação da polícia carioca com os gabinetes antropométricos de outros estados e países. Além da visita de representantes de outras regiões do país, o gabinete enviou, por correio, exemplares das fichas utilizadas no Rio de Janeiro para polícias de outras nações da América do Sul e da Europa, as quais já contavam com gabinetes semelhantes em funcionamento. No início das atividades do gabinete, dois policiais foram destacados pela sua direção para que fossem instruídos no sistema de Bertillon e a eles foi ensinado como se devia realizar as medidas antropométricas e também como preencher as fichas de assinalamento de maneira correta. A partir daí, várias foram as fichas produzidas no Rio de Janeiro, porém o seu arquivamento ainda parecia deficiente, já que nem sempre tornava viável a recuperação de um registro específico pelo sistema de medidas, o que contribuía para que se conservassem a busca individual, verificando cada ficha constante no arquivo, e a organização por ordem alfabética. O que se observa com a iniciativa de Silvado é que a introdução do *Bertillonage* no Rio de Janeiro não implicava uma inevitável restrição ao uso de medidas corporais como única forma de se recuperar informações individuais anteriormente registradas pela identificação de suspeitos e

²⁶ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 29 jul. 1899.

criminosos capturados. Desse modo, simultaneamente ao aumento do número de fichas elaboradas segundo o sistema de Bertillon, algumas práticas utilizadas há muito tempo ainda permaneciam em uso na rotina da polícia, como, por exemplo, a consulta a galerias de criminosos conhecidos e o recurso à memória de agentes envolvidos nos casos que culminavam com as detenções (GALEANO, 2016, pp. 104-105).

A produção de fichas executadas segundo o *Bertillonage* na polícia do Rio de Janeiro possuía respaldo legislativo e regulamentar. No ano de 1900, logo após a retomada do projeto, uma reforma policial procurava conferir oficialidade à prática das medidas corporais e ao preenchimento das fichas com informações dos suspeitos presos pelos agentes da polícia carioca. Essa reforma, de natureza política e institucional, ressaltava dois aspectos importantes no sentido de que se permitisse à polícia do Rio de Janeiro a outorga de alguns princípios fundamentais ao seu ofício investigativo: a obrigatoriedade da identificação criminal a todos os detidos que passassem pelas suas dependências e o seu caráter secreto. Os decretos n. 3640 e n. 3641, ambos de 14 de abril de 1900, concederam novos regulamentos à polícia do Distrito Federal e à Casa de Detenção da capital, sendo este último o lugar em que foi criada uma seção especial para receber o serviço de identificação antropométrica. Em relação à obrigatoriedade da rotina da identificação criminal, algumas ressalvas foram feitas pela reforma regulamentar e não era sempre que todos os indivíduos capturados precisavam se submeter, por força da lei, à tomada das suas medidas pela polícia. Não estavam sujeitos à identificação obrigatória indivíduos que fossem presos administrativamente, como nos casos em que a prisão era decretada por alguma autoridade competente por razões ligadas ao funcionamento da administração pública; ou por motivos que não fossem propriamente criminais, por exemplo, nos casos de detenção pessoal por dívidas civis ou no comércio. Juntavam-se ainda os acusados de crimes políticos, injúria e calúnia, duelo, prostituição e contravenções (exceto as relacionadas a mendicidade, vadiagem, embriaguez e capoeiragem). Já no que diz respeito ao sigilo das informações elaboradas a partir da identificação criminal, a nova disposição regulamentar pressupunha que o fornecimento de quaisquer documentos referentes a indivíduos identificados poderia ser efetuado somente a forças policiais, às partes envolvidas no processo para fins jurídicos, ao Ministério Público, à magistratura e ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Fotografias, certidões ou fichas originais de identificação só deveriam transitar entre tais segmentos por meio de despacho do chefe de polícia ou ordem de autoridade judiciária²⁷. Mediante a prática obrigatória da identificação

²⁷ *Jornal do Commercio*, p. 1, 12 abr. 1900.

criminal e o caráter secreto das suas informações, a polícia do Rio de Janeiro poderia, no curso do serviço antropométrico, potencializar um ideal profissional de investigação que se baseava na noção de inteligência. E isso porque, em um só lugar, era possível identificar todos os suspeitos que ali se apresentassem, registrar todos os seus dados e as suas marcas particulares, classificar todas as referências da sua identidade, trocar informações com outros gabinetes de identificação, recuperar as diretrizes já produzidas por meio de sistemas racionalizados e, o mais importante, identificar os reincidentes.

A despeito do aumento do número de fichas elaboradas conforme o *Bertillonage* e do atributo de oficialidade previsto nos decretos da reforma policial de 1900, é possível constatar algumas dificuldades no dia a dia do serviço antropométrico do Rio de Janeiro. Percalços que pareciam atrapalhar uma possível unificação do sistema de identificação na capital, bem como as vantagens da constituição de redes internacionais de intercâmbio de informações técnicas e a respeito dos indivíduos aprisionados nas celas das delegacias cariocas e nas Casas de Detenção e Correção. Dois relatos, um jornalístico e o outro policial, apresentam indícios que apontam para esse caminho. Em 1902, no mês de março, o *Jornal do Commercio* noticiava a visita do novo chefe de polícia do Distrito Federal, Edmundo Muniz Barreto, e de um promotor público, Sampaio Vianna, às dependências do gabinete antropométrico. Ao chegarem, os ilustres visitantes foram recepcionados pelo diretor da Casa de Detenção, lugar em que fora instalado o serviço, e pelo novo chefe do gabinete, José Felix Alves Pacheco²⁸, nomeado após as baixas últimas de Carmil e Souza Gomes. O chefe de polícia, deparando-se com as salas destinadas a tomada das medidas antropométricas, não teria ficado muito satisfeito com o seu asseio, o que o motivou a tomar algumas providências no sentido de que serviços de limpeza e pintura geral pudessem ser realizados logo em seguida. Depois de assistir a mensurações de alguns internos da Casa de Detenção, Muniz Barreto teria examinado diversas fichas de identificação as quais estavam arquivadas nos armários da repartição. Nesse momento, o colunista indicou que esses armários, cuja função era proporcionar à polícia mecanismos de eliminação relativos a suspeitos já identificados, careciam de “[...] etiquetas marcando o máximo, o médio e o mínimo das medidas” e que, sem isso, a busca pelos reincidentes não poderia ser “[...] rápida e fácil”, pois o que estava sendo prejudicado era exatamente o exercício da recuperação dos dados constantes nos arquivos. Parecia que jornalistas acompanhavam a visita das autoridades ao serviço de identificação. Não era à toa que rapidamente uma solução foi apresentada: as etiquetas seriam

²⁸ Bacharel em direito, jornalista, escritor e político. Natural de Teresina, Piauí (1879).

impressas e, dentro de poucos dias, deveriam figurar nas gavetas. Ainda no mesmo relato, um outro aspecto chama a atenção no que diz respeito ao armazenamento de informações sobre os suspeitos identificados. Trata-se da vistoria de Muniz Barreto nas fichas arquivadas em ordem alfabética. Segundo a notícia, o armário reservado para este tipo de arquivamento era pequeno e já se encontrava cheio, sendo urgente a fabricação de outro²⁹. Após a análise da cobertura do *Jornal do Commercio* à visita de Muniz Barreto e Sampaio Vianna ao serviço antropométrico do Rio de Janeiro, são necessárias algumas considerações. Em primeiro lugar, mesmo depois de dois anos de trabalho, o gabinete não apresentava mecanismos estratégicos de arquivamento das fichas de identificação, ao menos na avaliação do jornalista, o que podia contribuir para a diminuição do número de reincidentes localizados nos armários – ao que parece, ausentes de indicações catalográficas claras e objetivas. Por fim, a permanência de um armário com fichas ainda organizadas alfabeticamente, segundo o relato, com dimensões modestas e encontrando-se totalmente preenchido, pode denotar algumas incertezas em relação ao seu papel no âmbito do serviço antropométrico. Tanto poderia representar uma ferramenta de combinação, ou seja, uma forma de confrontar fichas dispostas em ordem alfabética com informações coletadas por meio do *Bertillonage*, quanto a continuidade do recurso a fichas individuais, apuradas uma a uma, como as consultas a galerias de criminosos conhecidos.

O outro relato, de natureza policial, é o já mencionado livro de Vicente Reis, delegado de polícia na capital federal no início do século XX. Em certa passagem de *Os ladrões no Rio* (1903), Reis narrava a conversa de um policial, possivelmente ele próprio, com um criminoso. Este, por sua vez, contava ao primeiro, com toda sorte de detalhes, algumas estratégias usadas por indivíduos presos a fim de que pudessem escapar de processos jurídicos após a sua passagem pela polícia. No referido trecho, intitulado “Outros recursos”, o delegado buscou abordar, por meio do diálogo com o suposto representante do círculo do crime, como poderia se portar um acusado durante o período de formação da culpa pelo delito que cometera e pelo qual fora indiciado pela polícia. Um desses recursos era a requisição do *habeas corpus*, remédio jurídico que poderia assegurar ao acusado o direito de responder ao processo por que fora acionado em liberdade. Perguntado pelo interlocutor policial como um acusado poderia fazer o pedido e obter a resolução favorável, respondeu o emissor que os “companheiros [...] postos em liberdade” eram, em geral, os portadores de requerimentos. Depois, para que o requerente pudesse ganhar algum tempo, uma das artimanhas possíveis era a de “dar parte de

²⁹ *Jornal do Commercio*, p. 2, 14 mar. 1902.

doente e seguir para a enfermaria” até que o período legal se esgotasse. Até lá, a expectativa era que a formação da culpa não fosse concluída ou, caso fosse, que o *habeas corpus* pudesse ser concedido. Outrossim, Reis também comentou acerca do procedimento do interrogatório. Perguntando sobre um caso hipotético no qual um suspeito tenha confessado uma dada infração no interrogatório, foi respondido, em princípio, que um dos planos para escapar do prosseguimento daquele caso na justiça era o de “inventar que ela foi extorquida” e que, para obtê-la, “o delegado [...] empregou meios violentos”. Como no exemplo indicado em que um “ladrão [...] fora apanhado com instrumentos próprios para roubar”, alegando em seguida que um policial pusera nos seus bolsos as chaves e as gazuas. Mas foi ao ser questionado sobre as circunstâncias atenuantes que o suposto criminoso declarou:

“Todo o *malandro* procura dar idade que não tem, contanto que não chegue aos vinte e um anos... para ter a proteção da lei. O diabo foi agora o serviço antropométrico que veio [a] ser o tormento dos criminosos. Imagine que o indivíduo é retratado de frente e de perfil [...]. Mude de cara, corte o cabelo, deixe crescer a barba... faça o que quiser, uma vez passando pelas forcas caudinas³⁰ da antropometria, o tipo a qualquer tempo há de ser reconhecido”³¹.

Depois da opinião do emissor, Reis procurou tecer, em poucas linhas, alguns comentários sobre o serviço, limitando-se a dizer que se tratava de uma dependência da Casa de Detenção e que a sua direção estava nas mãos de Felix Pacheco, “talentoso homem de letras [...] que fez da repartição um gabinete modelo, uma realidade para o fim a que se destina”. Essa, porém, é a única alusão do delegado ao serviço antropométrico, afora uma longa descrição referente ao sistema das medidas corporais retirada de um jornal carioca. O que é possível deduzir a partir da leitura de *Os ladrões no Rio* é que, mesmo depois de quase quatro anos de funcionamento, o gabinete antropométrico do Distrito Federal era, para Vicente Reis, apenas uma das formas de se projetar ante à criminalidade carioca. Embora reconhecesse o valor do serviço com relação à sua posição modelar e internacional, o policial escritor mostrava que a consulta a galerias de criminosos conhecidos, as diversas possibilidades de nomes e apelidos direcionados aos indivíduos e a experiência cotidiana dos policiais – ainda que muito crítico a certas condutas – ainda permaneciam como instrumentos empregados para estabelecer a

³⁰ A expressão “forças caudinas” remete-se ao cerco dos samnitas pelo qual passou uma legião romana na antiga cidade de Cúudio, na Itália. No caso do relato exposto na obra de Vicente Reis, as mensurações antropométricas se equiparavam ao encurralamento por que passaram os romanos na antiguidade.

³¹ REIS, 1903, pp. 180-181.

identidade de suspeitos e determinar quais eram reincidentes, mesmo se tratando de técnicas consideradas imprecisas por muitos policiais já naquela época³².

Da mesma forma, o sistema antropométrico passou por alguns episódios de resistência através da ação de indivíduos submetidos aos seus procedimentos. Como indica Pierre Piazza, o próprio Bertillon afirmava que o método que desenvolvera poderia excluir ao máximo o uso da violência física no contato entre policiais e suspeitos capturados. Isso se daria porque o seu projeto tinha o propósito de estabelecer relações cada vez menos íntimas com indivíduos que, uma vez detidos, estivessem sujeitos à identificação criminal. Em relação às possibilidades de maus tratos durante este processo, Bertillon teria afirmado que as medidas corporais não eram de modo algum dolorosas, ao menos fisicamente, e que também não causavam maior desconforto do que as medidas tomadas pelos alfaiates. Todavia, reclamações motivadas em torno do constrangimento das mensurações pareciam comuns, especialmente nos casos de identificação de mulheres (PIAZZA, 2004, pp. 88-89). Acusações referentes a casos de perseguição pessoal também ocorriam, em geral, com base no pressuposto de que alguns policiais se utilizavam do serviço antropométrico para que pudessem gerar, de maneira arbitrária, situações de embaraço e humilhação. É o que sugere, por exemplo, uma nota publicada no jornal *O Paiz* em junho de 1901. Muitos jornais do Rio de Janeiro costumavam incluir nas suas edições diárias artigos ou até mesmo pequenas notas a respeito de casos de arbitrariedade envolvendo agentes e delegados da polícia carioca. Nesse caso específico, a nota intitulada “Abusos policiais” apresentava a transcrição de uma carta não identificada que havia sido enviada à redação do jornal há poucos dias. Na missiva, uma grave acusação: a de que a polícia do Distrito Federal estaria sujeitando “ao exame antropométrico e à fotografia *suspeitos de jogadores*, contra expressa disposição de lei”. O autor anônimo, a despeito de tecer alguns elogios ao gabinete antropométrico, o qual considerava “um grande melhoramento policial”, fazia questão de lembrar que o decreto que o regulava, o de n. 3640, excetuava algumas categorias de acusados de contravenção da obrigatoriedade de serem identificados, dentre os quais os suspeitos de jogadores. Escrita com diversas referências legais – e uma das hipóteses é a de que a carta tenha sido redigida por um advogado que talvez estivesse defendendo um indivíduo acusado da prática de jogo –, a nota ainda dizia que “desde que o funcionário público proceda contra literal disposição de lei, incide no art. 207 do Código Penal (prevaricação)”. Era com base nesse pressuposto que defendia que tanto o diretor do serviço antropométrico quanto o carcereiro da Casa de Detenção fossem

³² REIS, 1903, pp. 178-184.

responsabilizados sempre que tal infração fosse cometida. E não apenas isto. Alegava também que as duas autoridades mencionadas deveriam ser “responsáveis pelos prejuízos causados ao indivíduo submetido ao exame ilegalmente, pela conservação da sua fotografia e medição antropométrica”. Garantia que, à semelhança de um caso ocorrido em Buenos Aires, o indivíduo identificado sem que observada a letra da lei poderia entrar com um processo contra a polícia para que a sua ficha fosse inutilizada. Por fim, o autor anônimo procurou fazer um balanço do que podia ser positivo no serviço antropométrico – auxílio à investigação policial, à segurança pública, às instruções judiciárias. Contudo, imediatamente ponderou que o gabinete não deveria “se transformar em instrumento de vingança [...] fazendo medir e retratar, contra a disposição da lei, um *suspeito de jogar senão* para que se dissesse: *tem retrato na polícia* [...]”³³.

Além da resistência que se revelava através de queixas e artigos veiculados na imprensa, levando-se em conta o constrangimento da identificação antropométrica e o seu uso como instrumento de perseguição pessoal, alguns entraves de natureza técnica, relativos ao domínio daquele conhecimento singular, também podiam comprometer o desenvolvimento e a unidade do sistema de Bertillon. É interessante observar, por exemplo, a possibilidade da insuficiência de funcionários da polícia realmente aptos para proceder com as medidas corporais no âmbito do serviço antropométrico. Apesar do movimento de pessoas com destino à França e aos congressos especializados contar com participações relevantes, a preparação desses “medidores” ocorria, de maneira geral, por meio de recursos indiretos, a partir das preleções de juristas, médicos ou outra autoridade que tivesse viajado para estudar o *Bertillonage* ou mediante a leitura de livros ou manuais publicados, transmitidos e divulgados nos espaços representativos do campo. Algumas pistas indicam essa dinâmica. No Rio de Janeiro, a iniciativa da criação do gabinete antropométrico está ligada ao relatório de viagem produzido por Brasil Silvano que, anos depois, ao ocupar o cargo de chefe de polícia do Distrito Federal, assumiu o compromisso de levar o projeto adiante. Como resultado, foi fundado em 1899 o serviço antropométrico da polícia carioca. De acordo com relatos colhidos, a direção do serviço foi entregue a Renato Carmil e José A. de Souza Gomes no ano seguinte. Carmil e Gomes foram responsáveis pela seleção e instrução de dois funcionários da polícia nos fundamentos do *Bertillonage*, possivelmente com base no relatório de Brasil Silvano, com a expectativa de que pudessem tomar as medidas corporais e preencher as fichas de identificação corretamente. Todavia, suspeita-se que, pelo menos nos dois anos seguintes,

³³ *O Paiz*, p. 1, 18 jun. 1901.

não tenham sido instruídos novos “medidores”. Pode alimentar essa hipótese o que foi descrito na matéria publicada no *Jornal do Commercio* em março de 1902, que noticiou a visita de Muniz Barreto, novo chefe de polícia, às dependências do gabinete antropométrico. Depois de verificar – e reprovar – o estado de alinhamento da repartição, Muniz Barreto, de acordo com o colunista, teria assistido às “[...] mensurações de vários detentos, feitas pelos dois hábeis medidores” do serviço de identificação criminal, na Casa de Detenção³⁴. É difícil precisar a identidade desses “medidores”, mas é possível conjecturar que se tratava dos mesmos funcionários que Carmil e Gomes destacaram para o ofício técnico de tomada de medidas no corpo dos suspeitos detidos e de preenchimento de formulários de registro criminal. Mesmo que tais “medidores” não fossem aqueles escolhidos por Carmil e Gomes no início do projeto, alguns relatos posteriores podem dar conta da formação limitada que seria dirigida a funcionários da polícia nos preceitos de Bertillon, afora outras dificuldades de natureza técnica a serem enfrentadas para a implantação do seu sistema. Na interpretação de Elysio de Carvalho, chefe do serviço de identificação criminal alguns anos depois, o método de Bertillon se apoiava em formulações muito complexas, o que provocava “[...] enganos por culpa de operadores não preparados”. Mas não se tratava apenas disto. Além da sua custosa instalação, devido à necessidade de instrumentos especiais e, via de regra, importados, Carvalho considerava que o surgimento de outro sistema de identificação, pela sua simplicidade e segurança, acabaria por suplantá-lo no seu uso pelas polícias de todo o mundo. Elysio de Carvalho referia-se à datiloscopia, isto é, o registro da identidade por meio das impressões digitais; método que será analisado de forma mais detalhada no próximo capítulo³⁵.

Com efeito, logo no ano seguinte à visita de Muniz Barreto ao serviço antropométrico, a datiloscopia foi oficialmente incorporada à rotina do registro criminal no Rio de Janeiro. Em 1903, por meio do decreto n. 4764, de 5 de fevereiro, foi criado o Gabinete de Identificação e de Estatística do Distrito Federal, iniciativa que contou com a articulação de Felix Pacheco, o qual prosseguiu como o seu diretor. A partir dessa nova reforma no regulamento da Secretaria de Polícia, previa-se que, para todos os efeitos, as impressões digitais fossem apreciadas como as mais concludentes provas a fim de que se pudesse estabelecer a identidade dos indivíduos, sendo-lhe portanto franqueada a “[...] primazia no conjunto das outras observações”, as quais serviriam apenas para corroborações³⁶. Contudo, isso não significou uma substituição

³⁴ *Jornal do Commercio*, p. 2, 14 mar. 1902 (grifos meus).

³⁵ CARVALHO, 1914, pp. 15-16.

³⁶ BRASIL, 1903.

automática do sistema antropométrico pelo método datiloscópico. No próprio decreto responsável por criar o Gabinete de Identificação, pressupunha-se que as medidas corporais, de acordo com os critérios estabelecidos por Bertillon, continuariam a ser utilizadas como um dos processos que compunham toda uma combinação de elementos identificatórios, embora a datiloscopia viesse a desempenhar um papel de prevalência. O impacto das impressões digitais sobre o sistema de Bertillon, apesar de gradual, foi significativo. Segundo aponta Pierre Piazza, desde 1893, Bertillon passou a utilizar as marcas oriundas das impressões digitais com o intuito de aperfeiçoar a classificação das suas fichas antropométricas. Entretanto, na sua análise, o uso desse recurso deveria se limitar a um meio complementar de identificação, já que continuava a defender que as medidas corporais eram os elementos vitais para a determinação da singularidade dos indivíduos. Como argumento, Bertillon se empenhou durante muito tempo para demonstrar que as impressões digitais poderiam sofrer a influência da hereditariedade, de modo que, para a identificação de pessoas, sempre haveria o risco de que o princípio da unicidade não se cumprisse devido à possibilidade de semelhanças enganosas nos seus traços. Piazza, no entanto, sustenta que, além das suas justificativas técnicas, Bertillon também estaria ciente de que a elaboração de sistemas de identificação baseados nas impressões digitais poderia representar um declínio progressivo do seu método e, mais adiante, o abandono definitivo dos seus princípios e muitas das práticas que ajudou a propalar (PIAZZA, 2004, pp. 91-92). Por certo, nos últimos anos do século XIX, sistemas de identificação fundamentados nos estudos sobre as impressões digitais começaram a ser empregados por burocracias policiais de todo o mundo, o que culminaria, no início do século XX, com um processo gradativo de derrocada da antropometria como método efetivo para se conferir individualidade a um suspeito. Todavia, é importante salientar que tal processo não significou uma renúncia de todos os princípios do *Bertillonage*. Por exemplo, o retrato falado, as fotografias tomadas de frente e de perfil e o assinalamento descritivo da fisionomia e das marcas particulares continuaram – e ainda continuam – a ser utilizados por polícias de diversas nações, tanto para procedimentos de identificação *in loco* quanto para o intercâmbio de informações a respeito de certos indivíduos.

O aparecimento de um novo método de identificação – mesmo que aberto a controvérsias e a alguns ajustes neste momento – representou, com a sua decorrente circulação entre as nações, uma mudança no percurso de certas atividades policiais, no caso, o registro de indivíduos capturados e a investigação de ocorrências criminais. Aos poucos, o sistema de Bertillon foi dando lugar ao exame das impressões digitais em diversos departamentos policiais, principalmente na América Latina. Isso, no entanto, não representou

uma completa renúncia às contribuições de Bertillon que, a despeito de alguns casos isolados de desdém e menosprezo a sua trajetória, continuava a ser apontado como referência em assuntos policiais em várias notas de periódicos especializados e homenagens. No início de 1914, por ocasião da sua morte, muitos editoriais foram publicados com reverência à obra de Bertillon, ainda que ressaltando os limites do método antropométrico. Na Itália, o *Archivio di Antropologia Criminale* destacou o seu caráter inventivo por delinear um sistema de classificação de medidas corporais, mas não sem deixar de assinalar as dificuldades que enfrentara para a sua implantação na polícia parisiense, o que talvez não tivesse ocorrido sem o apoio de superiores e políticos. Além disso, quase metade do informe veiculado pela revista de Turim se concentrava nas colaborações de Bertillon para a produção e ordenação de fotografias de suspeitos e criminosos detidos, recurso este que era largamente utilizado por polícias de todo o mundo até mesmo depois da incorporação quase generalizada das impressões digitais à sua rotina burocrática³⁷. No Brasil, Elysio de Carvalho se propôs a reunir mais informações sobre a vida e a carreira de Bertillon quando publicou um ensaio biográfico em seu tributo nas páginas do *Boletim Policial*. Seguindo a mesma linha do colunista italiano, o seu texto procurava dar ênfase aos aspectos constantes do *Bertillonage*, sobretudo a mensuração de corpos e a classificação de dados. Buscou justificar a sua “[...] personalidade inventiva” com a sua educação, frisando que Bertillon estudou inglês e matemática em Londres, o que o aproximara dos números e dos padrões estatísticos, afora o convívio com outros intelectuais. De volta à França, conforme a avaliação de Carvalho, teria desempenhado um papel determinante para a elaboração de uma “polícia científica”, em especial, valendo-se dos seus mais de trinta anos à frente do serviço de identificação de Paris, da criação de laboratórios para análise de dados, da organização de cursos de formação profissional e da continuidade da sua obra por meio da formação de discípulos³⁸.

Ao longo desse período, o serviço policial percebeu novas definições, muitas das quais identificadas com a ciência, devido à circulação de conhecimentos específicos, ao emprego de padrões racionais de registro e classificação de dados, sobretudo através do uso de instrumentos quantitativos – mensurações, tabelas e outras ferramentas de produção de informações –, e também à cooperação entre departamentos policiais de diversos países. As referências da época, muitas delas, a despeito das iniciativas de outros atores que, a seu modo e com os recursos a seu alcance, forcejaram a dinamização do ofício investigativo da polícia tempos antes, sugerem que Bertillon tenha sido o fundador ou até mesmo o criador do que se

³⁷ *Archivio di Antropologia Criminale*, p. 257, 1914.

³⁸ *Boletim Policial*, pp. 102-105, mar. 1914; CARVALHO, 1914, pp. 6-8.

passou a chamar de polícia científica. Era o que exprimia, por exemplo, o trabalho de Jean-Henri Bercher, médico e discípulo de Alexandre Lacassagne que seguiu carreira militar na França, chegando ao posto de general. Em 1906, na Faculdade de Medicina e de Farmácia de Lion, apresentou a tese intitulada *Étude médico-légale de l'œuvre de Conan Doyle et la police scientifique au XXe siècle*, na qual buscou caracterizar referências à medicina legal e à polícia científica nas obras do autor de Sherlock Holmes. Depois de apresentada, a tese foi publicada³⁹. No ano seguinte, o *Boletim Policial*, periódico da polícia do Rio de Janeiro, inseriu um pequeno fragmento do texto original em um dos seus primeiros exemplares, devidamente traduzido para o português, com o título “A polícia científica no século XX”. No trecho selecionado para figurar na publicação carioca havia uma passagem de Bercher que ressaltava que as “descobertas geniais” de Bertillon constituíam uma primeira etapa da polícia científica, o que se complementava com os seus inventos e as suas variadas classificações. Apesar de algumas ponderações em relação ao *Bertillonage*, e isso porque já se levava em conta os avanços do método datiloscópico entre polícias da Europa e da América Latina, Bertillon ainda desfrutava de muito prestígio e, com isso, carregava o peso de ter inaugurado uma nova era. Bercher reforçou essa ideia ao transcrever – ou até mesmo ao idealizar – um diálogo entre Sherlock Holmes, personagem de Conan Doyle, e outro interlocutor não identificado o qual proclamou de maneira categórica:

“- Considero-vos o segundo entre os mais hábeis profissionais da Europa.

- Deveras! E posso indagar qual seja o primeiro na vossa opinião? disse Holmes com amargor.

- A obra de Bertillon, redarguiu o interlocutor, muito deve impressionar o espírito de todo o homem amigo da precisão científica. Vendo a fisionomia contrariada do agente de polícia, ele acrescentou à maneira de consolação: mas no tocante à ciência prática, ninguém vos iguala.”⁴⁰

Talvez seja possível compreender a preferência dos editores do *Boletim Policial* pelo referido trecho da obra de Bercher. A tradução e a publicação de tal passagem no periódico do Rio de Janeiro podem indicar o movimento de saberes e práticas que circulavam de forma interligada entre diferentes nações por meio do intercâmbio de ideias e pessoas. O apoio que o sistema de Bertillon obteve na França, toda a estrutura que pôde ser montada junto à Prefeitura de Polícia de Paris e o alcance das suas ideias por meio de livros, manuais e da sua participação em

³⁹ BERCHER, 1906.

⁴⁰ *Boletim Policial*, pp. 17-19, ago. 1907; *Vida Policial*, p. 4, 17 out. 1925; p. 5, 31 out. 1925.

congressos temáticos puderam contribuir para um processo de internacionalização do método antropométrico e dos princípios do *Bertillonage*, o que culminou mais tarde com o surgimento de uma tradição fundante. Trata-se, portanto, de uma tradição que não se justificava com a sua dinâmica interna apenas, mas com as múltiplas interações dela decorrentes. O que não significa que ocorreu necessariamente uma adoção generalizada e acrítica do sistema de Bertillon, já que foi possível verificar a permanência de práticas tradicionais de identificação e registro de suspeitos e criminosos detidos. Era uma tradição que envolvia realidade e fantasia, pessoas do mundo real e até personagens da literatura, mas que não presumia conformismo ou estagnação no seu desenvolvimento. Havia uma expectativa de aperfeiçoamento na sua prática discursiva plural e irradiada, alimentada pela ideia de progresso. Algo que, talvez até para a frustração de Bertillon, parecia fazer algum sentido. Afinal, as impressões digitais mostrariam as limitações do sistema antropométrico em vários aspectos – instrumental, cronológico, eficiência –, o que suscitou uma ampla gama de debates e medidas, revelando que a noção de “polícia científica” era mais elástica do que se poderia pensar.

2 A identidade na ponta dos dedos: coletar, classificar e recuperar

2.1 Impressões digitais: variabilidade, fórmulas e arranjos

Como foi possível observar no capítulo anterior, o problema da singularidade de suspeitos e criminosos aprisionados pela polícia trouxe à tona, a partir de meados do século XIX, algumas iniciativas técnicas e burocráticas a fim de que a identificação dos indivíduos pudesse ser estabelecida de forma precisa e eficiente. O sistema de identificação estruturado por Bertillon na França obteve uma ampla capacidade de ressonância no próprio país e no exterior, fruto de interações entre pessoas e ideias que circulavam entre espaços específicos, sobrepujando fronteiras, idiomas e distintos cenários sociopolíticos. Todo esse movimento lhe rendeu o título de fundador da “polícia científica”, uma ideia que posteriormente se tornaria programa de execução para quase todas as organizações policiais do mundo e, por isso, uma definição de natureza dinâmica e moldável. Muitas experiências tinham como inspiração o *Bertillonage*, porém, em diversas, os seus interesses geradores podiam ser outros que não a identificação para a verificação da reincidência, como nos casos em que as medidas antropométricas eram realizadas para que análises referentes a propensões criminosas ou transgressoras pudessem ser elaboradas junto a determinados indivíduos. Além disso, somavam-se a essas iniciativas novos aspectos e desafios a serem enfrentados, especialmente aqueles alusivos à infraestrutura dos gabinetes de identificação – acondicionamento de materiais e importação de equipamentos – e ao empenho político dos atores envolvidos, o que poderia culminar com resultados diversos. Paralelamente a isso, outras técnicas de investigação que pudessem ajudar a polícia a descobrir os autores de crimes e contravenções eram desenvolvidas, tanto por Bertillon quanto por outros importantes atores deste campo em formação. Decifração de escritas secretas, perícias gráficas ou grafológicas, exame de manchas de sangue, pegadas e impressões digitais. Desse modo, juntamente à busca por meios eficazes para que a singularidade dos indivíduos pudesse ser garantida com a identificação, surgiam também outras preocupações ligadas à investigação policial; e o objeto elementar desses domínios eram os indícios que, acreditava-se, todo e qualquer infrator deixaria para trás na cena do crime.

A identificação era, ao mesmo tempo, um saber e uma prática essencialmente policiais e o seu objetivo se desdobrava em dois propósitos os quais poderiam se relacionar caso necessário fosse: o arquivamento de dados a respeito de todas as pessoas que, por ventura, tivessem passagem pela polícia e a investigação sobre tais dados com o intuito de localizar

reincidentes e de traçar conexões e trajetórias de suspeitos e criminosos por meio do intercâmbio entre polícias de diferentes regiões. Nesse sentido, a identificação se tornava uma prerrogativa da ação investigativa da polícia, que precisava coletar informações as mais diversas, apurá-las e elaborar um banco de dados preciso e também passível de uma rápida e simplificada recuperação, o que poderia garantir uma maior exatidão nas suas decorrentes diligências. No momento que se procura caracterizar, isto é, na passagem do século XIX para o século XX, as impressões digitais e o método datiloscópico – que se dissociavam de qualquer utopia de unicidade, posto que se apresentavam por intermédio de mais de um sistema de classificação de dados – assumiram uma maior centralidade no trabalho policial. É bastante comum verificar nos documentos consultados para a pesquisa que muitos dos interlocutores que defendiam a adoção de sistemas datiloscópicos na sua comunidade o faziam com entusiasmo e veemência, de modo que, por meio do exercício de convencimento, outras comunidades pudessem visualizar as suas vantagens e, diante disto, também adotá-los. Tal discurso, veiculado em muitas fontes policiais – literatura e periódicos, por exemplo –, pode ocasionalmente transmitir uma ideia de que a datiloscopia poderia ter assumido, sem muitas resistências, as funções de um novo paradigma para o ofício policial da identificação criminal. De certa maneira, isso ocorreu, mas não sem que esse novo modelo passasse por um amplo processo de ajustes no decorrer de um longo período de reconhecimento das suas realizações mediante a divulgação de problemas e soluções; dos seus contrastes em relação a teorias anteriores – nesse caso, o método antropométrico – e das suas controvérsias internas, debatidas e propaladas pelos seus interlocutores tanto no interior da sua comunidade quanto fora dela. É possível que, ao analisar fontes de natureza diversa em relação às anteriormente citadas – relatórios, ofícios e reportagens jornalísticas –, algumas evidências sejam desveladas a respeito desse movimento; de que o uso das impressões digitais em detrimento do sistema de Bertillon não tenha se estruturado de maneira automatizada ou espontaneamente aceita, sem que passasse por episódios de questionamentos, apuração e ajustes.

É importante ressaltar que a mudança nesse paradigma identificatório tem a ver com a metódica, não com a concepção. No trabalho diário da polícia, ao menos em tese, a busca pela precisão nas diligências investigativas e nas medidas adotadas para se estabelecer a identidade de suspeitos e criminosos reincidentes era tradicionalmente assentada em chaves de raciocínio dedutivo, a partir das informações então dispostas na forma de indícios e dos pontos que deviam ser ligados por meio da atuação prática dos policiais. Mesmo após a institucionalização de métodos de identificação considerados “científicos” – porque sistematizados e padronizados –, análises circunstanciais baseadas em vestígios e na lógica

continuavam a ser empregadas por policiais em diversas ocorrências. Histórias de investigações que ressaltavam a inteligência e as habilidades de certos agentes que solucionavam os casos com que se deparavam na sua rotina costumavam estampar as páginas de jornais de grande circulação como interessantes anedotas informativas ou para o entretenimento. Em 1894, por exemplo, o *Jornal do Commercio* divulgou uma nota extraída de um periódico francês que contava uma curiosa e rápida investigação realizada por Bertillon. Depois de medir aproximadamente quarenta suspeitos capturados pela polícia de Paris em uma tarde, Bertillon se preparava para retornar à sua casa. Nesse instante, Bertillon percebeu que o seu novo chapéu havia sido trocado por um outro mais velho, segundo a nota, “[...] um horrível chapéu de feltro mole acusando muitos anos de uso”. Desvendar o caso da troca de chapéus não seria nada fácil. Somente nas celas da Prefeitura de Polícia havia cerca de trezentos detidos. O relato ainda apontava que alguns detentos caçoaram de Bertillon e da sua investigação para descobrir quem poderia ter substituído os chapéus ali, praticamente à sua vista. Em seguida, o autor da nota destacou a perspicácia de Bertillon que teve a ideia de “[...] simplesmente medir o chapéu que lhe haviam [...] deixado”, visto que observara que, por ter sido bastante utilizado, o formato da cabeça do seu verdadeiro dono já estava modelada na sua estrutura. Depois de tomar as medidas da copa do chapéu, Bertillon procurou nos registros efetuados naquele dia algum suspeito cuja dimensão do crânio fosse correspondente. De acordo com o redator, só havia um. Tratava-se de um indivíduo acusado de cometer furtos a várias lojas na capital francesa. Para acabar de vez com a desconfiança, Bertillon pediu a um guarda que buscasse o suspeito na sua cela e o trouxesse imediatamente à sua presença. Então, o diretor do serviço de identificação de Paris pôde reaver o seu chapéu novo, apanhando-o direto da cabeça do ladrão que, em sua defesa, alegou “engano involuntário” para justificar a troca dos pertences⁴¹.

Esse curioso episódio envolvendo Bertillon e o caso da troca de chapéus pode ser muito ilustrativo para o que se deseja compreender aqui. É possível depreender da narrativa que o aspecto em destaque na solução daquele evento não era necessariamente o método de medidas corporais instituído em Paris pelo próprio investigador em questão, mas o lampejo que passou pela sua mente em transformar o único indício que possuía nas suas mãos – no caso, o chapéu velho – em uma fonte acurada e confiável de informações que poderiam levá-lo até o autor da ocorrência. Nesse cenário, o sistema de identificação criminal adotado pela Prefeitura de Polícia de Paris serviu como instrumento de investigação que talvez só tivesse

⁴¹ *Jornal do Commercio*, p. 2, 23 mai. 1894.

efeitos positivos se praticado por policiais capazes de formalizarem essa transformação do indício em informação de inquérito. O ensejo desse encadeamento indício-informação, além de alimentar o ideário de muitas polícias nos seus departamentos de investigação, fomentou a indústria da literatura policial, resultando na publicação de diversas histórias de investigadores fictícios que, por vezes, também acabavam estimulando algumas estratégias de aperfeiçoamento de técnicas investigativas na ocasião de projetos de ensino e formação de policiais. Com as impressões digitais, tal encadeamento passou por um processo de redução dos parâmetros investigativos a níveis cada vez mais abstratos e praticamente invisíveis, porque no exame datiloscópico os indícios eram os desenhos moldados por linhas anatômicas presentes nas extremidades dos dedos de mãos e pés. Esses desenhos – também conhecidos como “arabescos” –, uma vez organizados sistematicamente, poderiam ser transformados em informações através de arranjos de classificação, o que, segundo os interlocutores desse método, permitiria reconhecer a identidade de indivíduos investigados, constituindo-se recursos de prova. O foco para muitos policiais que costumavam se debruçar no desenvolvimento de técnicas de identificação e investigação estava na tentativa de aprimorar a relação que se estabelecia entre o vestígio e os dados concretos, algo que, com a divulgação do crescente uso das impressões digitais nessa configuração por polícias de todo o mundo, fez com que a sua atenção se voltasse ainda mais para as evidências menores, quase que imperceptíveis a olho nu. Nesse sentido, tudo poderia representar um indício em potencial na cena de um crime. Peças de roupas, objetos deixados no chão, manchas de gordura, sangue ou pegadas, fios de cabelo, pontas de cigarro. Essa busca permanente pela sofisticação no tratamento das pistas e a formação de um novo paradigma identificatório calcado nas impressões digitais, ainda que gradual, lançaram novas questões referentes à natureza do trabalho policial e investigativo. Uma pergunta que se passou a fazer nesse momento era se o investigador – ou o detetive, o agente, o *secreta* – deveria ser educado de maneira formal nesses conhecimentos, experimentado na sua arte com base nos casos em que participou e ajudou a solucionar ou detentor de uma capacidade inata especialmente voltada à investigação policial. A ideia é antiga, mas os seus instrumentos, não. O impacto promovido pela concepção de “polícia científica” e a circulação do método datiloscópico a partir da última década do século XIX teve grande eco na comunidade policial, culminando com debates, embates e atitudes relativas ao ofício investigativo e à formação profissional de agentes.

O uso de impressões digitais como forma de distinguir pessoas remonta a tempos antigos⁴². De acordo com Jean-Jacques Courtine e Georges Vigarello, na China imperial, algumas centenas de anos antes do ano 1 do calendário cristão, a vinculação entre corpo e identidade já era praticada em serviços de autenticação de documentos, nos quais se costumava empregar a impressão de um dos dedos da mão em uma pequena porção de cera anexada a determinados manuscritos, tais como certidões, títulos e contratos. Por meio de relações políticas e comerciais, a mesma técnica teria sido adotada em outras regiões do Extremo Oriente, como no Japão, no Tibete e na Índia. Tempos depois, no contexto da expansão imperial britânica no Oriente, o contato dos ingleses com hábitos de povos locais permitiu que se estabelecesse um circuito de intercâmbios que não se limitava a produtos ou divisas econômicas, mas que poderia abranger ainda experiências, habilidades e ideias. Nesse sentido, segundo Courtine e Vigarello, os ingleses teriam começado a utilizar alguns registros datiloscópicos para gerir e controlar as populações das suas posses no Oriente em meados do século XIX, sobretudo no serviço de distribuição de pensões, com a intenção de evitar qualquer engano com relação à identidade dos seus destinatários. Foi o que pôs em prática, em 1858, William Herschel, funcionário da administração de Bengala, província do império britânico na Índia, ao levar em conta o que se costumava narrar e transmitir na região a respeito da imutabilidade dos desenhos das impressões digitais mesmo com o passar dos anos. Na década de 1880, Francis Galton, matemático e estatístico, primo de Charles Darwin e entusiasta das ideias da eugenia, passou a se dedicar, na Inglaterra, à elaboração de um sistema de classificação das impressões digitais que pudesse ser racional e eficaz. Entre 1888 e 1889, Galton propôs um sistema de classificação apoiado em três critérios que se referiam ao formato dos distintos tipos de impressões digitais: arco, anel e voluta. Os “arabescos” assinalados em uma superfície, como uma parede, uma mesa ou até mesmo uma folha de papel, exibiam por meio dos seus alto e baixo relevos – respectivamente, as cristas e os sulcos – a estrutura gráfica da impressão. Era o que a tornava visível e verificável após o contato dos dedos com a face exterior de algum espaço, plano ou região. Os parâmetros estabelecidos por Galton admitiam que duas ou mais impressões digitais pudessem ser confrontadas, aproximadas ou diferenciadas, de modo que seria possível, segundo a sua hipótese, calcular a probabilidade de pertencerem ou não a uma mesma pessoa, já que acreditava que seriam praticamente inexistentes as chances de dois indivíduos ostentarem desenhos datiloscópicos completamente idênticos (COURTINE; VIGARELLO, 2008, pp. 353-354).

⁴² *Gazeta de Notícias*, p. 1, 06 jun. 1892; *Vida Policial*, pp. 7-8, 07 nov. 1925.

Entretanto, Galton não foi o primeiro nem o único a se deter de forma mais esmiuçada no assunto das impressões digitais. Pierre Piazza destaca que os desenhos nas extremidades da epiderme chamaram à atenção de anatomistas e fisiologistas tempos antes da pesquisa do matemático inglês. No século XVII, o anatomista italiano Marcello Malpighi procurou descrever, em um dos seus tratados, as estruturas epidérmicas do corpo humano, mostrando em minúcias as suas formas e contornos. Em 1823, o fisiologista boêmio Jan Evangelista Purkinje publicou uma tese em Breslau, na época pertencente à Prússia (hoje, à Polônia), na qual estipulou critérios para a classificação das impressões digitais⁴³. Já no fim do século XIX, Piazza aponta que muitos outros estudos surgiram de maneira concomitante aos de Galton na Inglaterra; diversos deles se debruçavam no desenvolvimento de sistemas de classificação de impressões papilares a fim de serem empregados na administração de populações. Na França, por exemplo, no final da década de 1880, as impressões digitais despertavam o interesse de alguns médicos de Lion, mormente aqueles envolvidos com a medicina legal. Em 1889, Henry Coutagne e Albert Florence, ambos médicos e professores na Faculdade de Medicina de Lion, publicaram um artigo nos *Archives d'Anthropologie Criminelle*, intitulado *Les empreintes digitales dans les expertises judiciaires*, no qual buscavam enumerar algumas vantagens do uso das impressões digitais como meio de se constituir provas de valor jurídico⁴⁴. Nessa mesma linha temática, estudantes da Faculdade de Lion, ao produzirem as suas teses de doutoramento, também podiam elaborar trabalhos referentes às impressões digitais e os seus usos na medicina forense. Foi o caso, por exemplo, de André Frécon⁴⁵ e René Forgeot⁴⁶, que apresentaram os seus trabalhos finais sob a orientação de Alexandre Lacassagne em 1889 e 1891, respectivamente. Foi também no ano de 1891 que, na cidade de La Plata, província de Buenos Aires, na Argentina, o chefe do serviço de identificação criminal da polícia local, Juan Vucetich, apresentou um sistema de classificação das impressões digitais em que estabelecia quatro padrões essenciais de desenhos datiloscópicos: arco, presilha interna, presilha externa e verticilo. O sistema de Vucetich, batizado de “Sistema da Província de Buenos Aires”, também ficou conhecido fora do país sul-americano e, principalmente na França, despertou o interesse de juristas e médicos legistas que, por meio de artigos publicados, passaram a defender a expansão do seu uso nos casos de ordem forense que, por ventura, demandassem maior apuro na certificação dos seus indícios (PIAZZA, 2004, pp. 90-91). Nessa mesma época, outro funcionário da administração

⁴³ Para mais informações sobre a trajetória de Purkinje, conferir: GOMES, 2019, p. 15.

⁴⁴ *Archives d'Anthropologie Criminelle*, pp. 25-56, 1889

⁴⁵ FRÉCON, 1889.

⁴⁶ FORGEOT, 1891.

civil do império britânico em Bengala, Edward Henry, passou a empregar o registro de impressões digitais nos fichários da polícia inglesa na Índia. A partir dos estudos de Galton, porém ciente do que se discutia em outros lugares, Henry propôs um sistema de classificação de impressões digitais – *fingerprints* – com base em cinco padrões de desenhos papilares: arco plano, arco angular, presilha direita, presilha esquerda e verticilo. Até 1897, o sistema de Henry se generalizou na Índia. Depois da passagem do século chegou a ser adotado pela Polícia Metropolitana de Londres, na *Scotland Yard* (COURTINE; VIGARELLO, 2008, pp. 353-354).

É possível perceber que, longe de surgir como um sistema de princípios bem definidos logo de imediato, o método datiloscópico se desenvolveu ao longo de anos a partir de esforços e interesses coletivos, espalhados por diferentes países e continentes, revelando uma dinâmica interna diversificada, porém conectada, o que garantiu aspectos fundamentais compartilhados. Nos três exemplos de proposição de sistemas classificatórios – Galton, Vucetich e Henry –, os critérios utilizados para a definição dos padrões essenciais eram parecidos, o que pode denotar que cada estudo, de certa forma, interligava-se aos outros a partir das referências disponíveis, que transitavam entre diferentes comunidades, geográficas e funcionais, através de correspondências, artigos em periódicos e teses universitárias, como as que foram produzidas em Lion, na França. Ao analisar as terminologias empregadas pelos três propositores, pode-se notar que havia aspectos em comum e alguns desdobramentos. Os modelos elaborados por Galton a fim de explicitar os tipos existentes e possíveis de impressões digitais – arco, anel e voluta – eram, de modo geral, os mesmos utilizados por Vucetich e Henry que, nos seus sistemas, ampliaram as possibilidades de padrões datiloscópicos para quatro e cinco, respectivamente. No primeiro tipo, por exemplo, “arco”, a nomenclatura permaneceu a mesma nos três casos, a despeito das nuances que as traduções desses termos poderiam apresentar. Nesse instante, de todos, apenas Henry cogitou a possibilidade de dividir a classificação “arco” em “arco plano” e “arco angular”. A categoria “anel”, por sua vez, correspondia a “presilha”, que poderia ser caracterizada pelo sentido do seu desenho. Por isso, tanto Vucetich quanto Henry optaram pela decomposição do critério em “presilha interna” e “externa” e “presilha direita” e “esquerda”. Já o último critério, “voluta”, coincidia com “verticilo”, devido à forma de espiral desse tipo de impressão digital. Mas é importante ressaltar que essas definições não permaneceram enrijecidas. Com o passar dos anos – e a continuidade dos estudos –, novas subdivisões podiam ser adicionadas à base dos sistemas. Foi o que se verificou em um trabalho de Vucetich de 1904, ou seja, alguns anos depois de apresentar o seu projeto de classificação pela primeira vez. Nele, repara-se que Vucetich

procurou destrinchar o padrão “verticilo”, nomeando algumas possibilidades, como: verticilo espiral, sinuoso, ovoidal e ganchoso. Também se preocupou em examinar impressões digitais que possuísem cicatrizes, algo que poderia dificultar a identificação de algum suspeito, além de exibir correspondências de Galton e tabelas com classificações de bifurcações dos desenhos datiloscópicos elaboradas por Forgeot⁴⁷. Já Henry, de acordo com Simon Cole, buscou levar em conta alguns modelos de impressões papilares que pareciam não se encaixar nos gêneros pré-estabelecidos, os quais chamou de “compostos”, visto que podiam apresentar dois ou mais atributos, além de posicionamentos diferentes. Era o que poderia ocorrer nos gêneros: presilha geminada, presilha com bolsa central ou lateral, verticilo com bolsa central ou lateral e acidentada (COLE, 2002, pp. 81-82) (ver imagem IX).



Imagem IX: padrões datiloscópicos estabelecidos por Juan Vucetich com base nos estudos de Francis Galton. Da esquerda para a direita, *arco*, *presilha interna*, *presilha externa* e *verticilo*. VUCETICH, Juan. *Dactiloscopia comparada: el nuevo sistema argentino*. La Plata: Jacob Pruser, 1904.

⁴⁷ VUCETICH, 1904, pp. 115-183.

Os interesses que orientavam essa busca pelo desenvolvimento de sistemas precisos de classificação das impressões digitais nem sempre eram os mesmos. Assim como Purkinje, que se dedicara, além das impressões digitais, a diversos domínios do conhecimento, por exemplo, à histologia, à embriologia e à farmacologia, Galton possuía objetivos mais amplos ao estudar as falanges epidérmicas dos dedos. Além dos seus interesses na matemática, na estatística e na meteorologia, Galton costumava se concentrar em estudos relativos à hereditariedade. Através de conexões com a teoria da evolução, principal escopo da pesquisa de Charles Darwin na sua obra *On the origin of species*⁴⁸ (1859), Galton procurou observar a hereditariedade a partir de algumas relações com certas ideias e imagens, como a importância da variabilidade da natureza humana, a sobrevivência do mais apto na luta pela vida e a analogia entre seleção natural e reprodução doméstica. Nancy Stepan aponta que isso permitiu a Galton chegar à conclusão de que aptidões humanas não eram características adquiridas, por exemplo, pela educação ou por oportunidades sociais, mas pela hereditariedade. Não demoraria muito para que o matemático inglês refletisse acerca da possibilidade de se reproduzir determinadas “raças” de indivíduos altamente dotados a partir da promoção de casamentos criteriosamente orientados no decorrer de várias gerações consecutivas. Nesse contexto, Galton cunhou, em 1883, o termo “eugenia”, isto é, “bem nascido”, do grego, a fim de representar, na sua avaliação, as possíveis aplicações sociais do conhecimento da hereditariedade⁴⁹. Apesar do perfil inaugurador atribuído a Galton devido ao vocábulo “eugenia”, outros cientistas já se concentravam, tempos antes, em estudos sobre hereditariedade e reprodução. O seu objetivo era promover, através da matemática e dos cálculos estatísticos, a identificação dos indivíduos que portassem as melhores características. Mas não somente. Afinal, era necessário identificar também os que carregavam características “degeneradas”, na sua ótica, responsáveis pela manifestação de vícios, criminalidade, doenças e decadência moral. Pesquisas dessa natureza, realizadas tanto na Inglaterra quanto em outras nações, motivaram algumas medidas políticas relacionadas à identificação e ao controle social e racial, principalmente em episódios de aumento dos fluxos de imigrantes, com a intenção de evitar a chegada de “indesejáveis”. Além disso, surgiram novos laboratórios em universidades e sociedades de estudos eugênicos em diversos países. Na Inglaterra, por exemplo, foi inaugurado, em 1904, o *Eugenics Office* na *University College London*⁵⁰ (STEPAN, 2005 [1991], pp. 30-34). Desse modo, é importante ressaltar que Galton buscava estabelecer critérios para a diferenciação de

⁴⁸ DARWIN, 2012 [1859].

⁴⁹ GALTON, 1883.

⁵⁰ Atualmente é um laboratório de genética humana.

indivíduos a fim de analisar aptidões transmitidas pela hereditariedade e, por isso, dialogava com outras comunidades, como a polícia. Tanto é que começou a corresponder com Bertillon, na França, na década de 1880, e até chegou a publicar alguns artigos referentes à antropometria⁵¹. Nesse período, Galton também se comunicava com William Herschel, que lhe forneceu vários materiais empíricos do seu projeto de identificação por impressões digitais em Bengala, na Índia. Em 1895, Galton publicou o livro *Fingerprint directories*, o qual dedicara a Herschel em agradecimento às contribuições do antigo funcionário do império britânico no Oriente⁵².

Por outro lado, os interesses de Vucetich e Henry eram outros. Diferentemente de Galton, da sua trajetória e das suas conexões, as quais eram vinculadas a distintas sociedades, institutos e universidades, como a *Royal Society*, a *Royal Anthropological Institute* e a *University College London*, os objetivos de Vucetich e Henry estavam ligados às tarefas burocráticas das polícias em que trabalhavam. Juan Vucetich nasceu em 1858, na ilha de Hvar, na Croácia – na época, a cidade insular na costa da Dalmácia fazia parte do império austríaco. Em fevereiro de 1884, Vucetich migrou para a Argentina e, após quatro anos, entrou para a polícia de La Plata, ocupando um cargo administrativo. Em 1889, foi transferido para o setor de informações estatísticas, quando pôde entrar em contato com o serviço de identificação da polícia da Província de Buenos Aires; que, por sua vez, tentava implantar um sistema assentado no *Bertillonage* e nas medidas corporais. No entanto, Vucetich começou a criticar o uso do método de Bertillon, por acreditar que nem sempre as medidas corporais eram tomadas corretamente, o que dificultava o resultado final do processo, a classificação dos dados e a busca por reincidentes. Diante disso, Vucetich procurava alternativas para aperfeiçoar a coleta das informações na *Oficina de Identificación Antropométrica*. Foi quando o chefe de polícia, Guillermo J. Nunes, apresentou a Vucetich, em 1891, um pequeno estudo do naturalista e jornalista francês Henry de Varigny sobre as impressões digitais, que abordava algumas noções mais amplas dos últimos trabalhos de Francis Galton. Logo após alguns meses de pesquisa, Vucetich passaria a trabalhar no setor de identificação da polícia de La Plata. E, com isso, dera início à prática de coletar impressões digitais dos indivíduos capturados em caráter adicional às medidas antropométricas. Enquanto isso, Vucetich preocupou-se em sistematizar o uso da datiloscopia na polícia, redigir trabalhos sobre a sua experiência e aproximar-se de importantes funcionários da burocracia policial e da elite política, com a intenção de ampliar o emprego das impressões digitais para todo o território

⁵¹ *Nature*, pp. 174-175, 21 jun. 1888; GALTON, 1890, pp. 8-9.

⁵² GALTON, 1895.

argentino (FERRARI, 2015, pp. 37-56). Já Edward Henry era natural de Londres, Inglaterra, tendo nascido em 1850. Ainda jovem, aos dezesseis anos, conseguiu um emprego de escriturário em uma importante firma de seguros, porém logo se interessou em participar do *Indian Civil Service*, posto da administração do império britânico na Índia. Em 1873, após haver sido aprovado nas provas de requisição, Henry se tornou funcionário do *Civil Service* e, no mesmo ano, embarcou para a Índia, rumo a Bengala, região em que assumiria o cargo de assistente no serviço de recolhimento de impostos. No dia 2 de abril de 1891, Henry foi transferido do setor tributário, sendo nomeado inspetor da polícia de Bengala. É provável que, a essa altura, Henry já tivesse conhecimento dos resultados obtidos por William Herschel no serviço de pensões e, por isso, logo resolveu introduzir o uso de impressões digitais como ferramenta complementar à identificação antropométrica dos suspeitos capturados. Contudo, percebia que a recuperação de dados era ainda precária para a localização de reincidentes. Nesse cenário, depois de trocar algumas missivas com Galton, dedicou-se a elaborar um novo sistema de classificação para as impressões digitais com a ajuda do seu assistente, Azizul Haque. Entre 1891 e 1897, o sistema foi adotado em toda a Índia. Desde 1893, Henry sugeria que a datiloscopia fosse incorporada à rotina das polícias inglesas, algo que somente ocorreria, ao menos em parte, no ano de 1901, quando ele retornou à Inglaterra como comissário assistente da Polícia Metropolitana de Londres. Nessa ocasião, montou um escritório exclusivo para coleta e classificação de impressões de papilas dérmicas na *Scotland Yard* e, nos primeiros seis meses, o departamento conseguiu identificar noventa e três reincidentes (EMSLEY, 2007, pp. 186-187).

Apesar da distância que os separava, os caminhos rumados por Vucetich e Henry revelavam aspectos de coincidência e simultaneidade. Mercedes García Ferrari aponta que o início da década de 1890 representou um período decisivo para o desenvolvimento dos dois sistemas de classificação das impressões digitais. Embora afastadas entre si, as duas regiões envolvidas nessa história estavam conectadas a uma série de dinâmicas mundiais, por exemplo, comércio internacional, movimentos migratórios e política imperialista. Mas era algo que também podia ocorrer com a polícia. Segundo Ferrari, a partir da segunda metade do século XIX, a crescente apreensão das autoridades policiais e das elites políticas com a reincidência culminou com um esforço coletivo, o qual se verificava em diversos países, na forma de leis, decretos e reformas penais, com o intuito de aprofundar a penalidade daqueles indivíduos que “reiteravam os seus delitos”. Nesse sentido, a reincidência se tornava uma preocupação global para as autoridades; até pela possível mobilidade de suspeitos e criminosos que viajavam por nações e continentes. A resposta para isso saiu dos

departamentos policiais: a identificação prévia. Mas era necessário um sistema de classificação e recuperação de dados preciso e eficaz para que dubiedades e equívocos pudessem ser evitados. Era este o propósito de Vucetich, na Argentina, e de Henry, na Índia (FERRARI, 2015, pp. 16-18). Além disso, coincidia também nas duas experiências a crítica negativa aos sistemas de identificação criminal assentes nas medidas antropométricas e no *Bertillonage*. Entretanto, isso não significou uma substituição mecânica ou inconsciente de um método pelo outro. Tanto que, em princípio, a proposta era que o método datiloscópico pudesse servir para complementar os resultados alcançados pelas medidas corporais. Contudo, os dois defendiam a hipótese de que as impressões digitais, por si só, poderiam fornecer todas as informações necessárias para que a identidade de alguém fosse estabelecida e, por isso, deram início a uma militância em favor da adoção dos seus respectivos sistemas nos lugares aos quais estavam vinculados e também em instituições de segurança pública de outras regiões ou países. O desafio era grande. Era preciso transformar uma hipótese – ou uma opinião – em um fato, como pontua Bruno Latour. Para que isso pudesse ocorrer, Vucetich e Henry não podiam se manter isolados nas suas próprias comunidades. Deveriam se associar a outros atores que, por ventura, pudessem ajudá-los na sustentação das suas ideias e dos seus projetos, levando-se em conta a propriedade coletiva da construção do conhecimento (LATOURE, 2011 [1998], pp. 40-85).

A formação de um novo método de identificação criminal com base na verificação das impressões digitais não decorreu de maneira apartada de outras realidades ou processos sociotécnicos interligados. Buscando caracterizar os procedimentos de construção do conhecimento científico e tecnológico, Bruno Latour ressalta que, se uma nova afirmação é abalizada apenas pelas suas propriedades internas, sem que seja lançada em uma arena para debates, nunca será possível avaliar e discernir se é correta ou errada, eficiente ou não. Essas resoluções só podem ser definidas se a dita afirmação for incorporada a outros processos, os quais abrangem atores, diferentes espaços, ideias confrontadas e uma série de decisões. Por isso, para que a afirmação possa vir a se tornar um “fato” – ou “ficção” –, o que não garante uma sentença irrefutável em relação à sua categoria de verdade, é preciso levar em consideração as discussões ulteriores ao seu enunciado original, as associações realizadas a outros sujeitos e instituições, a sua retórica pragmática e as referências que eram empregadas nos textos. A construção do conhecimento e da tecnologia deve ser pensada como fenômeno coletivo, tendo em vista a busca por aliados e as relações de dependência entre os agentes comprometidos (LATOURE, 2011 [1998], pp. 42-60). Como sublinha Mercedes García Ferrari, os sistemas de Vucetich e Henry apareceram no interior da comunidade policial de

forma simultânea, no início dos anos 1890; e o seu objetivo era bastante claro: identificar suspeitos e criminosos, classificar os seus dados mais distintivos e localizar os que, por coincidência, reprisassem os seus crimes. O que se almeja compreender a partir daí é que tal sincronismo de instante e finalidade não se deu por acaso, mas através de conexões comuns sob uma base teórica que já vinha se desenvolvendo há tempos, muito antes de Vucetich e Henry tornarem públicos os seus respectivos projetos (FERRARI, 2016, pp. 82-83). É possível observar essas associações em alguns dos seus trabalhos publicados. Para isso, foram analisadas as seguintes obras: *Classification and uses of finger prints* (1900), de Henry, e *Dactiloscopía comparada* (1904), de Vucetich. As monografias, respectivamente publicadas nas línguas inglesa e espanhola, tinham o objetivo de divulgar os sistemas de classificação das impressões digitais. O primeiro foi editado por ordem do governo britânico na Índia, enquanto o último foi elaborado para ser apresentado no 2º Congresso Médico Latino-Americano, o que pôde contribuir para a expansão do sistema no continente. Nos dois trabalhos há referências a Purkinje, Herschel e Galton. Em relação a Galton, os dois autores fizeram questão de salientar as contribuições do matemático inglês para a constituição dos seus sistemas. A despeito disso, ressaltaram que a sua intenção mirava as relações de transmissibilidade (Henry) ou de herança (Vucetich) de características inatas que eventualmente se manifestassem nos datilogramas dos indivíduos, como, por exemplo, inteligência, temperamento e raça. Vucetich, no entanto, dizia que tal possibilidade podia ser descartada mediante as conclusões alcançadas por Charles Féré e René Forgeot, ambos médicos franceses. Mesmo assim, dedicou o seu livro a Galton e ainda se preocupou em reproduzir, ao longo da publicação, algumas correspondências enviadas pelo próprio, a quem considerava “el maestro de la identificación”. Essas ligações a outras pessoas, campos e, por conseguinte, instituições, dispersas no tempo e no espaço, podem ajudar a revelar o caráter coletivo da construção dos sistemas de classificação datiloscópica na Argentina e na Índia, colaborando com a sustentação de argumentos técnicos frente a lideranças políticas e leigas e favorecendo a ampliação de redes de intercâmbio de informações a respeito de teorias e práticas especializadas⁵³.

Essa menção a importantes referências do campo ou de comunidades afins foi somente uma das estratégias de que se valeram Vucetich e Henry para que os seus respectivos sistemas de identificação pudessem se tornar conhecidos. Nos seus espaços de atuação profissional, nas polícias de La Plata e de Bengala, de onde puderam lançar a sua nova afirmação – a possibilidade de se identificar suspeitos e criminosos reincidentes por meio do exame das

⁵³ HENRY, 1900, pp. 3-17; VUCETICH, 1904, pp. 48-57.

linhas e dos desenhos das suas impressões digitais –, foi preciso uma boa dose de articulação política, pois tiveram que exercitar a sua capacidade de negociação junto aos seus superiores a fim de que o método datiloscópico pudesse ser adotado institucionalmente. Veja-se, por exemplo, o caso de Henry. Após instituir a coleta sistemática de impressões digitais na polícia de Bengala, passou a defender, desde 1893, a adoção da mesma prática pela polícia de Londres com base nos seus preceitos, algo que somente se concretizaria anos depois quando se transferiu para a Inglaterra como comissário assistente, em 1901. Apesar da sua experiência com a datiloscopia na Índia e das conexões estabelecidas com os trabalhos de Herschel e Galton, a sua missão de expandir o uso das impressões digitais por todo o império britânico, inclusive em Londres, ao que parece, não foi das mais simples. De volta à Inglaterra, foi-lhe dada a oportunidade de organizar o seu escritório de coleta e classificação de impressões digitais na Polícia Metropolitana de Londres e, no decorrer da primeira década do século XX, conseguiu identificar alguns reincidentes nos seus arquivos. Pouco a pouco, os indícios datiloscópicos reunidos e examinados pela *Scotland Yard* passaram a ser cada vez mais considerados para efeitos de prova nos tribunais de justiça, algo que contribuía bastante para a validação técnica do sistema de Henry na Inglaterra. Tanto é que, a partir daí, Londres passou a fazer parte do circuito de viagens de estudos que policiais e outros representantes de diversos países realizavam para que pudessem conhecer os sistemas de identificação criminal em uso no início do século XX. Nesse cenário, Simon Cole narra um interessante episódio referente à circulação do sistema de Henry e às suas ligações com outros países. Segundo Cole, em 1903, o *New York State Bureau of Prisons*, sediado em Albany, nos Estados Unidos, enviou dois representantes à Europa, mais especificamente a Paris, de forma que pudessem aprofundar os seus estudos sobre o sistema antropométrico de Bertillon. E com o próprio. Tratava-se de Charles Baker, auxiliar do Gabinete de Prisões, e R. B. Lamb, médico e superintendente do *Dannemora State Hospital*. Em Paris, relata o autor, alguém lhes teria dito algo sobre o sistema de Henry e, por isso, ali mesmo, resolveram adicionar Londres à sua viagem de estudos. A despeito do seu esforço para irem até a capital inglesa, quando lá chegaram, não puderam ser recebidos na *Scotland Yard*. Todavia, a sua viagem não seria em vão, já que retornaram aos Estados Unidos carregando um exemplar do livro de Henry, *Classification and uses of finger prints*, na bagagem. De volta à sua nação, Baker e Lamb repassaram o livro a James Parke, funcionário da seção de identificação do *Bureau*. Após lê-lo, Parke fez questão de introduzir a coleta e o exame de impressões digitais como suplemento às medidas do corpo dos detentos das prisões de Nova Iorque. Não demorou tanto para que o sistema datiloscópico se tornasse objeto de exibição em exposições científicas, como a que

aconteceu em Louisiana, em 1904, e da curiosidade de detetives e burocratas das polícias norte-americanas, como as de São Francisco e de Nova Iorque que, até a década de 1920, adotaram a análise das impressões digitais como instrumento central para que a identidade de suspeitos e criminosos reincidentes fosse estabelecida (COLE, 2002, pp. 137-138).

Na mesma época, na Argentina, Vucetich tornara-se, além de entusiasta, um importante interlocutor do método datiloscópico. Entretanto, a adoção do sistema que elaborou no final do século XIX pela polícia de La Plata e, após alguns anos, por polícias de todo o país não se deu de maneira espontânea ou maquinal. É possível inferir que Vucetich tenha negociado com os chefes de polícia da província de Buenos Aires que passaram pelo posto entre 1891 e 1904; para que o seu sistema de classificação de impressões digitais pudesse ser apreciado e adotado nas suas respectivas administrações. A alternância de lideranças na chefatura de polícia em La Plata, tal qual no Rio de Janeiro ou em São Paulo, era reflexo de uma dinâmica que se apoiava em relações de interesse político. Não era à toa que, em geral, grande parte dos cargos de confiança nas instituições de segurança pública ou do poder judiciário era preenchida por força da nomeação de alguma autoridade, por exemplo, o presidente da república ou um governador de província ou estado. Nessas circunstâncias, Vucetich precisava demonstrar certa habilidade na articulação com os chefes de polícia do momento, já que dependia da sua chancela para que o seu projeto tivesse continuidade no serviço de identificação criminal. Daí a sua associação aos principais estudiosos das impressões digitais na Ásia e na Europa; e o esforço para demonstrar na prática a utilidade do sistema que organizara para classificar os arquivos da polícia em que trabalhava. Algumas pistas parecem revelar este movimento. Em 1904, quando publicou o seu livro *Dactiloscopía comparada*, Vucetich não o dedicou somente a Galton, a quem nutria uma grande estima, mas também a todos os chefes de polícia com quem trabalhou desde 1891, ano em que apresentou, pela primeira vez, o seu sistema de classificação de impressões digitais. A análise dessas dedicatórias pode indicar que, a cada administração – um total de quatro chefes de polícia –, Vucetich iniciava uma nova etapa para consolidar a adoção, a institucionalização e a ampliação do sistema “Província de Buenos Aires”. O primeiro dos antigos chefes de polícia homenageados foi Guillermo J. Nunes que, além de repassar a Vucetich um trabalho sobre as pesquisas de Galton, viabilizou a instalação de um serviço auxiliar de identificação baseado nos primeiros resultados alcançados pelo croata em La Plata. Em seguida, Vucetich agradeceu a Narciso P. Lozano, pois foi na sua administração que o sistema que elaborara teve impacto e tomou uma proporção regional, tendo sido batizado de “Província de Buenos Aires”, não mais

identificando-se apenas com a polícia da sua capital, La Plata. Depois, dedicou o seu trabalho a Juan B. Ocampo, por tê-lo apoiado na submissão do seu sistema ao 2º Congresso Científico Latino-Americano, ocorrido em 1901, na cidade de Montevidéu, capital do Uruguai. Algo que foi crucial para o início do processo de internacionalização do método datiloscópico, visto que o sistema “Província de Buenos Aires” foi julgado e aprovado pelo corpo de representantes de diversos países da América do Sul, dentre os quais, políticos, diplomatas e policiais. No final, em separado, agradeceu ao chefe de polícia da época, Luis M. Doyhenard, pois acreditava que o seu sistema poderia alcançar uma maior amplitude, isto é, ser adotado em outros países com o intuito de facilitar o intercâmbio de informações entre polícias de diferentes nacionalidades, sobretudo na América do Sul e na Europa⁵⁴.

A circulação dos sistemas de Henry e Vucetich se dava por meio de livros publicados, nos quais apresentavam as suas conexões intelectuais, da participação em feiras de ciências ou congressos temáticos, da apresentação da sua utilidade prática na polícia às autoridades, como aos chefes de polícia, e das viagens de estudos que representantes de distintas regiões e países realizavam para conhecer as técnicas que as instituições de outros lugares usavam. Apesar das categorizações – Henry e Vucetich –, tais sistemas não dispunham de diferenças fundamentais conflitantes, pois o que os distinguia, de fato, eram aspectos procedimentais, como a coleta de dados, os modelos de fichas, os códigos empregados e as técnicas de classificação e guarda de documentos. Na verdade, os dois sistemas estavam apoiados em uma mesma base teórica, que se apresentava a partir de dois princípios, como explicara um funcionário da polícia do Rio de Janeiro, Seraphim da Silva Pimentel, em 1925:

“Ora, a prova de identidade pelas cristas papilares é de rigorismo, como está provado na sua *imutabilidade*, que vai do 6º mês de vida intrauterina até a putrefação *post-mortem*, e na própria *individualidade* porque, de indivíduo para indivíduo, de mão para mão [...], de dedo para dedo e, ainda mais, como disse Forgeot, em um mesmo dedo sequer, não existe um centímetro quadrado de desenho perfeitamente igual”⁵⁵.

Além disso, outros aspectos também poderiam interferir no percurso da circulação de cada um dos sistemas. Por exemplo, Simon Cole sugere que, na passagem do século XIX para o século XX, a América do Norte e a do Sul tornaram-se terreno fértil para a inovação da identificação por impressões digitais devido a movimentos de imigração em massa provenientes da Europa,

⁵⁴ VUCETICH, 1904, pp. 7-11.

⁵⁵ *Vida Policial*, pp. 7-8, 7 nov. 1925.

da Ásia e do Oriente Médio. Para Cole, o aumento da população de estrangeiros nos países da América estimulou as suas autoridades a pensarem novos padrões de diferenciação individual, algo que pudesse prevalecer sobre a diversidade de culturas e raças e que garantisse o controle do Estado em relação às multidões (COLE, 2002, pp. 119-120). De fato, as nações americanas foram importantes impulsionadoras do método datiloscópico, em especial, os Estados Unidos, no Norte, e a Argentina, no Sul. Todavia, a hipótese de Cole não deve ser observada de forma isolada ou reduzida, uma vez que diversas polícias europeias demonstraram interesse em fazer parte das redes que se formavam para avaliar e depurar os seus métodos de identificação, dentre os quais a datiloscopia. Mercedes García Ferrari, por sua vez, indica a possibilidade de que o idioma utilizado nas obras de referência poderia impactar, de alguma forma, a circulação e a preferência por um ou outro sistema. Segundo Ferrari, Vucetich não se preocupou em traduzir os seus trabalhos para outras línguas além do espanhol, o que é bastante inusitado, já que aspirava poder ver o seu sistema em uso por polícias de todo o mundo com o propósito de facilitar a troca de fichas que constassem informações de suspeitos e criminosos viajantes. Nesse cenário, seria possível explicar a adoção do sistema de Henry nas colônias britânicas, na Índia e na África do Sul, por exemplo, e nos Estados Unidos, posto que os seus livros eram redigidos em inglês. Essa ideia tampouco deve ser avaliada de maneira simplista. A circulação de saberes e práticas policiais estava relacionada a um processo que interligava atores e instituições. Esses intercâmbios, apesar das dificuldades e da assimetria das associações, em geral, consideravam aspectos como a distância, as diferentes burocracias, as distintas leis e os idiomas. Tanto é que vários artigos foram publicados a respeito dos trabalhos de Vucetich – e em diversas línguas – e, além disso, algumas das suas principais obras foram traduzidas para outros idiomas por iniciativas particulares (FERRARI, 2015, pp. 37-38).

Mesmo com todas essas estratégias, a implantação do método datiloscópico na polícia não foi uma tarefa simples. Além da necessidade de articulação para convencer as autoridades e os seus superiores de que os seus respectivos sistemas poderiam ser úteis ao trabalho técnico das polícias de Londres e de La Plata, Henry e Vucetich precisavam atrair outros funcionários da instituição policial e treiná-los, para que as práticas de registro, classificação e recuperação de informações tivessem continuidade e uma maior amplitude geográfica. Não é uma empresa fácil rastrear os episódios de resistência que Henry e Vucetich possam ter sofrido e enfrentado para que os seus sistemas fossem adotados e utilizados de modo rotineiro nas polícias em que trabalhavam. Entretanto, Mercedes García Ferrari ressalta que as dificuldades encaradas pelos dois atores em questão foram similares nesse quesito. Um recurso que ambos aproveitaram foi

a tática da desqualificação do sistema antropométrico de Bertillon, ponto de vista que diversos entusiastas da datiloscopia incorporaram nos seus discursos em vários países. O alto custo dos aparelhos e da sua manutenção, a dificuldade para capacitar os seus operadores e a supervisão dos padrões de medidas eram argumentos comumente expostos para justificar a introdução do método de identificação por impressões digitais. Um caso interessante apresentado por Ferrari é a partidarização – no sentido político da palavra – que se precipitou em La Plata em meados da última década do século XIX por causa do sistema de Vucetich. De acordo com a autora, a partir de 1894, tornou-se evidente na polícia de La Plata uma forte oposição entre empregados que abraçavam a datiloscopia, denominados de “vucetichistas”, e apoiadores do *Bertillonage* e do sistema antropométrico. Essa tensão se manteve até o início do século XX, o que resultou no emprego dos dois métodos de forma híbrida ou complementar. Não obstante, aos poucos, o sistema de Vucetich tornava-se a principal ferramenta para o estabelecimento da identidade de suspeitos e criminosos aprisionados pela polícia (FERRARI, 2015, pp. 85-86). Essa rivalidade entre os sistemas de Vucetich e Bertillon, segundo relatos, não ficaria restrita aos gabinetes de identificação criminal localizados na América do Sul. Pierre Piazza recorda que, depois de dar início a uma longa viagem pela Europa, Vucetich tentou fazer uma visita a Bertillon em Paris, em fevereiro de 1913, com o intuito de conhecê-lo pessoalmente. Entretanto, conforme narrou Charles Sannié, médico e funcionário do serviço de identificação da polícia de Paris, Bertillon teria se recusado a recebê-lo. Teria ainda batido a sua porta e proferido “[...] algumas palavras violentas ao visitante que veio de longe para vê-lo” (PIAZZA, 2005, p. 92).

O sistema de classificação de Vucetich foi apresentado pelo próprio em alguns eventos científicos realizados na América do Sul. Congressos e encontros científicos eram importantes espaços de trocas institucionais em que diversas iniciativas de distintas áreas do conhecimento eram divulgadas. Essas reuniões devem ser observadas como atividades intrínsecas à ciência e ao conhecimento, já que possuíam caráter associativo, cooperativo e, ao envolver mais países, internacional. Todavia, como indica Hugo Rogélio Suppo, os congressos científicos, em geral, eram também locais de conflitos e variados interesses. Além do prestígio que um indivíduo ou uma comunidade – ou até mesmo uma nação – poderia adquirir com a sua participação em um colóquio, as conexões estabelecidas nesses eventos poderiam representar ainda a sua inserção no sistema internacional. Algo muito significativo para um contexto no qual se apregoava que a ciência era o principal caminho para o progresso das nações. Os congressos científicos eram acontecimentos intelectuais, mas também políticos e sociais, ao passo que o conhecimento era objeto de disputas pessoais, institucionais e de governos. Na América do Sul, alguns congressos científicos foram organizados em diferentes capitais entre o final do século XIX e

o início do século XX. Tais eventos possuíam uma agenda bastante extensa; e as sessões reservadas para apresentações de trabalhos e discussões contavam com a performance e a audiência de atores e instituições de diversos campos. É importante registrar que, mais do que um reflexo dos congressos europeus, a realização dessas reuniões, de forte apelo diplomático, representava a disposição de diferentes Estados, instituições e cientistas para a criação de novos laços de cooperação e de um circuito regional de intercâmbio de saberes, experiências e tecnologias na América Latina (SUPPO, 2003, pp. 7-8). Após a realização da primeira reunião na capital da Argentina, Buenos Aires, em 1898, a cidade indicada para sediar a próxima edição foi a capital uruguaia, Montevidéo, em 1901. No Uruguai, no mês de março, Vucetich expôs o seu trabalho referente ao sistema “Província de Buenos Aires” para uma plateia com representantes da Argentina, do próprio Uruguai, do Chile, do México e do Brasil. Naquele espaço, o método de Vucetich não mais se identificava apenas com a polícia de La Plata, mas com a Argentina, visto que, ali, ele representava todo o país. O parecer final da seção da qual Vucetich participou – a de ciências sociais e políticas – recomendou que o sistema argentino de identificação por impressões digitais fosse adotado pelos países da América Latina. Porém, deveria sê-lo como meio suplementar de obtenção da identidade de suspeitos, criminosos reincidentes e cadáveres. A advertência mostrava que, apesar das críticas, o *Bertillonage* ainda contava com o respaldo de indivíduos com influência na cena jurídica, policial e carcerária das nações ibero-americanas (FERRARI, 2016, pp. 86-90).

O contato direto de Vucetich com representantes do Brasil no 2º Congresso Científico Latino-Americano pôde render frutos importantes para o funcionário da polícia de La Plata, já que o impacto da sua participação no encontro culminou com o início da coleta de impressões digitais no Rio de Janeiro. Mercedes García Ferrari indica que o jurista brasileiro que presidiu a sessão em que Vucetich apresentara a sua conferência, Manoel Álvaro de Sousa Sá Vianna, da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, iniciou uma conexão por meio de missivas com o croata a qual seria capaz de rastrear até 1911 (FERRARI, 2016, pp. 88-89). Na polícia do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1901, Vucetich e José Felix Alves Pacheco, diretor do serviço antropométrico, mantinham-se em contato. Em 1902, Felix Pacheco iniciou o recolhimento de impressões digitais de suspeitos capturados pela polícia carioca para fins de complemento das fichas antropométricas preenchidas segundo os princípios do *Bertillonage*. Nesse cenário, Felix Pacheco se tornaria um dos principais interlocutores da datiloscopia fora da Argentina (GALEANO, 2016, pp. 129-130). Contudo, nem toda repercussão relativa a esse intuito de Felix Pacheco seria positiva. É possível antever isto através de um artigo editado no *Jornal do Brasil*. Após ressoarem no Brasil os ecos da comunicação apresentada por Vucetich

no encontro de Montevideu, os antigos diretores do serviço antropométrico do Rio de Janeiro, Renato Carmil e José A. de Souza Gomes, foram solicitados para darem uma palestra sobre os sistemas de identificação antropométrico e datiloscópico, no dia 1º de agosto de 1901, na sede do Instituto dos Advogados Brasileiros. Segundo a análise realizada pelo colunista, as falas de Carmil e Gomes no início da palestra se concentraram nas características gerais dos sistemas e o primeiro ainda ressaltou que a prática da identificação não deveria se limitar aos criminosos, dado que as suas vantagens poderiam ser aproveitadas no âmbito civil, como no comércio, nas companhias de seguro e nas forças armadas. Depois de mencionarem legislações pertinentes à identificação criminal em diversos países, teriam listado uma série de ocorrências entre as que mais se destacaram na sua gestão, empenhando-se para “evidenciar os bons resultados obtidos pelo emprego do método de Bertillon”. Encerraram esse assunto elogiando Brasil Silvado, ex-chefe de polícia do Distrito Federal que os nomeou diretores do serviço antropométrico. Logo em seguida, passaram a explorar o sistema de Vucetich, sobretudo Carmil, que teria explicado como funcionava o método de classificação das impressões digitais. No entanto, a despeito da sua exposição, Carmil teria manifestado a sua preferência pelo sistema de Bertillon se tivesse que optar por empregar somente um dos dois. Para ele, uma repartição policial de uma grande cidade seria organizada se acaso dispusesse de um serviço de identificação criminal completo, com mais de um método ao seu alcance para que a identidade de suspeitos e criminosos fosse, de fato, estabelecida. O que é mais curioso ficaria para o fim. No término da palestra, Carmil teria criticado – sem citar nomes ou dar mais detalhes – a postura do chefe de polícia no cargo em vigência, alegando que o próprio contribuiu para o “desvirtuamento de uma tão importante repartição de polícia”. Com tais argumentos, tanto técnicos quanto políticos, Carmil e Gomes justificavam o seu afastamento do serviço antropométrico do Rio de Janeiro. O seu substituto, Felix Pacheco, logo se tornou um crítico ferrenho do sistema de Bertillon e passou a colaborar para que o sistema datiloscópico de Vucetich se sobrepusesse ao de medidas antropométricas, principalmente na definição da identidade de suspeitos e criminosos reincidentes detidos pelas forças policiais do Distrito Federal⁵⁶.

A cobertura da palestra de Carmil e Gomes pelo *Jornal do Brasil* deixa lacunas, mas é possível extrair algumas informações importantes que, se cruzadas com outras fontes da pesquisa, podem sugerir conclusões menos especulativas. É fundamental destacar, por exemplo, a preferência técnica dos antigos diretores do serviço antropométrico pelo sistema de Bertillon para a identificação de criminosos no Rio de Janeiro. Apesar da retórica pluralista

⁵⁶ *Jornal do Brasil*, p. 2, 01 ago. 1901.

de Carmil, que teria defendido a coexistência de mais de um método de identificação no serviço a que era vinculado, de acordo com a notícia, ele deixara claro que a sua predileção era pelo sistema de Bertillon, a ponto de preferi-lo em detrimento do sistema datiloscópico se, por ventura, tivesse que escolher apenas um deles. Além disso, Carmil ainda teria tecido duras críticas ao chefe de polícia, mesmo sem apontar o seu nome. Tratava-se do magistrado Enéas Galvão que, naquele mesmo dia, 1º de agosto de 1901, segundo uma nota publicada na *Gazeta de Notícias*, assinou a nomeação de Felix Pacheco para o cargo de diretor do serviço antropométrico do Rio de Janeiro⁵⁷. Ao que parece, era um período de certa instabilidade política na instituição policial do Distrito Federal. Em questão de alguns dias, o chefe de polícia foi substituído. Deixou o cargo Enéas Galvão e, no seu lugar, assumiu Edmundo Muniz Barreto, já aludido anteriormente por ocasião da sua visita ao serviço antropométrico no mês de março de 1902⁵⁸. Nessa data, inclusive, Felix Pacheco expôs a Muniz Barreto as diretrizes de um estudo da sua autoria intitulado *O problema da identificação*. Nele, Pacheco sinalizava o seu apreço pelo sistema de Vucetich, com o qual teve contato devido às repercussões da sua conferência no 2º Congresso Científico Latino-Americano, realizado aproximadamente um ano antes. A partir da sua articulação com o chefe de polícia, iniciou a tomada de impressões digitais de suspeitos detidos pela polícia da capital. Um dos principais argumentos utilizados por Felix Pacheco para convencer o chefe de polícia a adotar o uso da datiloscopia no serviço de identificação criminal da polícia do Rio de Janeiro foi a possibilidade da insuficiência do sistema de Bertillon, o qual chamou de “ciência das dúvidas” e “método das incertezas”. As alegações por ele lançadas para as suas críticas ao *Bertillonage* estavam calcadas em dois fundamentos básicos: a possibilidade da relação entre antropometria e antropologia, isto é, a busca por características criminosas naturais na tomada das medidas dos indivíduos; e a imprecisão concebida por mudanças na ossatura das pessoas e por outras alterações no corpo humano em função do tempo⁵⁹. Nessas circunstâncias, o uso da datiloscopia começou a fazer parte da rotina do serviço antropométrico, mesmo que de maneira complementar ao sistema de Bertillon. Todavia, ao que tudo indica, as críticas de Pacheco à antropometria não ficaram sem resposta, uma vez que, dali em diante, o novo diretor do serviço de identificação criminal adotaria uma postura mais ofensiva e, pelo visto, mais pessoal em relação aos comentários que lhe remetiam.

⁵⁷ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 02 ago. 1901.

⁵⁸ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 06 ago. 1901.

⁵⁹ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 05 mar. 1902; *Jornal do Commercio*, p. 2, 30 dez. 1902.

A expansão do sistema de Vucetich pela América do Sul, notadamente no Brasil por meio da iniciativa de Felix Pacheco no Rio de Janeiro, também teve impacto na Europa. Já em 1903, estava estabelecido o Gabinete de Identificação e de Estatística do Distrito Federal, uma repartição autônoma da polícia carioca cuja função era registrar e arquivar as informações dos suspeitos capturados para fins de consulta – no caso da busca por reincidentes – e de produção de relatórios acerca da criminalidade na capital federal⁶⁰. Esse processo chamou a atenção dos médicos Alexandre Lacassagne e Edmond Locard, ambos da Faculdade de Medicina de Lion, na França. Há que se destacar que não era sempre que Felix Pacheco considerava positivo que os médicos se envolvessem no domínio técnico da identificação criminal. E isso porque, para ele, sempre haveria a possibilidade de que o seu interesse se inclinasse mais a qualificações da criminologia e da antropologia do que às demandas burocráticas do ofício policial de localizar criminosos reincidentes. No entanto, Felix Pacheco buscou dialogar com Edmond Locard que, em 1903, publicou um artigo sobre o uso do método datiloscópico por polícias da América do Sul nos *Archives de l'Anthropologie Criminelle*⁶¹. No ano seguinte, Felix Pacheco lançou, no Rio de Janeiro, uma edição traduzida do texto de Locard com pequenos comentários. E nesses comentários parecia responder a alguns dos seus críticos que, ao longo desses anos, dirigiram-lhe muitas avaliações a respeito do seu trabalho no serviço antropométrico do Distrito Federal e no Gabinete de Identificação. No seu texto, apesar de argumentar que a datiloscopia era, na sua origem, europeia – devido às contribuições precursoras de franceses e ingleses na sistematização das impressões digitais –, Locard afirmou que, na América Latina, o método se tornara um “corpo de doutrina perfeitamente estudado, regular e aplicável”, sobretudo com o projeto de Vucetich na polícia de La Plata e o empenho de Felix Pacheco no Rio de Janeiro. Na sua análise, buscou comparar os sistemas de Bertillon e Vucetich. Para ele, a tomada das medidas do corpo humano segundo os parâmetros do *Bertillonage* estava sujeita a erros, restando-lhe apenas a simpatia ao assinalamento das marcas particulares e ao retrato falado. Em relação ao retrato falado, Felix Pacheco fez um comentário que parecia ir além da técnica descritiva e da reprodução iconográfica de suspeitos. Segundo Pacheco, o retrato falado seria uma ferramenta interessante para capturas e redução de enganos da identidade de criminosos quando o serviço em questão não dispusesse de outros instrumentos para o registro das principais características físicas do suspeito, como a fotografia de frente e de perfil. Ao que tudo indica, a sua crítica ao retrato falado não foi bem recebida por aqueles que defendiam o uso da prática no gabinete, o que ele chamou de “ruído colossal”. Para ele, se já havia as notas

⁶⁰ BRASIL, 1903.

⁶¹ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, 1903.

singulares, isto é, as marcas particulares assinaladas de modo discriminado, e a fotografia de frente e de perfil, não haveria qualquer motivo para o retrato falado ocupar o primeiro plano entre as técnicas de registro dos serviços de identificação, porquanto se tratava de uma técnica subjetiva e dependente do critério individual do funcionário responsável. Em tom de censura a uma presumível acusação de “exclusivismo” metódico ou sistemático, bramou Felix Pacheco:

“Bem sabemos que o problema da identificação não é singular, é plural; e os que por ventura quiseram descobrir, no diretor do Gabinete do Rio, um exclusivismo doutrinário que talvez só exista no homem de espírito, e isso mesmo devido em grande parte à veemência das agressões que tem sofrido, podem ter a certeza de que laboravam em equívoco. O problema é plural, mas por isso mesmo não devemos generalizá-lo muito, multiplicando e acumulando dificuldades em detrimento de uma coisa que para se tornar verdadeira e útil precisa ser clara e simples”⁶².

Muito embora não deixe isso claro nas palavras do seu comentário, as críticas de que foi alvo, por suposição, estavam relacionadas ao seu discurso em favor da racionalização do sistema de anotação de dados identificatórios, o que certamente perpassava pela datiloscopia, método que defendia com afinco. Com a sua ponderação, Felix Pacheco procurou expressar que observava a prática da identificação como algo complexo e dinâmico. Porém, na sua leitura, isso não significava a acumulação de técnicas sem maiores demandas, principalmente as que foram introduzidas por Bertillon, já que, para divulgar o sistema de Vucetich, seria oportuno ressaltar as imperfeições do sistema antropométrico e do *Bertillonage*, referências com as quais os seus detratores se identificavam⁶³.

Ao refletir sobre a história do método datiloscópico, Locard apresentava uma narrativa bastante internacionalizada, mesmo que reivindicasse a sistematização das impressões digitais a pesquisadores europeus, sobretudo da Inglaterra e da França. No decorrer do artigo, abordou as iniciativas de Purkinje, Herschel e Galton. Além disso, mencionou os trabalhos de Frécon, Florence e Coutagne. Em certo momento fez uma referência ao uso dos desenhos papilares na China imperial, em particular, nos seus espaços prisionais. Além de Vucetich, Locard também fez alusão ao texto que Felix Pacheco publicara em 1902, o qual foi traduzido para o espanhol e publicado, em 1903, pelos *Archivos de Psiquiatria y Criminologia*, de Buenos Aires. Locard

⁶² LOCARD, 1904, pp. 22-23 (comentários de Felix Pacheco).

⁶³ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 578-592, 1903; LOCARD, 1904, pp. 5-31.

leu a versão em espanhol, citada no seu trabalho. O médico de Lion procurou avaliar de forma cuidadosa o potencial do sistema de Vucetich ao questionar se o método datiloscópico haveria de complementar ou substituir o *Bertillonage*. No entanto, as suas críticas à antropometria de Bertillon mostravam que ele estava disposto a defender o uso do sistema argentino na Europa. Felix Pacheco, atento às ressalvas de Locard em relação ao sistema antropométrico, procurava aproveitar a deixa para ampliar a ressonância da sua reprovação ao sistema de Bertillon e para responder a quem o criticava por isto. Locard expôs as suas reservas em relação ao sistema de medidas corporais afirmando que o método se aplicava apenas a pessoas que já apresentassem o desenvolvimento completo do seu corpo. Segundo ele, de nada adiantaria se o procedimento era executado em indivíduos com menos de dezoito anos, lembrando que ainda havia debates sobre a possibilidade dos ossos se alongarem em idades mais avançadas, entre os vinte e três e os vinte e cinco anos, por exemplo. Para Locard, isso representava um “grave defeito”, já que, na sua ótica, era preciso um método de identificação que pudesse acompanhar o “progresso da criminalidade juvenil”. Além disso, também assinalou que a produção de uma ficha conforme os parâmetros de Bertillon era uma operação complexa, um privilégio de pessoas preparadas e experientes. Igualmente, a mudança desses parâmetros era algo que parecia incomodar o autor e Felix Pacheco. O médico francês lembrou que as medidas da orelha direita eram primordiais em um primeiro momento. Mas isso mudaria. Tempos depois, a sua importância foi deslocada para os valores do diâmetro bizigomático. E até mesmo as impressões digitais, as quais Bertillon adicionou às suas fichas a título de complemento das medidas antropométricas. Todavia, o que parecia determinante para Locard condenar o sistema de Bertillon era uma tabela aplicada a variações toleráveis em relação às medidas do corpo. Critérios como altura, busto, braço e as medidas das orelhas, dedos e braços poderiam apresentar margens de incerteza que iam de 0,5 a 10 milímetros⁶⁴.

Para endossar o seu argumento, Locard lançou mão da fala de um autor sul-americano, o qual ele não dissera o nome. De acordo com esse interlocutor, era muito pouco provável que as diversas mensurações executadas sobre uma mesma pessoa concordassem de maneira exata em todos os seus valores. Como exemplo, expôs um episódio que teria ocorrido na oficina em que trabalhava. Uma pessoa teria sido submetida às mensurações corporais segundo o sistema de Bertillon por três diferentes funcionários, todos considerados competentes e prodigiosos na função. No final, das onze medidas estabelecidas por cada um dos encarregados, somente uma apresentava números coincidentes. As outras dez medidas exibiam valores conflitantes, porém

⁶⁴ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 578-592, 1903; LOCARD, 1904, pp. 5-31.

cobertos pelo limite da tabela de variações toleráveis. Nessa lógica, para Locard, a tomada das medidas corporais desempenharia apenas um papel secundário e eliminatório, porque, de fato, a identificação dependeria de outros dados, obtidos com o retrato falado e o assinalamento de sinais particulares, por exemplo, cicatrizes e tatuagens⁶⁵. Embora discordasse de Locard sobre o proveito do retrato falado diante do uso da fotografia de frente e de perfil na maior parte das vezes, Felix Pacheco teceu uma dura crítica ao sistema de Bertillon de modo complementar às observações do médico de Lion. De início, repreendeu a prática do galicismo no Brasil, isto é, o hábito de se empregar palavras de origem francesa no vocabulário técnico da polícia carioca em relação aos padrões terminológicos do *Bertillonage*. Ao elucidar o significado da palavra “braça”, disse:

“É o comprimento dos braços abertos. Os franceses dizem *envergure* e entre nós, por imitação servil, traduziram “envergadura”, quando poderiam simplesmente adotar a palavra “braça”, muito mais expressiva e do legítimo vernáculo, já empregada nos gabinetes de identificação existentes em Portugal. Análoga observação poderíamos fazer a respeito da palavra *fiche* e de outros termos técnicos introduzidos sem necessidade no patrimônio da língua; mas o nosso amor pelas tradições do bem falar não vai ao ponto de querer corrigir agora o que já encontramos consagrado pelo uso”⁶⁶.

Por fim, recriminou os adeptos do sistema de Bertillon acusando-os de não refletirem sobre as suas práticas e fundamentos. Em referência às alterações que promovera nos cartões de identificação emitidos pelo gabinete o qual dirigia, com uma boa dose de sarcasmo, apregou:

“Acentuamos apenas o fato para provar que houve no Brasil quem levasse a sua adoração até às palavras do mestre, desde que já chegaram a fazer-nos carga pelas pequenas alterações que adotamos nos cartões de identidade cujos modelos aliás variam de país a país, e o próprio Bertillon, de quando em quando, modifica; não é demais que salientemos o ridículo desse apego às instruções do sumo pontífice”⁶⁷.

Apesar de Locard ser médico – e até mencionar no seu texto que a identificação criminal teria relevância nos estudos de antropologia –, Felix Pacheco enxergou uma possibilidade de alegar que o seu trabalho na polícia do Rio de Janeiro havia sido reconhecido na Europa. Ao traduzir

⁶⁵ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 588-589, 1903; LOCARD, 1904, pp. 23-24.

⁶⁶ LOCARD, 1904, p. 23 (comentários de Felix Pacheco).

⁶⁷ LOCARD, 1904, p. 23 (comentários de Felix Pacheco).

o artigo do médico francês para a língua portuguesa, o diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal obteve autoridade externa para o seu projeto na polícia carioca e pôde replicar ainda os defensores do sistema de Bertillon com os seus comentários, já que os argumentos de Locard iam ao encontro das suas opiniões. A versão traduzida fora enviada ao chefe de polícia em 1904, o que pôde contribuir para a continuidade das articulações de Pacheco junto à chefatura a partir dos resultados que o sistema de Vucetich apresentava no Brasil e no exterior⁶⁸.

Um dos principais objetivos de Vucetich e dos partidários do método datiloscópico era comprovar que a identificação por meio da análise de desenhos papilares seria capaz de reunir um procedimento bastante simples de coleta das impressões digitais e uma rápida recuperação dos dados colhidos, arquivados e classificados de modo sistemático com fórmulas codificadas e transmissíveis. Como explicou Vucetich, para coletar as impressões digitais era preciso uma pequena placa, com aproximadamente 18cm², de madeira ou de mármore, coberta de cobre ou de zinco, a qual deveria ser aparafusada na mesa datiloscópica. Na falta dessa placa, o policial poderia fazer uso de uma prancheta também coberta de cobre ou de zinco, para garantir que as superfícies fossem bem lisas e homogêneas. Era necessário um cilindro ou um rolo produzido com material gelatinoso, como os que usavam os tipógrafos, com cerca de 15cm de extensão e diâmetro conveniente para que se pudesse sorvê-lo em tinta de impressão ou de litografia. E, por último, uma peça de madeira em formato retangular, com 18x9cm de superfície e 2cm de espessura, com cinco fendas ou cavidades semicirculares para os respectivos dedos das mãos. Com o rolo, o funcionário da polícia deveria banhar com a tinta a placa ou a prancheta até que se formasse uma capa homogênea. Depois, teria que se certificar de que as mãos do indivíduo estavam limpas. Caso contrário, deveria providenciar para que o mesmo pudesse lavá-las com água morna e sabão. Com isso, o operador iniciaria o processo de apoiar as pontas de cada um dos dedos da pessoa na placa ou na prancheta com a tinta, movimentando-os individualmente de um lado para o outro, de sorte que os dedos fossem dali retirados com as suas extremidades internas enegrecidas. Em seguida, na peça de madeira canelada, deveria ser afixada uma ficha de papel branco e com textura acetinada – para que se pudesse evitar borrões ou distorções na imagem impressa –, com as indicações digitais discriminadas nos respectivos espaços a que se destinava cada um dos dedos. Vucetich aconselhara os seus leitores a iniciar a coleta pela mão direita, no lado da ficha em que se encontrava a palavra *série*, a começar pelo polegar até que se chegasse ao dedo mínimo, transferindo as impressões digitais do indivíduo para o registro a

⁶⁸ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 578-592, 1903; LOCARD, 1904, pp. 5-31.

ser arquivado em papel. Depois de higienizada a peça de madeira com as fendas, para que não houvesse interferências entre as duas mãos, o operador deveria repetir o processo, mas com as impressões dos dedos da mão esquerda, transpostas para a ficha no lugar intitulado *seção* para se completarem as impressões datiloscópicas do indivíduo. Vucetich previa alguns problemas, por exemplo, a deterioração dos dedos devido a trabalhos manuais e os casos de polidactilia – quando o indivíduo possui mais dedos em uma ou em ambas as mãos –, mas assegurava que a identificação e o registro individual não se prejudicariam por isto. Finalmente, era necessário arquivar as referidas fichas de maneira que fosse possível recuperá-las sem depender do nome ou das informações verbalizadas pelo suspeito no momento da sua captura. Por isso, Vucetich elaborou um modelo de classificação (ver imagens X e XI)⁶⁹.

⁶⁹ VUCETICH, 1904, pp. 59-64.

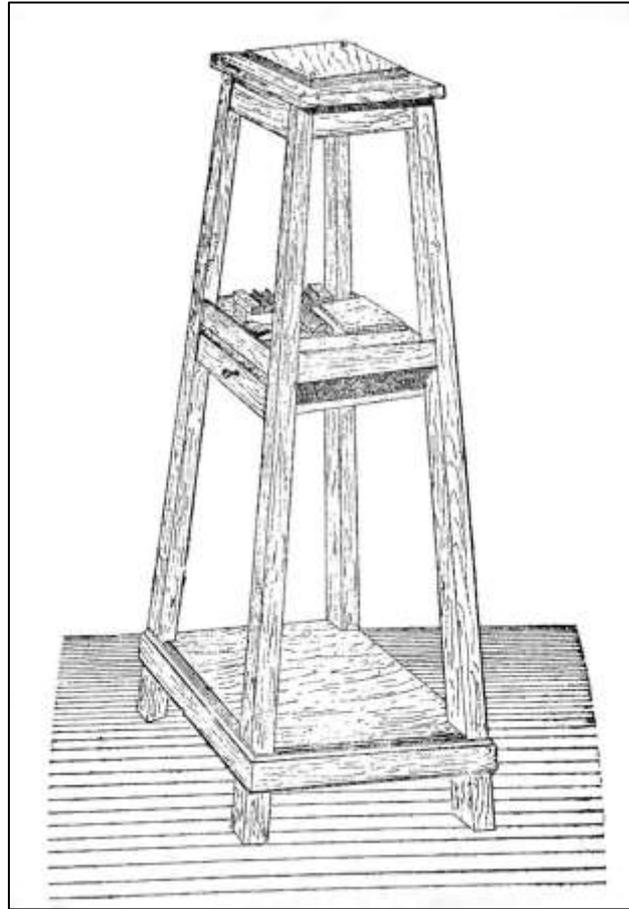


Imagem X: Móvel concebido por Juan Vucetich para a coleta de impressões digitais.
 VUCETICH, Juan. *Dactiloscopia comparada: el nuevo sistema argentino*.
 La Plata: Jacob Pruser, 1904.

POLICIA DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES							
SISTEMA DACTILOSCOPICO							
Serie				Sección			
Indice	Medio	Anular	Menique	Indice	Medio	Anular	Menique

Imagem XI: Ficha para a coleta de impressões digitais segundo o sistema de Vucetich dividida em seção e série.
 LOCARD, Edmond. *A identificação pelas impressões digitais*. O emprego da datiloscopia na América do Sul.
 O processo Vucetich. Rio de Janeiro: Rebello Braga, 1904.
 Acervo: Fundação Oswaldo Cruz
 (Biblioteca de obras raras).

A descrição das impressões digitais colhidas mediante os processos mencionados anteriormente deveria ser expressa em fórmulas codificadas e com definições sintéticas para que a transmissão dessas informações pudesse ser mais ágil e eficiente, sobretudo quando tais dados precisavam ser telegrafados. A partir dos padrões básicos das impressões digitais, isto é, arco, presilha interna, presilha externa e verticilo, Vucetich propôs algumas designações com a letra inicial de cada um deles para os dedos polegares e algarismos cardinais organizados conforme a ordem dos dedos restantes das mãos – indicador, médio, anelar e mínimo. Nessas condições, os dedos polegares deveriam seguir a seguinte elaboração: *A* para arco; *I* para presilha interna; *E* para presilha externa e *V* para verticilo. Já os outros dedos, na ordem previamente transcrita, deveriam respeitar a seguinte base: *1* para arco; *2* para presilha interna; *3* para presilha externa e *4* para verticilo. A combinação desses códigos com as impressões digitais tomadas junto aos suspeitos identificados geraria uma fórmula alfanumérica que poderia facilitar a busca por tais indivíduos nos arquivos da polícia. Para ajudar na compreensão de como essas fórmulas poderiam ser concebidas, supõe-se que um suspeito foi capturado e identificado segundo o sistema de Vucetich. Então, na sua mão direita, teria apresentado: arco no polegar, presilha externa no indicador, verticilo no médio, presilha interna no anelar e arco no mínimo. Assim, a sua *série* ficaria *A3421*. A parte alfabética da fórmula era chamada de *fundamental* e a ordem numérica, *divisão*. Já na sua mão esquerda, teria registrado: verticilo no polegar, arco no indicador, presilha externa no médio, presilha externa no anelar e verticilo no mínimo. Desse modo, a *seção* seria *VI334*. Códigos como estes poderiam resultar em 1024 fórmulas em cada uma das mãos, ou seja, 1024 combinações possíveis nas *séries* e 1024 combinações possíveis nas *seções*. Por essa razão, se relacionadas por análise combinatória todas as possibilidades de *séries* e *seções*, 1.048.576 classificações distintas podiam ser elaboradas, o que ajudaria na recuperação dessas informações, já que reduziria a quantidade de fichas a serem comparadas devido à codificação das fórmulas datiloscópicas. Em termos práticos, retornando ao exemplo, o operador poderia prescindir de 1.048.575 possibilidades de fórmulas, pois ele só precisaria analisar e comparar as fichas arquivadas que apresentassem *série A3421* e *seção VI334*, o que representaria deixar de lado um número significativo de registros⁷⁰. Nesse caso, em posse das fichas que tivessem as mesmas classificações, o responsável pelo serviço de identificação criminal teria que proceder com exames de diferenciação das impressões digitais, comparando as amostras

⁷⁰ Essas 1.048.576 possibilidades se referem à divisão em 8 grupos (4 para série e 4 para seção) de 256 possibilidades relativas às impressões dos dedos polegar (letra), indicador, médio, anelar e mínimo (números) das duas mãos; ou pela análise combinatória $(4 \times 4 \times 4 \times 4 \times 4) \times (4 \times 4 \times 4 \times 4 \times 4)$.

datiloscópicas colhidas junto ao suspeito detido com as fichas recuperadas dos arquivos em volume diminuto se comparado a todas as possibilidades. Essas análises deveriam levar em consideração alguns critérios, por exemplo, a numeração de linhas, o estudo das bifurcações, dos ângulos (deltas) e das curvas, os pontos característicos e as anomalias. Com base nesses preceitos – fórmulas em códigos classificáveis e atributos distintivos passíveis de exame –, Vucetich, tal como Henry⁷¹ e Galton⁷², acreditava que seria muito improvável, senão impossível, que duas pessoas possuíssem padrões datiloscópicos similares⁷³.

2.2 Circuitos, redes e controvérsias

Os argumentos da simplicidade da coleta das amostras datiloscópicas, da possibilidade de classificação das suas informações por meio de fórmulas codificadas e dos pressupostos da variabilidade e da imutabilidade das impressões digitais foram largamente utilizados por seus principais interlocutores – Vucetich e Felix Pacheco – na terceira edição do Congresso Científico Latino-Americano, realizado no Rio de Janeiro, em 1905. Mercedes García Ferrari afirma que o sistema de Vucetich consagrou-se neste evento e, inclusive, passara a se identificar mais como sistema sul-americano do que como sistema de La Plata ou argentino a fim de expressar as aspirações internacionais dos seus partidários (FERRARI, 2016, pp. 90-95). Mas esse curso também exibiu episódios de oposição, sobretudo pela intervenção de defensores do sistema de Bertillon, o que demonstra que o método datiloscópico não integrou um processo inconsciente e abrupto de alteração dos paradigmas técnicos da identificação de pessoas. No evento do Rio, houve discussões de natureza variada, tal como nas outras edições, além de recepções e visitas a pontos de interesse geral, como um passeio de barco pela Baía de Guanabara passando pelas ilhas de Paquetá e das Enxadas. Nesta última, muitos delegados desembarcaram e conheceram as instalações da Escola Naval que ali se encontrava, tendo assistido ainda a alguns exercícios e manobras apresentados pelos seus alunos⁷⁴. O evento chamou a atenção de alguns jornais da capital. Por exemplo, a *Gazeta de Notícias* expôs um quadro na sua primeira página com fotos dos principais congressistas, dentre os quais, Juan Vucetich⁷⁵ (ver imagens XII, XIII e XIV). A seção destinada aos trabalhos de ciências jurídicas e sociais foi presidida pelo jurista uruguaio Daniel García Acevedo. No dia

⁷¹ HENRY, 1900, pp. 3-13.

⁷² GALTON, 1895, pp. 1-6.

⁷³ VUCETICH, 1904, pp. 82-97; LOCARD, 1904, pp. 11-21.

⁷⁴ *Jornal do Commercio*, p. 2, 15 ago. 1905.

⁷⁵ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 13 ago. 1905.

8 de agosto, os congressistas dessa seção se reuniram no Instituto dos Advogados Brasileiros. Na sessão da manhã, discutiram questões referentes à regulação do matrimônio; contratos antenupciais e regimes de separação de bens. À tarde, as atividades foram retomadas. Logo no início desse período, os participantes se dirigiram até a Casa de Correção para uma visita após terem sido recepcionados pelo diretor da instituição, o médico João Pires Farinha. Dali, foram para o Gabinete de Identificação, cujas instalações – consideradas “novas, amplas e luxuosas” por um colunista do *Jornal do Commercio* – localizavam-se nas dependências de uma das alas da Casa de Correção do Distrito Federal. Esperava-os ali Felix Pacheco, diretor da repartição. De maneira sugestiva, em um dos salões do Gabinete, ocorreria, em poucos instantes, a leitura e a discussão dos trabalhos a respeito das técnicas de identificação criminal e, mais uma vez, a dinâmica do encontro colocaria em cada lado da arena os adeptos do método antropométrico e da datiloscopia⁷⁶.



Imagem XII: Retratos dos principais participantes do 3º Congresso Científico Latino-Americano, realizado no Rio de Janeiro em 1905. Juan Vucetich é o de número 2. *Gazeta de Notícias*, 13 ago. 1905.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(seção de publicações seriadas).

⁷⁶ *Jornal do Commercio*, pp. 2-3, 09 ago. 1905;



Imagem XIII: Participantes do Congresso Científico Latino-Americano reunidos com familiares na residência do advogado Antonio Carlos Simoens da Silva no bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro. À esquerda, de terno claro, encontra-se Felix Pacheco. Na ponta da direita, de terno escuro e apoiado no gradil, Juan Vucetich. *Revista da Semana*, 20 ago. 1905.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(Hemeroteca digital).

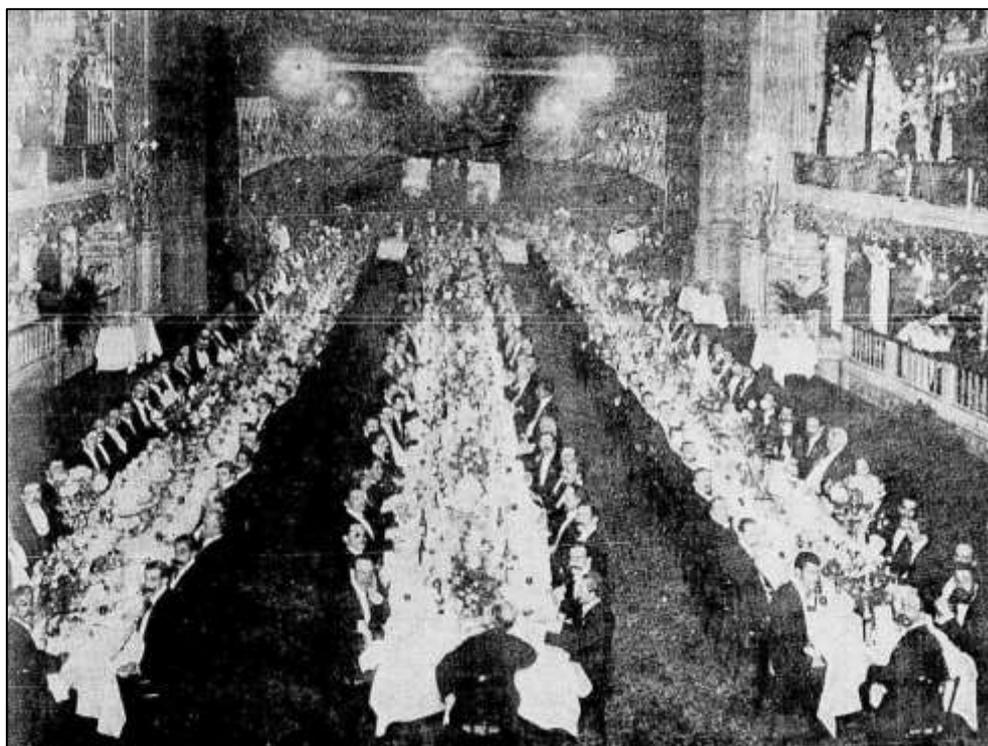


Imagem XIV: Banquete oferecido aos congressistas no Teatro São Pedro de Alcântara – atualmente Teatro João Caetano –, localizado na Praça Tiradentes, região central da cidade do Rio de Janeiro. *Revista da Semana*, 20 ago. 1905.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(Hemeroteca digital).

Depois que os congressistas se acomodaram, García Acevedo declarou que a sessão da tarde estava aberta. O primeiro trabalho lido e discutido na reunião foi a memória com o título *Identidad y filiaciones*, de Alfredo Giribaldi, um dos principais arautos da antropometria e dos instrumentos elaborados por Bertillon para estabelecer a identidade dos suspeitos aprisionados pela polícia. O médico era chefe da Oficina Antropométrica de Montevideu, no Uruguai, local que contava com um gabinete datiloscópico, coordenado por Alejandro Saráchaga, mas que se designava, com efeito, ao complemento dos dados alcançados pelo *Bertillonage*. O autor não estava presente na sessão. O presidente então pediu que outro congressista lesse o texto no seu lugar. Eduardo Peralta Martinez, delegado da comissão argentina, aceitou o pedido e começou a ler o trabalho de Giribaldi. Em linhas gerais, o representante ausente concluíra que o sistema de Bertillon era o mais perfeito entre os disponíveis e, desse modo, recomendava a sua adoção regular em todos os países da América do Sul, englobando todos os seus princípios, sobretudo a antropometria. Considerava o método datiloscópico e, em particular, o sistema de Vucetich, um complemento útil ao problema da identidade e necessário à filiação individual que se fazia nos gabinetes. Para fins de internacionalização, sugeria que as fichas de filiação para trocas de informação entre polícias de diferentes nações constassem: medidas do suspeito pelo processo de Bertillon, retrato de frente e de perfil segundo as instruções do francês e fórmula datiloscópica conforme o sistema de Vucetich, como já se fazia em Montevideu, de acordo com ele, no serviço o qual dirigia. Reconhecia que era urgente a necessidade de que os serviços de filiação individual se unificassem. Finalizou a sua memória recomendando a todos os governos que ali estavam representados que adotassem, nesse sentido, as medidas cabíveis e, de preferência, no formato que expusera no seu trabalho. Em anexo ao seu texto, fichas de identificação tomadas de acordo com as suas ideias ilustravam a sua empresa. A leitura da proposta de Giribaldi por Peralta Martinez teria acirrado os ânimos de alguns dos congressistas presentes, principalmente dos partidários da datiloscopia. Segundo consta, ao longo da apresentação do argentino, que apenas reproduzia as palavras do médico uruguaio, Vucetich e Felix Pacheco fizeram algumas intervenções com o intuito de censurar o projeto de Giribaldi, algo que nem mesmo a ausência do palestrante parecia capaz de impedir. A rivalidade entre Vucetich e Giribaldi não era tenra. Os dois já haviam se encontrado e debatido no congresso de Montevideu, em 1901. Na época, o parecer final da seção da qual Vucetich participou foi similar ao que Giribaldi propusera nos dois encontros. Entretanto, na edição do Rio de Janeiro, os dois participantes pareciam ocupar posições diferentes⁷⁷.

⁷⁷ *Jornal do Commercio*, pp. 2-3, 09 ago. 1905;

Depois da leitura do texto de Giribaldi, Felix Pacheco foi chamado para subir à tribuna a fim de que apresentasse a sua comunicação. Na sua memória, procurou expor as qualidades do sistema datiloscópico de Vucetich e tratar da possibilidade de se criarem gabinetes de identificação intercontinentais; para que o intercâmbio de registros criminais pudesse ser mais ágil e eficaz a partir da existência de bases de dados centrais localizadas em pontos estratégicos da Europa e da América. O diretor do Gabinete de Identificação falou para uma plateia composta por congressistas, advogados, funcionários da polícia carioca e estudantes de medicina e direito. Ocupou-se em reprovar o sistema de Bertillon, considerando-o imperfeito, falível, complicado, dispendioso e vexatório. Para reafirmar o seu argumento de que o sistema de Vucetich era superior ao de Bertillon e a qualquer outra ferramenta de registro para o efeito da identificação criminal, Felix Pacheco utilizou duas estratégias. A primeira foi desarticular a ideia de que a identificação poderia se estabelecer de forma precisa com o exame de retratos e imagens dos detentos. Por isso, levou consigo fotografias de alguns suspeitos capturados que, em épocas distintas, tiveram os seus semblantes registrados pelas câmeras do Gabinete do Rio por mais de uma vez. Conforme a sua análise, tais imagens mostravam muitas dissemelhanças em retratos das mesmas pessoas – às vezes, bem acentuadas –, tanto pela ação do tempo quanto pelas técnicas de disfarce de que se serviam muitos suspeitos. Nessa mesma linha, censurou o uso indiscriminado da técnica do retrato falado. Já a outra estratégia empregada por Pacheco foi apontar que “pessoas notáveis” de outros países, isto é, cientistas e policiais de instituições estrangeiras, revelavam-se cada vez mais simpáticas ao sistema elaborado por Vucetich. Para tal, referiu-se a numerosas peças oficiais, cartas e artigos publicados por agentes com os quais mantinha diálogo fora do Brasil. Depois de manifestar à plateia que o sistema de identificação o qual defendera na sua comunicação possuía importantes aliados, Pacheco passou à leitura da sua conclusão. Nela, o diretor do Gabinete de Identificação reiterou que o sistema de Vucetich era a melhor opção para que se formasse uma base internacional de intercâmbio de fichas com o intuito de fazer circular, entre polícias de todo o planeta, dados e antecedentes de indivíduos considerados perigosos. Por isso, acreditava que seria importante a iniciativa de que gabinetes intercontinentais fossem criados para facilitar o trânsito de individuais datiloscópicas. A única ressalva de Felix Pacheco alusiva a esse movimento de informações a respeito de indivíduos e suspeitos tinha a ver com o seu passado político. Para ele, dados referentes à atividade política das pessoas não deveriam constar na permuta de fichas⁷⁸. Apesar disso, a trajetória política de certos indivíduos continuaria a

⁷⁸ *Jornal do Commercio*, pp. 2-3, 09 ago. 1905.

pautar a atuação da polícia e da justiça no Brasil e em diversos países, sobretudo em episódios de agitação e greves, como as que ocorreram no Rio e em São Paulo na década de 1910 (BATALHA, 2000, pp. 49-63).

A última apresentação da sessão foi a de Juan Vucetich. Segundo relatos, depois de ser anunciado, Vucetich deu início à leitura do seu trabalho, tendo recebido uma calorosa salva de palmas. *Evolución de la dactiloscopia* era o título da sua memória. Nela, Vucetich preocupou-se em relatar as principais conquistas do seu sistema de identificação desde a sua apresentação no congresso de Montevideu, quatro anos antes. Nesse sentido, da mesma forma que Pacheco, indicou que várias pessoas das comunidades policial e jurídica de todo o mundo se mostravam afeitas à datiloscopia. Contudo, Vucetich fizera questão de listar nominalmente esses policiais e advogados, afora cientistas e médicos, separando-os pela sua nacionalidade. Além de Henry, Galton, Purkinje e Herschel, já citados anteriormente, Vucetich enunciou nomes importantes e eminentes do campo da criminologia europeia e latino-americana, como, por exemplo, Cesare Lombroso, Salvatore Ottolenghi e Alfredo Niceforo, entre os italianos; Albert Yvert, Locard e Lacassagne, entre os franceses; Nicolae Minovici, da Romênia; José Ingenieros, da Argentina. Já entre os brasileiros, ressaltou o apoio de Felix Pacheco, o seu principal interlocutor no país; Muniz Barreto, chefe de polícia que nomeara Pacheco para a direção do serviço antropométrico; Antonio Augusto Cardoso de Castro, chefe de polícia do Rio de Janeiro na época; Evaristo da Veiga, médico que, anos depois, seria uma das principais vozes em favor do seu sistema no estado de São Paulo; Marcio Nery, também médico; João Antonio de Azevedo Cruz, jurista e político; e Antonio Bento de Faria, magistrado. Nas suas conclusões, recomendou a adoção do sistema datiloscópico *sul-americano*. Lembrava ainda que os legistas da Universidade de Lion já o faziam nas suas perícias médico-legais. Como justificativa, procurou apontar as principais debilidades do sistema de Bertillon como forma de contraponto às vantagens de que dispunha o sistema datiloscópico, segundo a sua proposta. Além de considerar a rapidez da recuperação de informações por meio das fórmulas elaboradas de acordo com os padrões fundamentais das impressões digitais, Vucetich afirmou que, ao contrário do método antropométrico, no sistema datiloscópico, a certeza não recaía sobre o seu operador, já que as papilas dérmicas, mesmo se colhidas várias vezes, apresentariam ainda os mesmos resultados. Depois disso, Vucetich defendeu a ideia de que as impressões dígito-palmares e plantares, sangrentas ou invisíveis, poderiam assistir a polícia no seu trabalho investigativo quando eram encontradas em locais de ocorrências, reveladas e

examinadas pelos seus agentes, o que facilitaria as suas diligências no encalço de determinados suspeitos⁷⁹.

Vucetich encerrara a sua apresentação com duas recomendações. Na primeira, sugeriu a todos os países ali representados que substituíssem os seus antigos sistemas de identificação pelo uso das impressões digitais, ferramenta que deveria exercer papel de superioridade diante de outros recursos, como a fotografia, a filiação morfológica e a descrição de sinais característicos, que se aplicariam, na sua concepção, a ações complementares de registro e identificação de pessoas. Inclusive, avalizou que o método datiloscópico poderia ser utilizado em atos civis, comerciais e na identificação de militares. Na sua última proposta, Vucetich procurou mostrar que a datiloscopia detinha potencial técnico para se tornar uma linguagem universal. Todavia, era indispensável que os países adotassem o método de identificação pelas impressões digitais e estabelecessem acordos políticos para a permuta de registros civis e criminais; assim como o Convênio Policial de 1905, assinado na Argentina por prepostos das polícias de Buenos Aires, do Rio de Janeiro, de Montevideú e de Santiago⁸⁰. Por último, enalteceu a simplicidade do seu sistema e, mais uma vez, criticou a antropometria. Alegou que, por si só, as medidas corporais não eram capazes de garantir a identidade do indivíduo, que se via em uma situação a qual era obrigado a se despir até a cintura, o que endossava a sua retórica de que o sistema de Bertillon era vexatório. Quando terminaram as apresentações daquela sessão, alguns congressistas pediram a palavra ao presidente. O primeiro a falar foi Eduardo Poirier Toledo, que representava a Guatemala no encontro. O escritor e diplomata demonstrou entusiasmo pelo sistema de identificação por impressões digitais e, em especial, elogiou a apresentação de Felix Pacheco, qualificando-o como “jovem e já ilustre”. Ressaltou a maneira como o diretor do Gabinete de Identificação divulgara o sistema de Vucetich, considerando o seu perfil “rigorosamente científico e experimental”. Por sua vez, o jurista chileno Alejandro Alvarez declarou que havia viajado e conhecido inúmeros estabelecimentos prisionais na Europa. No entanto, acreditava que a Casa de Correção do Rio, local em que se instalara o Gabinete de Identificação do Distrito Federal, apesar das suas proporções reduzidas, era um espaço modelar para as demais nações representadas no evento. O magistrado brasileiro Bento de Faria reafirmou a ideia de que o sistema de Vucetich era superior ao de Bertillon, principalmente após examinar as instalações do serviço de identificação criminal do Rio de Janeiro. Para ele, a datiloscopia era uma conquista da civilização. De forma complementar, o jurista brasileiro Solidonio Leite, que foi secretário

⁷⁹ *Jornal do Commercio*, pp. 2-3, 09 ago. 1905.

⁸⁰ O Convênio Policial de 1905 foi assinado no mês de outubro.

daquela sessão, reforçou que, além de célere e econômica, a datiloscopia respeitava “os mais nobres sentimentos de humanidade” ao evitar inconveniências e vexames⁸¹.

Depois disso, o presidente da seção, García Acevedo, nomeou uma comissão integrada por alguns dos congressistas presentes a fim de que dois detentos da Casa de Correção fossem escolhidos, um homem e uma mulher, para que Vucetich e Felix Pacheco pudessem fazer uma demonstração prática do sistema datiloscópico sul-americano. Em seguida, os dois detentos se apresentaram no salão em que ocorria a sessão. Em um trabalho conjunto, Vucetich coletou as impressões digitais dos presos e as passou a Felix Pacheco, que estabeleceu as suas fórmulas e levou as fichas que produzira até os arquivos do Gabinete de Identificação. Ali, procedeu com a recuperação das informações datiloscópicas nos armários e, em poucos instantes, apresentou aos demais congressistas as vias que estavam arquivadas na repartição com os mesmos dados, podendo-se verificar a identidade dos dois indivíduos. Todos os presentes teriam se irrompido em palmas. O sistema de Vucetich se consagrava no Rio de Janeiro. Antes de dar a sessão por encerrada, o presidente concedeu a palavra a Manoel Álvaro de Sousa Sá Vianna, jurista que, anos antes presidira a mesma seção em Montevideu e que, desde então, passou a se comunicar com Vucetich por meio de cartas. Sá Vianna fez algumas considerações resumindo tudo o que já fora dito antes. Convencia-se da superioridade da datiloscopia, não apenas pela clareza dos seus resultados, mas também porque o seu método poderia respeitar os direitos individuais e o pudor, sem ofensas ou riscos inerentes aos “processos vexatórios, difíceis, falíveis e incertos” do sistema antropométrico de Bertillon. O jurista brasileiro ainda recordou que a identificação por meio das impressões digitais poderia contribuir para a diminuição do número de casos de erros judiciários, isto é, quando uma pessoa inocente é presa e até condenada por conta de um equívoco na identificação do autêntico autor da infração. Após a palavra de Sá Vianna, García Acevedo encerrou a sessão. Segundo relatos, foi aberta uma champanha para ser oferecida aos presentes, que trocaram brindes⁸². Entretanto, a celebração não levaria muito tempo sem que a oposição ao método datiloscópico voltasse a se manifestar no encontro. Importa recordar que, no congresso, os participantes poderiam circular entre as seções temáticas com o intuito de se inteirarem daquilo que se expunha e debatia. Em reunião posterior, Carlos de Carvalho, jurista e conselheiro da seção de ciências jurídicas e sociais, fez uma menção ao projeto do engenheiro brasileiro Lauro Müller, que ocupava o cargo de Ministro da Indústria, congratulando-o por estar promovendo uma conexão entre a América do Sul e a América Central por meio da linha de navegação que saía do Rio da Prata com destino à América do

⁸¹ *Jornal do Commercio*, pp. 2-3, 09 ago. 1905.

⁸² *Jornal do Commercio*, pp. 2-3, 09 ago. 1905.

Norte, sem a necessidade de outras escalas. A pluralidade de assuntos abordados fez com que a datiloscopia se tornasse um dos objetos de discussão na seção de medicina pública. O médico João Martins Teixeira pediu a palavra em uma das suas reuniões e fez uma conferência sobre o sistema de Vucetich repleta de elogios e lisonjas. Felix Pacheco assistira à sua exposição e ainda participou das discussões que se seguiram⁸³. Mas, no dia 15 de agosto, quando os pareceres finais do congresso estavam sendo lidos, ocorrera mais um episódio de resistência ao método datiloscópico e ao sistema de Vucetich. Julio Novaes, médico e diretor da Escola Correccional Quinze de Novembro, pediu a palavra e começou a tecer algumas considerações. Na ocasião, Novaes foi advertido, visto que não estava previsto no regulamento do congresso espaço para discussões temáticas enquanto a leitura dos pareceres finais ocorria. A atitude do médico de interromper a cerimônia da leitura das conclusões da seção de ciências jurídicas e sociais desagradou a alguns dos presentes, que protestaram, dentre os quais, Sá Vianna, Bento de Faria e Felix Pacheco. Mesmo assim, pediu que constasse na ata do congresso o seu voto contrário às proposições de Vucetich que, apesar disso, foram aprovadas⁸⁴.

No congresso do Rio de Janeiro, Julio Novaes apresentara a sua memória a respeito do beribéri, uma doença nutricional por deficiência vitamínica. Na capital federal, a sua trajetória médica, como a de muitos dos seus colegas de profissão, foi bastante diversificada. Consta, no seu currículo, contribuições nas áreas da clínica – o seu consultório particular localizava-se no centro da cidade, na rua Uruguaiana –, da cirurgia, da fisiologia e da medicina sanitária. Além disso, participou de comissões oficiais responsáveis por ações de assistência e higiene escolar. Ao longo da sua carreira, vinculou-se a comunidades médicas, como a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e a Academia Nacional de Medicina. Nesta, ingressara em 1910, após apresentar a memória intitulada *Identificação criminal*, na qual criticava alguns preceitos da datiloscopia em favor das vantagens que o sistema de Bertillon ostentava⁸⁵. Em 1903, Julio Novaes foi nomeado diretor da Escola Correccional Quinze de Novembro, instituição voltada à reclusão de crianças em situação de abandono. Conforme o relato de Moncorvo Filho, médico contemporâneo de Novaes, ele tentara implantar na Escola um projeto que chamou de “cartão sanitário”. Nesse programa, a ideia era acompanhar a saúde e o desenvolvimento dos menores por meio da mensuração dos seus corpos. Por isso, chegou a pedir a construção de um armário para a classificação e a aquisição de um estojo com instrumentos de medidas antropométricas

⁸³ *Jornal do Commercio*, p. 2, 15 ago. 1905.

⁸⁴ *Jornal do Commercio*, pp. 1-2, 16 ago. 1905.

⁸⁵ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 23 set. 1910.

e de um cirtômetro, ferramenta utilizada para medir as circunferências do tórax e do abdômen. Mas, em 1905, Novaes deixara a direção da Escola e, no seu lugar, assumiu o jornalista Mario Franco Vaz⁸⁶. A sua censura à datiloscopia possuía dois matizes: um era técnico e o outro, de natureza moral. Em um artigo publicado no *Brazil-Medico*, Julio Novaes discutiu a questão da identificação de militares. O texto foi lançado em 1908, três anos depois do congresso do Rio. Todavia, a sua análise pode ser interessante para o mapeamento das críticas que a datiloscopia recebeu no início do século XX. Segundo ele, a identificação por meio das impressões digitais não era tão precisa quanto o registro das medidas antropométricas, visto que era o conjunto da técnica que propiciava a exatidão das informações. O uso do método datiloscópico significava uma simplificação dos processos de identificação, o que permitiria a sua generalização, isto é, os seus usos para fins civis e militares. Na sua opinião, a identificação de militares poderia ser positiva tanto em tempos de paz quanto de guerra, pois auxiliaria na localização de desertores, feridos e mortos. Contudo, além de acreditar que a datiloscopia era insuficiente – nos casos de mutilação, em particular –, Novaes receava que a identificação generalizada de militares fosse algo danoso à moral dos membros do Exército e da Armada; por se renderem a procedimentos que estigmatizavam os violadores da lei. Sobre tal assunto, de forma irônica, refletiu que, uma vez identificados soldados, marinheiros, marechais e almirantes, todos deveriam ser reputados como criminosos em potencial. Portanto, afora a sua rejeição à supremacia datiloscópica, caso utilizada de modo exclusivo e “egoísta”, Novaes acreditava que uma extensa identificação nos quadros das forças armadas poderia representar uma afronta moral devido à conexão dos seus procedimentos com a prática policial do registro criminal, algo que, na sua leitura, culminaria com episódios de objeção e relutância⁸⁷.

De acordo com José Leopoldo Ferreira Antunes, essa oposição à datiloscopia, formada por dissensões na comunidade médica do Rio de Janeiro, sobretudo por cultores do método de Bertillon, não contava com um grande número de adeptos. Julio Novaes era um desses nomes. Segundo o autor, além dos canais médicos, como eventos e periódicos especializados, Novaes chegou a ir ao Senado Federal com a intenção de se pronunciar contra as impressões digitais e a favor do *Bertillonage* (ANTUNES, 1999, pp. 149-153). Essa relação entre a identificação e o Senado Federal não ficaria restrita a algumas palavras ditas na tribuna. Foi possível verificar que, em 1906, o Senado Federal, através de requerimento do vice-presidente e do 1º secretário da casa – respectivamente, Rui Barbosa e Joakim Catunda –, pediu explicações ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores sobre a situação de mulheres presas na Casa de Detenção que, ao

⁸⁶ *Brazil-Medico*, pp. 33-36, 22 jan. 1911.

⁸⁷ *Brazil-Medico*, pp. 31-34, 22 jan. 1908.

que constava, estavam sendo submetidas a “exames experimentais” realizados pelo médico da instituição, Antonio Maria Teixeira, e alguns alunos do 5º ano da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais. O ofício do Senado ainda fazia um questionamento direto a Felix Pacheco. Solicitava que fosse informada a lei ou o regulamento em que se apoiara o diretor do Gabinete de Identificação para divulgar as fichas datiloscópicas dessas mesmas mulheres guardadas nos arquivos da repartição. A reivindicação do Senado foi enviada no dia 26 de outubro de 1906. Em 11 de novembro, os oficiais do Ministério da Justiça emitiram uma nota interna sugerindo que o chefe de polícia fosse ouvido àquele respeito. No dia 20 de novembro, foi expedida uma minuta com a resposta que deveria ser enviada ao Senado Federal em seguida. Por se tratar de uma versão preliminar – já que se pressupõe que a carta oficial foi repassada ao Senado –, a missiva disponível para consulta possui alguns dados imprecisos que necessitam ser frisados e avaliados. Em primeiro lugar, não há um remetente. Por conjectura, acredita-se que tenha sido elaborada pelo Ministro da Justiça, o jurista potiguar Augusto Tavares de Lyra. Mas não está claro se consultara o chefe de polícia ou o diretor do Gabinete de Identificação para responder ao que indagavam os senadores. É provável que sim, pois fornecia informações técnicas sobre o projeto datiloscópico da polícia carioca. Por fim, ao indicar a quem se destinava a missiva, o nome sinalado como requerente de tais informações foi o do senador e ex-prefeito do Distrito Federal, Candido Barata Ribeiro. Na mensagem, o Ministério da Justiça procurou dar conta da trajetória judiciária de duas mulheres, cujos nomes foram ignorados ou censurados de maneira proposital. A prisão da primeira se deu sob a acusação de vagabundagem. Já havia sido detida outras nove vezes e, na sua ficha, constavam duas condenações em julgado. A outra respondia a processos de ofensa à moral pública e desacato à autoridade. Porém, restava ainda esclarecer a que se prestavam os “exames experimentais” que cumpriam as ditas mulheres, bem como os dispositivos legais que os fundamentavam⁸⁸.

Com uma postura bastante defensiva, o Ministério da Justiça contestou a requisição do Senado Federal relativa aos indícios de que se realizavam “exames experimentais” na Casa de Detenção do Distrito Federal. Na justificativa oferecida, declarava-se que os exames ali feitos, longe de serem “experimentais”, baseavam-se na identificação criminal, o que, de acordo com a visão do Ministério, não constituía vexame nem traduzia violência física ou coação moral. A identificação, dizia a carta, ficava sempre circunscrita às marcas e aos sinais que eram visíveis na vida ordinária. O discurso utilizado na resposta era equivalente à retórica dos defensores da datiloscopia que, ao obstarem as medidas antropométricas, afirmavam que a coleta das papilas

⁸⁸ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 382.

dérmicas digitais não significava qualquer atentado às liberdades individuais do suspeito identificado. O Ministério da Justiça parecia concordar com essas prerrogativas. Em relação a esse aspecto, registrou-se que a identificação a partir das impressões digitais, tanto pela sua técnica quanto pela perspectiva jurídica da identidade, não admitia dano ou ofensa às pessoas que, por ventura, tivessem que se identificar. Logo depois, essa similaridade retórica ficaria ainda mais patente. Acrescentava-se que a identificação através do método datiloscópico era um “recurso científico” que iria se sobrepor às práticas empíricas de registro e reconhecimento empregadas pela polícia do Rio de Janeiro até então. Defendia-se a tese de que a datiloscopia era o melhor instrumento para que se alcançassem provas de “alto valor” identificatório, principalmente em casos de homonímia. Mas não se tratava apenas disto. De acordo com a carta do Ministério da Justiça, a organização de arquivos pessoais baseados no critério datiloscópico poderia implicar a desarticulação dos efeitos das trocas de nomes com que se deparava a polícia na detenção de algum suspeito e, mais do que isso, poderia representar uma alternativa à ordenação alfabética no registro de indivíduos com passagens pela polícia. Alegava-se ainda que era muito possível que o seu uso se expandisse no âmbito civil. Segundo a missiva, de certa forma, isto já ocorria em alguns casos. Novamente na defensiva, o Ministério da Justiça se preocupava em sustentar que a identificação mediante o processo da coleta das impressões digitais – o que, na ótica dos senadores, poderia se tratar de “exames experimentais” – não possuía caráter invasivo aos que se submetiam à técnica. Além disso, reiterava-se que o Gabinete de Identificação guardava nos seus armários “[...] numerosas provas de identidade de pessoas do melhor conceito”, por exemplo, advogados, médicos, professores, jornalistas e até mesmo membros do Congresso Nacional, indivíduos que teriam deixado os seus dados registrados de modo espontâneo com a garantia de que um “[...] documento científico” precisava a sua “[...] qualificação civil”. Na resposta, afirmava-se que havia a tendência de que a identificação se generalizasse e que, nos acidentes, poderia ser útil para o reconhecimento da identidade *post mortem*. No encerramento do ofício, dizia-se, em nome do governo federal, que as considerações ali expostas pareciam responder a todos os questionamentos do Senado. Rui Barbosa não enxergaria da mesma forma⁸⁹.

No mesmo dossiê referente à identificação das mulheres, havia um bilhete firmado por Rui Barbosa que, de maneira direta, dizia que o ofício expedido pelo Ministério da Justiça não respondia a todos os pontos requeridos pelo Senado Federal. Por isso, o senador pleiteou outra carta em substituição à anterior, de preferência, tal como dissera, suprimindo as “divagações”.

⁸⁹ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 382.

Entretanto, não foram encontrados outros documentos atinentes a essa questão. Sequer se sabe se a segunda mensagem solicitada por Rui Barbosa foi elaborada e transmitida ao Senado pelo Ministério da Justiça⁹⁰. Em vista disso, resta perquirir apenas a primeira carta e as estratégias dos responsáveis pela sua elaboração em meio a esse processo de institucionalização de novos métodos de identificação individual. As indagações de Rui Barbosa, ao que tudo indica, foram motivadas por questões relacionadas à natureza dos experimentos realizados com as mulheres, se vexatórios ou não, e à divulgação dos seus dados criminais a pessoas externas ao transcurso dos processos a que respondiam – no caso, os alunos da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. É possível que a situação tenha se agravado pelo envolvimento de mulheres nessa controvérsia. E isso porque, afora a sua carga moral, a prática da identificação criminal pressupunha a contingência do contato físico com as mulheres, o que poderia suscitar querelas relativas à desonra e estigmas sociais permanentes àquelas detentas. Por outro lado, o Ministério da Justiça buscava defender a identificação criminal e os exames que se realizavam com as ditas detentas na Casa de Detenção ao justificar que o recurso ao método datiloscópico não representava ameaças de dano moral, ofensa ou vexame a quem se submetesse ao registro individual pela polícia. Apesar de não apresentar qualquer lei ou regulamento que permitisse a divulgação das informações sobre as detentas aos alunos do curso de direito que assistiam aos exames, o Ministério da Justiça depreendia que a prática identificatória por meio da impressão de papilas dérmicas digitais, por ser inofensiva à dignidade e à decência, tenderia a ampliar-se aos mais variados usos da vida civil. A estratégia retórica da mensagem que deveria aclarar as indagações do Senado Federal se alinhava bastante com as medidas defendidas por Vucetich e Felix Pacheco na rotina dos serviços de identificação criminal de La Plata e do Rio de Janeiro; e nos encontros científicos dos quais participavam, como os congressos latino-americanos que ocorreram nas capitais do Uruguai e do Brasil. A hipótese de que a datiloscopia permitiria que a identificação civil se generalizasse contava com a premissa de que a prática, além de não ser considerada invasiva, já estimulava a ação voluntária de profissionais liberais e até mesmo de políticos que teriam se registrado na polícia a fim de portarem documentos para assuntos que em nada diziam respeito à reincidência criminal, como relações comerciais, transações financeiras e viagens. Com base nesses argumentos e nos exemplos apresentados, o Ministério da Justiça expressava as mesmas intenções do diretor do Gabinete de Identificação e da chefatura de polícia que lhe dava suporte no seu projeto. Não é legítimo afirmar que o Ministro, de fato, consultou as autoridades policiais para lavrar a carta requerida pelo Senado

⁹⁰ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 382.

Federal. Contudo, a despeito da análise de Rui Barbosa, os discursos do Ministério da Justiça e de Felix Pacheco pareciam engajados na defesa do método datiloscópico, inclusive ao presumir – ou antecipar – a naturalização do seu emprego tanto para fins criminais quanto civis algumas décadas depois, devido à sua simplicidade e ao aludido caráter científico da técnica.

A partir dos estudos de caso anteriormente relatados, foi possível perceber que, apesar da consagração do método datiloscópico e do sistema de Vucetich no Congresso Científico do Rio de Janeiro, as impressões digitais e a sua potencial generalização para os âmbitos militar e civil tornaram-se objetos de crítica e resistência por parte de algumas representações médicas e políticas. Depois do encontro, Felix Pacheco seguiu até Buenos Aires com Juan Vucetich no pacote inglês *Dambe*. Na Argentina, pôde representar o Brasil nos trabalhos da comissão que se reunira para tratar as bases do convênio que facilitaria a permuta de informações relativas a antecedentes de “[...] indivíduos de má nota” a partir dos princípios datiloscópicos⁹¹. Mas, de certa maneira, o intercâmbio de fichas criminais já ocorria entre as polícias do Rio de Janeiro e de Buenos Aires (GALEANO, 2016, pp. 121-126). A iniciativa do Convênio Policial estava relacionada à apuração dessas trocas e à inclusão de polícias de outros países do continente. Já a proposta de Felix Pacheco, de que se instalassem gabinetes intercontinentais em locais estratégicos, nesse momento, não saiu do papel. O projeto tornaria a ser matéria de discussões após alguns anos, na década de 1920, quando surgiram algumas resoluções para a formação de uma polícia internacional, esforços que precederam a criação da *Interpol* (KNEPPER, 2011, p. 58). Em 1907, ocorreram várias mudanças. No ano anterior, houve eleições presidenciais no Brasil e o político mineiro Afonso Pena saiu vitorioso. Mesmo antes da sua posse, jornais do Distrito Federal já noticiavam que o novo presidente da república trocaria o chefe de polícia do Rio de Janeiro, algo que, de fato, aconteceu⁹². O escolhido foi Alfredo Pinto, jurista e político que já havia sido chefe de polícia em Minas Gerais na época em que Afonso Pena era governador do estado. No dia 15 de novembro de 1906, ambos foram empossados nos seus cargos⁹³. O novo chefe de polícia assumiu a sua função com a tarefa de reformar a instituição policial do Rio de Janeiro, aprimorando as suas divisões e dotando-a de critérios mais técnicos e profissionais na execução do seu trabalho e na seleção dos seus funcionários. No dia 16 de novembro de 1906, uma nota na *Gazeta de Notícias* procurava explicitar o perfil do novo chefe de polícia. Nela, o colunista destacava a sua trajetória

⁹¹ *Jornal do Commercio*, p. 3, 29 ago. 1905.

⁹² *Gazeta de Notícias*, p. 2, 13 ago. 1906; *O Paiz*, p. 1, 06 nov. 1906.

⁹³ *Gazeta de Notícias*, p. 4, 15 nov. 1906.

jurídica e administrativa de forma elogiosa, mas o alertava para os desafios que haveria de enfrentar na capital. Segundo a nota, a organização policial do Rio de Janeiro era viciosa e o policiamento urbano, falho. Entretanto, o redator acreditava que a sua experiência e o “[...] novo plano estudado e delineado sob [as] suas vistas” poderiam ser determinantes para a reforma da polícia carioca, o que a aproximaria dos ideais de progresso e civilização⁹⁴. Entre os planos de revisão, figuravam a reorganização do gabinete médico legal e a ampliação do serviço de identificação criminal. Além disso, previa-se a melhora da prática da investigação policial através da organização de uma seção especializada, o Corpo de Investigação e Segurança Pública⁹⁵. A reforma proposta por Alfredo Pinto contava com o apoio do presidente da república e os regulamentos da polícia carioca foram alterados em 1907. Porém, em março, houve uma baixa. Felix Pacheco pediu exoneração do cargo de diretor do Gabinete de Identificação e de Estatística. Em ofício, disse o chefe de polícia que anuía à saída de Felix Pacheco, ainda que a contragosto, pois reconhecia a sua colaboração com o serviço de registro criminal do Rio de Janeiro, principalmente a adoção e a manutenção do método datiloscópico, o que lhe pôde garantir “[...] as mais lisonjeiras referências”⁹⁶. Para o seu posto, foi nomeado Edgard Costa, antigo auxiliar de identificação no Gabinete. Para o chefe de polícia, a reforma deveria avançar e as impressões digitais teriam papel relevante no seu projeto, não somente na identificação de suspeitos, mas principalmente na organização dos arquivos da polícia, com os dados referentes ao maior número possível de pessoas acessíveis para recuperação sempre que um confronto de informações fosse necessário. A relação entre a reforma de Alfredo Pinto e a institucionalização da datiloscopia na polícia do Rio de Janeiro no início do século XX será o principal objeto de análise do capítulo seguinte.

⁹⁴ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 16 nov. 1906.

⁹⁵ *Jornal do Brasil*, p. 2, 03 jan. 1907.

⁹⁶ *Gazeta de Notícias*, p. 3, 15 mar. 1907; *Boletim Policial*, pp. 25-26, mai. 1907.

3 Organizando os arquivos: identificar, ordenar e informar

3.1 Conexões, tecnologias e passaportes

Entre 15 de novembro de 1906 e 3 de janeiro de 1907, isto é, em menos de dois meses, o projeto de reforma policial que se articulava com Alfredo Pinto e Afonso Pena saiu do plano das intenções e teve a sua execução autorizada pelo Congresso Nacional, a partir do decreto n. 1631⁹⁷. A reforma, que alterava os regulamentos da estrutura administrativa e dos serviços da polícia do Distrito Federal, trazia consigo a retórica de que era necessário aperfeiçoar as ações do departamento de segurança pública do Rio de Janeiro e das suas repartições através de uma nova orientação. Em relatório destinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Augusto Tavares de Lyra, o chefe de polícia buscou aclarar no que se pautava essa nova orientação. Na sua narrativa, ao citar um pequeno trecho do livro *La police*⁹⁸, publicado pelo político francês Yves Guyot, Alfredo Pinto alegava que a polícia precisava atuar como órgão preventivo, “[...] não como instrumento de repressão brutal a serviço de injustiças caprichosas e tirânicas”, pelo contrário, devia se afastar da violência como norma de conduta rotineira e agir conforme “[...] processos regulares estabelecidos em lei e aconselhados pela experiência”. Com essa oposição entre as noções de polícia violenta e repressiva, de um lado, e de polícia tranquila, silenciosa e precisa, de outro – admitindo as qualidades recomendadas por Guyot –, a reforma instada por Alfredo Pinto parecia mirar na alteração dos padrões do serviço policial e na responsabilidade moral dos funcionários da polícia do Rio de Janeiro. Não era à toa que um dos principais tópicos abordados pelo chefe de polícia foi a seleção de pessoal para os quadros funcionais da instituição policial carioca. Para ele, a escolha de novos funcionários deveria obedecer a critérios mais técnicos, levando-se em conta, antes de tudo, as provas de capacidade apresentadas pelos candidatos, o que poderia concorrer para a desarticulação da influência política na alocação de alguns indivíduos em determinados cargos da polícia. Com efeito, esse discurso de destaque à competência dos funcionários da polícia do Distrito Federal estava conectado aos serviços que se desenvolviam tanto no Brasil quanto no cenário internacional, sobretudo aqueles relativos à identificação de suspeitos e vítimas e à investigação de ocorrências criminais. Era preciso que os policiais responsáveis por esses serviços técnicos fossem instruídos a fim de que pudessem executar com destreza as manobras do seu trabalho. Afora a perícia médico-legal, que passava por um grande processo de reformulação

⁹⁷ BRASIL, decreto n. 1631, de 3 de janeiro de 1907.

⁹⁸ GUYOT, 1884.

coordenado pelo médico Afranio Peixoto, a reforma de Alfredo Pinto ainda foi responsável pela ampliação do Gabinete de Identificação e também pela organização do Corpo de Investigação e Segurança Pública⁹⁹.

O projeto de reforma da polícia do Rio de Janeiro se concretizou com a publicação dos decretos n. 6439 e n. 6440, de 30 de março de 1907¹⁰⁰. Essas duas peças legislativas alteraram os regulamentos da Secretaria de Polícia do Distrito Federal e do serviço policial na capital da república. A partir daí, todas as repartições da polícia carioca passaram a ter um novo estatuto e o seu funcionamento deveria seguir as cláusulas previstas no segundo decreto, que orientava os encargos de cada atividade da instituição. Como já se esperava, o Gabinete de Identificação e de Estatística, serviço que se destinava ao registro de informações sobre os suspeitos detidos pela polícia, era considerado uma peça fundamental para o exercício da autoridade policial no Rio de Janeiro. Entre os decretos de criação e de regulamentação do Gabinete de Identificação e de Estatística, é possível perceber algumas diferenças importantes. Já constava no decreto n. 4764, de 5 de fevereiro de 1903, documento responsável pela organização do Gabinete, que as impressões digitais, com base no processo de Vucetich, deveriam figurar como as provas mais decisivas para se estabelecer a identidade dos indivíduos. Porém, a despeito dessa observação, a deliberação legal indicava que a identificação de suspeitos deveria estar apoiada em todo um conjunto de técnicas disponíveis e utilizadas pelas polícias dos países então considerados “[...] mais adiantados”. Entre essas técnicas, destacava-se a tomada de medidas corporais do detido, as quais deveriam ser realizadas conforme o método de Bertillon¹⁰¹. No decreto n. 6440, de 30 de março de 1907, não havia nenhuma menção à antropometria ou a Bertillon. A identificação de suspeitos detidos consistiria da filiação morfológica e do exame descritivo, da fotografia de frente e de perfil – mesmo que o decreto não informasse qualquer diretriz referente à escala de redução dos retratos – e das impressões digitais, de maneira obrigatória. Poderiam ser também anotadas as impressões das palmas das mãos e das plantas dos pés, no caso de algum operador do Gabinete perceber a necessidade de pesquisas adicionais para que pudesse fixar a identidade de algum indivíduo. No fim, antevia o documento que todos os dados colhidos e ordenados pelo Gabinete de Identificação estariam subordinados à classificação datiloscópica segundo os critérios de Juan Vucetich. Inclusive, o decreto proibia o desnudamento de qualquer indivíduo submetido à identificação, ainda que parcial¹⁰². Em relação a isso, no seu relatório ao Ministro da Justiça, Alfredo Pinto justificava a ausência do sistema de Bertillon

⁹⁹ PINTO, 1908 (relatório do chefe de polícia), pp. IV-VI.

¹⁰⁰ BRASIL, 1907.

¹⁰¹ BRASIL, 1903.

¹⁰² BRASIL, 1907.

na lei que reformava as atividades da polícia no Rio. De acordo com o chefe de polícia, o sistema de Vucetich chegara para dominar “[...] por inteiro os mais cultos espíritos”, o que os teria impellido a recriminar os preceitos do método antropométrico de Bertillon, por ele considerados falíveis, dispendiosos e complicados. Para corroborar o seu argumento, além de valorizar a trajetória de Felix Pacheco desde a criação do Gabinete, recordava que as impressões digitais haviam sido consagradas de maneira “[...] verdadeiramente científica” na França, país de Bertillon. E isso porque, segundo Alfredo Pinto, depois de uma requisição do Ministério do Interior, a Academia de Ciências da França teria emitido um parecer favorável à datiloscopia, indicando a sua superioridade frente a outros métodos de identificação, dentre os quais, a antropometria de Bertillon¹⁰³. Contudo, a ruptura com métodos de identificação anteriormente utilizados pela polícia do Distrito Federal não seria definitiva. Apesar da recusa ao método antropométrico, no decreto n. 6440, constava que o Gabinete de Identificação deveria elaborar uma galeria de ladrões conhecidos, dinâmica de reconhecimento de criminosos reincidentes parecida com a que Vicente Reis expusera anos antes no seu livro¹⁰⁴. Seriam incluídos na galeria os retratos dos indivíduos que acumulassem, pelo menos, duas condenações. O seu uso deveria ser privativo das autoridades policiais. Mas, para fins de verificação, pessoas externas à instituição poderiam consultá-la. No fim, junto aos princípios da datiloscopia, técnicas mais tradicionais baseadas na memória visual dos policiais permaneciam vigentes no cotidiano da polícia carioca¹⁰⁵.

Embora defendesse abertamente o sistema de Vucetich no seu relatório em detrimento do método antropométrico de Bertillon, Alfredo Pinto parecia atento à dinâmica das pesquisas realizadas por outros grupos, tanto no Brasil quanto no exterior, a respeito da identificação de pessoas. É possível inferir tal alegação ao consultar o art. 133 do novo regulamento do serviço policial do Rio de Janeiro. O referido artigo previa que outras técnicas poderiam ser utilizadas para a identificação de suspeitos no Gabinete, desde que revelassem “[...] um adiantamento ou progresso científico suscetível de aplicação fácil e certa”, ainda que o seu proveito regular não estivesse explícito no estatuto da polícia¹⁰⁶. O caráter interativo da identificação de suspeitos e criminosos reincidentes também foi tema de interesse na reforma da polícia do Rio de Janeiro. Enquanto o decreto que criara o Gabinete de Identificação se limitou a assinalar que o serviço publicaria um boletim mensal com o intuito de divulgar as suas atividades no Brasil e no exterior, o documento que reformulou os regulamentos da polícia carioca procurava fazer

¹⁰³ PINTO, 1908 (relatório do chefe de polícia), p. VII.

¹⁰⁴ REIS, 1903, pp. 24-25.

¹⁰⁵ BRASIL, 1907.

¹⁰⁶ BRASIL, 1907.

valer os acordos e convênios assinados entre 1903 e 1907. No decreto n. 6440, ao tratar da natureza do Gabinete de Identificação e de Estatística, destacava-se que uma das suas funções era executar os convênios internacionais já firmados para permuta de informações e antecedentes criminais com Áustria-Hungria, Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai. Outrossim, caberia ao Gabinete o estudo necessário para a verificação dos pedidos de adesão de outras nações a esses convênios e para a promoção de novos acordos “[...] úteis aos fins de polícia preventiva e à defesa contra a delinquência profissional”. Figurava também no documento que o Gabinete de Identificação deveria distribuir provas de identidade dos indivíduos deportados para polícias portuárias e de cidades de fronteira¹⁰⁷. No relatório transmitido ao Ministro da Justiça, Alfredo Pinto defendia a elaboração de um acordo que facilitasse a uniformização da troca de informações criminais entre as polícias do Distrito Federal e de todos os estados do Brasil a partir do sistema datiloscópico de Vucetich. Recordava que, até aquele momento, polícias de alguns estados já haviam organizado os seus respectivos gabinetes datiloscópicos, como era o caso da Bahia, do Paraná, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de Minas Gerais; e acreditava que, em breve, as demais também adotariam “[...] o mesmo plano”. Após citar o exemplo do Convênio Policial de 1905 no seu relatório, o chefe de polícia parecia crer que uma aliança política e tecnológica entre as polícias dos estados poderia ser favorável aos interesses da justiça, sobretudo no que se referia à circulação de suspeitos e criminosos reincidentes pelo território nacional, mas era necessário que as práticas de identificação fossem padronizadas¹⁰⁸.

As conexões da polícia do Rio de Janeiro com repartições congêneres nos estados e no exterior deveriam se consolidar com a publicação mensal de um periódico, o *Boletim Policial*. De acordo com as alíneas *i* e *j* do art. 123 do novo regulamento do Gabinete de Identificação e de Estatística, além de veicular, por meio da revista, “[...] ensinamentos úteis e necessários ao progresso da instituição”, o serviço manteria uma biblioteca especial, com pesquisas originais, livros importados e obras traduzidas; material que poderia servir para a formação dos policiais que já estivessem na corporação e dos futuros funcionários da polícia carioca¹⁰⁹. Em relação à produção e à circulação de periódicos e livros especializados em assuntos policiais, jurídicos e criminológicos, Julia Rodriguez ressalta que, nesse período, as inúmeras abordagens acerca da temática criminal puderam contribuir para a intensificação das ligações entre diversos atores e instituições da Europa e da América. Segundo Rodriguez, a urgência dessas questões nos dois

¹⁰⁷ BRASIL, 1907.

¹⁰⁸ PINTO, 1908 (relatório do chefe de polícia), pp. VIII-IX.

¹⁰⁹ BRASIL, 1907.

lados do Oceano Atlântico concorreu para que as agendas institucionais referentes à função da polícia na identificação de suspeitos e criminosos reincidentes se tornassem ainda mais conectadas internacionalmente (RODRIGUEZ, 2004, pp. 398-400). Exemplares do *Boletim Policial* costumavam ser enviados para autoridades das polícias estaduais e de instituições estrangeiras a fim de que as iniciativas da polícia do Rio de Janeiro fossem divulgadas e as ocorrências da capital federal pudessem servir como objeto de estudos em outros lugares. Por exemplo, já na primeira edição do periódico, além de textos originais e artigos traduzidos sobre o método das impressões digitais, foi noticiado que o Gabinete de Identificação passaria por um processo de expansão e descentralização. A inauguração de filiais do Gabinete nas delegacias da cidade do Rio de Janeiro pretendia ampliar o serviço de registro dos suspeitos capturados pela polícia e, com isso, aumentar a sua capacidade para localizar os reincidentes, visto que seriam coletadas as impressões digitais desses indivíduos logo após a sua detenção. Os seus arquivos seguiriam na repartição central, junto à Casa de Correção. Não seria mais preciso conduzir os detidos ao Gabinete de Identificação. Apenas os seus dados transitariam pela capital entre as delegacias e os arquivos datiloscópicos da polícia. A cerimônia contou com a presença do chefe de polícia, Alfredo Pinto, e do diretor do Gabinete de Identificação e de Estatística – na época, interino –, Edgard Costa. O informe destacava, do ponto de vista tecnológico, a instalação de mesas “[...] apropriadas à tomada das impressões digitais das pessoas detidas”. Esse mobiliário era similar ao que Juan Vucetich expusera em *Dactiloscopia comparada*, o que poderia revelar algumas das trocas estabelecidas entre as polícias do Rio de Janeiro e de La Plata, em particular, após a visita do diretor do serviço de identificação da cidade argentina à capital do Brasil por ocasião do Congresso de 1905¹¹⁰ (ver imagem XV).

Essas relações entre interlocutores da polícia carioca e de outros estados e países eram, na sua maior parte, divulgadas no *Boletim Policial* a partir de diversas maneiras – trabalhos de referência traduzidos para o português, cobertura crítica de ocorrências policiais, conferências e visitas; publicação de relatórios e dados estatísticos –, mas sempre com o intuito de exprimir o seu papel nas redes mais amplas de intercâmbio de saberes e práticas e, por vezes, até para o exercício da sua autoridade retórica. Não é uma tarefa simples rastrear os leitores do periódico da polícia do Rio de Janeiro, já que são poucos os dados que apontam quem tinha contato com o *Boletim Policial*. O art. 175 do novo regulamento do serviço policial carioca previa que toda indagação científica ou investigação técnica debatida no *Boletim Policial* deveria servir para a

¹¹⁰ *Boletim Policial*, pp. 33-34, mai. 1907.

elevação da “[...] cultura profissional de todos os funcionários da administração”¹¹¹. No entanto, ainda se conservam algumas dúvidas quanto à efetividade dessa cláusula, em especial, com os policiais da outra ponta, ou seja, aqueles funcionários que exerciam o seu ofício nas ruas da cidade. E isso porque, conforme será analisado no capítulo seguinte, foram registradas algumas queixas a respeito da recusa do cumprimento de novas medidas ligadas às técnicas de identificação e investigação por alguns grupos da polícia carioca. Por outro lado, é possível perceber que alguns dos artigos ou traduções publicados nos seus exemplares carregavam consigo alguma intencionalidade na dinâmica que envolvia a sua seleção, abordagem e argumentação; o que parecia fazer mais sentido na relação com polícias, entidades e intelectuais de diferentes localidades que mantinham diálogo com a polícia do Rio de Janeiro. Não foi por acaso que o parecer organizado pela Academia de Ciências da França, mencionado por Alfredo Pinto no seu relatório ao Ministro da Justiça, foi publicado, em 1908, no *Boletim Policial*¹¹². O relatório, apresentado pelo fisiologista Albert Dastre após a consulta do Ministério do Interior da França à Academia de Ciências sobre os métodos de identificação antropométrico e datiloscópico, foi traduzido para o português e publicado no *Boletim* no mês de fevereiro, apenas poucos meses depois da sua elaboração, em julho de 1907. A importância da publicação desse parecer na revista da polícia do Rio de Janeiro está relacionada a algumas questões relevantes. Mercedes García Ferrari aponta que, em 1906, o sistema datiloscópico de Vucetich havia sido tema de palestras no sexto Congresso de Antropologia Criminal, ocorrido em Turim, na Itália. Nesse encontro, precisa a autora, Edmond Locard se declarou defensor da datiloscopia; e Giovanni Gasti, comissário de polícia na cidade de Roma, expôs um projeto de coleta e classificação de impressões digitais baseado no sistema de Vucetich. Segundo Ferrari, a datiloscopia e o sistema argentino encontravam-se no centro dos debates europeus acerca da identificação de suspeitos e criminosos contumazes, o que acabou por encetar um movimento; uma iniciativa governamental por parte do Ministério do Interior da França, quando ocorrera a consulta à Academia de Ciências daquele país (FERRARI, 2014, pp. 8-9). No Rio de Janeiro, os interesses dos editores do *Boletim Policial* ao incluírem na revista a tradução do parecer do instituto francês poderiam ser variados. Em primeiro lugar, é necessário levar em conta que as conclusões alcançadas pela Academia de Ciências da França em 1907 iam ao encontro do que se defendia na polícia carioca desde o início do século XX com a atuação de Felix Pacheco no Gabinete de Identificação e de Estatística, isto é, a superioridade do sistema de Vucetich sobre a antropometria de Bertillon. Mais do que externar a sua posição para interlocutores no Brasil

¹¹¹ BRASIL, 1907.

¹¹² PINTO, 1908 (relatório do chefe de polícia), p. VII.

e no exterior, o *Boletim Policial* deixava patente que a polícia do Rio de Janeiro encontrava-se à frente da Europa nesse debate, pois constava no relatório de Dastre que o Brasil já adotava o método datiloscópico. Mas poderia não se tratar apenas disto. É possível que a polícia carioca, por meio da chefatura de polícia e da direção do Gabinete de Identificação, aspirasse a afirmar a sua posição de referência institucional no país em relação à segurança pública e aos assuntos referentes à identificação de pessoas. Por isso, buscava estabelecer acordos para o intercâmbio de fichas e antecedentes criminais com polícias de outros estados, além de postular reformas e inclusões no funcionamento interno de algumas das suas repartições especializadas assentadas em argumentos técnicos¹¹³.



Imagem XV: Registro da inauguração da filial do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro na 7ª delegacia urbana, localizada na rua Senador Dantas, região central da cidade. No centro da imagem, encontra-se Alfredo Pinto e, na sua frente, um móvel para coleta de impressões digitais semelhante ao que Juan Vucetich apresentara em *Dactiloscopia Comparada*. *Boletim Policial*, mai. 1907.
Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(seção de publicações seriadas).

¹¹³ *Boletim Policial*, pp. 20-31, fev. 1908.

Em 1907, o *Boletim Policial* publicou uma nota sobre a visita do Secretário do Interior e Segurança Pública do estado de São Paulo, o bacharel e político Washington Luís, ao Rio de Janeiro¹¹⁴. No Distrito Federal, acompanhado de João Baptista de Souza, 1º delegado auxiliar da polícia paulista, Washington Luís percorreria diversos espaços da polícia carioca: o Serviço Médico Legal, a Guarda Civil, o Corpo de Investigação e Segurança Pública e o Gabinete de Identificação e de Estatística. A delegação paulista também compareceu à Casa de Detenção e ali foi recebida por Arthur de Meira Lima, administrador do local. Prontamente, os seus integrantes puderam observar as obras de uma nova galeria, as celas destinadas a mulheres detentas e algumas oficinas de trabalhos manuais. Mas, conforme a nota, o lugar que mais lhes interessava e no qual se detiveram por mais tempo fora o Gabinete de Identificação. Naquele cenário, a visita de Washington Luís à polícia do Rio de Janeiro parecia oportuna, embora o relato não deixasse claro de que instituição havia partido a ideia da viagem, se da polícia do Distrito Federal, por meio de um convite do chefe de polícia, ou se do próprio emissário do estado de São Paulo. Como sugere Marcelo Thadeu Quintanilha Martins, depois da ocorrência de vários episódios de greve em São Paulo – que contavam com a participação de muitos trabalhadores estrangeiros –, Washington Luís se deslocou ao Rio de Janeiro para firmar um acordo junto à polícia da capital com a intenção de efetivar a aplicação da lei de expulsão (MARTINS, 2014, pp. 195-196). Já a nota do *Boletim Policial* parecia mais abrangente. De acordo com o relato dos seus editores, a visita do secretário à capital federal se devia, antes de tudo, à adoção do sistema datiloscópico de Vucetich pela polícia de São Paulo. A partir daí, os seus representantes poderiam avaliar a possibilidade de um acordo para a “[...] permuta de antecedentes de indivíduos perigosos à sociedade”. Finalmente, através do esforço de cooperação das duas polícias, com base no mesmo método de arquivamento de dados, seria viável pensar na “[...] completa execução da lei de expulsão de estrangeiros”. Nesse sentido, a narrativa do *Boletim Policial* passava uma ideia de que havia um percurso a ser seguido para a elaboração de uma rede de intercâmbios integrando técnicas de identificação e informações de suspeitos e criminosos reincidentes registrados na polícia. O discurso empregado no periódico da polícia carioca ao mencionar a visita de Washington Luís ao Gabinete de Identificação e de Estatística deixava transparecer que a polícia de São Paulo, a partir daquela interação, poderia apreender e incorporar saberes e práticas que se institucionalizavam no exterior e que, no país, encontravam-se vigentes no Rio de Janeiro. Segundo o informe do *Boletim Policial*, o

¹¹⁴ Advogado e político. Natural de Macaé, Rio de Janeiro (1869). A sua carreira política em São Paulo foi vasta. Foi vereador, deputado federal secretário de segurança pública, presidente do estado de São Paulo, senador e, por fim, presidente da república (1926-1930).

secretário teria demonstrado interesse em compreender como funcionava o Gabinete de Identificação “[...] examinando minuciosamente todos os serviços a cargo desta repartição”. E depois, ainda teria dirigido ao chefe de polícia e ao diretor do Gabinete uma série de indagações referentes a questões operacionais e administrativas. Edgard Costa, por sua vez, teria explicado tudo o que lhe fora perguntado durante uma demonstração prática do sistema de Vucetich, o que rendeu à polícia do Distrito Federal elogios por parte de Washington Luís, que ressaltara a “[...] ordem, método e presteza observados no serviço”, além da sua instalação¹¹⁵ (ver imagem XVI). Por um ângulo técnico, a visita da comissão paulista ao Rio de Janeiro pode ter se desdobrado em ações concretas, visto que, em 1909, foi instalado em São Paulo o Gabinete de Investigações, serviço que oficializou a instituição do sistema datiloscópico de Vucetich na polícia do estado (MARTINS, 2014, pp. 197-198).



Imagem XVI: Comissão da polícia carioca que recebeu o então secretário de segurança do estado de São Paulo, Washington Luís, localizado no centro da imagem. À sua esquerda, respectivamente, encontram-se Alfredo Pinto, chefe de polícia do Rio de Janeiro, Edgard Costa, diretor do Gabinete de Identificação, e Elysio de Carvalho, subdiretor da repartição. *Boletim Policial*, out. 1907.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(seção de publicações seriadas).

Em 1908, o debate internacional em torno da controvérsia entre os métodos de registro

¹¹⁵ *Boletim Policial*, pp. 12-13, out. 1907.

de identidade – antropometria e datiloscopia – tornaria a se manifestar nas páginas do *Boletim Policial*. Instigado pela leitura de um artigo de Luigi Tomellini, fotógrafo forense italiano, nos *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, o diretor do Gabinete de Identificação, Edgard Costa, incluiu um texto na edição de agosto do periódico da polícia carioca que retomava a discussão sobre qual sistema de identificação seria mais adequado à elaboração de documentos pessoais, nesse caso, os passaportes. Em julho, Tomellini havia publicado na revista francesa o trabalho *Des modifications a introduire dans les passeports*. No texto, Tomellini era apresentado como assistente do Instituto de Medicina Legal da Universidade de Gênova, na região da Ligúria, na Itália, e diplomado no curso de assinalamento descritivo da Prefeitura de Polícia de Paris, algo que poderia sugerir, de antemão, alguma conexão com Bertillon. Tal sugestão, no entanto, não permaneceria como hipótese durante muito tempo. E isso porque, logo no início do seu artigo, Tomellini ressaltara que, para ele, os avanços realizados no campo da identificação de pessoas deviam-se à colaboração de Alphonse Bertillon, a quem chamou de “senhor” ao longo de todo o texto. Acrescentou ainda que se inteirava do método de identificação por impressões digitais e da sua possibilidade de classificação de dados. Porém, em seguida, alegou que o método não era plenamente confiável e, como se desse um conselho aos seus leitores, sinalizou que o mais adequado a se fazer seria observar os parâmetros desenvolvidos por Bertillon como superiores tanto para fins criminais quanto civis. Para Tomellini, muito se debatia acerca da identificação criminal, enquanto os documentos civis, como os passaportes, acabavam negligenciados pelos órgãos de expedição, como, por exemplo, as polícias. Ao relatar um caso de erro judiciário no qual um indivíduo russo, suspeito de ser o líder de uma conspiração anarquista, apossou-se do passaporte de um cidadão italiano para regressar à Rússia, o autor procurou demonstrar que os documentos civis costumavam carecer de dados fundamentais para se estabelecer a identidade dos viajantes. Além disso, Tomellini exibiu o exemplo do seu próprio passaporte, expedido na Itália para uma viagem ao exterior. Para ele, os documentos fornecidos aos passageiros no seu país continham informações “[...] vagas e pouco pessoais” – altura, idade, formato da testa, do nariz e da boca; cor dos olhos, dos cabelos e do bigode; corpulência e coloração da pele. De acordo com a sua avaliação, uma mesma combinação das respostas a este relatório poderia ser aplicada a diferentes indivíduos. No seu passaporte, cujos dados Tomellini anexou ao artigo, o índice arrolava apenas informações genéricas – corpulência *média*, olhos e cabelos *castanhos*, nariz e boca *regulares* e coloração da pele *natural*. A ausência de precisão nas referências e a possibilidade de enganos que poderiam culminar com erros judiciários foram os aspectos que chamaram à atenção do fotógrafo italiano para que algumas modificações fossem introduzidas nos passaportes. Contudo, Tomellini destacou que já havia um exemplo de passaporte que não

permitia a substituição da personalidade do indivíduo identificado. O que talvez Edgard Costa não tenha presumido era que o documento a que se referia o artigo podia ser emitido no Brasil pela polícia do Paraná (ver imagem XVII) ¹¹⁶.



Imagem XVII: Exemplar de passaporte emitido pela polícia do Paraná no início do século XX anexado por Luigi Tomellini ao seu texto *Des modifications a introduire dans les passeports*. *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, 1908.

Acervo: Biblioteca Digital Criminocorpus - França.

Tomellini admitia que uma reforma de alcance internacional na elaboração técnica dos passaportes era urgente. Para ele, era necessário alterar os padrões antigos baseados na análise de relatórios descritivos, os quais julgava imprecisos e passíveis de enganos, devendo-se levar em conta “[...] os mais recentes estudos atinentes à identificação judicial”. Nesse sentido, para Tomellini, os preceitos da identificação de suspeitos e criminosos contumazes, utilizados pela polícia para fins de classificação e recuperação de informações judiciais, deveriam se aplicar à emissão de passaportes, algo que, na sua ótica, poderia colaborar para o controle da circulação de indivíduos perigosos. De acordo com o fotógrafo italiano, entre os documentos que já eram expedidos até aquele momento, o passaporte emitido pela polícia paranaense, no sul do Brasil, seria o mais conveniente para que equívocos relativos à identidade dos viajantes pudessem ser evitados. Então, após estabelecer contato com Philomeno Padula, chanceler do Consulado Geral do Brasil em Gênova, Tomellini obteve uma cópia do referido passaporte para que pudesse examiná-lo. No artigo, o documento foi reproduzido pelo autor, o qual agradeceu à

¹¹⁶ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 508-509, 1908.

autoridade brasileira pela “[...] gentileza”. Tomellini assinalou que o passaporte elaborado pela polícia do Paraná era diferente de todos os documentos que já havia conhecido, principalmente daqueles produzidos na Europa. O passaporte continha duas fotografias, uma de frente e outra de perfil, ambas reduzidas a uma escala de 1/7 – segundo o sistema de Bertillon –, além da descrição do indivíduo em quatro itens. No primeiro item, constavam os sinais visíveis no rosto e nas mãos direita e esquerda, respectivamente. Abaixo, a impressão digital do polegar da mão direita e a assinatura do portador. No terceiro item, figuravam as notações cromáticas, isto é, a coloração da pele, dos cabelos e da barba. No final, as medidas antropométricas – comprimento e largura da cabeça e diâmetro bizigomático; comprimento da orelha direita; comprimento dos dedos médio e mínimo da mão esquerda e braço (ou envergadura). Depois de enumerar os elementos do passaporte formulado pela polícia paranaense, Tomellini sinalizou que o terceiro e o quarto itens do documento eram uma “[...] cópia exata da ficha antropométrica do Sr. Bertillon usada para a identificação judicial”. Embora tenha considerado o documento analisado muito prático e funcional, o autor parecia estar a par das dificuldades as quais o sistema de Bertillon poderia apresentar caso fosse utilizado de maneira regular. Em função disso, Tomellini sugeriu que, se não era praticável que outros países adotassem um passaporte similar ao modelo brasileiro, da polícia do Paraná, poderiam alterá-lo para um formato que, mesmo incompleto, possivelmente obteria resultados mais satisfatórios do que os antigos documentos. Nesse protótipo, deveriam figurar as seguintes informações: marcas visíveis na cabeça e nas mãos; coloração dos cabelos e da barba; retrato falado e impressão digital dos dedos polegares das mãos direita e esquerda. Curiosamente, nesse modelo alternativo proposto por Tomellini, excluía-se as fotografias de frente e de perfil e as medidas antropométricas, critérios de identificação individual ligados ao *Bertillonage*. Nesse caso, o fotógrafo levava em conta os possíveis obstáculos inerentes ao manejo adequado dos equipamentos fotográficos e antropométricos conforme os princípios de Bertillon. Não obstante, Tomellini fez uma crítica ao método datiloscópico. Para ele, apenas as duas impressões digitais seriam suficientes no passaporte, porque, apesar do seu valor para distinguir os indivíduos, os seus desenhos não detinham propriedades significativas para que se instituisse um sistema de classificação. Mesmo sem explicar mais detalhadamente as suas reservas com relação à datiloscopia, Tomellini optou por incluir as impressões digitais no seu modelo de passaporte¹¹⁷. A despeito da sua estima pelas premissas de Bertillon, o autor parecia compreender que talvez não fosse viável empregá-las de forma ampla na identificação

¹¹⁷ *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, pp. 509-511, 1908.

civil. Em meio às ambiguidades dos seus argumentos, Tomellini demandava modificações nas bases técnicas de expedição dos passaportes e esse debate se manifestou no Brasil, a partir das avaliações de Edgard Costa.

No início do século XX, o passaporte adquiriu uma importância maior na relação entre os países ao desempenhar um papel em que os Estados detinham o monopólio de monitorar os itinerários internacionais dos seus portadores. Nesse sentido, para John Torpey, os passaportes externos eram documentos associados ao trânsito de passageiros por entre fronteiras nacionais e, de maneira geral, constituíam a principal evidência da nacionalidade de quem os dispunha e os apresentava às autoridades de uma nação estrangeira depois de uma viagem. Com os dados ali contidos, a identidade dos viajantes deveria ser reconhecida para que se pudesse admitir ou obstar a sua entrada no território de um país. Torpey sinaliza que o passaporte possuía funções diplomáticas e defensivas. Por um lado, o documento reproduzia uma garantia de assistência e proteção da nação emissora a quem o tivesse durante a sua estadia nos domínios de outro país. E, por outro, o passaporte constituía um instrumento de cruzamento de informações, em geral, concedido pelas polícias, com a intenção de dificultar a circulação de indivíduos considerados funestos e indesejáveis (TORPEY, 2000, pp. 158-164). Logo após a publicação do trabalho de Tomellini nos *Archives de l'Anthropologie Criminelle*, debates a respeito do passaporte foram empreendidos no Distrito Federal. Por meio de uma resenha lançada no *Boletim Policial* sobre o texto do fotógrafo italiano, Edgard Costa procurou elaborar uma análise de natureza técnica, não apenas acerca do passaporte, mas referente a um conjunto de questões as quais envolviam os métodos disponíveis de identificação pessoal e a posição da polícia do Rio de Janeiro como instituição de segurança da capital da república. O diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro admitiu que o passaporte da polícia do Paraná, dentre todos os que conhecera, era o melhor exemplo. Contudo, para ele, diferente do que pensava Tomellini, o modelo paranaense possuía dados os quais reputava supérfluos e dispensáveis. Edgard Costa se referia às medidas antropométricas. Segundo a sua avaliação, as informações oriundas da mensuração dos corpos das pessoas identificadas não seriam proveitosas em um documento como o passaporte. E isso porque a sua verificação em outras nações poderia ser prejudicada em razão da inexistência de instrumentos antropométricos nas suas respectivas polícias, já que, de acordo com o diretor do Gabinete de Identificação, o sistema de Bertillon já não era tão adotado quanto se queria fazer acreditar. Edgard Costa expôs que se surpreendera com o fato de que, no passaporte da polícia do Paraná, ainda se incluíam as notas antropométricas. E, ao citar o regulamento do serviço de identificação daquele estado, pôde constatar que as disposições relativas ao registro de detidos eram idênticas às do Rio de Janeiro, abolindo-se a utilização do método de medidas corporais.

No entanto, para os passaportes, o regulamento da polícia paranaense conservou o sistema das medidas antropométricas¹¹⁸.

Edgard Costa aproveitou o debate lançado por Tomellini no periódico francês para que a datiloscopia pudesse ser exaltada como o método mais simples e eficaz para se estabelecer a identidade dos indivíduos. Segundo o diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal, as dificuldades enfrentadas no confronto de dados procedentes do método antropométrico e de outros recursos de identificação pessoal defendidos pelo fotógrafo italiano no seu trabalho não seriam encontradas na apuração das impressões digitais. Nesse caso, Edgard Costa corroborou a retórica de quase todos os apoiadores do método datiloscópico quando afirmou que a técnica da comparação de desenhos papilares não demandava os conhecimentos e a prática que outros instrumentos de identificação exigiam dos seus operadores. E, para validar o seu argumento, o diretor do Gabinete de Identificação procurou se valer da trajetória de outros nomes da mesma comunidade policial – dentre os quais, dois franceses e um brasileiro –, por meio de citações e comentários. Para Edgard Costa, a datiloscopia possuía “[...] grande vantagem” sobre todos os métodos de identificação em virtude da possibilidade das impressões digitais serem traduzidas para uma “[...] linguagem universal”. Além disso, depois de se reportar a um livro lançado por Edmond Locard – *L’identification des récidivistes* (1908) –, declarou que o registro de papilas dérmicas digitais seria a ferramenta mais conveniente para se elaborar uma ficha internacional de identificação. Após avaliar a sugestão de Tomellini para que se criasse um passaporte mais simples do que o da polícia paranaense, mas com informações suficientes para se determinar a identidade dos passageiros em trânsito, o diretor do Gabinete carioca fez algumas observações mais específicas. Em relação à proposta do autor italiano para que se incluíssem no passaporte duas impressões digitais referentes aos dedos polegares das mãos direita e esquerda, o escritor brasileiro retrucou afirmando que somente a coleta de um dos dedos polegares era o suficiente para o fim a que o documento se prestava. Para tal, justificou a sua opinião com uma frase que atribuíra a René Forgeot. Com ela, o médico francês teria sustentado a ideia de que, a partir da impressão digital de apenas uma falange seria possível precisar a identidade de uma pessoa de maneira “[...] matemática, inegável e evidente”. Ademais, Edgard Costa contestou o alvitre de Tomellini relativo à viabilidade de integrar o retrato falado no seu protótipo de passaporte em vez das fotografias de frente e de perfil. Na sua ótica, o emprego da técnica do retrato falado em um documento dessa natureza era desnecessário e não tinha a importância que se almejava conferir. Com o intuito de explicar a sua posição, serviu-se do fragmento de um texto de Felix

¹¹⁸ *Boletim Policial*, pp. 162-163, ago. 1908.

Pacheco, no qual o antigo diretor do Gabinete de Identificação defendera a larga utilização da fotografia, tecnologia por ele considerada fiel e objetiva, em detrimento do retrato falado, com a sua elaboração teoricamente baseada em critérios individuais e inseguros¹¹⁹.

Os dois autores em questão, Luigi Tomellini e Edgard Costa, apesar de exteriorizarem profundas divergências com relação às técnicas de identificação que poderiam ser empregadas no passaporte, buscavam na experiência e nas controvérsias policiais os elementos necessários à sustentação dos seus respectivos argumentos. Ambos eram ligados a instituições de análise e competência judiciária e, como referência, apoiaram-se nos trabalhos e nos debates que outros autores já haviam produzido e participado a respeito da identificação policial de suspeitos e de criminosos reincidentes. Nesse sentido, a discussão sobre o formato de um documento civil de âmbito internacional se manifestou através da contraposição de dois métodos de identificação: por um lado, a antropometria – e o *Bertillonage* – e, por outro, a datiloscopia. Dessa forma, o texto de cada autor terminou com uma proposta de passaporte, levando-se em conta o método, as técnicas possíveis e a viabilidade da sua emissão em larga escala. Quanto ao passaporte que Tomellini apontou como exemplo no seu artigo, expedido pela polícia do Paraná, e àquele que indicou como alternativa nos casos de insuficiência técnica do órgão emissor, Edgard Costa se posicionou de maneira objetiva ao deliberar que as observações do fotógrafo italiano careciam “[...] de importância”. Em seguida, o diretor do Gabinete de Identificação ainda informou que, no ano anterior, em 1907, destinara ao chefe de polícia do Distrito Federal um ofício alusivo à questão do passaporte. Na referida correspondência, apensara um modelo de passaporte o qual supunha ser o mais adequado para substituir os documentos que eram emitidos pela polícia do Rio de Janeiro. A proposta do passaporte assemelhava-se ao modelo da carteira de identidade adotada no Gabinete para fins de identificação civil. No entanto, a sua dimensão era ampliada e os dizeres impressos, específicos a um documento de viagem. Na face anterior, constariam os dados de filiação, naturalidade, estado civil, profissão, estatura, lugar de destino e, caso houvesse, o nome das pessoas que acompanhariam o portador na sua viagem, além das “[...] marcas e sinais particulares visíveis na vida ordinária”. No verso, figurariam a impressão do polegar direito, a fórmula digital conforme o sistema de Vucetich, o retrato $\frac{3}{4}$ do viajante – datado e apenas de frente –, as notas cromáticas e a assinatura do portador (ver imagens XVIII e XIX). Por meio da crítica lançada ao artigo de Tomellini, Edgard Costa enfatizou o pedido do ofício enviado à chefatura de polícia do Rio de Janeiro. E, ao defender o seu protótipo no *Boletim Policial*, reforçava que o Gabinete de Identificação da capital da

¹¹⁹ *Boletim Policial*, p. 163, ago. 1908.

N.º _____

NOTAS CHROMATICAS

Côr _____

Olhos _____

Cabellos _____

Barba _____ como usa _____

Bigodes _____

Pollegar direito

I. D. _____

Photographia tirada em _____ de _____ de 19 _____

(Assinatura do portador)

Imagem XIX: Face posterior do modelo de passaporte proposto por Edgard Costa para a polícia do Rio de Janeiro. *Boletim Policial*, ago. 1908. Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN (seção de publicações seriadas).

Porém, o passaporte sugerido por Edgard Costa não vigorou. Até o início da década de 1920, os documentos de viajantes expedidos pela polícia do Distrito Federal eram exatamente os mesmos que serviram como objeto de algumas ponderações no texto publicado pelo diretor do Gabinete de Identificação no *Boletim Policial*. Passaportes emitidos na capital entre 1914 e 1916, afóra outros documentos disponíveis para consulta no Arquivo Nacional, podem indicar como era a dinâmica dos procedimentos de requisição, produção e liberação de passaportes no Rio de Janeiro. De modo geral, os passaportes eram requeridos por pessoas do sexo masculino com alguma viagem programada para fins turísticos ou de negócios, o que demonstra que esse documento, na sua maior parte, era solicitado por segmentos mais abastados da sociedade. Tal demanda podia ser estendida a esposas e filhos menores, que precisavam ser autorizados pelos seus respectivos marido e pai para que pudessem dispor de um passaporte emitido pela polícia do Rio de Janeiro. Em 1916, um homem casado enviou ao chefe de polícia do Distrito Federal um ofício no qual autorizava a sua esposa a comparecer à repartição central “[...] a fim de tirar passaporte para ir à Europa” na sua companhia. Nessa mesma carta, o marido enumerou ainda quase todos os dados que deveriam figurar no documento da sua esposa: nome, nacionalidade, idade, naturalidade, filiação e endereço. Em poucos dias, após a análise da autoridade policial,

o passaporte da mulher foi concedido. Na parte superior do ofício, constava a expressão: dê-se passaporte. No mesmo ano, a polícia do Distrito Federal recebeu um telegrama proveniente de Maceió, capital do estado de Alagoas, no qual um homem permitia que a esposa viajasse para “[...] qualquer país”. Acredita-se que a referida mulher tenha se dirigido à capital para seguir a sua viagem ao exterior a partir do Rio de Janeiro. Entretanto, sem portar o seu passaporte ou a autorização do seu marido, é provável que a polícia portuária tenha impedido o seu embarque. Nesse sentido, crê-se que a polícia carioca tenha se comunicado com o marido a fim de que se certificasse que a sua esposa estava em trânsito no Rio de Janeiro com a sua anuência. Depois, com a resposta do marido, o passaporte da mulher foi deferido. Referências a esposas também podiam aparecer no passaporte dos homens. Em um documento expedido em 1914, revelou-se que o seu portador, um advogado de 27 anos, viajaria para a Europa – sem precisar os países – na companhia da sua esposa, cujo nome completo encontrava-se ali escrito¹²¹. Tal condição se manteve no Brasil durante muito tempo¹²².

A emissão de passaportes para menores devia passar pelos mesmos trâmites. Em 1916, por exemplo, um pai enviou ao chefe de polícia do Rio de Janeiro uma carta na qual pedia que fosse expedido passaporte para o seu filho menor de idade – na ocasião, com 17 anos –, que já se encontrava na capital, para que os dois pudessem viajar à Europa. O referido pai remetera o seu ofício de Campinas, estado de São Paulo, e a sua carta foi elaborada em papel timbrado da própria firma em que trabalhava, uma sociedade de importadores que atuava também no porto de Santos. No pedido, a letra e a assinatura do solicitante foram devidamente reconhecidas em um cartório do Distrito Federal antes que a missiva chegasse à chefatura de polícia. No ofício, o pai explicava que o seu filho estava “[...] internado como pensionista” no Hospício Nacional de Alienados, localizado em Botafogo, mas sem que dissesse o que poderia ter motivado a sua admissão naquele espaço. Além disso, pedia que o documento, caso concedido, fosse entregue

¹²¹ Arquivo Nacional (AN). Diversos GIFI/MJNI, 2D 10.

¹²² A mobilização de mulheres pela conquista de direitos civis atravessou todo o século XX. O Código Civil, promulgado em 1916, apesar de não tratar especificamente da emissão de passaportes, incluiu a categoria das mulheres casadas no grupo de pessoas incapazes de exercerem determinados atos da vida civil sem que houvesse a devida autorização do marido, por exemplo, compras a crédito, obtenção de empréstimos e atividades laborais fora de casa. Na década de 1930, após a conquista do direito ao voto, a parlamentar Bertha Lutz elaborou uma proposta de estatuto que deveria complementar o Código Civil e ampliar os direitos das mulheres, dentre os quais, o de solicitar o passaporte sem a autorização do cônjuge (VIANNA, 2017, p. 215). Todavia, a iniciativa tornou-se lei apenas nos anos 1960 com a promulgação do Estatuto da Mulher Casada que, a despeito de conservar para o homem o papel de chefe da sociedade conjugal, prenunciava uma relação mais colaborativa no âmbito da vida familiar e maior autonomia financeira e profissional para as mulheres, o que influía na sua liberdade de movimento (MARQUES; MELO, 2008, pp. 463-467). Aliadas de práticas sociais e do processo republicano de codificação dos atos da vida civil, ainda hoje as mulheres precisam desafiar uma série de obstáculos que persistem na sociedade brasileira e que, por sua vez, são objetos de resistência e luta diária pela igualdade de gênero e de direitos.

ao seu cunhado, o qual, segundo ele, já estava ciente do assunto. Depois de examinado o caso, o passaporte do filho do requerente foi concedido. Já em outra situação, um jovem de 20 anos, autorizado pelo seu pai, obteve passaporte para viajar desacompanhado à Europa em 1915. Na descrição do seu documento, constava que se tratava de um estudante, mas sem detalhes sobre a área de atuação na qual se formava. Não havia retratos, notas antropométricas ou impressões digitais. O seu registro se resumia a poucas informações, por exemplo, o seu nome, o nome do seu pai, a sua nacionalidade e naturalidade, além de alguns sinais visíveis, como a sua estatura *regular*, cabelos *castanhos*, olhos *verdes*, nariz e boca *regulares*, barba *feita*, formato do rosto *oval* e cor da pele *branca*. Na área destinada a sinais ou marcas particulares não havia informe algum. No ano seguinte, em 1916, o portador do documento foi até a polícia do Rio de Janeiro a fim de renovar o seu passaporte para viajar aos Estados Unidos. Porém, nesse momento, não seria mais necessária a anuência do seu pai. E isso porque, naquele ano, o titular chegara a sua maioria ao completar 21 anos. Em vista disso, após analisar a sua situação, a autoridade da polícia carioca lhe forneceu um novo passaporte. Afora os casos que exigiam a autorização do marido e do pai para que esposas e filhos menores pudessem conseguir o seu passaporte, outra prática utilizada para a requisição do documento era o atestado de pessoa idônea. Em geral, ao dar entrada no pedido para obter o seu passaporte junto à polícia, o solicitante poderia apensar ao processo uma carta na qual outra pessoa assegurava a sua integridade moral. Nesse sentido, era bastante usual que essas cartas se apresentassem em papéis timbrados de órgãos públicos e empresas privadas. Para passar maior credibilidade, muitos atestados eram remetidos à polícia juntos a um cartão pessoal que associava o autor da carta a alguma firma ou repartição, como, por exemplo, importadoras e forças armadas. Em 20 de outubro de 1916, os diretores da revista *Indústria e Comércio*, sediada no centro do Rio de Janeiro, atestaram conhecer uma pessoa. Referiam-se a um homem casado, de 44 anos, brasileiro, paraense, morava no Distrito Federal e ocupava-se no comércio. Em papel gráfico com o nome da revista, os diretores diziam poder garantir a sua idoneidade. Ao que tudo indica, a carta de recomendação surtiu efeito imediato, posto que, já no dia seguinte, a polícia do Distrito Federal deferiu o processo do comerciante e lhe concedeu passaporte¹²³.

Apesar das recomendações de Edgard Costa, o passaporte emitido pela polícia carioca manteve os padrões de identificação criticados por Luigi Tomellini no seu artigo nos *Archives de l'Anthropologie Criminelle*. Constava no passaporte somente um relatório com os informes do viajante, por exemplo, o seu nome, a sua profissão, nacionalidade, naturalidade e o local de

¹²³ Arquivo Nacional (AN). Diversos GIFI/MJNI, 2D 10.

destino – o qual nem sempre era preciso, já que em muitos documentos assinalava-se apenas o continente e, na maior parte das vezes, a Europa. Também figurava no passaporte uma lista de sinais ou marcas singulares; em geral, preenchida com termos abrangentes, como nos casos da estatura e do formato do nariz e da boca, via de regra, classificados como *regulares*. Já no fim da década de 1910, os passaportes expedidos pela polícia do Rio de Janeiro passaram a incluir um retrato de frente do seu portador. A concessão de documentos para a circulação de pessoas não se limitava ao trânsito internacional. No Brasil, em alguns casos, poderia ser expedido um salvo-conduto para viajantes que se deslocassem no interior do território nacional. E, ao longo da década de 1910, o salvo-conduto emitido pela polícia do Rio de Janeiro possuía as mesmas características descritivas do passaporte. Para questões específicas, comerciantes, negociantes, funcionários públicos, políticos, entre outras categorias, levavam o seu salvo-conduto a fim de que pudessem se identificar às autoridades de outros municípios ou estados do Brasil, em caso de alguma necessidade¹²⁴. Na década de 1920, depois do armistício da 1ª Guerra Mundial e da criação da Liga das Nações, os temas do passaporte e da circulação de pessoas entre fronteiras nacionais voltaram ao debate. O papel do internacionalismo nesse cenário foi relevante, já que novos atores sociais sobressaíam com a recomposição de limites e com o surgimento de novos países. A eclosão de guerras civis e conflitos étnicos no leste europeu e as resoluções para que as atividades econômicas pudessem ser recobradas logo no pós-guerra chamaram à atenção de diplomatas e integrantes da Liga das Nações quanto à mobilidade das pessoas. Entre as pautas em debate nesse momento estava a condição imposta aos refugiados, pessoas que haviam sido apartadas dos seus territórios de origem devido aos novos limites geográficos e políticos que a Europa passou a apresentar. Mark Mazower sinaliza que o aprofundamento do nacionalismo e os conflitos ideológicos posteriores à 1ª Guerra Mundial contribuíram para o desenvolvimento de práticas internacionalistas, como, por exemplo, o emprego do passaporte como instrumento de gerenciamento migratório, tendo em vista a segurança interna dos países que integrassem a Liga das Nações. Em 1920, a primeira conferência técnica sobre a padronização do passaporte aconteceu em Paris. Com a participação do Brasil, foi deliberado nesse evento um modelo que poderia ser adotado pelos países membros de modo que se racionalizasse o trânsito de pessoas e a circulação de bens e serviços (MAZOWER, 2017, pp. 182-186). O protótipo do passaporte aprovado na conferência de Paris assemelhava-se aos modelos que são emitidos na atualidade. O seu formato era o de um pequeno livro, com 32 páginas em branco para os vistos de entrada e saída dos países pelos quais o seu portador passaria. Nas primeiras páginas, deveria figurar a

¹²⁴ Arquivo Nacional (AN). Diversos GIFI/MJNI, 2D 10.

sua fotografia de frente, os seus dados pessoais e sinais particulares; o número do passaporte e o brasão de armas do país que o havia expedido. Tal modelo continha espaços reservados para o retrato e as informações pessoais da esposa do titular. Apesar dessa permanência em relação à posição da mulher, esse modelo de documento foi progressivamente admitido e normalizado pelas nações que o adotavam. E, aos poucos, as suas informações passaram a integrar bases de dados internacionais, conectadas com as polícias e os seus arquivos locais, para o controle dos movimentos migratórios¹²⁵.

3.2 Registro, sistematização e inflexões políticas

A premissa da organização de bases de dados mais amplas, associadas a outras nações, a respeito das pessoas e dos seus antecedentes – criminais ou não –, estava apoiada na ideia de que os serviços locais de identificação individual pudessem ser padronizados e conectados por intermédio de convênios políticos para o intercâmbio de informações. No Rio de Janeiro, após a criação do Gabinete de Identificação, a iniciativa parecia viável. Era o que defendiam alguns dos seus representantes, por exemplo, Felix Pacheco e Edgard Costa. Em novembro de 1907, o Gabinete recebeu a visita de um repórter da *Gazeta de Notícias*, o qual pretendia, segundo ele, divulgar o sistema datiloscópico de Vucetich. Justificou a sua ida àquele serviço ao alegar que o público manifestava “[...] um medo azul” da identificação, provavelmente devido ao vínculo dessa técnica com o cotidiano policial. O relato da *Gazeta* dava a entender que o seu jornalista havia aparecido no Gabinete de Identificação sem antes combinar com o diretor da repartição, já que fora questionado por Edgard Costa qual seria a finalidade da sua visita. Contudo, para o diretor, mesmo que não tenha sido previamente definido, aquele encontro lhe pareceu bastante oportuno. Uma reportagem publicada em um jornal de ampla circulação do Rio de Janeiro poderia ser conveniente para que os adeptos da identificação datiloscópica expusessem, segundo o seu conceito, as vantagens da criação e da manutenção de um banco de dados extenso e conectado a polícias de outros países. Para o repórter, havia quem julgasse deprimente o registro pessoal; assertiva que, de acordo com a notícia, provocou reações negativas por parte de Edgard Costa, diretor do Gabinete, e de Elysio de Carvalho, subdiretor da repartição. Edgard Costa ponderou que, para ele, a identificação pelo sistema de Bertillon poderia ser vexatória, posto que o indivíduo precisava se despir parcialmente para que as suas medidas corporais pudessem ser anotadas, o que, a seu ver, não ocorria com o sistema de

¹²⁵ Liga das Nações, 1920. Conferência do passaporte.

Vucetich. Nesse sentido, para ambos, todas as pessoas deveriam se submeter à identificação individual voluntária através do método das impressões digitais. Em 1907, o Gabinete de Identificação passou a emitir uma carteira de identidade para fins civis. De acordo com Edgard Costa, as carteiras elaboradas pelo Gabinete do Distrito Federal poderiam ser empregadas para a retirada de valores pecuniários em bancos ou nos correios. Em casos de acidente fatal ou de morte súbita, o documento individual seria o principal instrumento para o reconhecimento da vítima. Ademais, no seu parecer, a carteira de identidade poderia se valer como um “[...] excelente atestado de conduta” para os empregados domésticos e de confiança. Depois dessas explicações, o repórter teria se interessado em saber como era o processo da identificação; desde a coleta das impressões digitais até a produção da ficha individual. Então, o jornalista foi levado à sala de identificação. Ali, submeteu-se à coleta dos arabescos presentes nas pontas dos seus dedos. Em poucos minutos, o operador passou todas as suas impressões para a ficha. Em seguida, outro funcionário do Gabinete preencheu o formulário de identificação com as suas informações – nome, idade, filiação e profissão. Já no fim do percurso, o repórter foi encaminhado ao ateliê fotográfico do Gabinete de Identificação para fazer dois retratos. Uma das fotografias deveria ser colada na sua carteira de identidade e a outra permaneceria arquivada na polícia junto à sua ficha datiloscópica. O repórter, surpreso com a rapidez de todo o processo, voltou-se para Edgard Costa e perguntou-lhe: se eu cometer um crime, a ficha encontra-se aqui? Que se lê nisso? Sorrindo, o diretor do Gabinete disse que lhe explicaria como funcionava o método¹²⁶.

O repórter da *Gazeta de Notícias* observou durante algum tempo os arabescos das suas impressões digitais na ficha produzida pelos funcionários do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. Como se não acreditasse nos atributos práticos daquelas linhas impressas no papel, o jornalista indagara “[...] se aquilo era feitiçaria inútil ou simples meio de encher tempo”. Em seguida, o diretor narrou ao repórter como era operado o método datiloscópico. Falou sobre os tipos fundamentais de impressões digitais e acerca dos códigos de classificação desenvolvidos por Vucetich no serviço de identificação criminal da polícia de La Plata, na Argentina. Depois disso, quando Edgard Costa começaria a ocupar-se do arquivamento de fichas nos armários da repartição carioca, o jornalista percebeu que não compreendia claramente como aqueles dados poderiam ser recuperados, caso fosse necessário. Por isso, perguntou ao diretor se era possível que lhe fosse apresentado um exemplo prático, um caso real que tivesse ocorrido na polícia do Distrito Federal e que pudesse apregoar a efetividade do método datiloscópico e do sistema de

¹²⁶ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 10 nov. 1907.

Vucetich. Nesse momento, de acordo com o jornalista, chegaram ao Gabinete de Identificação alguns pedidos de informações provenientes de delegacias, mais especificamente das filiais do serviço de registro criminal que haviam sido estabelecidas alguns meses antes. Prontamente, o diretor tomou uma das fichas e analisou as impressões digitais de um indivíduo que havia sido detido pela polícia. Em poucos minutos, definiu a sua classificação datiloscópica. Chamou um funcionário do Gabinete e lhe pediu que conferisse nos armários se havia alguma ficha com as mesmas referências. Segundo a notícia, cerca de dois minutos depois, o funcionário retornou e trouxe consigo um maço de documentos. O referido suspeito possuía ficha no Gabinete, mas o nome que fornecera anteriormente era outro. Com o número da ficha em mãos, o diretor pediu ao fotógrafo que verificasse o retrato do indivíduo nos arquivos. Novamente, a matéria frisava o tempo de recuperação da informação. Dessa vez, em cinco minutos, o fotógrafo do Gabinete voltou com a fotografia do suspeito. O repórter admirou-se com a celeridade do processo, pois em questão de minutos todos os dados acerca da trajetória criminal daquele indivíduo estavam diante dos seus olhos, inclusive as suas entradas na Casa de Detenção, as mudanças de nomes, as causas das prisões. A mensagem que o editorial da *Gazeta de Notícias* almejava passar para os seus leitores era a de que o Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro equipava-se com as ferramentas mais modernas da técnica policial para que a identidade de suspeitos e criminosos reincidentes pudesse ser estabelecida. Além de fundamentos teóricos relativos aos padrões das impressões digitais, a cobertura realizada pelo repórter do diário carioca procurou apresentar a rotina do Gabinete – e não apenas divulgar o sistema de Vucetich. Talvez, o objetivo do artigo fosse relatar ao público a utilidade daquele serviço para a segurança pública da capital federal. E, mais do que isso, desmistificar o sentido da identificação: de algo intimidador e deprimente para uma prática útil e necessária¹²⁷.

A matéria da *Gazeta de Notícias* sobre a rotina do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro incluía também algumas imagens. Dois retratos mostravam o diretor da repartição e os outros funcionários do serviço, dentre os quais, o subdiretor, Elysio de Carvalho (ver imagens XX e XXI). Afora isso, o jornal carioca inseriu algumas reproduções das fichas de identificação, provavelmente cedidas por Edgard Costa, para fins de ilustração e conferência. A primeira delas mostrava uma antiga ficha antropométrica com os retratos de frente e de perfil de uma pessoa e, logo acima, as suas medidas corporais discriminadas. Com o intuito de suscitar uma comparação entre os sistemas de Bertillon e de Vucetich, o editorial inseriu a imagem de uma ficha datiloscópica já com os desenhos papilares de algum indivíduo

¹²⁷ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 10 nov. 1907.

impressos, apontando a *série* e a *seção* do seu registro (ver imagens XXII e XXIII). Além disso, a *Gazeta de Notícias* pensou um documento intitulado “mutações fisionômicas”. Neste, havia três pares de retratos de frente e de perfil de um mesmo indivíduo os quais teriam sido produzidos em um intervalo inferior a cinco anos. É possível constatar que o suspeito que aparecia nessas imagens apresentava estilos diversos de cabelos e barba. Nas primeiras, exibia apenas um bigode e cabelos curtos. Nas seguintes, barba curta e cabelos um pouco maiores. Já nas últimas imagens, o suspeito não apresentava muita diferença nos cabelos, porém ostentava uma barba comprida e volumosa (ver imagem XXIV). Essas imagens não foram inseridas na notícia por acaso. Nas páginas da *Gazeta*, a rotina do Gabinete de Identificação poderia ter visibilidade e ressonância diferentes daquelas alcançadas em congressos científicos e policiais. Alguns jornais do Rio de Janeiro costumavam ser críticos à atuação da polícia carioca, especialmente em relação ao uso habitual da violência nas abordagens realizadas nas ruas da cidade. Nesse sentido, parecia que a intenção da notícia era fazer com que a atuação do Gabinete de Identificação pudesse atingir outros públicos – e não somente atores vinculados às comunidades policial, médica e jurídica. Apesar de reforçar alguns rótulos sociais, como, por exemplo, a conveniência da identificação de empregados domésticos – apontados como potenciais criminosos –, observava-se o registro individual como algo necessário à defesa da sociedade, tanto no discurso dos interlocutores do Gabinete quanto na retórica do jornalista da *Gazeta de Notícias*. Segundo o diretor do Gabinete, as informações produzidas com os registros civil e criminal circulavam no continente e nos estados do país. Enlevado, Elysio de Carvalho completou: é ou não a defesa social? Para ele, a possibilidade da permuta desses dados viabilizada pela identificação datiloscópica era o que definia a ideia da segurança da sociedade. Em razão disso, ambos apoiavam a unificação dos processos de identificação e dos prontuários com os dados dos indivíduos registrados pela polícia. Nesse momento, o subdiretor afirmou que nos prontuários – coleções de documentos variados sobre as pessoas identificadas, sobretudo os infratores – estava a vida “[...] não só dos criminosos como dos suspeitos”. Nessa perspectiva, o uso da informação para fins de inteligência, conforme a análise de Edgard Costa e de Elysio de Carvalho, fez com que o repórter da *Gazeta de Notícias* enxergasse o serviço de identificação da capital federal como o “pivô” de toda a polícia. Para o jornalista, no entanto, para que isso pudesse ocorrer, de fato, era preciso que mais funcionários fossem admitidos, porque a demanda de trabalho era grande e, na sua

opinião, a “[...] organização moderna de todas as polícias” dependia de uma seção de identificação equipada e suficiente¹²⁸.



Imagem XX: Edgard Costa, diretor do Gabinete de Identificação (sentado) e Elysio de Carvalho (em pé), subdiretor da repartição. *Gazeta de Notícias*, 10 nov. 1907.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN (Hemeroteca digital)



Imagem XXI: Edgard Costa, Elysio de Carvalho e outros funcionários do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. *Gazeta de Notícias*, 10 nov. 1907.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(Hemeroteca digital)

¹²⁸ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 10 nov. 1907.

internacional para a permuta de informações sobre os indivíduos decorria do registro do maior número possível de pessoas. E essa consideração acendeu debates referentes à obrigatoriedade da identificação a todas as pessoas que fossem detidas pela polícia mediante alguma acusação. Tanto que, no decreto n. 6440, de 30 de março de 1907, na alínea *c* do art. 123, figurava que o Gabinete de Identificação do Distrito Federal deveria instituir o registro individual obrigatório de todos os suspeitos capturados pela polícia, sem distinção de idade, sexo ou condição social; e sem exceção de crimes, contravenções ou motivos alegados¹²⁹. Todavia, essa iniciativa de se formar um extenso arquivo com informações de indivíduos suspeitos a partir da sua passagem pela polícia carioca poderia encontrar alguns percalços de natureza política, além de ocasionar divergências internas e conflitos com outras instituições. Em pouco tempo, alguns impasses se tornaram evidentes na polícia. Em 27 de maio de 1911, o *Jornal do Commercio*, na sua edição da tarde, publicou um artigo que acusava o chefe de polícia do Distrito Federal, o advogado cearense Belisario Tavora, de mandar cancelar fichas de suspeitos capturados no Rio de Janeiro. Segundo a matéria, o cancelamento de fichas produzidas pelo Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro ia de encontro ao dispositivo legal que regulamentava o ofício da polícia, o que poderia prejudicar diligências futuras para a captura de criminosos contumazes, especialmente ladrões. Para o colunista, as justificativas de Belisario Tavora para essa conduta eram variadas e confusas, embora apontasse que a principal alegação do chefe de polícia era a da absolvição. Por esse ângulo, todos os suspeitos que fossem capturados pela polícia, levados à justiça e, em sequência, considerados inocentes não deveriam conservar o registro criminal da sua detenção no Gabinete de Identificação. De acordo com a avaliação do redator do *Jornal do Commercio*, nesse caso, era a nota de prisão que deveria ser cancelada – e não a ficha de identificação, que seria apenas “[...] um simples documento de pessoa” para fins de verificação da identidade em qualquer circunstância. Nesse ponto, é possível observar que o discurso do colunista estava bastante alinhado com a retórica utilizada pelos interlocutores do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. Logo após apresentar a sua denúncia em relação à prática de cancelamento das fichas de identificação, o redator buscou justificar o seu repúdio ao chefe de polícia afirmando que o seu proceder poderia contribuir para “[...] desvirtuar [...] a natureza e os fins do serviço” do Gabinete, já que, na sua perspectiva, não havia “[...] nada de oprobrioso” no ato do registro da identidade. Inclusive, reforçou que muitas pessoas procuravam o Gabinete de Identificação a fim de que pudessem

¹²⁹ Brasil, 1907.

solicitar a sua carteira de identidade, visto que a demanda por esse tipo de documento para diversos atos da vida civil se generalizava¹³⁰.

A notícia do *Jornal do Commercio* apontava que o chefe de polícia buscou se defender no Diário Oficial das denúncias que lhe eram dirigidas. Segundo o jornalista, Belisario Tavora teria afirmado que sempre procedera de acordo com o diretor do Gabinete de Identificação em relação aos cancelamentos assinalados pela matéria. No Diário Oficial de 24 de maio de 1911, é possível perceber que o chefe de polícia do Rio de Janeiro discorreu sobre alguns pedidos de inutilização de fichas de identidade com uma veemência retórica que poderia sugerir inflexões de justificativa. Na seção reservada ao expediente de Belisario Tavora, estava registrado que o chefe de polícia indeferiu uma série de requisições para a exclusão de fichas datiloscópicas. O único caso que figurava no Diário Oficial desse dia com um pedido acatado referia-se à prisão de um indivíduo efetuada em flagrante que resultara em absolvição na justiça. Nesse episódio, o Diário Oficial informou apenas que o indivíduo foi acusado de incidir no art. 402 do Código Penal de 1890. Segundo a lei penal, o referido artigo classificava como contravenção a prática e a exibição pública da capoeiragem – expressão cultural brasileira que associava dança e luta cuja formação remetia à escravidão negra de origem africana. Nesse caso, a pena prevista para os capoeiras detidos, acusados e condenados era de dois a seis meses de prisão. No entanto, conforme o relato do Diário Oficial, o indivíduo em questão foi absolvido por juiz competente e, em razão disso, o chefe de polícia decidiu deferir o seu requerimento para a extinção do seu apontamento de prisão no Gabinete de Identificação do Distrito Federal. Em conclusão, a nota ainda enfatizava que eram infundadas as acusações de que o chefe de polícia teria outorgado a supressão de fichas ou notas de indivíduos identificados a fim de “[...] permitir a sua admissão na Guarda Civil ou para qualquer outro fim”. Belisario Tavora também assinalou que todos os cancelamentos autorizados estavam em conformidade com os dados expedidos pelo Gabinete, algo que, três dias depois, o *Jornal do Commercio* alegaria se tratar de uma mentira¹³¹. Apesar de não citar a denúncia de que Belisario Tavora pretendia facilitar o acesso de uma pessoa aos quadros da Guarda Civil eliminando a sua ficha criminal do Gabinete de Identificação – o que pressupunha irregularidades na seleção de novos funcionários na polícia da capital –, o *Jornal do Commercio* se posicionou de maneira bastante crítica em relação às acusações que recaíam sobre o chefe de polícia. A matéria acusava Belisario Tavora de desorganizar a polícia do Rio, prejudicando o serviço da repartição que Edgard Costa dirigia desde 1907. As diferenças entre o diretor do Gabinete de Identificação e o chefe de polícia devido à inutilização de individuais

¹³⁰ *Jornal do Commercio*, p. 1, 27 mai. 1911.

¹³¹ Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil, p. 6271, 24 mai. 1911.

datiloscópicas culminaram com a exoneração de Edgard Costa dias antes da publicação dessas denúncias no *Jornal do Commercio*. O afastamento de Edgard Costa não foi bem recebido por alguns jornais da capital, que criticaram a atitude de Belisario Tavora. Entretanto, o desacordo entre eles não era recente. Ao que parece, as divergências começaram a aparecer pouco depois da nomeação do chefe de polícia, em novembro de 1910¹³².

Em 15 de novembro de 1910, Belisario Tavora foi nomeado chefe de polícia do Rio de Janeiro pelo novo chefe de governo do Brasil, o marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, eleito presidente da república em março daquele ano¹³³. Belisario Tavora substituiu Leoni Ramos, que havia assumido a chefatura de polícia no lugar de Alfredo Pinto após a morte do presidente Afonso Pena em 1909¹³⁴. Além da advocacia, atividade que empreendera no Ceará, Espírito Santo, Amazonas e Distrito Federal, Belisario Tavora exerceu também as funções de delegado de circunscrição urbana e de 3º delegado auxiliar na polícia do Rio de Janeiro entre os anos de 1898 e 1905¹³⁵. Pouco depois de assumir a chefatura de polícia em 1910, a *Gazeta de Notícias* divulgou uma matéria acentuando que Belisario Tavora havia dispensado alguns funcionários da polícia carioca, embora não se tratasse ainda de uma “[...] derrubada”. A mudança do chefe de polícia no Rio de Janeiro, em geral, implicava um movimento de troca de funcionários; uns exonerados, alguns transferidos e outros nomeados. Essa dinâmica poderia refletir interesses e anseios que se coadunavam com relações políticas – e até mesmo de compadrio – próprias das elites governantes nesse período. Apesar da reforma de Alfredo Pinto antever a contratação de novos funcionários na polícia por meio de concursos e seleções técnicas, muitas funções ainda tinham os seus cargos providos por direta nomeação do chefe de polícia. O jornalista do diário carioca reforçou essa questão na sua matéria. De acordo com o seu relato, não constava que as exonerações tivessem sido precedidas de sindicâncias regulares que pudessem indicar motivos efetivos para o afastamento dos funcionários, o que poderia culminar com decisões injustas ou equivocadas¹³⁶. Após alguns meses, em março de 1911, o *Jornal do Commercio* publicou uma matéria com a mesma temática da exoneração de funcionários da polícia carioca por ordem de Belisario Tavora. O jornal estimava que cerca de 250 empregados haviam sido dispensados da instituição, ao que parece, por motivos econômicos: contenção de gastos. Todavia, o colunista questionava se o serviço não seria afetado com a exoneração “[...] em massa” de serventuários da polícia no Distrito Federal. Na

¹³² *Jornal do Commercio*, p. 1, 27 mai. 1911.

¹³³ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 387.

¹³⁴ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 386; *Gazeta de Notícias*, p. 1, 19 jun. 1909.

¹³⁵ *Jornal do Commercio*, p. 3, 13 nov. 1910.

¹³⁶ *Gazeta de Notícias*, p. 3, 01 dez. 1910.

sequência, uma crítica. Para o jornalista, nos casos em que o número de funcionários se tornara insuficiente devido a exonerações ou dispensas, recorreu-se à prática viciosa da nomeação de indivíduos que não eram oriundos dos quadros funcionais da instituição, o que terminou favorecendo o ingresso de “[...] amigos e protegidos” na polícia do Rio de Janeiro¹³⁷. Denúncias relacionadas a essa prática foram lançadas a Belisario Tavora em meio à profusão de exonerações que os referidos jornais da capital relataram. Por exemplo, no dia 14 de dezembro de 1912, *O Imparcial* publicou uma pequena nota que alegava que Belisario Tavora estaria protegendo um ladrão ao mantê-lo no quadro de empregados da polícia com a posição de agente. O policial teria se associado a um grupo de ladrões e, após ser acusado de participar de um roubo, foi demitido. Contudo, o investigador teria sido reconduzido ao cargo, novamente acusado de roubo e, mais uma vez, dispensado. No fim, para a surpresa do redator, o agente foi readmitido na polícia carioca. De acordo com o artigo, tratava-se de algo absurdo, tendo sido necessário que Belisario Tavora passasse a dirigir a polícia do Distrito Federal para que eventos como este pudessem acontecer¹³⁸.

A notícia publicada pelo *Jornal do Commercio* na sua edição vespertina de 27 de maio de 1911 realçava a ideia de que Belisario Tavora protegia agentes da polícia do Rio de Janeiro envolvidos em infrações. No entanto, a matéria não relacionou essa dinâmica com a prática da supressão de fichas datiloscópicas do Gabinete de Identificação, a despeito do chefe de polícia defender-se de acusações dessa natureza no Diário Oficial. Sendo assim, havia dois elementos em evidência nesse momento: a suspensão de fichas – ou individuais – datiloscópicas de suspeitos detidos e o amparo a certos indivíduos com ficha no Gabinete de Identificação com o intuito de facilitar o seu acesso aos quadros funcionais da polícia carioca. O argumento mais utilizado pelo chefe de polícia para explicar a maioria desses cancelamentos era o da absolvição. Edgard Costa, no entanto, não parecia se convencer da justificativa de Belisario Tavora. Esse foi o ponto central da notícia do *Jornal do Commercio*, que chegou a reproduzir um ofício do diretor do Gabinete de Identificação, enviado ao chefe de polícia em 12 de dezembro de 1910, no qual expressava o seu desacordo com a prática da revogação de fichas. No comunicado, Edgard Costa dizia ter em mãos um despacho de Belisario Tavora determinando o cancelamento da ficha criminal de um indivíduo que havia sido detido pela polícia, porém absolvido pela justiça, sem que tivesse ressaltado a acusação que lhe fora atribuída. Após declarar ao chefe de polícia que cumpriria a sua petição, o diretor do Gabinete, desculpando-se previamente, prosseguiu com o seu ofício e disse:

¹³⁷ *Jornal do Commercio*, p. 1, 21 mar. 1911.

¹³⁸ *O Imparcial*, p. 2, 14 dez. 1912.

“Com todo o acatamento peço licença a V. Ex. para lembrar o inconveniente que há para o serviço nos cancelamentos de registros que se se fossem fazer para todos os absolvidos seria a redução espantosa do arquivo do Gabinete. Não sendo a identificação uma pena, mas um método mais seguro de registrar a passagem de uma pessoa pela Casa de Detenção, o cancelamento daquela importa, parece-me, no da matrícula desta, o que não se tem feito. A certidão do Gabinete, desde que [se] declare que houve absolvição, não pode prejudicar a ninguém.”¹³⁹

O argumento de Edgard Costa, de que a identificação criminal e o registro da passagem de um suspeito pela Casa de Detenção não deveriam ser julgados como atos vexatórios ou adversos a sua dignidade, associava-se à ideia de que a formação de arquivos mais amplos e conectados a outras nações por meio da troca de informações entre as suas instituições era algo necessário à defesa da sociedade. De acordo com a sua análise, o estigma negativo referente aos indivíduos com “retrato na polícia” – expressão popular utilizada para designar a identificação criminal – era estimulado pela conduta de Belisario Tavora, o que, a seu ver, poderia obstar o trabalho da polícia e do Gabinete, ainda que isso pudesse se traduzir na preservação do registro policial de indivíduos inocentados pela justiça. Daí a sua retórica – assimilada pelo editorial do *Jornal do Commercio* – em favor da permanência das fichas de identificação de todas as pessoas alguma vez detidas pela polícia, da ampliação do registro de identidade para fins civis e da divulgação da ideia de que o aparato identificatório não deveria ser vinculado a constrangimento, punição ou desonra¹⁴⁰.

Essa controvérsia entre Edgard Costa e Belisario Tavora era complexa, porque possuía mais de um componente, além de interesses e caminhos conflitantes. Por um lado, o diretor do Gabinete de Identificação queixava-se da prática da supressão do registro criminal de algumas pessoas detidas por ordem de Belisario Tavora. Para ele, era necessário que as referidas fichas fossem conservadas no Gabinete e, por isso, afirmava que a identificação não deveria ser vista como algo lesivo à integridade dos indivíduos registrados nos seus arquivos. Por outro, ao que tudo indica, o chefe de polícia parecia efetuar o cancelamento de algumas fichas de identidade no Gabinete, contrapondo-se ao projeto de Edgard Costa; afora as denúncias que os jornais do Rio de Janeiro veiculavam a seu respeito sobre indivíduos com ficha na polícia passarem a ser funcionários da instituição. Essas dissensões entre os dois logo se tornaram evidentes e, pouco menos de um mês depois da posse de Belisario Tavora, Edgard Costa expediu-lhe o ofício que

¹³⁹ *Jornal do Commercio*, p. 1, 27 mai. 1911.

¹⁴⁰ *Jornal do Commercio*, p. 1, 27 mai. 1911.

o *Jornal do Commercio* reproduziu em 27 de maio de 1911. Nessas circunstâncias, a discórdia acabou tornando-se rompimento. No dia 12 de maio de 1911, a *Gazeta de Notícias* comunicou que Edgard Costa seria afastado da direção do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. E, acerca disso, o redator ponderou que, caso se confirmasse a sua saída, não poderia congratular o chefe de polícia, acreditando que haveria algum motivo alheio à “[...] competência e ao zelo desse funcionário para prescindir dos seus serviços”¹⁴¹. Na edição do dia seguinte, 13 de maio de 1911, a *Gazeta de Notícias* criticou mais uma vez a dispensa de Edgard Costa da repartição de identificação da polícia carioca, considerando que o seu desligamento foi “[...] resultado de injunções [...] não raras” na administração pública. A despeito do colunista elogiar as ações de Belisario Tavora a frente da chefatura de polícia, dizia o texto que a ausência de Edgard Costa parecia “[...] pouco verossímil”. Porém, o fato era consumado. O artigo também informou que Juan Vucetich, ao saber da saída de Edgard Costa, remeteu-lhe um telegrama da Argentina em que expressava o seu apoio¹⁴². Depois disso, em 27 de maio de 1911, o *Jornal do Commercio*, além das acusações direcionadas a Belisario Tavora atinentes ao cancelamento das individuais datiloscópicas, publicou uma pequena nota referente à demissão de Edgard Costa do Gabinete de Identificação. Em relação a isso, a resenha do diário carioca procurou expandir a análise da repercussão do que havia acontecido e, nesse sentido, apreciou o que fora discutido na reunião da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. De acordo com a notícia, a Sociedade coligia um “[...] escolhido grupo de profissionais” que costumava debater com “[...] amplitude e viveza” assuntos de ordem técnica e científica. Nessa ocasião, o médico Julio Novaes – que, em 1905, havia se oposto às considerações de Juan Vucetich e Felix Pacheco no Congresso do Rio ao defender o sistema de Bertillon – tomou a palavra. Segundo o redator, a sua posição de adversário da datiloscopia fazia de Novaes um interlocutor isento para tratar da exoneração de Edgard Costa. O *Jornal do Commercio* declarou que, a despeito da lacuna entre as suas ideias, Novaes lamentava a saída do seu oponente, acreditando que o chefe de polícia havia cometido um “[...] ato impensado”. Conforme a notícia, Novaes teria dito que Edgard Costa executava a sua tarefa com dedicação e competência, ainda que não partilhasse das suas convicções acerca do valor das impressões digitais. E, por fim, teria anuído que, durante o período em que esteve a frente do Gabinete de Identificação do Distrito Federal, tornara-se “[...] credor da admiração dos homens de bem”¹⁴³.

¹⁴¹ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 12 mai. 1911.

¹⁴² *Gazeta de Notícias*, p. 4, 13 mai. 1911.

¹⁴³ *Jornal do Commercio*, p. 1, 27 mai. 1911.

Sob outra perspectiva, a obrigatoriedade da identificação criminal a todos os suspeitos detidos pela polícia carioca poderia estimular desavenças e embates com outras instituições da república. Um evento específico ocorrido logo após a exoneração de Edgard Costa do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro revelou esse processo. Em 15 de julho de 1911, Belisario Tavora encaminhou um ofício ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Rivadavia Corrêa, no qual se queixava de um tenente da Guarda Nacional, Virginio de Andrade Nascimento, que se negava a submeter-se ao registro policial depois de ter sido preso em flagrante por tentativa de homicídio. Na mesma missiva, o chefe de polícia recordava ao Ministro que a identificação de todas as pessoas detidas era obrigatória pelo regulamento da polícia, instituído pelo decreto n. 6440, de 30 de março de 1907. Nesse sentido, Belisario Tavora pedia providências para que essa conduta – que, segundo ele, generalizava-se entre oficiais da Guarda Nacional – cessasse. Conforme a sua retórica, o registro policial não era uma prática vexatória nem constituía pena, posto que se tratava apenas de uma formalidade. Por isso, na sua ótica, não havia justificativas para que o referido tenente se recusasse a deixar que coletassem as suas impressões digitais na repartição de identificação da polícia do Distrito Federal. Diante desse cenário, de acordo com a carta, o detido teria sido conduzido à Casa de Detenção enquanto aguardava-se a resposta do Ministério da Justiça. A requisição chegou ao Ministro no dia 18 de julho de 1911. Entretanto, antes da sua deliberação, dois funcionários do Ministério da Justiça avaliaram a solicitação de Belisario Tavora. O primeiro, Victor Nunes, 3º oficial do Ministério da Justiça, reproduziu no processo o artigo do dispositivo regulamentar que preceituava que todas as pessoas capturadas pela polícia deveriam se submeter à identificação obrigatória. Inclusive, sublinhou essa última parte. Em 22 de julho de 1911, Eugenio Reis, diretor de seção do Ministério da Justiça, aditou o seu parecer. No início, concordou com as assertivas de Belisario Tavora e de Victor Nunes, reiterando que o registro policial era obrigatório para todos os suspeitos detidos, sem distinção de “[...] idade, sexo ou condição social”. Segundo ele, ninguém nessas condições poderia “[...] se furtar ao seu cumprimento”. Por isso, ocorreu-lhe um episódio que havia acontecido no ano de 1903. Lembrou que, nessa ocasião, um indivíduo capturado pela polícia do Distrito Federal solicitou a sua liberação do registro obrigatório. Na época, o Ministério da Justiça negou o seu requerimento. Porém, em relação à prisão do tenente da Guarda Nacional, Eugenio Reis notou uma possível irregularidade no procedimento da polícia carioca. Conforme o diretor de seção, por se tratar de um oficial da Guarda Nacional, o indivíduo não poderia ter sido levado à Casa de Detenção e ser ali mantido sem que antes fosse processado, julgado e condenado à reclusão por um período superior a dois anos. Nesse caso, o tenente deveria ter sido recolhido a alguma

corporação militar. No fim do seu despacho, Eugenio Reis pediu ao chefe de polícia do Rio de Janeiro que o informasse sobre esse assunto para o que Ministério da Justiça pudesse deliberar a respeito da sua petição¹⁴⁴.

No dia 24 de julho de 1911, o chefe de polícia enviou um novo ofício ao Ministério da Justiça com os esclarecimentos que o diretor de seção havia pedido no primeiro informe. Mais uma vez, o documento foi designado ao Ministro da Justiça, Rivadavia Corrêa. Na mensagem, Belisario Tavora registrou que Virgínio de Andrade Nascimento não se encontrava na Casa de Detenção. Diferente do que informara no seu boletim anterior, o chefe de polícia relatou que o oficial da Guarda Nacional achava-se preso no quartel do 2º Regimento de Infantaria da Força Policial, processado sob a acusação de incidir no art. 294 do Código Penal de 1890, respectivo ao crime de homicídio. Quanto a esse esclarecimento, não foi possível apurar – pela análise dos ofícios trocados – se, por acaso, Belisario Tavora se equivocou ao informar que o suspeito havia sido recolhido à Casa de Detenção na sua primeira missiva; ou se, após o questionamento do funcionário do Ministério da Justiça, a transferência do tenente da Guarda Nacional para o aludido quartel foi cumprida. Três dias depois, o comunicado de Belisario Tavora chegou ao Ministério da Justiça. Novamente, o primeiro funcionário a verificar o seu conteúdo foi Victor Nunes, 3º oficial. E, no seu parecer, supunha que, de fato, o tenente da Guarda Nacional havia sido levado da Casa de Detenção para o quartel da Força Policial. Na sequência, Eugenio Reis também examinou o caso. Segundo a sua avaliação, uma vez que o suspeito não se encontrava na Casa de Detenção, porém no quartel da Força Policial – em virtude do seu posto na Guarda Nacional –, não havia o que providenciar. Depois disso, a proposta do diretor de seção acabou sendo aceita pelo Ministro da Justiça, Rivadavia Corrêa, que optou por arquivar o caso. É bem provável que a decisão do Ministério da Justiça não tenha agradado ao chefe de polícia do Rio de Janeiro. Porém, ao que parece, Belisario Tavora não recorreu àquela autoridade novamente para que o oficial da Guarda Nacional fosse registrado no Gabinete de Identificação, visto que não foram encontrados documentos relativos a esse pleito emitidos após a decisão do Ministro da Justiça em 3 de agosto de 1911. Talvez, a ordem de arquivamento levantada pelo diretor de seção e acatada por Rivadavia Corrêa tenha tido o objetivo de evitar algum dissentimento com o comando da Guarda Nacional. Trata-se apenas de uma hipótese. Nenhuma informação sobre o desfecho dessa ocorrência foi encontrada. Todavia, importa destacar a retórica utilizada pelo chefe de polícia na sua requisição. É possível observar que, nesse cenário específico, Belisario Tavora

¹⁴⁴ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 388.

recorreu ao mesmo discurso que, alguns meses antes, tanto o antigo diretor do Gabinete de Identificação quanto o *Jornal do Commercio* se valeram para criticá-lo pela supressão de fichas de indivíduos capturados pela polícia; isto é, a premissa de que a identificação não seria algo vexatório ou uma penalidade. Tais episódios podem sugerir que esse discurso favorável à identificação de todos os suspeitos presos pela polícia – e ao cadastro voluntário de indivíduos sem “retrato na polícia” para a emissão de documentos destinados a atividades civis – também poderia se associar a usos políticos, conflitos entre diferentes instituições e interesses privados no centro do comando da polícia do Distrito Federal¹⁴⁵.

Alguns impasses relativos à identificação fizeram com que o chefe de polícia enviasse outras reclamações ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Em dezembro de 1911, por exemplo, Belisario Tavora remeteu um ofício a Rivadavia Corrêa com o objetivo de transmitir a queixa de uma pessoa que teve a sua cédula de identidade – a qual fora emitida pelo Gabinete de Identificação – rejeitada como prova da sua individualidade em um cartório da capital da república. De acordo com a sua mensagem, Ananias Emiliano Pereira do Lago entrou com um pedido na chefatura de polícia do Rio de Janeiro a fim de contestar a ação do tabelião Evaristo Valle de Barros, que teria se recusado a aceitar o seu documento para validar a sua identidade. Não havia nenhuma informação no aviso a respeito do serviço que o requerente desejava fazer junto ao cartório para o qual era preciso comprovar a veracidade dos dados por ele fornecidos. Na maioria das vezes, questões burocráticas dessa natureza eram resolvidas com outros títulos notariais, expedidos pelos próprios cartórios; ou por meio da participação de testemunhas, que se responsabilizavam pela idoneidade de uma pessoa, por exemplo, para a transferência de um valor pecuniário através de uma operação bancária ou para garantir a celebração de um acordo de compra ou venda de algum bem. Nessa situação, para Belisario Tavora, a recusa da carteira de identidade oferecida pelo Gabinete de Identificação em um cartório da cidade contrariava o dispositivo regulamentar da polícia do Rio de Janeiro, principalmente a alínea *a* do art. 123 do decreto n. 6440, de 30 de março de 1907. Conforme a lei, o Gabinete de Identificação era uma unidade de caráter policial, judiciário e civil e, por isso, destinava-se também ao fornecimento de provas de identidade a pessoas honestas e de bons antecedentes que desejassem possuir um documento que, para todos os efeitos, pudesse servir de folha corrida, ou seja, como indicação de que o seu portador não havia sido capturado e registrado pela polícia do Distrito Federal¹⁴⁶. Nesse caso, a ênfase que se dava à suposta honestidade da pessoa que procurava a polícia para solicitar

¹⁴⁵ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 388.

¹⁴⁶ BRASIL, 1907.

uma carteira de identidade expedida pelo Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro fez com que Belisario Tavora, na sua exposição a Rivadavia Corrêa, qualificasse o reclamante como “cidadão”. Além de exprimir desigualdades civis entre pessoas com registro na polícia e indivíduos com carteira de identidade, essa prerrogativa foi utilizada como ferramenta retórica para que o chefe de polícia pudesse interceder pelo impetrante junto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. No fim do seu comunicado, pediu providências ao Ministro de forma que os tabeliões da capital aceitassem as carteiras concedidas pelo Gabinete de Identificação como provas de identidade de pessoa em qualquer circunstância da vida civil¹⁴⁷.

Nessa ocasião, a solução apresentada pelo Ministério da Justiça parecia levar em conta os argumentos de Belisario Tavora. Como no episódio analisado anteriormente, o 3º oficial do Ministério, Victor Nunes, foi o primeiro funcionário a avaliar a requisição do chefe de polícia. Na sua apreciação, reprisou a alínea *a* do art. 123 do regulamento da polícia que estabelecia as funções civis do Gabinete de Identificação e de Estatística. Depois de examinar o caso, Victor Nunes recomendou que fosse enviado um comunicado ao juiz da 1ª Vara Cível da capital com uma cópia do pedido do chefe de polícia para que as providências necessárias fossem tomadas com relação à sua objeção. Isso porque, tanto os tabeliões quanto os serventuários de ofício de justiça estavam subordinados a esse juiz e, por isso, segundo a sua opinião, deveria caber a ele a resolução dessa matéria. A orientação de Victor Nunes contou com o aval de Eugenio Reis e Rivadavia Corrêa e o processo de Belisario Tavora foi arquivado em 26 de dezembro de 1911. Mais uma vez, o discurso do chefe de polícia do Rio de Janeiro assemelhava-se ao projeto que Edgard Costa defendera durante o tempo em que esteve à frente do Gabinete de Identificação. Por um lado, a datiloscopia e o sistema de classificação de dados elaborado por Juan Vucetich possibilitaram o desenvolvimento de um plano que se baseava no registro do maior número de pessoas possível. Nessa perspectiva, todas as pessoas que fossem presas pela polícia deveriam ser obrigatoriamente registradas no Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. Esse preceito terminou sendo incluído no regulamento que reformou a administração policial carioca no ano de 1907, algo que representou uma ruptura quanto à ordenação dos registros de identidade dos suspeitos detidos pela polícia. E isso porque, na reforma de 1900, alguns anos antes da criação do Gabinete de Identificação e de Estatística – na época funcionava o Serviço de Identificação Judiciária, apoiado no sistema antropométrico de Bertillon –, o registro criminal não se tornou obrigatório a todos os indivíduos capturados, conforme o §1º do art. 70 do decreto n. 3640, de 14 de abril de 1900. Após a reforma de 1907 – orientada por Alfredo Pinto –, além do registro

¹⁴⁷ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 388.

criminal, a polícia do Rio de Janeiro passou a expedir carteiras de identidade para pessoas que não possuíam “retrato” no Gabinete. Esses documentos eram indicados para várias finalidades e os defensores do método datiloscópico na polícia carioca veiculavam todas as vantagens que os seus portadores poderiam auferir ao levá-los consigo na sua rotina diária, noções que certos jornais da cidade incorporaram nos seus editoriais. Por outro lado, denúncias apontavam que a chefatura de polícia estaria interferindo no funcionamento do Gabinete de Identificação, o que poderia prejudicar a organização dos arquivos policiais. As acusações direcionadas a Belisario Tavora alusivas ao cancelamento de fichas de registro criminal culminaram com a dispensa de Edgard Costa do cargo de diretor do Gabinete de Identificação. Apesar do impasse, o discurso do chefe de polícia aparecia de modo alinhado à plataforma dos interlocutores da datiloscopia, sobretudo nas suas contestações ao Ministério da Justiça. A organização de dossiês assentados nas informações colhidas no registro policial através da detenção de indivíduos e nos arquivos de carteiras de identidade fornecidas pelo Gabinete auxiliaria a polícia no seu ofício investigativo, serviço que também passou por algumas reformas no Distrito Federal no início do século XX.

4 Em busca dos indícios: reformar, instruir e investigar

4.1 Fundamento, retórica e identificação civil

A apuração da autoria de um delito é uma atividade complexa e sensível, pois depende da coerência de uma série de dados atinentes à ocorrência em questão, os quais envolvem, por exemplo, o local do crime, os suspeitos de tê-lo praticado, os recursos utilizados e as possíveis testemunhas. Nesse sentido, a busca por maior objetividade no registro das pessoas capturadas pela polícia era parte de um processo que pretendia estimular e divulgar modelos de diligência mais sistemáticos e conclusivos. Do mesmo modo que a identificação criminal, a investigação policial nesse momento passava por um processo de mudança nos seus parâmetros técnicos. O investigador de polícia, em vez de empregar mecanismos repressivos para extrair a confissão de um suspeito ou de permanecer na dependência do depoimento de uma testemunha para que pudesse chegar à solução de um caso, deveria atentar para os indícios da ocorrência de forma criteriosa, sobretudo aqueles que talvez passassem despercebidos aos olhos de quem não fosse devidamente instruído para localizá-los. Esses indícios poderiam viabilizar a reconstituição da sequência de fatos que culminaram com a ação infratora sob investigação policial. Por isso, os elementos encontrados no local do crime e nas prováveis rotas de fuga dos suspeitos deveriam ser preservados e examinados segundo preceitos rigorosos de análise – preferencialmente com o suporte de ferramentas tecnológicas. Portas e janelas violadas, roupas sobre a cama, vasilhas com algum líquido duvidoso, pontas de cigarro no chão, manchas de sangue na cena do crime, marcas de pegadas na região, instrumentos cortantes ou pontiagudos, como navalhas e facas, e armas de fogo, impressões digitais em objetos e superfícies, por exemplo, móveis, fechaduras, paredes e cofres; todos os vestígios encontrados deveriam ser examinados por agentes capazes e preparados a fim de que os indícios verificados pudessem se tornar as evidências necessárias para que a polícia desvendasse os crimes que investigava de maneira acurada e definitiva, sem que fosse preciso efetuar a prisão de diversos suspeitos para averiguação, evitando os casos de erro judiciário. O objetivo da investigação policial apoiada nos indícios levantados no local do crime e nas evidências reunidas pelos investigadores consistia na produção de afirmações com valor de verdade acerca do que havia sucedido. Nessa perspectiva, a polícia deveria reduzir as possibilidades de dúvida em relação aos fatos que procurava esclarecer através de reformas no ofício da investigação – atribuindo maior proeminência aos indícios e às evidências –, retórica que encontrou expressão no Rio de Janeiro no início do século XX.

Após a exoneração de Edgard Costa do cargo de diretor do Gabinete de Identificação e de Estatística, Belisario Tavora nomeou Elysio de Carvalho para o seu lugar, o qual assumiu a função com o compromisso de aperfeiçoar o serviço investigativo da polícia do Rio de Janeiro por meio da educação técnica dos seus agentes. Porém, a nomeação de Elysio de Carvalho foi objeto de contestações na imprensa carioca. Embora já fizesse parte dos quadros da polícia do Rio de Janeiro desde 1907, alguns jornais da capital sugeriam que a sua escolha para a direção do Gabinete derivava mais das suas relações políticas e pessoais com o chefe de polícia do que da sua competência técnica para as atribuições que o cargo exigia¹⁴⁸. Como já fora indicado, a ligação entre a política e os cargos da polícia carioca nas primeiras décadas da república podia se revelar com a afluência de dispensas e admissões na instituição, especialmente nos momentos de mudança de governo na esfera federal. Contudo, esse vínculo não se verificava somente com a posse de um novo presidente. É possível observar que, na época de algumas campanhas políticas, funcionários da polícia do Rio de Janeiro podiam ser escalados pelos seus superiores para criarem situações de tumulto e constrangimento de modo que a empresa eleitoral de certo candidato fosse prejudicada ou a fim de coletarem informações a serem repassadas à liderança que os requisitara – em geral, procedente da situação. No sufrágio de 1910, dois candidatos se destacaram no pleito que iria definir quem ocuparia a presidência da república pelos próximos quatro anos. De um lado, Hermes da Fonseca, do Partido Republicano Conservador. De outro, Rui Barbosa, pelo Partido Republicano Paulista. O primeiro, militar do Exército, contava com o apoio político de Nilo Peçanha, então presidente, o qual, por sua vez, nomeara Leoni Ramos para a chefatura de polícia do Rio de Janeiro em junho de 1909¹⁴⁹. Já o último apresentou uma retórica eleitoral que notabilizava o caráter civil da sua candidatura, opondo-se ao militarismo do seu adversário. Por isso, a campanha realizada por Rui Barbosa foi denominada civilista¹⁵⁰. As eleições aconteceriam no dia 1º de março de 1910. Poucos dias antes, em 26 de fevereiro, a *Gazeta de Notícias* publicou uma nota redigida por um repórter que havia coberto a visita de Rui Barbosa a Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, para compromissos da sua campanha eleitoral. Nela, o repórter afirmava que Elysio de Carvalho também estivera na capital mineira “[...] a chefiar capangas” com o propósito de conturbar os eventos políticos de Rui Barbosa na cidade¹⁵¹. Após alguns meses, o mesmo jornal tornaria a criticar a polícia de Leoni Ramos nos seus artigos de

¹⁴⁸ Jornalista e escritor. Natural de Penedo, Alagoas (1880).

¹⁴⁹ Arquivo Nacional (AN). Série Justiça, IJ⁶ 386.

¹⁵⁰ Para mais informações sobre as eleições de 1910 e a campanha civilista, conferir: RESENDE, 2003 e BORGES, 2011.

¹⁵¹ *Gazeta de Notícias*, p. 5, 26 fev. 1910.

opinião. No dia 25 de maio de 1910, uma matéria de primeira página na edição da *Gazeta* apontava os usos políticos atribuídos à polícia carioca na campanha presidencial do pleito de março. Conforme o jornalista, Leoni Ramos teria distribuído todo o corpo de agentes pelo Distrito Federal para acompanhar os principais representantes do movimento civilista. Os agentes da polícia deveriam espreitar os líderes do grupo que se opunha a Hermes da Fonseca, principalmente Rui Barbosa, e reunir o máximo de informações que pudessem para relatarem aos seus superiores. Em seguida, o jornalista recordou um caso específico. Certo dia, após sair do cinema Odeon, no centro do Rio de Janeiro, Rui Barbosa teria parado em frente à porta dos Armazéns das Fazendas Pretas, uma loja de roupas. Ali, conversava com aliados – dentre eles, o redator da matéria da *Gazeta de Notícias* – acerca das eleições que se aproximavam. E, logo depois, todos teriam percebido a presença de um indivíduo que “[...] fingia olhar as vitrines da casa de modas”. Furtivamente, aproximava-se do grupo que dialogava com Rui Barbosa a fim de que pudesse ouvir o que era dito. Então, de acordo com a *Gazeta*, o candidato à presidência se dirigiu ao indivíduo e, chamando-o de “senhor secreta”, disse-lhe que poderia se aproximar do grupo, escutar o que falava e depois contar tudo o que soubera “[...] aos seus patrões”. Sem dizer nada, o “[...] agente desmascarado” pôs-se a correr¹⁵².

Hermes da Fonseca foi o candidato vitorioso nas eleições de março de 1910. Já no mês de novembro, logo após haver tomado posse no dia 15, o novo presidente nomeou o advogado Belisario Tavora para a chefatura de polícia do Distrito Federal. Depois de afastar o diretor do Gabinete de Identificação e de Estatística, Edgard Costa, o chefe de polícia escolheu Elysio de Carvalho para ocupar o cargo. Em relação a isso, o jornal carioca *Correio da Manhã* publicou alguns artigos que criticavam a decisão do chefe de polícia. Em 13 de maio de 1911, o redator lamentou a exoneração de Edgard Costa e afirmou que a nomeação de Elysio de Carvalho não havia sido pautada por elementos técnicos, posto que se tratava de um pagamento pelo serviço que realizara em Belo Horizonte durante a campanha eleitoral no ano anterior. O jornalista do *Correio da Manhã* se referia à viagem de Elysio de Carvalho à capital de Minas Gerais com o objetivo de atrapalhar a rotina de Rui Barbosa pela cidade. Apesar de chamá-lo de “hermista”, devido a um suposto passado de discursos favoráveis à candidatura do marechal do Exército à presidência do Brasil, o redator parecia sugerir que, na verdade, Elysio de Carvalho procurava se promover na polícia da capital, já que, entre os seus amigos mais próximos, teria o costume de censurar a campanha de Hermes da Fonseca. Desse modo, o artigo do *Correio da Manhã* a respeito do novo diretor do Gabinete de Identificação considerava uma lógica de anuência em

¹⁵² *Gazeta de Notícias*, p. 1, 25 mai. 1910.

que as relações delineadas entre Elysio de Carvalho e autoridades da polícia do Rio de Janeiro e da política nacional implicaram vínculos sociais e institucionais que se apoiavam na troca de favores e no apadrinhamento de certos indivíduos¹⁵³. Depois de alguns dias, em 16 de maio de 1911, o *Correio da Manhã* voltou a criticar a polícia de Belisario Tavora e a escolha de Elysio de Carvalho para a direção do Gabinete. Para o autor da matéria, as posições do novo chefe de polícia mostravam que Belisario Tavora pretendia dar continuidade à política de Leoni Ramos na polícia do Distrito Federal. Embora elogiasse a sua atuação na repressão a certas atividades – por exemplo, o jogo, o curandeirismo e a cartomancia –, o artigo assinalava que, como o seu antecessor, o novo chefe de polícia da capital se preocupava mais em “[...] servir aos amigos” do que às causas da justiça, possivelmente com alguma aspiração política. Leoni Ramos, antes de passar o cargo para Belisario Tavora, foi indicado por Nilo Peçanha para assumir uma vaga no Supremo Tribunal Federal como ministro. Segundo o editorial do *Correio da Manhã*, essas orientações puderam ser constatadas com a exoneração de Edgard Costa. Na opinião do autor, o antigo diretor do Gabinete de Identificação, além de cumprir aquela função por alguns anos, possuía notoriedade na instituição policial carioca pela sua competência técnica e domínio das práticas inerentes ao seu cargo. Como justificativa, Belisario Tavora relatou que Edgard Costa excedera as suas funções recusando-se a cumprir ordens superiores. Na matéria, o redator não revelou se essas determinações supostamente não executadas por Edgard Costa se referiam ao cancelamento de fichas datiloscópicas produzidas pelo Gabinete de Identificação. Contudo, de qualquer maneira, o funcionário afastado da polícia do Rio de Janeiro teria rebatido o chefe de polícia, desafiando-o a apresentar as provas testemunhais de outras autoridades policiais sobre o seu procedimento. Por fim, a avaliação do *Correio da Manhã* concluiu que Belisario Tavora agia de modo arbitrário, sem respeitar os empregados da polícia carioca que exerciam funções de natureza técnica, os quais permaneciam sob os “[...] azares da politicagem e das vinganças pessoais”¹⁵⁴. Em uma edição posterior do mesmo jornal, de 14 de junho de 1911, foi noticiado que o chefe de polícia afastou diversos funcionários da polícia do Rio de Janeiro identificados como civilistas¹⁵⁵.

Apesar das críticas dos jornais cariocas à sua nomeação, o novo diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro assumiu a função com uma retórica bastante técnica e também reformista. No entanto, para Elysio de Carvalho, antes que se pudesse pretender uma alteração expressiva na cultura profissional do ofício investigativo, era preciso que a essência da noção

¹⁵³ *Correio da Manhã*, p. 1, 13 mai. 1911.

¹⁵⁴ *Correio da Manhã*, p. 1, 16 mai. 1911.

¹⁵⁵ *Correio da Manhã*, p. 1, 14 jun. 1911.

de “polícia científica” estivesse consolidada entre todos os integrantes do quadro funcional da polícia do Distrito Federal. Nesse sentido, ao longo do primeiro ano como diretor do Gabinete de Identificação, Elysio de Carvalho buscou priorizar, de maneira geral, questões relacionadas à logística e às instalações do serviço de registro criminal, à cooperação técnica com pessoas e instituições de outros países e ao aumento da capacidade de emissão de carteiras de identidade para fins civis. Para ele, a prática da identificação – e, por seu turno, o sistema datiloscópico – desempenhava um papel central na atividade da polícia. Tanto que, em um dos seus primeiros textos editados no *Boletim Policial* após a sua indicação, Elysio de Carvalho discorreu sobre o tema de forma detalhada. Nesse trabalho, intitulado *A identificação como fundamento da vida jurídica*, o diretor do Gabinete de Identificação dava prosseguimento à argumentação dos seus antecessores – Felix Pacheco e Edgard Costa –, enfatizando a importância do registro criminal e civil por meio das impressões digitais. Todavia, Elysio de Carvalho procurou conceber o seu texto esboçando um modelo de escrita um pouco diferente do que produziram os diretores que anteriormente passaram por aquele posto. Desenvolvera as suas alegações de modo elaborado, recorrendo a explicações linguísticas e etimológicas para as palavras e os conceitos abordados ao longo do artigo, estipulando conexões intelectuais ainda mais profusas através da menção a outros autores do campo da técnica policial; bem como de outras áreas, como a medicina legal e o direito, além de políticos do Brasil e do exterior. Preocupou-se ainda em narrar numerosos dados históricos sobre a identificação, relacionando a contribuição de certos indivíduos, como Alphonse Bertillon e Juan Vucetich, a iniciativas políticas e projetos de lei com o propósito de regulamentarem o emprego do registro criminal e civil. Nessa lógica, o diretor do Gabinete do Distrito Federal não poupou os seus leitores dos mais variados exemplos a fim de que pudesse convencê-los de que a generalização da prática identificatória poderia ser útil à sociedade e ao Estado. Entre os casos citados por Elysio de Carvalho, destacavam-se alguns eventos relativos à similitude fisionômica, homonímia e fraudes das quais teriam decorrido enganos judiciários na Europa e no Brasil desde o século XVI. Por esse motivo, a identificação, para ele, consistia em uma medida necessária e urgente, visto que, além de contribuir para a defesa da sociedade, poderia garantir a liberdade individual das pessoas, sobretudo nos episódios de equívoco e nos casos de adulteração da identidade¹⁵⁶.

No aludido artigo, Elysio de Carvalho procurou definir a prática da identificação como algo que deveria alcançar a todos com interesse em virtude da necessidade de cada um possuir a sua individualidade “[...] inconfundível, invariável e irreduzível”, isto é, de maneira objetiva,

¹⁵⁶ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, p. 419.

a fim de atender às inúmeras aplicações que exigissem, conforme a sua juridicidade, o registro da identidade de uma pessoa: pleiteante ou solicitado. O diretor do Gabinete do Rio de Janeiro apresentava a identificação como o processo pelo qual era possível estabelecer a identidade de uma pessoa. E, ao citar Luigi Tomellini, afirmou que esse registro dependia das características irredutíveis que cada indivíduo trazia consigo no seu corpo, reconhecidas por meio da análise técnica de um agente treinado para indicar todas as diferenças entre cada um dos identificados em uma dada situação. Elysio de Carvalho se baseava na premissa de que não havia dois seres absolutamente idênticos na natureza e, por essa razão, esteava-se nos métodos que elevavam o estudo e a apuração dos aspectos particulares em detrimento do geral, do todo. De acordo com ele, a identidade de um indivíduo, precisada pelo recurso da identificação, apoiava-se em dois elementos: a *parte* singular e a sua respectiva *qualidade*. Por exemplo, na antropometria, disse ele, as partes eram os componentes do corpo aferidos pelo operador, ao passo que a qualidade constituía o valor numérico referente às dimensões obtidas com as mensurações. Já no sistema datiloscópico, as partes correspondiam às extremidades digitais e a qualidade era representada pela imagem impressa das papilas dérmicas em exame. No texto, Elysio de Carvalho ressaltou que a datiloscopia era triunfante naquele momento em quase todo o mundo. Acreditava que as impressões digitais e a classificação elaborada por Juan Vucetich, na Argentina, consistiam no instrumento mais concludente e positivo para que a identidade das pessoas pudesse ser estabelecida. Relembrou inclusive que o sistema datiloscópico havia sido consagrado na França pelo parecer que a Academia de Ciências daquele país publicara em 1907 – o qual considerou “[...] luminoso” –, após a consulta realizada à instituição pelo ministro do interior francês a respeito das propriedades dos métodos de identificação. Apesar da sua posição favorável ao sistema de impressões digitais, diferente de outros adeptos da datiloscopia, nesse texto, Elysio de Carvalho não depôs de modo explícito contra o sistema de identificação antropométrico de Bertillon. Ao contrário, reconhecia o papel exercido pelo chefe do Serviço de Identificação Judiciária da Prefeitura de Polícia de Paris e salientava que outros recursos estruturados por Bertillon no seu sistema, por exemplo, a fotografia de frente e de perfil, foram definitivamente incorporados à identificação de criminosos e à investigação policial. Nessas circunstâncias, Elysio de Carvalho fez menção ao nome de Alphonse Bertillon enquanto participante de uma rede que se distinguiu historicamente pela sua contribuição em favor da racionalização dos procedimentos de identificação e do desenvolvimento de um

sistema de investigação fundamentada no indício como principal elemento para a elaboração da prova. Nessa mesma rede, incluía Herschel, Galton, Vucetich e outros¹⁵⁷.

Em relação aos domínios da polícia e do direito, o diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal reafirmou que o registro dos indivíduos capturados deveria vigorar como o mais importante instrumento para a investigação policial e o controle da reincidência criminal na cidade e no país. Para ele, a prática da identificação de pessoas era algo mal compreendido, o que, por sua vez, provocava controvérsias, sobretudo entre policiais, juristas e políticos. Nos episódios de detenção policial, por exemplo, a identificação e a disposição de arquivos com os dados de todos os suspeitos anteriormente capturados poderiam facilitar o reconhecimento das pessoas que tornassem a ser presas. De acordo com Elysio de Carvalho, esse planejamento era fundamental para o Estado, visto que contribuía para a defesa da sociedade e, por esse motivo, sustentava a identificação obrigatória de todos os suspeitos detidos pela polícia, sem exceções e sob quaisquer acusações, como previa o regulamento da polícia carioca, redigido e aprovado em 1907. Portanto, o estabelecimento da identidade de suspeitos e criminosos reincidentes, no parecer do diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro e, em referência à análise de Luis Reyna Almandos – discípulo de Juan Vucetich na Argentina –, significaria “[...] um freio terrível contra o criminoso e a égide protetora do homem honesto”, o que seria apregoado pela “polícia científica”. Segundo a sua percepção sobre a questão da identidade pessoal, Elysio de Carvalho supunha que a polícia e o Estado deveriam conhecer toda a sociedade, de modo que, nas suas palavras, pudessem reunir os “[...] antecedentes de cada um”, já que, na vida social, o indivíduo tanto poderia ser “[...] um homem honrado, como uma pessoa perigosa”. E, por esse ângulo, admitia que a “[...] condição essencial da polícia” para a defesa da sociedade dependia do “[...] conhecimento completo de todos” os indivíduos. Porém, o diretor do Gabinete do Rio de Janeiro considerava o problema da identificação bastante “[...] melindroso”. Por um lado, a ampliação da sua prática poderia ser avaliada como arbitrária e, por outro, a sociedade poderia encará-la como uma punição ou desonra. Por isso, recorreu a outros nomes do campo policial, jurídico e médico para avaliar o seu discurso em favor do registro individual para fins civis e criminais. O primeiro desses colaboradores – ou aliados – distinguidos por Elysio de Carvalho no seu artigo foi Galdino Ramos, médico amazonense dedicado aos estudos das impressões de papilas dérmicas digitais. O diretor do Gabinete citou um pequeno trecho da tese de Ramos, apresentada na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1905. Nessa passagem, o médico alegava que a identificação de pessoas poderia ter um grande alcance social, especialmente na

¹⁵⁷ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 417-432.

prevenção de ocorrências criminais. Para isso, conforme a sua avaliação, era necessário que se efetuasse a identificação de todos os indivíduos através do registro civil desde o nascimento; e que o mesmo rito se repetisse nos demais atos da sua vida por meio de anotações na sua ficha, até que, após o seu falecimento, os registros fossem encaminhados a um arquivo permanente e disponível às autoridades competentes, caso necessário. Os indivíduos, por sua vez, portariam um documento que comprovasse a sua identidade, servindo-lhes de folha corrida de conduta e atestado de vida. De acordo com Galdino Ramos, medidas como a que sugeria seriam capazes de evitar crimes, em especial, os delitos de falsificação, uma vez que todas as informações dos indivíduos estariam assentadas na sua ficha de identificação – detenções inclusive –, algo que, de certa maneira, dificultaria esforços de dissimulação e fuga em uma situação de reincidência criminal. Todavia, o médico ponderou a respeito da sua proposta, declarando que seria preciso que a identificação fosse aplicada a todos os indivíduos, sem distinção; a fim de que o registro de cada pessoa – coletado, classificado e arquivado – pudesse servir como meio de prova para todas as suas ações, lícitas ou ilícitas¹⁵⁸.

Apesar das vantagens enumeradas por Galdino Ramos com relação ao estabelecimento do registro obrigatório e às atualizações subsequentes pelas quais deveriam passar as fichas de identificação de cada indivíduo, da mesma forma que outros interlocutores do âmbito jurídico, o médico amazonense assinalava uma dificuldade: a renitência sociopolítica à identificação de pessoas. Para ele, segundo a citação anteposta por Elysio de Carvalho, a identificação era uma prática considerada humilhante, “[...] um fato vergonhoso” que servia para diferenciar os “[...] párias sociais [...] das pessoas honestas [...]”. Essa noção negativa da identificação de pessoas, debatida por Galdino Ramos e Elysio de Carvalho, referia-se tanto ao ato do registro em si, ou seja, ao constrangimento circunstancial, específico e fugaz, pelo qual passaria o indivíduo que se submetesse ao processo no local destinado à coleta de dados – em geral, na polícia – e com os mesmos recursos utilizados na identificação criminal; quanto à desonra que poderia derivar da manutenção da ficha de uma pessoa nos arquivos da polícia mesmo depois de uma situação de erro judiciário, em caso de absolvição ou ainda para o exercício de uma profissão, como no projeto que previa a identificação de empregados domésticos. O objetivo da retórica de Elysio de Carvalho ao incluir no seu artigo as reflexões de Galdino Ramos a respeito da identificação era o de indicar os aspectos positivos da expansão do registro individual sem que a sua prática fosse considerada vexatória ou apenas vantajosa para o Estado. Por isso, o diretor do Gabinete de Identificação concentrou o seu argumento em duas frentes. Na primeira, buscou insistir

¹⁵⁸ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 425-428.

que o procedimento para se estabelecer a identidade de alguém, mesmo que efetuado na polícia após uma prisão, não deveria ser considerado humilhação ou penalidade, visto que, na sua leitura, o registro da identidade de um suspeito era somente uma conduta de natureza burocrática, sendo inofensivas as técnicas utilizadas no processo. Ademais, procurou externar os benefícios que a identificação poderia levar às pessoas. Nesse caso, de acordo com a sua perspectiva, o registro da identidade civil, se generalizado, seria capaz de evitar enganos, sobretudo problemas com a polícia e a justiça em razão de fraudes, homonímia e semelhança fisionômica, afora o proveito de se apresentar carteiras pessoais em viagens e para a movimentação de recursos pecuniários, por exemplo, em bancos e empresas de seguros. Por esse ângulo, segundo Elysio de Carvalho, a identificação seria antes preventiva do que repressiva; enobrecia a personalidade humana e a protegia dos erros. Portanto, além da defesa social, especialmente a partir da formação de uma base de dados que pudesse racionalizar a busca por transgressores reincidentes, no discurso do diretor do Gabinete do Rio de Janeiro, o registro pessoal representava uma medida de garantia das liberdades individuais e, em função disso, defendia a sua generalização¹⁵⁹.

Os projetos de expansão da identificação baseados na injunção do registro de suspeitos presos pela polícia para averiguação e de pessoas consideradas honestas a fim de que tivessem um documento que os protegesse de erros e fraudes, além de fornecer garantias para viagens e negócios, cresceram em número nos primeiros anos do século XX – e, em geral, por iniciativa de atores ligados a instituições de segurança pública. O discurso de Elysio de Carvalho na sua redação, isto é, a de que a identificação obrigatória era “[...] interesse de todos”, fazia parte de um expediente loquaz e persuasivo que buscava conectar os préstimos que o registro traria aos indivíduos à empresa da “[...] profilaxia social”. Em vista disso, mais do que anunciar todas as vantagens que a identificação poderia proporcionar para os indivíduos, o objetivo de Elysio de Carvalho com o seu projeto de registro obrigatório se assentava na organização de um arquivo no qual deveria constar os dados de infratores em potencial; em geral, conforme aquela noção, de pessoas e grupos oriundos de segmentos mais pobres da sociedade e das chamadas “classes perigosas”. No entanto, tal iniciativa não encontrava simpatizantes apenas no Distrito Federal. O diretor do Gabinete do Rio de Janeiro informou no seu texto que houve um projeto de lei no ano de 1908, na província de La Plata, na Argentina, que propusera a identificação obrigatória dos seus habitantes a fim de que pudessem cumprir funções públicas, exercer ações na justiça, retirar depósitos bancários, registrar propriedades e pagar fianças carcerárias. Contudo, ao que

¹⁵⁹ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 425-426.

parece, o projeto não foi aprovado naquele momento. Elysio de Carvalho relatou apenas que o governo do país vizinho, para combater as fraudes eleitorais, determinara a obrigatoriedade da apresentação de um documento de identidade – o qual deveria constar a fotografia do portador e a impressão digital do seu polegar – de forma que somente indivíduos cadastrados pudessem exercer o seu direito ao voto. No Rio de Janeiro, os debates políticos referentes à identificação de pessoas pareciam haver assumido aspectos ainda mais complexos nessa época. Conforme o diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal, alguns projetos de lei sobre o registro criminal de suspeitos presos pela polícia foram apresentados no Congresso Nacional no início do século XX. O primeiro desses projetos, considerado “[...] absurdo” por Elysio de Carvalho, era de autoria de Barata Ribeiro, senador da república. Em 1903, o político baiano sugeriu que apenas os réus condenados, com a sentença decretada pela justiça, deveriam ser registrados no Gabinete de Identificação. Segundo a sua proposta, em nenhuma hipótese, os réus condenados poderiam ser dispensados da identificação, encargo que deveria ser secreto, visto que somente polícias do Brasil e do exterior e o poder judiciário teriam acesso a informes desse serviço por intermédio do Gabinete de Identificação do estado que efetuara o registro. Já que se tratava de um projeto de lei processual apresentado pelo Congresso Nacional, caso aprovado, deveria ser cumprido em todo o território do país. Em 1910, após uma solicitação do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Esmeraldino Bandeira, foi elaborado e submetido ao Congresso Nacional um projeto de Código de Processo Criminal para o Distrito Federal. Depois de autorizada pelo presidente da república em setembro, a proposta teve a sua execução prorrogada até dezembro a fim de que a peça fosse analisada pelos parlamentares¹⁶⁰. O Código de Processo Criminal do Distrito Federal foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 31 de dezembro de 1910 e, com isso, começou a vigorar no início de 1911. Em relação a essa lei, o diretor do Gabinete do Rio de Janeiro redigiu duras críticas. Na opinião de Elysio de Carvalho, a ratificação desse Código de Processo Criminal exclusivo para a capital da república, apesar de estruturar a aplicação da lei penal, representava um “[...] grande erro”, uma vez que as atribuições judiciárias da polícia carioca foram limitadas. Por exemplo, acerca da identificação criminal, a lei preceituava que o registro policial deveria ser obrigatório apenas em casos de flagrante delito, prisão preventiva, pronúncia e condenação. Se a instrução criminal fosse elaborada por motivo de crime político, prisão administrativa, detenção pessoal, adultério e contravenções – exceto nos casos relativos a embriaguez, vadiagem, capoeiragem e jogo –, os presos não estariam sujeitos à identificação

¹⁶⁰ O decreto n. 8259, de 29 de setembro de 1910, aprovou o Código de Processo Criminal do Distrito Federal e o decreto n. 8322, de 27 de outubro de 1910, prorrogou, até 31 de dezembro do mesmo ano, o prazo para a sua execução.

policial. Em parte, tal disposição reeditava o que antes previa o decreto n. 3641, de 14 de abril de 1900, em referência à identificação antropométrica de acusados na Casa de Detenção; algo que ia de encontro ao que determinava o regulamento da polícia do Distrito Federal, conforme o decreto n. 6440, de 30 de março de 1907 – isto é, todos os indivíduos detidos pela polícia do Rio de Janeiro deveriam ser obrigatoriamente identificados. Além disso, a nova lei ainda dizia que, em casos de absolvição com a sentença passada em julgado, a individual datiloscópica do réu deveria ser cancelada¹⁶¹.

Em relação ao primeiro projeto de lei, Elysio de Carvalho questionou os motivos pelos quais o senador Barata Ribeiro submetera a sua proposta ao Congresso Nacional para o exame dos parlamentares. Por um lado, segundo o seu parecer, o problema moral do registro de todos os indivíduos capturados pela polícia justificava grande parte das ações contrárias à realização da identificação criminal. Na época, a polícia carioca ainda utilizava o método antropométrico para obter a identidade dos suspeitos detidos na Casa de Detenção. Quando aplicada, a técnica podia acarretar profundas controvérsias devido ao contato físico do operador com o indivíduo, pelo tempo que poderia levar todo o processo e em razão da necessidade do suspeito se despir parcialmente a fim de que a coleta de dados pudesse alcançar valores exatos. Em vista disso, o registro criminal era frequentemente associado a mecanismos de vexame e penalidade. E, para contestar essas correlações, Elysio de Carvalho recorreu ao político e jornalista pernambucano José Joaquim de Medeiros e Albuquerque, que relatara no jornal *A Notícia* a sua opinião sobre o assunto. De acordo com a citação transcrita pelo diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro, Medeiros e Albuquerque ressaltara que o registro criminal das pessoas detidas pela polícia não traduzia punição. Tratava-se de um recurso de investigação do interesse da justiça, para que os magistrados soubessem quem eram aqueles que esperavam no banco dos réus pela sua sentença. O interlocutor também reforçara que o uso da tortura não era mais aceitável para se extrair a confissão de um acusado em um interrogatório. Porém, não supunha que o registro das medidas antropométricas e a produção de retratos de frente e de perfil pudessem constituir violência à liberdade do indivíduo, pois todos os suspeitos levados a julgamento, identificados ou não pela polícia no ato da sua detenção, deveriam passar pela mesma situação de embaraço e opróbrio ao serem confrontados no tribunal – e, por vezes, em audiências abertas ao público, com a presença de jornalistas. Depois disso, Elysio de Carvalho completou a argumentação de Medeiros e Albuquerque ao frisar que, no seu tempo, pouco se utilizava o sistema de Bertillon no Brasil devido à adoção da datiloscopia, método que prezava por considerá-lo mais simples,

¹⁶¹ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 428-433.

pouco invasivo e de fácil administração. Por outro lado, o diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro indicou outra razão para que o senador Barata Ribeiro formulasse o referido projeto de lei. Para ele, depois de um político do Brasil – cujo nome não se revelara no texto – recusar-se a se submeter à identificação policial ao ser processado por um crime comum – que também não fora divulgado –, Barata Ribeiro elaborou e remeteu a sua proposta ao Congresso Nacional. Afora a disposição que previa o registro criminal do acusado somente após sentença condenatória, o projeto ainda sugeria que o serviço de identificação fosse suspenso na Casa de Detenção até que se votasse a matéria. Desse modo, além dos debates ligados à questão moral que cercavam a prática da identificação no início do século XX, o projeto de lei preparado por Barata Ribeiro foi percebido como algo motivado por razões particulares; para beneficiar uma pessoa do círculo social do seu proponente. A Comissão de Justiça do Senado Federal refutara as alegações de Barata Ribeiro. Nos seus pareceres, transcritos em notas de rodapé no texto de Elysio de Carvalho, figurava a narrativa de que o registro criminal, efetuado no ato da captura do suspeito, poderia fornecer à polícia meios investigativos de natureza preventiva – com base em informações anteriormente arquivadas – a fim de facilitar o reconhecimento de criminosos reincidentes¹⁶².

Já no que se refere ao debate sobre o Código de Processo Criminal do Distrito Federal, cujas premissas colidiam com o que previa o regulamento da polícia carioca – promulgado em 1907 –, Elysio de Carvalho avaliou que, além de absurda, a medida constituía “[...] gravíssima falta em matéria de investigação criminal”. Para o diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro, a alegada moção era “[...] desastrosa, funesta e errônea”. Entendia que, ao limitar a identificação de suspeitos detidos pela polícia e, por conseguinte, a sistematização de arquivos judiciais, o Código de Processo aprovado pelo Congresso Nacional não traduzia o interesse da justiça penal. Nessa lógica, remeteu-se à crítica que Astolpho Rezende, delegado de polícia no Rio de Janeiro – e autor de alguns artigos técnicos publicados no *Boletim Policial* –, produzira a respeito da nova lei. De acordo com Elysio de Carvalho, o delegado de polícia ressaltara que os preceitos do Código de Processo Criminal atinentes à identificação de suspeitos presos pela polícia revelavam um retrocesso, já que, segundo Rezende, as suas disposições reverenciavam o “[...] liberalismo doentio” que prevalecia no ensino jurídico do Brasil. Sob a luz do ofício da investigação policial, Rezende sustentara que a identificação efetuada logo após a detenção do suspeito consistia na base da instrução criminal. Nessa perspectiva, as informações recolhidas, as provas verificadas e os antecedentes do indivíduo capturado – ou seja, o inquérito policial –

¹⁶² *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 428-433.

dependiam do registro da identidade do referido suspeito, de forma que, depois de apuradas as possibilidades de reincidência, o caso pudesse seguir o seu curso judicial após o indiciamento, autorizado pelo delegado. Por isso, para Rezende, restringir a identificação a alguns cenários e a certas categorias de suspeitos, como pressupunha o Código de Processo Criminal do Distrito Federal, poderia privar o serviço investigativo da polícia de informações fundamentais para se “[...] revelar o criminoso à justiça”. Elysio de Carvalho ainda completou ao reiterar que, sem a anotação do registro arquivada no Gabinete, seria difícil, por exemplo, apontar a identidade de um cadáver desconhecido, descobrir se um criminoso reincidente fazia uso de outro nome que não o seu – ou o primeiro nome que fornecera –, afora precisar a participação de um indivíduo em determinado ato delituoso. Para ele, a identificação obrigatória de todas as pessoas detidas era um problema fundamental da “polícia científica”. E, em função disso, dispôs no seu artigo uma lista de nomes de atores do campo policial internacional, notadamente europeu, aos quais pretendia se aliar intelectualmente para endossar o seu argumento diante de juristas e políticos brasileiros. Dentre os nomes citados por Elysio de Carvalho, destacavam-se Alfredo Niceforo, Alphonse Bertillon e Rudolph Archibald Reiss. O diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro também expressou a sua insatisfação quanto à instrução da nova lei que determinava o cancelamento da individual datiloscópica do réu absolvido. Na sua leitura, havia dois pontos importantes a serem esclarecidos em relação a isso. Primeiramente, Elysio de Carvalho alegou imprecisão no Código de Processo Criminal acerca do que realmente deveria ser suprimido do arquivo da polícia em caso de improcedência de culpa e ação penal. Segundo as suas palavras, apesar da suficiência das impressões digitais para se estabelecer a identidade de um indivíduo, o registro datiloscópico não englobava todo o processo de identificação judiciária realizado no Gabinete. Além deste, os retratos de frente e de perfil, o registro geral – filiação morfológica e civil – e o prontuário individual, composto por todas as informações reunidas sobre o suspeito e arquivadas no Gabinete de Identificação, completavam o sistema ao qual Elysio de Carvalho se referia. Na sua opinião, a premissa da lei não deixava claro se o cancelamento da individual datiloscópica implicava necessariamente na anulação de todos os outros registros coletados no momento da identificação do suspeito detido. Por fim, o diretor do Gabinete do Rio de Janeiro advertiu os seus leitores de que a eliminação de registros datiloscópicos prevista no Código de Processo Criminal reafirmava a narrativa de que a identificação policial carregava uma função punitiva e um caráter aviltante, perspectivas com as quais não parecia concordar no seu artigo.

Para ele, o registro datiloscópico e a ficha de identificação não deveriam exprimir demérito ou pena, porquanto simbolizavam recursos de defesa social e de proteção ao indivíduo¹⁶³.

Não obstante a ênfase da sua crítica ao Código de Processo Criminal no texto que fora publicado no *Boletim Policial*, as objeções de Elysio de Carvalho às suas disposições datavam do tempo em que a sua proposta ainda era deliberada no Congresso Nacional. Mesmo antes da sua nomeação para dirigir o Gabinete de Identificação, Elysio de Carvalho publicou, em 1910, o livro *A polícia carioca e a criminalidade contemporânea*. Nele, algumas observações acerca do projeto que culminaria com a lei em questão foram antecipadas, visto que, no ano seguinte, os mesmos argumentos voltariam a figurar nas páginas da revista da polícia do Rio de Janeiro. Na sua obra, Elysio de Carvalho sustentou que a prática da identificação realizada pela polícia carioca não deveria ser caracterizada como recurso punitivo. Tampouco julgava que o registro policial poderia submeter o indivíduo a episódios de vexame ou desonra. Em referência a isso, as alegações de Elysio de Carvalho baseavam-se em três pontos: a identificação de suspeitos e de pessoas honestas atendia aos interesses da justiça – dado que, na sua análise, o propósito da identificação era o de “[...] distinguir as pessoas” a fim de facilitar o seu reconhecimento pelas forças de segurança pública a quem incumbia a defesa da sociedade –, o registro de identidade respeitava os princípios da dignidade humana – pois revelava-se uma “[...] ameaça” somente a quem tivesse o que “[...] temer”, ao passo que, para as pessoas honestas, seria apenas um meio de proteção – e, por fim, o processo decorria de um método simples de coleta de informações: a datiloscopia¹⁶⁴. No ano seguinte, ao recobrar o seu discurso sobre o Código de Processo – na época, aprovado e em vigor – no *Boletim Policial*, o diretor do Gabinete insistiu que o registro de todos os suspeitos presos pela polícia do Rio de Janeiro correspondia à proteção pessoal e à defesa social. Elysio de Carvalho, referindo-se mais uma vez à análise de Astolpho Rezende a respeito da nova lei, aproveitou aquele espaço no periódico da polícia para criticar a justiça do Rio de Janeiro. Segundo o seu estudo, havia na capital um “[...] criminoso incorrigível” que se chamava Affonso Coelho. Tal indivíduo, por várias vezes, teria sido detido e processado pelos crimes de estelionato e moeda falsa. No entanto, de acordo com o seu relato, quando em juízo, era sempre absolvido. Desse modo, na sua perspectiva, caso perdurasse o critério adotado pela lei de cancelar a individual datiloscópica dos réus absolvidos pela justiça, Affonso Coelho não teria o seu registro de identificação efetivo e acessível no Gabinete do Distrito Federal. Não se pode afirmar se Affonso Coelho era culpado ou inocente; e se os eventos narrados pelo diretor do Gabinete de Identificação eram autênticos ou não. Interessa destacar a retórica utilizada – e

¹⁶³ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 428-434.

¹⁶⁴ CARVALHO, 1910, pp. 22-46.

replicada – por Elysio de Carvalho no seu texto com o suporte das conexões de caráter técnico e interdisciplinar a que recorreu para definir a identificação como uma conduta administrativa “[...] prática, simples e liberal”. Dessa forma, percebe-se que a relação entre registro pessoal – civil e criminal – e a noção de liberalismo era pleiteada tanto por aqueles que se posicionavam contrários à prática da identificação quanto pelos atores políticos que defendiam a proposta de ampliá-la e torná-la obrigatória a todos os atos da vida dos indivíduos. Na avaliação do diretor do Gabinete do Rio de Janeiro, a identificação não deveria ser aproveitada somente no serviço policial, mas também como medida universal de comprovação da idoneidade moral, já que, na sua lógica, estavam ajustados os interesses do Estado, a defesa da sociedade e as prerrogativas – ou “[...] os melindres” – da liberdade individual¹⁶⁵.

Nesse sentido, Elysio de Carvalho procurou justificar o seu argumento ao reforçar que, no Brasil, a história da identificação judiciária era marcada pela obrigatoriedade do registro de indivíduos detidos, pelo menos, desde a época do império. No seu texto, o diretor do Gabinete de Identificação recordou que a lei n. 120, de 31 de janeiro de 1842, cujo propósito era regular a execução das partes policial e criminal do Código de Processo – que fora decretado em 1832 e reformado em 1841 –, previa a anotação e a conferência do movimento de entrada e saída de todos os detentos que passassem pelas cadeias do país. O art. 158 da aludida lei estatuiu que os espaços prisionais do império deveriam dispor de um livro específico, numerado e assinado pelo delegado de cada distrito policial, no qual seriam registradas algumas informações acerca dos prisioneiros para fins de cadastro individual e arquivo. O modelo desses livros deveria ser remetido às cadeias pelo chefe de polícia de cada província para a sua escrituração. No espaço destinado aos dados dos indivíduos detidos figuraria, conforme a lei: nome, sobrenome, idade, filiação, naturalidade, estatura, condição na qual se achavam na entrada e na saída da cadeia; e sinais particulares¹⁶⁶. Contudo, Elysio de Carvalho ponderou a respeito dos critérios utilizados no registro de detentos segundo a lei imperial. Para ele, a identificação dos réus nesses moldes demonstrava ser vaga e imprecisa. E, a depender da dinâmica de cada cadeia e do trabalho dos seus carcereiros, interessa destacar que o uso dessas informações como recurso de inteligência policial – por exemplo, para a permuta de dados referentes a possíveis criminosos reincidentes com outras províncias do império – poderia ser tolhido em virtude da subjetividade do método de produção dessas referências documentais. Depois de instaurada a república no Brasil e com o emprego da técnica de medidas antropométricas no Distrito Federal, os decretos n. 3640 e n. 3641, de 14 de abril de 1900, introduziram novos regulamentos para a polícia e para a Casa de

¹⁶⁵ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 433-435.

¹⁶⁶ BRASIL, 1842.

Detenção do Rio de Janeiro. O diretor do Gabinete de Identificação reforçou no seu artigo que as duas leis estabeleceram medidas relativas à obrigatoriedade do registro de suspeitos detidos pela polícia carioca por meio do sistema de Bertillon – segundo a sua retórica, “[...] importado pela propaganda” de médicos, juristas e policiais brasileiros. Todavia, como já fora observado anteriormente, algumas categorias de suspeitos, por lei, eram dispensadas do registro efetuado no âmbito do serviço antropométrico da Casa de Detenção. Elysio de Carvalho ressaltou ainda que havia um dispositivo no decreto n. 3641 que assegurava ao Ministro da Justiça – em casos “[...] muito especiais” – a prerrogativa de isentar da identificação judiciária indivíduos detidos que, via de regra, deveriam se submeter ao processo de registro. Como não foram explicitadas no decreto as circunstâncias que poderiam se configurar como “[...] especiais”, pode-se pensar na possibilidade de que o referido preceito legal fosse adotado com parcialidade, instigado por laços pessoais, políticos e de compadrio¹⁶⁷. Conciliando a lei do império com os decretos que, no início da república, reorganizaram a polícia e a Casa de Detenção do Rio de Janeiro, Elysio de Carvalho acabou por contrapor sistemas com objetivos distintos e que, ainda no seu tempo, coexistiram apesar da integração de novas técnicas de identificação e da fundação de um novo espaço reservado ao registro de suspeitos detidos e à investigação policial. O uso dos livros de entrada e saída se manteve nos espaços prisionais durante a república e, ao menos na capital, a sua estrutura permaneceu similar à descrição da lei imperial citada pelo diretor do Gabinete de Identificação – com informações usuais e, por vezes, inexatas, como, por exemplo, nomeação, local de residência, ocupação, cor da pele e motivo da detenção. Porém, a função desses livros não se associava diretamente à identificação criminal para fins de investigação de reincidência por ação da polícia. Em geral, o propósito do seu preenchimento estava relacionado ao controle do movimento de detentos nas prisões. Já com os decretos n. 3640 e n. 3641, publicados em 1900, um serviço específico de identificação judiciária, operado por funcionários da polícia da capital, foi criado na Casa de Detenção com a perspectiva de se consolidar um banco de dados regular e capaz de auxiliar a polícia na descoberta de criminosos reincidentes através de novos métodos de registro individual. Desse modo, para endossar a sua justificativa de que o registro criminal no Brasil fora obrigatório desde o império, Elysio de Carvalho reuniu sob os mesmos termos práticos os serviços de matrícula nos espaços prisionais – algo preservado na república – e de identificação judiciária, exercida pela polícia a fim de que os dados alcançados por esse recurso pudessem orientar as suas diligências investigativas e o inquérito policial¹⁶⁸.

¹⁶⁷ Decretos de 1900 (3640 e 3641).

¹⁶⁸ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 435-438

Essa sequência de leis e decretos abordada por Elysio de Carvalho teria o seu desfecho com a reforma policial autorizada pelo decreto n. 1631, de 3 de janeiro de 1907, que culminou com a publicação do novo regulamento da polícia do Distrito Federal – por meio do decreto n. 6440, de 30 de março de 1907. Na opinião do diretor do Gabinete do Rio de Janeiro, o serviço de identificação criminal passara por um processo de avanço desde as leis publicadas em 1900 devido à adoção da datiloscopia na polícia carioca, algo que, segundo ele, era apregoado pelos principais interlocutores da “[...] técnica policial moderna”. Elysio de Carvalho declarou que a introdução do método datiloscópico – e do sistema de Vucetich – no Distrito Federal exprimia uma “[...] grande conquista científica”. Considerava que a verificação da identidade através da análise das impressões digitais garantia “[...] absoluta certeza” na definição da individualidade de quem se submetesse à apuração, além do que se tratava de uma ferramenta de fácil manejo; o que, de acordo com a sua avaliação, abonara a sua vitória sobre o método antropométrico de Bertillon. Creditou ao “[...] espírito altamente administrativo” dos antigos chefes de polícia do Rio de Janeiro, Cardoso de Castro, Muniz Barreto e Alfredo Pinto; e à dedicação do diretor do serviço de identificação, Felix Pacheco, aquilo que acreditava ser um “[...] progresso notável”, isto é, a organização de uma repartição específica voltada ao registro de indivíduos capturados pela polícia com base no método datiloscópico. Elysio de Carvalho assinalou que, com o novo regulamento, o Gabinete de Identificação tornara-se, ao mesmo tempo, uma divisão judiciária, policial e civil, posto que se destinava ao fornecimento de provas de identidade às pessoas que desejassem portar uma carteira ou atestado que pudesse servir de folha corrida e ao registro de indivíduos empregados no serviço doméstico – mesmo que de forma voluntária. Além disso, a identificação de todos os suspeitos presos pela polícia carioca deveria ser obrigatória, sem que houvesse exceções de pessoas, ocorrências ou delitos imputados. Quanto ao último preceito, o diretor do Gabinete do Rio de Janeiro reavivou o caso do suposto cancelamento de individuais datiloscópicas por ordem de Belisario Tavora, chefe de polícia do Distrito Federal. O episódio havia sido veiculado na imprensa da capital alguns meses antes e culminara com a exoneração de Edgard Costa e com a nomeação de Elysio de Carvalho. O diretor do Gabinete afirmou que a referida denúncia era indevida, divergindo dos argumentos apresentados pela imprensa e por Edgard Costa. Para ele, ocorrera que Belisario Tavora resolveu anular notas de prisões rápidas e de processos que resultaram em absolvição; “[...] uma solução liberal” que não debilitaria os serviços da polícia e da justiça, porque não implicara no cancelamento de fichas de registro no Gabinete de Identificação¹⁶⁹. Entretanto, algumas ressalvas são necessárias. No mesmo artigo,

¹⁶⁹ *Boletim Policial*, jul., ago. e set., 1911, pp. 435-438.

Elysio de Carvalho indicou uma postura crítica a suspeitos absolvidos pela justiça e que, pelos registros policiais, poderiam revelar a sua trajetória criminoso, tal como no caso anteriormente citado de Affonso Coelho. Depois, o vínculo do diretor do Gabinete com Belisario Tavora não deve ser esquecido. O chefe de polícia foi o responsável pela nomeação de Elysio de Carvalho para a direção do Gabinete de Identificação. E a natureza política dessa conexão fora aventada por alguns jornais do Rio de Janeiro, o que poderia até explicar uma possível complacência de Elysio de Carvalho com as ações de Belisario Tavora; censuradas por Edgard Costa, na época, diretor do Gabinete de Identificação e pelo *Jornal do Commercio*. Por fim, o cancelamento de notas ligadas a breves detenções – com poucos dias de prisão – poderia lançar luz sobre outras dimensões do ofício policial no Distrito Federal. Em relação a isso, a partir de pesquisas sobre estratégias de controle social utilizadas pela polícia do Rio de Janeiro entre os últimos anos do século XIX e as primeiras décadas do século XX, Gizlene Neder aponta que uma grande parte das detenções realizadas na capital não tinha sequência na instituição judiciária. Os indivíduos eram mantidos na Casa de Detenção por alguns dias e, em seguida, eram soltos sem a abertura de inquérito policial e posterior julgamento. O motivo das prisões era bastante variado. Na sua maioria, a principal alegação registrada era a vadiagem – e, por vezes, associada a embriaguez e gatunagem. Distúrbio e algazarra também eram motivos anotados com frequência nos livros de matrícula da Casa de Detenção. E havia as prisões sem qualquer alegação declarada. Para a autora, esse quadro denotava que, de modo geral, a polícia carioca recorria a ações repressivas e inibidoras em detrimento do seu objetivo constitucional de polícia judiciária, que presumia a investigação policial, a abertura de inquéritos e a apuração da responsabilidade penal de todos os suspeitos detidos (NEDER, 1994, pp. 87-89; NEDER, 1997, pp. 123-124). Com base nisso, é possível questionar se todos os suspeitos presos pela polícia do Rio de Janeiro eram, de fato, registrados no Gabinete de Identificação ou se muitos destes eram somente conduzidos à Casa de Detenção para um período breve de privação da liberdade como medida coercitiva policial, sem que esses casos tivessem prosseguimento na justiça¹⁷⁰.

4.2 Interloquções, institucionalização e diligências policiais

Desde a sua nomeação para a direção do Gabinete de Identificação do Distrito Federal, Elysio de Carvalho procurou demonstrar que as relações que a polícia carioca estabelecia com

¹⁷⁰ Por escassez de documentos e pelas narrativas conflitantes, permanece a dúvida sobre o que fora cancelado: se apenas notas de prisão, como afirmaram Belisario Tavora e Elysio de Carvalho ou se também fichas datiloscópicas, conforme destacaram Edgard Costa e o *Jornal do Commercio*.

atores – ou aliados – de instituições estrangeiras se acentuaram por meio das suas conexões de natureza intelectual. Uma das estratégias utilizadas pelo diretor do Gabinete do Rio de Janeiro era a remessa de livros, periódicos e outros materiais a representantes de polícias, associações, revistas e institutos oficiais similares de outros países vinculados ao direito e à medicina legal; uma iniciativa que não era nova no cenário policial do Brasil. O artigo que Elysio de Carvalho publicara no *Boletim Policial* em 1911 foi enviado a alguns nomes importantes dos campos da polícia e da criminologia. Em 1912, o legista e psiquiatra italiano Camillo Tovo registrou uma nota no periódico *Archivio di Antropologia Criminale* a respeito da leitura que fizera do artigo que havia recebido do diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. No seu informe, Tovo relatou que, com o seu texto, Elysio de Carvalho buscara ilustrar a importância da noção de “polícia científica” e que, ao documentar as suas alegações, expusera a sua experiência e as recomendações que havia proposto sobre a identificação criminal. Para o médico italiano, esse tema era complexo. Em anuência com as observações do diretor do Gabinete de Identificação, Tovo reprovou as restrições previstas em lei no Rio de Janeiro atinentes ao registro policial de certas categorias de acusados detidos. De igual forma, criticou a disposição que determinava o cancelamento da ficha datiloscópica dos suspeitos processados e absolvidos pela justiça, posto que, para ele, em si, a identificação nada teria de infamante. Por fim, defendeu o registro civil, ressaltando que a identificação obrigatória, assim como externara Elysio de Carvalho, era uma exigência da consciência jurídica do seu tempo¹⁷¹. Em 1913, no relatório destinado a Belisario Tavora, chefe de polícia do Rio de Janeiro, o diretor do Gabinete de Identificação anexou uma carta de Juan Vucetich em retorno à missiva que remetera ao chefe do serviço de identificação de La Plata com alguns materiais, dentre os quais, exemplares do *Boletim Policial* com artigos da sua autoria. Na correspondência, Vucetich informou que lera o artigo *A identificação como fundamento da vida jurídica*, de Elysio de Carvalho, o qual considerou “[...] interessante”. Em relação às técnicas de registro de suspeitos e criminosos reincidentes, Vucetich celebrou que a datiloscopia impunha em todo o mundo a sua superioridade em face de outros sistemas quanto à simplicidade do processo de coleta de impressões digitais e à precisão das informações delas obtidas. Também ressaltou que o trânsito da datiloscopia por diversos países proclamava a sua origem sul-americana. Vucetich aproveitou a sua carta para elogiar a participação de Carvalho nas reuniões do Primeiro Convênio Policial Brasileiro, ocorridas em São Paulo entre 7 e 12 de abril de 1912. Nesse encontro, foram delineadas algumas bases para a unificação dos registros de identidade dos indivíduos presos pelas polícias dos estados do Brasil – por meio do método

¹⁷¹ *Archivio di Antropologia Criminale*, p. 706, 1912.

datiloscópico – e para a agilização da permuta de informações referentes a suspeitos foragidos e procurados¹⁷². Vucetich revelou ao diretor do Gabinete do Rio de Janeiro que recebia muitas críticas ao seu sistema de classificação das impressões digitais. Segundo ele, a maior parte dos comentários a que tinha acesso sobre o seu trabalho destacava a ausência de subclassificações, critérios que poderiam tornar o processo de arquivamento e recuperação de dados de suspeitos cadastrados ainda mais objetivo. Contudo, o chefe do serviço de identificação da polícia de La Plata reconhecia que a sua contribuição não era definitiva. O método datiloscópico poderia ser aperfeiçoado a partir da interação de diferentes pessoas e instituições. No final da sua missiva, Juan Vucetich comunicou a Elysio de Carvalho que enviaria também um exemplar da ficha de identificação do imigrante que estava sendo elaborada na Argentina, algo que coincidia com o projeto de ambos de favorecer e ampliar o registro civil. Além disso, mostrou-se contente com uma lei que determinara a criação de uma escola de identificação em La Plata para a formação de funcionários idôneos e úteis à administração policial da província e ao país – em particular, devido às exigências contidas na legislação eleitoral argentina¹⁷³.

Outro interlocutor estrangeiro a se corresponder com Elysio de Carvalho nessa ocasião foi Alphonse Bertillon, da França. De igual maneira, o diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal apensou a carta do diretor do Serviço de Identificação Judiciária da Prefeitura de Polícia de Paris no relatório que endereçara ao chefe de polícia do Rio de Janeiro, Belisario Tavora, no início de 1913. Na sua missiva, Bertillon informou que antes recebera de Elysio de Carvalho alguns dos seus artigos e que se interessava por acompanhar como era o processo de organização da tecnologia policial no Brasil. Destacou ainda o empenho do diretor do Gabinete do Rio de Janeiro em participar de encontros científicos regionais e internacionais, algo que poderia conduzir, a seu ver, “[...] à realização da tão desejada unificação dos métodos técnicos de identificação”. Entretanto, nada declarou a respeito dos comentários de Elysio de Carvalho sobre a sua predileção pelo método datiloscópico e, da mesma forma, não procurou defender a antropometria, técnica que sistematizara e que, ao longo dos anos, afirmava ser o recurso mais preciso para a identificação de pessoas. Nesse sentido, Bertillon direcionou o seu relato acerca dos últimos trabalhos que realizara no seu laboratório em Paris para a ferramenta da fotografia judiciária – item do *Bertillonage* que se manteve em uso na maioria dos gabinetes de registro de identidade, policial e civil. O assunto debatido na sua carta foi a padronização da coloração a ser empregada no fundo dos retratos. Para ele, havia três cores possíveis para os fundos: preta, branca e cinza. Depois de muitos anos realizando

¹⁷² *Boletim Policial*, pp. 122-151, abr., mai. e jun. 1912.

¹⁷³ *Boletim Policial*, pp. 21-24, jan., fev. e mar. 1913.

testes práticos, Bertillon convenceu-se de que a cor cinza apresentara os melhores resultados, sobretudo porque permitia distinguir todos os contornos do indivíduo fotografado, tanto dos seus cabelos quanto do seu perfil. Porém, era preciso definir a tonalidade correta do cinza – isto é, a proporção exata de tinta preta e de tinta branca para que, uma vez combinadas, fosse possível chegar a uma nuance de cinza ideal para a confecção dos panos de fundo. Por isso, Bertillon informou que produzira um diagrama com diversos tons de cinza, desde os mais claros próximos à cor branca aos mais escuros próximos ao preto. Indicou a Elysio de Carvalho que o referido diagrama seguiria anexo à missiva. Mas, os seus dados não foram transcritos pelo diretor do Gabinete no relatório remetido ao chefe de polícia do Rio de Janeiro. Dessa escala de cores, Bertillon afirmou que o tom mais adequado à elaboração das fotografias era o de número 14, o qual passara a adotar em todos os retratos do Serviço de Identificação. Em seguida, procedeu a explicar como chegava àquela tonalidade de cinza. Levou em conta uma série de fatores, como, por exemplo, a densidade das tintas branca e preta e a quantidade de chumbo contidas em cada uma delas. Segundo os seus cálculos, para atingir o padrão almejado da coloração cinza era necessário incluir 10 gramas de corante preto para cada 100 gramas do branco. E, para evitar reflexos azulados na superfície, similares às da madrepérola e das bolhas de sabão, Bertillon orientou o diretor do Gabinete de Identificação a acrescentar pigmentos nas cores vermelha e amarela à mistura; 5 gramas de cada. Para concluir a solução, todos os corantes deveriam ser diluídos em 48 gramas de óleo de linhaça e 72 gramas de essência de terebintina (aguarrás). Depois da reprodução da missiva de Bertillon, Elysio de Carvalho relatou a Belisario Tavora que, por intermédio do seu correspondente, o Gabinete do Distrito Federal pôde adquirir uma coleção de tipos de cabelos. Eram 39 mechas de 10 gramas cada que poderiam auxiliar a polícia carioca na identificação de suspeitos através da descrição física de testemunhas. De acordo com o diretor do Gabinete, a seleção e a graduação das cores dos cabelos da coleção obedeciam a critérios rigorosamente científicos¹⁷⁴.

Apesar de não terem sido encontradas informações de que a polícia do Distrito Federal utilizara os parâmetros enviados por Alphonse Bertillon na produção dos panos de fundo, um dos tópicos mais abordados por Elysio de Carvalho nos seus relatórios ao chefe de polícia era o da fotografia judiciária. Além do uso de retratos de frente e de perfil nas fichas de registro, o diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro alertou Belisario Tavora de que muitos casos poderiam ser solucionados com a reconstituição da cena do crime através de fotografias realizadas no local da ocorrência. Dentre as reclamações apresentadas por Elysio de Carvalho

¹⁷⁴ *Boletim Policial*, pp. 24-25, jan., fev. e mar. 1913.

ao chefe de polícia em 1912, vale ressaltar o aumento das tarefas do Gabinete de Identificação sem que o seu quadro de funcionários fosse ampliado e a sua infraestrutura, ajustada às novas demandas. De acordo com ele, a procura por carteiras de registro civil crescia na cidade e, em razão disso, o serviço de fotografia judiciária fora sacrificado, já que era necessário paralisar o trabalho no ateliê do Gabinete com os indivíduos detidos para que os documentos solicitados pudessem ser entregues dentro de prazos razoáveis. Com isso, a polícia carioca reduzia a sua capacidade de produção de fichas de identificação criminal, o que poderia prejudicar o serviço de investigação e a localização de criminosos reincidentes. A sugestão que Elysio de Carvalho indicou no seu relatório a fim de aumentar a produtividade do serviço fotográfico do Gabinete de Identificação englobava a construção de mais duas câmaras escuras nas suas dependências, a aquisição de mais um aparelho fotográfico e o aumento do pessoal técnico que, segundo ele, na época, compunha-se de dois operadores. Para fins de comparação, o diretor do Gabinete do Rio de Janeiro recordou que, no Serviço de Identificação Judiciária da Prefeitura de Polícia de Paris, havia 12 funcionários que se encarregavam somente do registro fotográfico de suspeitos presos. Reproduziu uma reivindicação do encarregado do serviço fotográfico do Gabinete do Rio de Janeiro, Octavio Michelet de Oliveira – que, anos antes, estivera em Paris para estudos fotográficos com Bertillon. No seu ofício, Oliveira propunha que, além de novos funcionários, a seção fotográfica precisava ser dividida em registros civil e criminal, o que deveria acarretar a implantação de mais um ateliê para que não houvesse encontros entre suspeitos registrados e pessoas que tivessem requerido a carteira de identidade no mesmo espaço – segmentação que, mais tarde, acabou acontecendo. Em questão de criminalística – o exame dos indícios no local de um crime tendo em vista a sua elucidação –, para Elysio de Carvalho, o recurso fotográfico merecia maior atenção por parte das autoridades policiais devido ao seu “[...] papel de agente revelador no inquérito judiciário”. Nessa perspectiva, além dos retratos pessoais utilizados nas fichas de registro criminal, a fotografia era pleiteada como ferramenta necessária na prática da perícia policial nos locais de ocorrências no sentido de que, por meio das imagens capturadas, seria possível documentar com objetividade e exatidão as principais evidências deixadas pelos suspeitos na cena do crime, tanto no seu conjunto quanto nos seus detalhes¹⁷⁵.

O exame da cena do crime se apoiava na premissa de que o local da ocorrência deveria permanecer inviolável até que funcionários do Gabinete de Identificação pudessem ali chegar. No *Boletim Policial*, orientações com essa finalidade eram veiculadas desde 1908. Nesse ano, foram publicados dois artigos – traduzidos pelo periódico da polícia carioca – sobre o assunto.

¹⁷⁵ *Boletim Policial*, pp. 58-63, jan., fev. e mar. 1912.

No primeiro, *O local do crime*, de Alfredo Niceforo, o autor italiano abordara que a prática da conservação de todos os aspectos do cenário da ocorrência era algo novo. Até então, a maioria dos investigadores se baseava, segundo Niceforo, nas descrições do local inspecionado, o que, em geral, deixava lacunas e ignorava detalhes importantes. Para ele, o objetivo da manutenção do local do crime da forma como a primeira equipe de policiais a ter contato com a ocorrência o encontrara era a proteção da multiplicidade de informações que poderiam ser coletadas após a análise técnica de um perito criminal. Uma das ferramentas apontadas por Niceforo para que o exame da cena do crime pudesse atingir resultados precisos era a fotografia judiciária¹⁷⁶. No último texto, *O que se deve fazer no local do crime*, de Rudolphe Archibald Reiss, o professor de criminalística da Universidade de Lausanne, na Suíça, esclarecera que, sobretudo nos casos de crimes graves – por exemplo, roubos e homicídios –, os aspectos da cena da ocorrência não deveriam ser alterados até que a autoridade técnica responsável pela perícia criminal chegasse ao local. De acordo com as suas instruções, as portas de acesso ao lugar em que fora praticado o crime deveriam ser vedadas – e, se possível, observadas por um guarda. Frisara que móveis, utensílios e “[...] principalmente os objetos de superfície polida” não deveriam ser tocados ou removidos da posição que originalmente ocupavam. Isso porque a extensão dessas superfícies poderiam conter impressões digitais deixadas pelo suspeito no decurso da sua ação criminosa. Dirigira especial atenção também a manchas de sangue e pegadas no solo. Em nota, o *Boletim Policial* acresceu que as impressões digitais preservadas nos objetos poderiam ajudar a polícia a estabelecer a identidade dos autores do delito através do confronto com dados registrados no Gabinete de Identificação ou coletados de suspeitos durante a investigação¹⁷⁷. Todavia, Elycio de Carvalho denunciou no seu relatório ao chefe de polícia em 1912 que essas orientações não eram cumpridas na polícia do Rio de Janeiro. O diretor do Gabinete de Identificação reclamou que havia delegados que não solicitavam os serviços da repartição para a inspeção fotográfica do “[...] teatro do crime”. Criticou os delegados que, conforme a sua narrativa, não mandavam os agentes sob o seu comando protegerem os locais de ocorrências, o que prejudicava o ofício investigativo. Para ele, os cenários de crimes praticados na capital não eram tratados da forma como Niceforo e Reiss indicaram nos seus respectivos artigos. Na sua perspectiva, o Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro não conseguia exercer a sua função de auxiliar a justiça nas investigações devido à inércia de algumas autoridades policiais e à inaptidão de certos agentes do Corpo de Segurança Pública¹⁷⁸.

¹⁷⁶ *Boletim Policial*, pp. 3-9, jan. 1908.

¹⁷⁷ *Boletim Policial*, pp. 65-66, jun. 1908.

¹⁷⁸ *Boletim Policial*, pp. 65-66, jan., fev. e mar. 1912.

É possível verificar que os protestos de Elysio de Carvalho em relação ao cuidado que os agentes deveriam ter com os locais de crimes acabavam chegando à chefatura de polícia do Rio de Janeiro. Havia no *Boletim Policial* uma seção destinada à divulgação de alguns atos do chefe de polícia e, por vezes, ofícios remetidos aos delegados dos distritos policiais da capital com essas reivindicações eram publicados. Em 1911, por meio da circular n. 6540, Belisario Tavora transmitiu a delegados e comissários da polícia carioca a queixa de Elysio de Carvalho de que eram raras as autoridades policiais que recorriam ao Gabinete de Identificação a fim de que obtivessem os “[...] meios eficazes” que a repartição dispunha para auxiliar no trabalho da investigação criminal. Informou que o diretor do Gabinete do Distrito Federal comunicara que as orientações já haviam sido publicadas anos antes no *Boletim Policial* e que, em razão disso, chamava a atenção dos delegados para a observância dos preceitos da aludida circular¹⁷⁹. Esse mesmo tópico voltaria a ser objeto de um ofício do chefe de polícia no ano seguinte. Em maio de 1912, com a circular n. 2286, Belisario Tavora tornara a repassar a delegados e comissários da polícia do Rio de Janeiro as reclamações que Elysio de Carvalho continuava a fazer sobre a pouca utilização dos recursos que o Gabinete de Identificação oferecia às autoridades policiais para serem empregados nas investigações criminais. No ofício, o chefe de polícia recordou da circular expedida em 1911 e ressaltou que na biblioteca da polícia carioca havia um trabalho a respeito da função da fotografia nos inquéritos policiais disponível para a leitura de delegados e agentes do Corpo de Investigação e Segurança Pública¹⁸⁰. Depois de algum tempo, quando o chefe de polícia do Rio de Janeiro era Aurelino Leal, outra nota com o mesmo teor foi emitida e reproduzida no *Boletim Policial*. Em novembro de 1914, o chefe de polícia emitiu a circular n. 12584. Nesse ofício, Aurelino Leal solicitava que, “[...] para o bom andamento dos serviços policiais”, fossem cumpridas as instruções do Gabinete de Identificação referentes à proibição da presença de pessoas estranhas à investigação nos locais de crimes. Reforçou que os agentes deveriam providenciar para que nenhum aspecto da cena da ocorrência fosse modificado até a chegada dos peritos do Serviço Médico Legal e do Gabinete de Identificação para a análise de possíveis indícios deixados pelos suspeitos no local¹⁸¹.

As objeções de Elysio de Carvalho em relação à postura de certos agentes do Corpo de Segurança Pública e de autoridades da polícia carioca – principalmente delegados – nos locais de crimes não se limitavam à própria instituição policial. Em algumas oportunidades, o diretor do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro expôs essas queixas em entrevistas concedidas

¹⁷⁹ *Boletim Policial*, p. 510, jul., ago. e set., 1911.

¹⁸⁰ *Boletim Policial*, p. 234, abr., mai. e jun., 1912.

¹⁸¹ *Boletim Policial*, p. 384, ago., set., out., nov., dez., 1914.

a jornais de grande circulação na capital da república, o que causou certa animosidade entre as partes envolvidas. No dia 4 de fevereiro de 1912, o jornal *A Imprensa* publicou uma entrevista com Elysio de Carvalho depois de uma visita da sua equipe de reportagem ao Gabinete do Rio de Janeiro. O objeto da conversa era a formação dos agentes da polícia carioca para o trabalho investigativo. Quando perguntado se a polícia do Rio de Janeiro dispunha de pessoal idôneo e competente para tal ofício, o diretor do Gabinete de Identificação assegurou que os agentes do Corpo de Investigação e Segurança Pública – os “secretas” – eram as pessoas mais conhecidas da cidade e, em razão disso, todo o sigilo necessário às suas diligências era inexistente. Elysio de Carvalho ressaltou ainda que, de modo geral, o investigador da polícia carioca possuía uma alegoria própria, de forma que poderia ser reconhecido por qualquer pessoa nas ruas da cidade do Rio de Janeiro: “[...] chapelão na cabeça, bengalão pendurado no braço, ares de querer que todo o mundo saiba que ele está investigando”. Em seguida, o diretor do Gabinete relatou que, na época em que Alfredo Pinto era chefe de polícia do Rio de Janeiro, um investigador tinha o hábito de se apresentar para outras pessoas com um cartão que, além do seu nome, trazia a sua função logo abaixo: agente de polícia. Segundo a exposição de Elysio de Carvalho, o chefe de polícia, após tomar conhecimento do caso, envergonhou-se e mandou exonerar o investigador. Para o diretor do Gabinete de Identificação, havia bons agentes na polícia carioca. No entanto, seriam poucos e, mesmo assim, de acordo com a sua avaliação, possuíam deficiências que não deveriam apresentar. Alegou que aquilo que sabiam do ofício fora aprendido ao longo de anos de trabalho, “[...] sem método, sem orientação”, somente com as suas faculdades pessoais. Por isso, acreditava que os métodos científicos de identificação criminal e de investigação policial deveriam ser ensinados para agentes que já faziam parte dos quadros da polícia carioca e para candidatos a novos cargos na instituição¹⁸². Já em outra entrevista, esta concedida à *Gazeta de Notícias*, Elysio de Carvalho aprofundou a sua análise acerca da instrução técnica dos agentes da polícia carioca, apontando justificativas estruturais para que a investigação criminal no Rio de Janeiro continuasse a apresentar certas debilidades. Para o diretor do Gabinete, a polícia do Distrito Federal precisava de bons agentes, posto que aqueles com que podia contar eram “[...] uns bisonhos funcionários incapazes de qualquer serviço”. Diante disso, o repórter da *Gazeta de Notícias* perguntou-lhe quais eram as causas dessa fragilidade do trabalho investigativo dos agentes da polícia do Rio de Janeiro. Além das indicações políticas para cargos na instituição, Elysio de Carvalho destacou a baixa remuneração que recebiam; com a qual, segundo ele, não era possível exigir serviços de qualidade. O redator da *Gazeta* recordou que o chefe de polícia

¹⁸² *A Imprensa*, p. 2, 04 fev. 1912.

havia publicado circulares para que os delegados atentassem para a conservação dos locais de ocorrências – em especial as cenas de crimes misteriosos as quais demandavam critérios ainda mais apurados de investigação. Porém, de acordo com a matéria, a realidade era bem diferente do que se esperava, porque tais medidas não tiveram efeito com delegados e agentes. Em vista disso, a configuração da cena dos crimes era frequentemente modificada antes da chegada dos funcionários do Serviço Médico Legal e do Gabinete de Identificação – e, em inúmeros casos, sequer eram chamados. Objetos eram deslocados e até mesmo cadáveres tinham a sua posição alterada. Já no fim da entrevista, Elysio de Carvalho relatou que, em um caso de homicídio, as vestes da vítima foram requisitadas pelo Serviço Médico Legal para que um minucioso exame fosse realizado. Contudo, o delegado responsável pelo caso não atendeu o pedido de imediato. Dias depois, a autoridade policial enviou as roupas que a vítima usava quando fora encontrada e, com um ofício anexo, explicava o motivo da demora: ele havia ordenado que todas as peças fossem lavadas porque estariam “[...] muito sujas de sangue e não podiam servir assim para o exame”¹⁸³.

A despeito do aparente exagero no último caso relatado por Elysio de Carvalho, havia casos de impacto – sensacionais ou de mistério – que contavam com uma ampla cobertura dos jornais cariocas que podem contribuir para a compreensão da relutância à introdução de novos critérios investigativos apregoados por interlocutores da “polícia científica” no Rio de Janeiro. Um desses casos de grande repercussão na imprensa da capital ocorreu em 1912. No dia 20 de junho, o *Correio da Manhã* e a *Gazeta de Notícias* publicaram matérias sobre uma ocorrência que se verificara no dia anterior: a cabeça de uma criança havia sido deixada em um embrulho de papel nas escadas da igreja do Rosário, na região central do Rio de Janeiro. A narrativa que ambos os jornais lançaram sobre o caso foi parecida, embora o editorial da *Gazeta de Notícias* tenha insinuado que o crime poderia ter sido praticado pela mãe da criança, mas sem qualquer evidência concreta; apenas por presunção. De acordo com a descrição dos dois jornais, em um dia de chuva leve no Rio de Janeiro, poucas pessoas circulavam pelo centro da cidade. Porém, um volume enrolado por jornais e barbantes chamara a atenção de um tenente do Exército que passava em frente à igreja do Rosário. Ao se aproximar, pudera reparar que o embrulho estava habilmente feito. Então, resolveu tentar abri-lo com a sua bengala. Após rasgar parte do papel, percebera que era a cabeça de uma criança. Atônito, o transeunte saíra a procurar alguma autoridade policial quando avistou dois guardas civis nos arredores da igreja. Os dois guardas, depois de ouvirem o que dissera o tenente, dirigiram-se ao local apontado e se depararam com

¹⁸³ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 28 mai. 1912.

aquele cenário. Com a movimentação dos guardas, mesmo com o dia chuvoso, logo iniciou-se uma aglomeração de pessoas que por ali passavam. Enquanto um dos guardas tentava impedir que os curiosos se aproximassem, o outro foi até o 3º Distrito Policial para relatar ao delegado o que acontecia. De acordo com as notícias, o delegado Benedicto Costa Ribeiro logo chegara ao local na companhia de um comissário de polícia. Em seguida, tomara a decisão de coletar a cabeça e levá-la à delegacia para averiguações. As diligências posteriores resultaram na prisão de duas pessoas: uma mulher que se destacou da aglomeração no instante em que chegaram as autoridades policiais; e o sacristão da igreja. Os jornais não apresentaram evidências materiais que justificassem as prisões. Dias depois, os dois foram liberados por falta de provas. O crime continuava sem solução. As investigações apoiavam-se em denúncias anônimas, em geral, por meio de cartas que chegavam à polícia do Rio de Janeiro com indicações de possíveis pistas – que nem sempre eram pertinentes ao caso. A morosidade da polícia em expor conclusões mais concretas em relação a esse crime fez com que parte da imprensa questionasse a formação dos agentes e a competência do delegado responsável pelo caso, do chefe de polícia e de Elysio de Carvalho, que divulgava os preceitos da polícia científica¹⁸⁴ (ver imagem XXV).



Imagem XXV: registro da aglomeração popular na frente da igreja em que fora encontrado o embulho que continha a cabeça de uma criança. *Gazeta de Notícias*, 21 jun. 1912.

Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN
(seção de publicações seriadas)

¹⁸⁴ *Correio da Manhã*, p. 2, 20 jun. 1912; p. 3, 21 jun. 1912; p. 3, 22 jun. 1912; *Gazeta de Notícias*, p. 1, 20 jun. 1912; p. 1, 21 jun. 1912; p. 2, 22 jun. 1912; p. 6, 23 jun. 1912; p. 1, 26 jun. 1912.

cabeça da vítima, principal objeto da investigação policial. Vale ressaltar que a exposição de elementos encontrados em locais de ocorrências era uma das críticas externadas por Elysio de Carvalho, em função do caráter sigiloso do ofício da investigação criminal. Porém, a cobertura jornalística de casos como este era capaz de mostrar algumas insuficiências do Corpo de Investigação e Segurança Pública, algo que ia ao encontro do posicionamento do diretor do Gabinete de Identificação em relação à educação profissional dos agentes da polícia do Rio de Janeiro. Na *Gazeta de Notícias*, alguns artigos acerca do caso do “[...] achado sinistro” na igreja do Rosário foram veiculados entre os dias 23 e 26 de junho. Na edição do dia 23 de junho de 1912, o colunista do diário carioca pontuou que somente dois agentes haviam sido designados para a investigação do caso, número considerado baixo para a complexidade do crime¹⁸⁵. No dia seguinte, a *Gazeta de Notícias* assinalou que a influência da política acabava anulando a ação da polícia carioca e que os agentes do Corpo de Investigação e Segurança Pública capturavam poucos criminosos foragidos depois de diligências orientadas e meritórias, posto que a maioria das prisões efetuadas pelos investigadores se dava por acaso. De acordo com o artigo, o repórter do jornal fora à casa de “[...] uma pessoa antiga na polícia” que, depois de questionado sobre o “[...] crime da criança degolada”, teria dito – rindo – que a polícia do Rio de Janeiro servia apenas à política. O entrevistado teria ainda declarado que era normal que se recorresse à polícia para “[...] guardar as eminências políticas” e “[...] empregar amigos dos amigos do governo”. Em conclusão, o redator da *Gazeta de Notícias* entendeu que o principal efeito dessa dinâmica relatada pelo policial veterano era a impunidade que advinha dos diversos crimes não solucionados no Distrito Federal¹⁸⁶. Em 25 de junho de 1912, o jornal publicou novamente uma matéria sobre o caso. Dessa vez, a sua equipe pôde conversar com o diretor do Gabinete de Identificação. Quando perguntado acerca da demora para que a polícia apresentasse resultados mais concretos da sua investigação, Elysio de Carvalho garantiu que o Gabinete de Identificação não fora contatado para que os seus funcionários fossem até o local em que a cabeça fora achada para examinar o material e as cercanias em busca de indícios que pudessem levar ao autor do crime. Censurou a forma como o embrulho havia sido manipulado pelas autoridades policiais que ali estiveram, pois acreditava que o papel e a própria cabeça da criança poderiam ter impressões digitais. Segundo as palavras de Elysio de Carvalho, somente acharam e levaram o material para delegacia, tendo muitas pessoas externas à investigação em si tocado no embrulho. Por fim, declarou que o que sabia do caso era pela imprensa e reforçou

¹⁸⁵ *Gazeta de Notícias*, p. 6, 23 jun. 1912.

¹⁸⁶ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 24 jun. 1912.

que os locais de crimes deveriam ser examinados por peritos do Gabinete de Identificação¹⁸⁷. E, no dia 26 de junho, a equipe de reportagem da *Gazeta de Notícias* afirmou que estabelecera contato com um investigador da polícia carioca que dizia possuir novidades a respeito do caso que há dias mobilizava os jornais da capital. A matéria referiu-se ao agente como *Sherlock* em alusão ao famoso detetive da literatura policial. Enquanto o inspetor do Corpo de Investigação e Segurança Pública, o capitão Arthur Rodrigues, informava que as averiguações deveriam ser reservadas, o agente entrevistado pela *Gazeta* declarou que conhecia uma pessoa que, por sua vez, sabia quem era a mãe da criança. Todavia, o caso não caminharia para uma solução, visto que, de acordo com o artigo, a referida pessoa era um médico do Exército que havia declarado que nada diria sobre a mãe da criança alegando “[...] segredo profissional”. Segundo a matéria do jornal carioca, nem mesmo o inspetor do Corpo de Investigação conseguiu fazer com que o médico informasse algum dado a fim de que o caso pudesse ser esclarecido. A *Gazeta* criticou o uso da influência pessoal do médico no caso desse crime e relatou que tudo continuava “[...] na mesma”¹⁸⁸.

O que Elysio de Carvalho procurava com os seus artigos no *Boletim Policial* e com as suas declarações nos jornais da cidade era incutir na polícia do Rio de Janeiro a ideia de que o ofício investigativo precisava passar por processos de análise científica através da atuação dos funcionários do Gabinete de Identificação. Apesar das suas reclamações ao chefe de polícia, o Gabinete era acionado às vezes por alguns delegados a fim de que as cenas de ocorrências que estavam sob a sua responsabilidade fossem examinadas. Foi o que ocorreu ainda em 1912. Por meio de um relatório destinado a Elysio de Carvalho, o encarregado pelas informações do Gabinete do Rio de Janeiro, Edgard Simões Corrêa, narrou como sucedera a solução do primeiro crime por intermédio da coleta de impressões digitais no local da ocorrência e do confronto de dados no arquivo datiloscópico da polícia carioca. Depois de receber uma denúncia de roubo na Tijuca, o delegado do 15º Distrito Policial requisitou a presença de um fotógrafo do Gabinete no local da ocorrência. Ao chegar à casa na qual havia acontecido o roubo, o funcionário concluíra que o crime havia sido efetuado em um guarda-casacas e que a sua porta fora aberta com o auxílio de uma chave ou gazua. Os objetos suprimidos do móvel não foram especificados no relato de Corrêa, que destacou que os investigadores responsáveis pelo caso examinaram com minúcias as superfícies do cenário do roubo de forma que pudessem encontrar indícios que os levassem ao seu autor. Em busca de impressões digitais, utilizaram o método do empoamento – também conhecido como processo Schneider. O

¹⁸⁷ *Gazeta de Notícias*, p. 2, 25 jun. 1912.

¹⁸⁸ *Gazeta de Notícias*, p. 1, 26 jun. 1912.

método consistia em polvilhar um pó químico sobre a superfície em que se acreditava haver impressões digitais deixadas através do suor do suspeito e, uma vez encontrando-as, era possível transferi-las para uma folheta flexível de fundo preto. Depois, cobria-se a folheta com uma lâmina ou chapa de proteção para que a impressão fosse fixada. Por fim, a impressão digital retida na folheta poderia ser fotografada e arquivada junto aos arquivos referentes àquele caso para futuras investigações. Segundo Elysio de Carvalho, o processo fora desenvolvido por Rudolf Schneider, fotógrafo da polícia de Viena, na Áustria, e a polícia do Rio de Janeiro seria a segunda no mundo a empregar o método depois de adquirir com o policial austríaco os materiais necessários para utilizá-lo¹⁸⁹. Assim, encontraram quatro impressões no móvel que fora violado. Embora fragmentadas, todas foram coletadas e levadas ao Gabinete de Identificação para análise. Já no Gabinete, Edgard Simões Corrêa pôde iniciar os confrontos entre as impressões digitais encontradas na cena do crime e os dados registrados no arquivo datiloscópico. Após algum tempo de análise, Corrêa procedeu com eliminações de impressões que não se assemelhavam às colhidas no local do roubo e, por fim, chegara à ficha de um indivíduo que já havia sido detido outras vezes pela polícia. Conforme o funcionário do Gabinete, impressões palmares e do dedo anelar correspondentes aos vestígios encontrados no local examinado apresentavam traços particulares semelhantes. Por isso, segundo ele, seria possível afirmar que o autor do roubo era um indivíduo já registrado na polícia do Distrito Federal (ver imagens XXVI e XXVII)¹⁹⁰.

¹⁸⁹ *Boletim Policial*, pp. 15-16, jan., fev. e mar. 1913.

¹⁹⁰ *Boletim Policial*, pp. 293-302, out., nov. e dez. 1912.

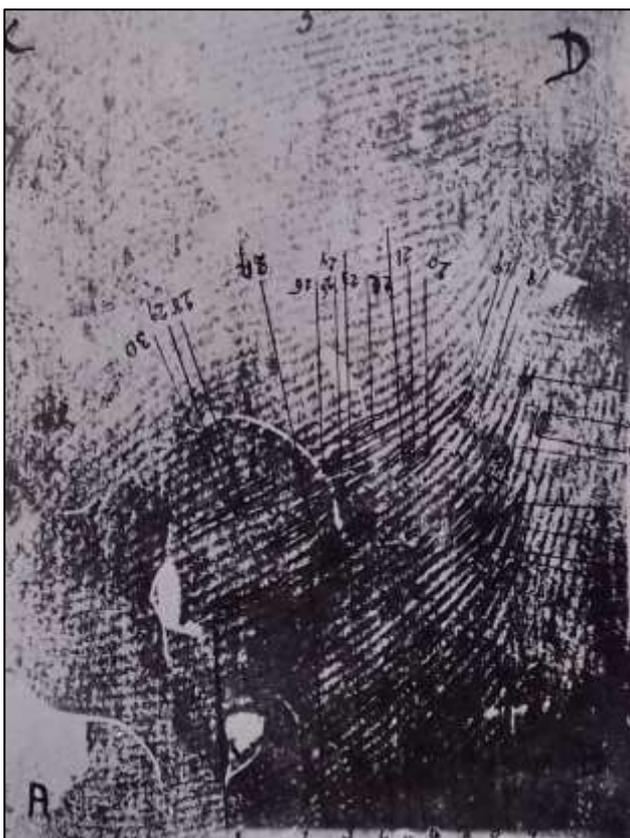


Imagem XXVI: registro de impressão deixada pelo suspeito no local do crime analisada pelo funcionário do Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro.
Boletim Policial, out., nov. e dez., 1912.
 Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN (seção de publicações seriadas).

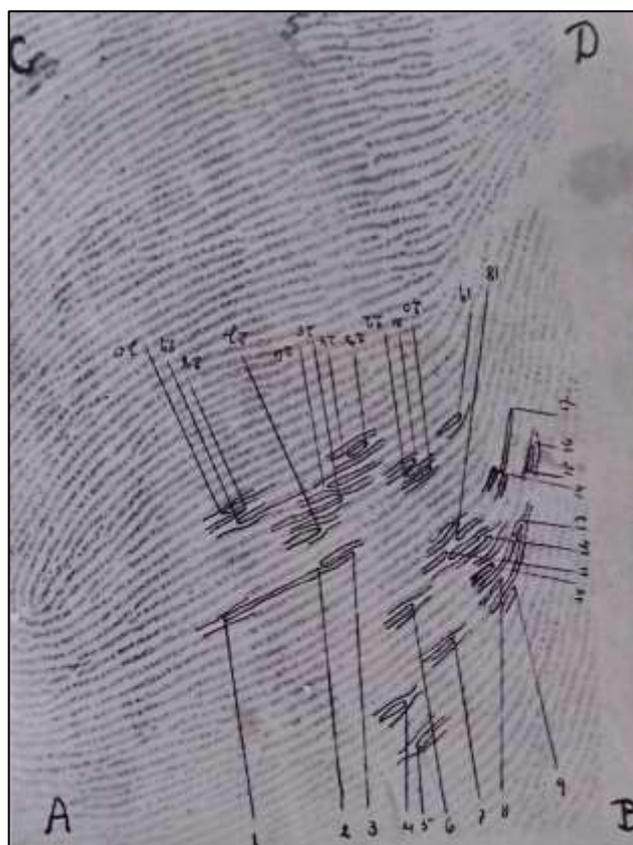


Imagem XXVII: registro de impressão do mesmo suspeito tomada no Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro para fins de comparação.
Boletim Policial, out., nov. e dez., 1912.
 Acervo: Fundação Biblioteca Nacional - FBN (seção de publicações seriadas).

Uma das iniciativas que Elysio de Carvalho procurou implantar na polícia carioca para alterar esse quadro marcado por críticas nos jornais da cidade em relação à formação técnica e profissional dos agentes do Corpo de Investigação e Segurança Pública foi a criação da Escola de Polícia do Rio de Janeiro, em fevereiro do 1912. O diretor do Gabinete de Identificação do Distrito Federal precisava do apoio da chefatura de polícia para que o projeto pudesse ocorrer. Elysio de Carvalho possuía a anuência de Belisario Tavora para que a escola fosse criada, mas a chefatura de polícia do Rio de Janeiro passaria por várias mudanças nos três anos seguintes. Por isso, o trabalho de negociação do diretor do Gabinete com o chefe de polícia precisava ser renovado a cada mudança neste cargo para que a manutenção da escola pudesse ser garantida. Em um primeiro momento, a Escola de Polícia oferecia duas turmas: uma para os agentes que já faziam parte dos quadros da polícia carioca e outra para pessoas externas à instituição e que quisessem se candidatar a algum cargo policial no futuro. Segundo o seu discurso, a formação técnica desses indivíduos facilitaria o processo seletivo dos agentes do Corpo de Investigação, o que poderia contribuir para melhorar a qualidade do serviço policial no Rio de Janeiro. Mas, Elysio de Carvalho teve que enfrentar alguns problemas devido a essa divisão que estabeleceu na Escola de Polícia. Poucos eram os agentes que compareciam às aulas, ainda que, segundo o seu regulamento, a frequência fosse obrigatória¹⁹¹. Depois de terminado o primeiro ano letivo, alguns alunos aprovados na turma de pessoas externas à polícia foram indicados por Elysio de Carvalho para que fossem nomeados a cargos na instituição policial carioca em 1913. O chefe de polícia acatou as sugestões de Elysio de Carvalho e alguns desses alunos aprovados foram, de fato, nomeados. Porém, ao que parece, a recepção desses novos funcionários da polícia não fora muito amistosa. Conforme uma matéria do jornal *O Imparcial*, os agentes que já estavam na polícia do Rio de Janeiro articularam intrigas envolvendo os novos policiais. Esses agentes teriam enviado retratos dos policiais recém-nomeados para jornais da cidade, algo que poderia comprometer o sigilo da sua identidade no ofício policial. Ademais, teriam dirigido acusações a Elysio de Carvalho. De acordo com o artigo, a denúncia era a de que o objetivo da Escola de Polícia se resumia à criação de um grupo de investigadores particulares concorrente ao Corpo de Segurança Pública¹⁹². O curso da Escola de Polícia do Rio de Janeiro pretendia ser bastante abrangente. Em linhas gerais, havia aulas de criminalística, com foco na identificação policial, investigação criminal e fotografia judiciária; e de criminologia, voltadas ao estudo de teorias e preceitos das principais escolas de análise da natureza criminosos dos indivíduos. Outros temas também eram debatidos, como, por exemplo, administração policial no Rio de Janeiro, noções

¹⁹¹ *A Imprensa*, p. 2, 04 fev. 1912.

¹⁹² *O Imparcial*, p. 7, 22 dez. 1912.

de medicina legal, preleções de direito penal e assistência de urgência. Em 1913, a despeito da adesão de outros funcionários da polícia ao corpo docente da Escola de Polícia, investigadores do quadro pessoal da instituição mais uma vez pouco assistiram às aulas. Nem mesmo a visita de Rudolphe Archibald Reiss para uma série de aulas nas polícias de São Paulo e da capital da república fez com que os agentes se interessassem pelo curso da Escola de Polícia. No mesmo ano, Edmond Locard publicou um artigo nos *Archives de l'Anthropologie Criminelle* em que elogiava o projeto de Elysio de Carvalho no Rio de Janeiro. Mas, em 1914, com a mudança na chefatura de polícia – assumira o advogado mineiro Francisco Valladares –, foram estipuladas novas orientações para a Escola de Polícia. A partir de então, o seu curso seria voltado apenas aos alunos externos que, depois de aprovados, quisessem se candidatar a cargos na instituição. Mais uma vez, a iniciativa de Elysio de Carvalho foi acusada de ser um instrumento para que fosse formada uma agência privada de detetives. Dessa vez, com algum sensacionalismo, uma nota d'*O Imparcial* dizia que Reiss ocuparia a direção da aludida agência, que ainda integraria “[...] senhoras detetives” nos seus quadros¹⁹³. Elysio de Carvalho procurou defender-se dessas acusações com uma nota no mesmo jornal dizendo que havia recebido uma autorização para o funcionamento de uma agência privada, mas que não levara adiante¹⁹⁴. No final de 1914, mais uma mudança na chefatura de polícia do Rio de Janeiro. Com a saída de Francisco Valladares, entrou Aurelino Leal, advogado baiano. Ao que tudo indica, Elysio de Carvalho não foi capaz de dar prosseguimento às negociações para a continuidade da Escola de Polícia. Logo em uma das suas primeiras ações, Aurelino Leal expediu uma portaria suprimindo a Escola de Polícia. Como explicação, disse que a escola não estava “[...] produzindo os efeitos que se esperavam” e que a média de frequência em 1914 era de apenas 15 alunos. Expôs também que as despesas com pessoal e dependências poderiam ser melhor aplicadas no próprio serviço da polícia do Rio¹⁹⁵. Depois disso, Elysio de Carvalho se manteve durante alguns meses ainda como diretor do Gabinete de Identificação. Logo no início de 1915, pediu exoneração da polícia carioca e o seu assistente, o encarregado pelas informações datiloscópicas do Gabinete, Edgard Simões Corrêa, passou a ocupar o cargo até meados da década 1920¹⁹⁶.

¹⁹³ *O Imparcial*, p. 4, 30 abr. 1914.

¹⁹⁴ *O Imparcial*, p. 5, 01 mai. 1914.

¹⁹⁵ *O Imparcial*, p. 6, 28 nov. 1914.

¹⁹⁶ *Boletim Policial*, p. 106, abr., mai. e jun. 1915.

Considerações finais

As reflexões até então exibidas na presente tese de doutorado não foram estruturadas a fim de que a temática da identificação individual no Rio de Janeiro – criminal e civil – durante as primeiras décadas da república se esgotasse academicamente. Ao contrário, o objetivo desse trabalho era o de levantar algumas questões importantes que, de maneira geral, foram deixadas de lado por autores do campo da história. Foram caracterizadas as dinâmicas e as narrativas que se constituíram em torno da prática do registro policial de suspeitos detidos cujas informações – devidamente classificadas e organizadas – deveriam servir à investigação criminal, sobretudo para a captura de criminosos reincidentes. Com o crescimento dos centros urbanos na passagem do século XIX para o século XX associado ao aumento dos movimentos migratórios internacionais, a identificação dos indivíduos tornava-se mais difícil para a polícia em meio às suas diligências. Para alguns policiais, impôs-se a necessidade de que os métodos de reconhecimento de suspeitos baseados na memória de agentes e na consulta a galerias com fotografias de indivíduos procurados ou considerados perigosos fossem superados por outros recursos mais precisos e eficazes. Nesse processo, novos projetos de sistemas de identificação foram desenvolvidos e divulgados em todo o mundo. Todavia, a adoção de novas técnicas de registro pessoal pelas polícias não era algo automático e tampouco deve ser observado a partir de uma perspectiva evolutiva, como se a substituição de um sistema por outro mais moderno e avançado ocorresse de forma acrítica e espontânea. Em vista disso, foram detalhadas ao longo dos capítulos da tese variadas situações nas quais era preciso apresentar justificativas, meios e argumentos técnicos para que determinado sistema de identificação e de organização de dados pudesse ser adotado por polícias envolvidas nesse intercâmbio de ideias e projetos. Encontros, viagens de estudo e congressos foram alguns dos eventos caracterizados e nos quais propostas eram examinadas nas mais distintas dimensões, como, por exemplo, capacidade técnica para o empreendimento, suporte tecnológico – aquisição de mobiliário e instrumentos específicos – e esteio político para a sua implantação local. Nesses espaços, desenrolavam-se os debates em que partidários de diferentes sistemas de identificação destacavam as principais vantagens das técnicas expostas a fim de que novos aliados pudessem ser arregimentados para o seu lado. Ao serem discutidos, depurados e ajustados em cenários regionais, nacionais e internacionais, novos sistemas de identificação individual poderiam ser legitimados, adotados e aprimorados, de modo que, a partir daí, novas permutas técnicas poderiam ocorrer, reunindo novos atores e constituindo um panorama coletivo de elaboração e circulação de novas técnicas de registro e de investigação policial.

Ao focar o problema da técnica que cingia a prática da identificação, propôs-se com o presente trabalho evidenciar uma perspectiva de análise historiográfica que busca romper com interpretações mais tradicionais ligadas à história das ciências em que se ressaltavam relações, dinâmicas e percursos – intelectuais e tecnológicos – estruturados a partir do binômio centro-periferia. Segundo essa ótica, os centros de propagação científica e tecnológica se confundiam com as nações do eixo econômico-industrial e financeiro e, por isso, eram representados pelos países da Europa, como, por exemplo, França, Alemanha e Inglaterra, e pelos Estados Unidos. Nesse sentido, novos projetos científicos e institucionais transferiam-se como referências para os países considerados periféricos, os quais procuravam reproduzir as suas iniciativas segundo critérios externos, com pouca ou nenhuma originalidade e de maneira quase inconsciente. Por meio da sua capacidade de irradiação mundial, os países centrais poderiam influenciar ações e projetos nas nações periféricas. Recentemente, alguns historiadores dedicados a estudos sobre a circulação de ideias científicas e tecnológicas procuram analisar criticamente essa percepção mais tradicional ao revelarem cenários mais complexos do que uma simples transferência ou a difusão de programas ou sistemas científicos absolutos do centro para as periferias do mundo. De acordo com Angela Alonso, a ideia de que textos e projetos produzidos no Brasil não eram originais devido à conduta dos seus intelectuais de recorrerem a repertórios já existentes sobre as temáticas em questão não deve ser entendida como simples importação de ideias ou noções acabadas. Segundo a autora, a recorrência a esses repertórios internacionais – autores, agentes e especialistas – se dava de maneira seletiva; isto é, conforme a necessidade dos atores sociais implicantes, a partir de nexos políticos e formas de pensar imersas em redes e práticas sociais. Desse modo, os projetos elaborados em associação a ideias antes abordadas ou desenvolvidas em outros lugares, na sua ótica, configuravam-se como ações políticas que poderiam fomentar a pluralidade de linhas de interpretação ou até mesmo tensões ideológicas sobre determinados problemas, o que vai de encontro à abordagem de que a recepção de novas ideias e programas era algo mecânico e acrítico (ALONSO, 2002, 39-40). Outro autor crítico da ideia difusionista é Kapil Raj. Na sua perspectiva, a propriedade circulatória dos saberes e do conhecimento não está relacionada a um processo vertical de disseminação de ideias, porém a um movimento de práticas, habilidades e materiais que se concebe em virtude de interações entre distintos atores e comunidades especializadas. Nesse sentido, a circulação compreende processos de interação em que interesses particulares e coletivos, relações de poder, redes, negociações e resistências devem ser levadas em consideração enquanto estímulos à constituição de novos lugares para a construção e a reconfiguração de conhecimentos e técnicas, minorando a relevância do prisma centro-periferia (RAJ, 2013, pp. 342-347).

Sendo assim, é possível concluir que, de acordo com as interações detalhadas na tese, os problemas referentes ao conhecimento e às técnicas de identificação individual carregavam consigo dimensões de natureza científica e sociopolítica. Conforme as observações teóricas de Steven Shapin e Simon Schaffer, os indivíduos engajados no processo de produção de saberes e técnicas específicas, de maneira geral, organizam-se politicamente em torno de questões que os afetam no interior de determinado campo. Isso tem a ver com os seus interesses e conexões intelectuais. Outrossim, o conhecimento e as técnicas produzidos e operados coletivamente no âmbito intelectual podem se tornar atividades políticas na esfera do Estado, algo que demanda negociações e persuasão (SHAPIN; SCHAFFER, 2005 [1985], pp. 449-450). Nesse trabalho, foram analisados os processos de institucionalização dos sistemas de identificação individual, em especial, os métodos antropométrico e datiloscópico. Por um lado, foram traçadas as rotas de alguns atores a partir de uma perspectiva micro-histórica com o intuito de que as interações locais, regionais e internacionais das quais participaram no interior dos campos de produção e operação das tecnologias de identificação – ou seja, policial, médica e jurídica – pudessem ser reveladas. Por outro lado, foram também apresentadas interações no terreno da política. Sobre essas relações, dois aspectos devem ser ressaltados. Primeiramente, é importante destacar que as controvérsias e as disputas entre os diferentes sistemas de registro pessoal não culminavam com a simples substituição de um pelo outro. Foi possível verificar um processo de acúmulo e constante ajuste dos métodos para a formação de sistemas que melhor atendessem ao ofício da polícia. A despeito das críticas ao *Bertillonage*, diversos elementos do sistema idealizado por Alphonse Bertillon continuaram – e ainda continuam – em uso nas polícias de todo o mundo – por exemplo, o retrato falado e as fotografias de frente e de perfil. Por fim, é preciso enfatizar que a dinâmica de produção, divulgação e adoção de novos projetos para a polícia do Distrito Federal dependia de resoluções de natureza política, o que poderia dificultar ou protelar certas iniciativas. A manutenção de ações políticas de caráter oligárquico na escolha de funcionários da polícia carioca e na condução do serviço da instituição fora evidenciada através de querelas entre diretores do Gabinete de Identificação e ocupantes da chefatura de polícia do Rio de Janeiro, sobretudo geradas pela questão da obrigatoriedade do registro de todos os suspeitos e criminosos detidos e pela possibilidade de implantação da identificação civil. A urgência da temática do registro pessoal se relaciona com uma série de problemas dos dias atuais, como, por exemplo, o racismo e a imprecisão do reconhecimento fotográfico após uma ocorrência de crime, provocando erros judiciários e a criminalização de determinados segmentos sociais por causa da sua origem, cor da pele ou local de moradia, o que afasta cada vez mais a identidade – e a identificação – da cidadania.

Referências

ABOUT, Ilsen. Les fondations d'un système national d'identification policière en France, 1893-1914: anthropométrie, signalements et fichiers. *Genèses*, n. 54, 2004, pp. 28-52.

ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: UNESP, 1999.

BATALHA, Claudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BORGES, Vera Lúcia Bócea. *A batalha eleitoral de 1910: imprensa e cultura política na primeira república*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRETAS, Marcos Luiz e ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, 2013, pp. 162-173.

COLE, Simon. *Suspect identities: a history of criminal identification and fingerprinting*. Cambridge: Harvard Press University, 2002.

COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. Identificar: traços, indícios, suspeitas. In: COURBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (org.). *História do Corpo* (v. 3). Petrópolis: Vozes, 2008.

DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na Belle Époque: a medicalização do crime*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 [1986].

EMSLEY, Clive. *Crime, police, & penal policy: European experiences, 1750-1940*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

FERRARI, Mercedes García. *Marcas de identidad: Juan Vucetich y el surgimiento transnacional de la dactiloscopia, 1888-1913*. Rosario, Prohistoria, 2015.

FERRARI, Mercedes García. Un saber “sudamericano”: la dactiloscopia en el Congreso Latinoamericano, 1901-1909. *Historia Crítica*. Bogotá, n. 60, 2016, pp. 81-101.

FERRARI, Mercedes García; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e dactiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil. *História, Ciências, Saúde - Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 23, supl., 2016, pp. 171-194.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2013 [1973].

GALEANO, Diego. Identidade cifrada no corpo: o *Bertillonage* e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Belém, v. 7, n. 3, 2012, pp. 721-742.

GALEANO, Diego. *Criminosos viajantes: circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

GIBSON, Mary. *Cesare Lombroso and Italian criminology: theory and politics*. In: BECKER, Peter e WETZELL, Richard. *Criminals and their scientists: the history of criminology in international perspective*. New York: Cambridge, 2009.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia das Letras, 1989 [1986].

GOMES, Marleide da Mota. Jan Evangelista Purkinje, a brilliant, multifaceted Czech biologist: nerve tissue. *Revista Brasileira de Neurologia*. Rio de Janeiro, v. 55, n. 4, 2019, pp. 13-17.

GONÇALVES, Gonçalo. *Modernização policial: as múltiplas dimensões de um objeto historiográfico*. Lisboa: ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, 2011 (CIES e-Working Paper).

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

KALUSZYNSKI, Martine. The international Congresses of Criminal Anthropology: shaping the French and international criminological movement, 1886-1914. In: BECKER, Peter; WETZELL, Richard (org.). *Criminals and their scientists: the history of criminology in international perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

KNEPPER, Paul. *International crime in the 20th Century: the League of Nations era, 1919-1939*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2011.

LATOURE, Bruno. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: Unesp, 2011 [1998].

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história. Novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

LISSOVSKY, Maurício. O dedo e a orelha: ascensão e queda da imagem nos tempos digitais. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1/2, 1993, pp. 55-73.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes; MELO, Hildete Pereira de. Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962. Ou como são feitas as leis. *Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 16, n. 2, 2008, pp. 463-488.

MARTINS, Marcelo Thadeu Quintanilha. *A civilização do delegado: modernidade, polícia e sociedade em São Paulo nas primeiras décadas da república, 1889-1930*. São Paulo: Alameda, 2014.

MAZOWER, Mark. *Governar o mundo*. História de uma ideia: de 1815 aos nossos dias. Lisboa: Edições 70, 2017.

NEDER, Gizlene; NARO, Nancy Priscila; SILVA, José Luiz Werneck da. *A polícia na corte e no distrito federal (1831-1930)*. Série Estudos PUC-RJ, Rio de Janeiro, n. 3, 1981.

NEDER, Gizlene. A instituição policial e as estratégias de controle social no Rio de Janeiro da República Velha. *Arquivo e História*. Niterói, n. 1, 1994, pp. 81-108.

NEDER, Gizlene. Cidade, identidade e exclusão social. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1997, pp. 106-134.

NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil: criminalidade, justiça e constituição do mercado de trabalho, 1890-1927*. Niterói: UFF, 2012 [1986].

PIAZZA, Pierre. *Histoire de la carte nationale d'identité*. Paris: Odile Jacob, 2004.

RAJ, Kapil. Beyond postcolonialism... and postpositivism: circulation and the global history of Science. *Isis*, Chicago, v. 105, n. 2, 2013, pp. 337-347.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo político na primeira república e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). *O Brasil republicano* (v. 1). O tempo do liberalismo excludente: da proclamação da república à revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013 [2003].

RODRIGUEZ, Julia. South Atlantic crossings: Fingerprints, Science, and the State in turn-of-the-century Argentina. *The American Historical Review*. Bloomington, v. 109, n. 2, 2004, pp. 387-416.

SHAPIN, Steven; SCHAFFER, Simon. *El Leviathan y la bomba de vacío*. Hobbes, Boyle y la vida experimental. Bernal: Universidade Nacional de Quilmes, 2005 [1985].

STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005 [1991].

SUPPO, Hugo Rogélio. Ciência e relações internacionais: o congresso de 1905. *Revista Brasileira de História da Ciência*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2003, pp. 6-20.

TORPEY, John. *The invention of the passport: surveillance, citizenship and the State*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. *A reforma sufragista: marco inicial da igualdade de direitos entre mulheres e homens no Brasil*. Tese (doutorado em Direito), Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, 2017.

Periódicos

Archives de l'Antropologie Criminelle, 1886-1908 (Biblioteca Digital Criminocorpus - França).

Archivio di Antropologia Criminale, 1912-1914 (Biblioteca de Obras Raras/Fundação Oswaldo Cruz - Brasil).

A Imprensa, 1912 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Brazil-Medico, 1908-1911 (Biblioteca de Obras Raras/Fundação Oswaldo Cruz - Brasil).

Boletim Policial, 1907-1915 (Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Brasil Policial, 1948 (Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Correio de Manhã, 1911-1912 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Jornal do Commercio, 1894-1911 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Jornal do Brasil, 1901-1907 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Vida Policial, 1925-1926 (Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Gazeta de Notícias, 1899-1912 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Gazeta Policial, 1931 (Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Nature, 1888.

O Imparcial, 1912-1914 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

O Paiz, 1901-1906 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Revista da Semana, 1905 (Hemeroteca Digital/Fundação Biblioteca Nacional - Brasil).

Manuscritos

Arquivo Nacional GIFI/MJNI - Documentos da polícia do Rio de Janeiro.

Arquivo Nacional Série Justiça IJ⁶ - Regimento policial da capital federal.

Livros, monografias e teses

BERCHER, Jean-Henri. *Étude médico-légale de l'œuvre de Con, Doyle et la police scientifique au XXe siècle*. Paris: A. Maloine, 1906 (Biblioteca Digital Criminocorpus - França).

BERTILLON, Alphonse. *Les signalements anthropométriques: méthode nouvelle de détermination de l'identité individuelle (conférence faite au Congrès Pénitentiaire International de Rome)*. Paris: G. Masson, 1886 (Biblioteca Digital Criminocorpus - França).

CARVALHO, Elysio de. *A polícia carioca e a criminalidade contemporânea*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1910.

CARVALHO, Elysio de. Alphonse Bertillon. *Biblioteca do "Boletim Policial" (XXVI)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914 (Fundação Oswaldo Cruz - Brasil).

DARWIN, Charles. *On the origin of species*. Oxford: Oxford University Press, 2012 [1859].

FRÉCON, André. *Des empreintes en general et de leur application dans la pratique de la médecine judiciaire*. Lyon: A. Storck, 1889 (Biblioteca Digital Criminocorpus - França).

FORGEOT, René. *Des empreintes latentes relevées par des procédés spéciaux au point de vue d'anthropologie criminelle*. Lyon: A. Storck, 1891 (Biblioteca Digital Criminocorpus - França).

GALTON, Francis. *Inquiries into human faculty and its development*. New York: Macmillan & Co., 1883.

GALTON, Francis. *Antropometric laboratories: notes and memoirs*. London: Richard Clay & Sons, 1890.

GALTON, Francis. *Fingerprint directories*. London: Macmillan & Co., 1895.

GUYOT, Yves. *La police: études de physiologie sociale*. Paris: Charpentier, 1884.

HENRY, Edward. *Classification and uses of finger prints*. London: George Routledge & Sons, 1900.

LOCARD, Edmond. *A identificação pelas impressões digitais. O emprego da datiloscopia na América do Sul. O processo Vucetich*. Rio de Janeiro: Rebello Braga, 1904 (Fundação Oswaldo Cruz - Brasil).

MACIEL, Arthur Antunes (“Dr. Antonio”). *Memórias de um rato de hotel*: Rio de Janeiro: Dante, 2015 [1912].

PINTO, Alfredo. *Relatório da polícia do Distrito Federal de 1908*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909.

REIS, Vicente. *Os ladrões no Rio*. Rio de Janeiro: Laermert & C., 1903.

VUCETICH, Juan. *Dactiloscopia comparada: el nuevo sistema argentino*. La Plata: Jacob Pruser, 1904.

Leis e regulamentos

BRASIL, Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça. *Lei n. 120, de 31 de janeiro de 1842*. Rio de Janeiro, 1842.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 3640, de 14 de abril de 1900*. Rio de Janeiro, DF, 1900.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 3641, de 14 de abril de 1900*. Rio de Janeiro, DF, 1900.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 4764, de 5 de fevereiro de 1903*. Rio de Janeiro, DF, 1903.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 1631, de 3 de janeiro de 1907*. Rio de Janeiro, DF, 1907.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 6439, de 30 de março de 1907*. Rio de Janeiro, DF, 1907.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 6440, de 30 de março de 1907*. Rio de Janeiro, DF, 1907.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 8259, de 29 de setembro de 1910*. Rio de Janeiro, DF, 1910.

BRASIL, Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores. *Decreto n. 8322, de 27 de outubro de 1910*. Rio de Janeiro, DF, 1910.